RICARDO SILVA

A IDEOLOGIA DO ESTADO AUTORITÁRIO NO BRASIL

ARGOS
editora universitária
Chapecó, 2004

UNOCHAPECÓ
UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

REITOR: Gilberto Luiz Agnolin
VICE-REITORA DE PESQUISA, EXTENSÃO
E PÓS-GRADUAÇÃO: Maria Assunta Busato
VICE-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO: Gerson Roberto Röwer
VICE-REITOR DE ENSINO: Odilon Luiz Poli

145 Silva, Ricardo
S586i A ideologia do Estado autoritário no Brasil /Ricardo Silva. -- Chapecó : Argos, 2004.
363 p.

1. Ideologia. 2. Brasil – Política e governo. I. Título.

CDD 145

Catalogação: Iara Menegatti CRB 14/488 ISBN: 85-7535-062-5

ARGOS
editora universitária

Conselho Editorial
Josiane Roza de Oliveira (Presidente); Ricardo Rezer (Vice);
Alexandre Mauricio Matiello; Arlene Renk;
Eliane Marta Fistarol; Flávio Roberto Mello Garcia; Hermógenes Saviani Filho;
José Luiz Zambiasi; Juçara Nair Wollf; Antonio Zanin;
Maria Assunta Busato; Maria dos Anjos Lopes Viella;
Maria Luiza de Souza Lajus; Monica Hass

Coordenadora: Monica Hass
Assistente Editorial: Hilario Junior dos Santos
Assistente Administrativa: Neli Ferrari
Secretaria: Paula Cristina Primo
Divulgação: Daniela Lanhi Zancanaro
Projeto gráfico e Diagramação: Ronise Biezus
Capa: Hilario Junior dos Santos
Revisão: Fabiana Cardoso Fidelis, Jakeline Mendes e Carlos Pace Dori

Josenilson

Para Ana Lia e para nossos filhos, Vitória e Rafael, todas as palavras de gratidão seriam insuficientes. Aos três dedico este livro.

Agradecimentos

Este livro consiste em versão ligeiramente modificada do texto de minha tese de doutorado em Ciências Sociais, defendida em novembro de 1998, junto ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. Como sempre ocorre com estudos dessa natureza, sua realização só foi possível mediante auxílio de pessoas e instituições.

Agradeço inicialmente ao professor Sergio Silva (IFCH/UNICAMP) pelas conversas estimulantes que comigo manteve, na dupla condição de amigo e orientador, ao longo de todo o processo de elaboração da tese.

Sou também grato aos professores Reginaldo Moraes (UNICAMP) e Evaldo Vieira (USP), bem como às professoras Élide Bastos (UNICAMP) e Maria Rita Loureiro (FGV), por seus valiosos questionamentos realizados na ocasião da defesa da tese.

No Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, encontrei um ambiente bastante propício ao desenvolvimento intelectual e ao debate de idéias. Aos professores e funcionários deste Instituto, expresso aqui minha gratidão. Agradeço também à CAPES pelo apoio que me concedeu para a realização do doutorado.

Gostaria de mencionar nominalmente todos os colegas e amigos com quem convivi e dialoguei ao longo de minha formação acadêmica, mas a lista seria demasiado extensa. Contudo, não poderia deixar de agradecer (*in memoriam*) ao saudoso Alberto Tosi Rodrigues, e ainda a Benoni Belli, Erni Seibel, Marco Acco, Marcos Valente, Renato Campos e Sílvio Cário pelo intercâmbio de idéias e pela presença amiga. Sou ainda imensamente grato aos amigos Francisco Corsi, Carlos Etulaim e Adilson Gennari, que leram atentamente e comigo debateram as versões preliminares do texto, nas sempre estimulantes reuniões do Grupo de Estudos de História e Teoria Social.

Nos últimos anos, tenho desenvolvido minhas atividades de ensino e pesquisa junto ao departamento de Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina. Aos colegas professores desse departamento agradeço a cooperação, e aos alunos dos cursos de graduação em Ciências Sociais e de pós-graduação em Sociologia Política sou grato pela oportunidade de com eles discutir muitas das idéias aqui desenvolvidas.

Aos meus pais, Carlos e Maria Arminda, e ao meu irmão, Carlos Antônio, agradeço a confiança e o afeto.

A tradição de todas as gerações mortas
oprime como um pesadelo
a mente dos vivos.

Karl Marx

A impossibilidade de defender 'cientificamente'
posições práticas [...] baseia-se
em razões profundas. Tal atitude é,
em princípio, absurda, porque as diversas
ordens de valores se defrontam no
mundo em luta incessante.

Max Weber

Sumário

13 PREFÁCIO
19 INTRODUÇÃO

31 SOBRE O CONCEITO DE IDEOLOGIA
32 Negatividade
36 Materialidade
40 Ideologia e dominação
47 Da neutralização à crítica
55 Ideologia primária e ideologia secundária

63 UM BALANÇO DAS INTERPRETAÇÕES
67 Ideologia de classe
86 Autoritarismo desmobilizador
93 Autoritarismo instrumental
111 Ideologia de Estado

119 A SOCIOLOGIA CONTRA O LIBERALISMO
121 O catastrofismo
135 O apelo científico
145 O elitismo
159 A organização da nação
165 O ataque ao liberalismo
175 O apoliticismo da plebe
185 Os instrumentos do Estado autoritário
200 Em síntese

203 A CIÊNCIA ECONÔMICA CONTRA O POPULISMO
205 A nova visão da crise
209 A má gestão da política econômica
221 Atitudes políticas "irracionais"
227 Inadequação do marco institucional
231 A ciência econômica: técnica do poder estatal
242 A tecnocracia
268 Desenvolvimento com estabilidade
280 O ataque ao populismo
290 A irracionalidade tropical
301 Novos instrumentos do Estado autoritário
323 Em síntese

325 CONSIDERAÇÕES FINAIS

341 REFERÊNCIAS

Prefácio

O pensamento autoritário no Brasil já foi objeto de muitos e brilhantes estudos, mas Ricardo Silva mostra-nos que ainda podemos aprender muito ao estudá-lo. Ao retomar este tema a partir de um conceito preciso de ideologia e de uma consideração especial sobre a importância da concepção de Estado que a caracteriza, ele nos oferece um livro cujas marcas são originalidade e atualidade.

Orientado pelos objetivos de sua pesquisa, o seu estudo sobre o conceito de ideologia evita o tom enjoado dos primeiros capítulos "teóricos" ou "históricos", que acabam cansando os leitores realmente interessados pelo tema em pauta. Ele parte do papel fundamental das idéias nas relações sociais: uma idéia incorporada à vida das pessoas é uma força material. Este ponto de partida não pode ser esquecido quando continuamos a leitura do livro.

Ideologia é definida como um conjunto de idéias (não somente sob a forma de palavras, discursos escritos, mas também – e cada vez mais – de símbolos, signos etc.), organizadas em função do poder e a serviço do poder ou de um projeto de poder instituído. As ideologias se desenvolvem com o exercício desse poder, mas se formam na luta por este poder, quer dizer, fundamentalmente na luta pelo poder de Estado.

Esse conjunto de idéias é uma força material que se concretiza, hoje, em escritos diversos, alentados compêndios ou pequenos artigos de jornal, emissões de rádio ou TV, vídeos, discos, disquetes, DVDs, cartazes, *outdoors*. Essa força material – presente, de formas variadas, inclusive nas sociedades mais antigas – desempenha um papel social que não deve ser subestimado, sobretudo no que se refere à reprodução das relações sociais dominantes, isto é, no que se refere à dominação social.

Daí a importância da luta social no nível das idéias e da luta ideológica como uma luta contra a ideologia. A não aceitação da idéia de ideologias libertadoras é um dos pontos altos do primeiro capítulo deste livro e está diretamente vinculada aos seus objetivos mais gerais e principais. A análise de uma ideologia específica – a ideologia do Estado autoritário no Brasil – é associada ao aprofundamento do conceito de ideologia como parte da dominação social.

Assim, análise específica e conceito geral relacionam-se e, ao mesmo tempo, abrem caminho para as ciências sociais como crítica social. Este livro certamente contribuirá não somente para seu próprio tema, mas também para estimular outros trabalhos em que a análise social não seja colocada – explicitamente ou não – a serviço do poder instituído, mesmo que para reformá-lo, melhorá-lo etc. Sua análise da ideologia do Estado autoritário no Brasil e de ideologia em geral é, por onde quer que a consideremos, crítica da ideologia.

O valor deste livro está justamente na capacidade de Ricardo Silva em associar um trabalho de especialista a uma visão geral da sociedade. Insisto sobre este ponto

porque ele me parece fundamental, mas creio que o leitor não terá dificuldade para entender que a idéia de análise da ideologia como crítica da ideologia é parte de uma idéia mais ampla de análise social como crítica social.

A atualidade do livro não está vinculada apenas a uma nova análise do pensamento autoritário brasileiro, como é conhecido o conjunto das obras de autores como Azevedo Amaral, Oliveira Vianna, Alberto Torres e outros, elaboradas notadamente nos anos 1920 e 1930. Esta análise é precedida por um aprofundado – e sobretudo bem direcionado – balanço das análises anteriores sobre o tema e desemboca na "atualização" (as aspas são do autor) deste pensamento por economistas como Eugênio Gudin e Roberto Campos.

Embora a "atualização" do pensamento autoritário seja uma das fortes marcas da atualidade deste livro, creio que esta atualidade está fundada principalmente na originalidade do conjunto do estudo apresentado. Ao longo de seus quatro capítulos, Ricardo Silva explicita e desenvolve uma visão de conjunto sobre uma ideologia autoritária vinculada a uma concepção de Estado que, hoje, parece-me fortemente dominante, com a ajuda de um pensamento social-democrata "atualizado", mas sobretudo graças ao neoliberalismo. Isso chama a nossa atenção para um fato curioso: o neoliberalismo é não somente antidemocrático, mas também antiliberal.

Do mesmo modo que o trabalho teórico sobre o conceito de ideologia nos conduz a questões fundamentais sobre a teoria social em geral, o estudo do pensamento autoritário no Brasil nos leva a pensar períodos mais recentes, como os vinte anos de ditadura militar e tam-

bém – se não notadamente – os governos civis que vieram para garantir uma certa "democratização" do país.

Lendo este livro, parece-me impossível não pensar que um dos traços mais centrais do pensamento autoritário – segundo a análise de Ricardo Silva – consiste justamente na idéia de que uma política nacional capaz de corretamente diagnosticar os problemas do país, formular as soluções possíveis e conduzir o país a um futuro melhor só pode resultar de uma análise "científica", seja de natureza sociológica, como nos primeiros pensadores autoritários, seja de natureza fundamentalmente econômica, como nos segundos.

Tal idéia de forma alguma se enfraqueceu do pós-guerra para cá. Ela não se enfraqueceu também com o fim da ditadura militar. Ao contrário, desde o governo Sarney, assistimos ao seu fortalecimento. Um de seus marcos principais, o Plano Cruzado, foi retomado, com outros nomes, pelos governos posteriores. A idéia da política como ciência aplicada, tecnologia, tornou-se praticamente central, não somente no discurso governamental, mas no discurso político em geral.

As leis do mercado e das finanças, as misteriosas engrenagens da máquina social e da globalização – que apenas os mais instruídos e bem dotados intelectualmente podem entender – tornaram-se as referências sem as quais qualquer opinião política, sobre praticamente qualquer assunto importante, não merece sequer uma avaliação: nada mais é do que simples prova de irresponsabilidade e ignorância.

A maioria da população parece não gostar nem um pouco do enfado com que muitos políticos, sobretudo as

altas autoridades governamentais, explicam as medidas que adotam, todas evidentemente inexoráveis, tendo em vista as condições sociais e econômicas nacionais e internacionais, que eles consideraram tão cuidadosa e cientificamente. Provavelmente, deste ponto de vista, o brilhante Pedro Malan foi imbatível, mas cabe reconhecer que seus sucessores se esforçam para, pelo menos, igualá-lo.

Nada mais natural do que o enfado (e, por vezes, uma certa impaciência, uma frase mais ríspida), quando é necessário tentar o que de antemão se sabe impossível: fazer com que a maioria da população entenda o que só pode ser entendido por poucos. Isso certamente nos permite também compreender melhor algumas razões da passagem dos longos e pesados tratados de Oliveira Vianna para os curtos e leves artigos de Gudin e Campos, assim como o peso crescente das novas formas de comunicação nas arenas política e ideológica, dos achados do marketing político a uma frase bem bolada num programa de auditório.

A presença de informações sobre as cotações da Bolsa de Valores, na parte inferior da tela da TV, e os discursos de Roberto Campos, Eugênio Gudin e outros foram apenas os primeiros passos que levaram ao aperfeiçoamento da divulgação destas idéias sob todas as formas possíveis: documentos, filmes de ficção, novelas, seriados noticiários, programas de auditório etc. As técnicas de lavagem cerebral também se "atualizam", mas são incapazes de alcançar o objetivo de uma dominação completa.

A perspicácia com que Ricardo Silva seleciona e aponta os elementos centrais desta ideologia autoritária – ideo-

logia que tem no Estado uma referência básica – acaba nos levando para além de nossas fronteiras e transformando este livro também num importante estudo sobre as sociedades atuais e sobre o pensamento autoritário em geral.

Sergio Silva
Professor Titular de Sociologia
da Unicamp

Introdução

Desde o esgotamento do último longo ciclo de regime autoritário, muito se tem avançado em direção à construção de uma República democrática no Brasil. A despeito de inúmeras frustrações, as últimas duas décadas não deixaram contudo de representar um período vitorioso das lutas pela afirmação de direitos civis e políticos cerceados no período ditatorial. Basta mencionar alguns exemplos básicos, que vão da reconquista de direitos como os de livre manifestação de opinião e livre associação – cristalizados nas liberdades de imprensa e de organização de partidos, sindicatos e organizações civis – até a plena restituição do sufrágio universal para a escolha de representantes da população nas principais instâncias do poder estatal.

Isso não é pouco, mas os ideais republicanos e democráticos são bastante exigentes, e certamente incompatíveis com uma variada gama de situações e problemas que continuam afligindo a sociedade brasileira. Para nos limitarmos apenas à situação institucional e à ação dos altos poderes da República, é suficiente assinalar que superamos o domínio militar sobre as instituições do poder executivo, mas não o predomínio incontrastável do poder executivo

de autores de diferentes gerações e de reconhecido prestígio no âmbito da intelectualidade brasileira, buscar-se-á reconstruir a estrutura típica de argumentação do que denominaremos a ideologia do Estado autoritário no Brasil.

Para realizar tal intento, tomaremos como matéria-prima da análise textos de autores representativos de duas gerações do pensamento autoritário no Brasil. Seguindo o cânone estabelecido na literatura acadêmica sobre o tema, destacaremos, inicialmente, as idéias políticas de Alberto Torres, Azevedo Amaral, Francisco Campos e, principalmente, Oliveira Vianna, com o objetivo de reconstituir a estrutura de argumentação da ideologia autoritária contemporânea do primeiro governo Vargas. Como é amplamente aceito, estes pensadores compõem o núcleo do chamado "pensamento autoritário brasileiro", que, em sua manifestação ideológica, serviu de base ao esforço de fundação e legitimação das instituições estatais sob a ditadura estadonovista.

A eventual inovação do presente estudo, em relação à tradição dos estudos críticos sobre a ideologia autoritária, deve ser procurada na análise aqui empreendida das idéias políticas de Eugênio Gudin e Roberto Campos, dois dos mais destacados e influentes economistas brasileiros da segunda metade do século XX. Procuraremos desenvolver a tese de que o sistema ideológico subjacente às principais idéias políticas desses dois economistas representa uma eficaz atualização – termo que implica, simultaneamente, conservação e mudança – da ideologia autoritária presente nos textos dos grandes ideólogos do Estado Novo.

A problemática do pensamento autoritário brasileiro foi construída tendo por base o debate ideológico dos anos 20 e 30, com especial atenção voltada para os textos dos ideólogos estadonovistas supramencionados, sobretudo para os de Oliveira Vianna, principal expressão da ideologia autoritária brasileira na primeira metade do século XX. Não há qualquer razão para não reconhecermos a importância das idéias que circulavam naquele momento histórico para a definição do que passamos a compreender como o pensamento autoritário brasileiro (ou ideologia autoritária brasileira). O problema é que a literatura crítica sobre o tema não fornece elementos para que se examine o destino deste sistema ideológico após a derrocada do Estado Novo. Mesmo as análises mais abstratas do fenômeno não conseguem ultrapassar uma certa contextualização temporal bastante limitada. Tudo se passa como se o sistema ideológico subjacente às instituições do Estado Novo tivesse sucumbido definitivamente com o colapso da ditadura.

À primeira vista, pode parecer algo exótica a hipótese sugerida para o estudo da atualização da ideologia do Estado autoritário, tendo em vista as notáveis diferenças de estilo entre a geração de pensadores autoritários dos anos 30 e geração dos economistas acima referidos. A começar pelo fato de que Gudin e Campos nutriam profunda aversão a tudo o que se associasse à figura do ditador Getúlio Vargas, contrariamente aos louvores à "genialidade do estadista" proferidos por pensadores como Azevedo Amaral, Francisco Campos e até mesmo pelo circunspecto Oliveira Vianna. Além disso, a retórica dos ideólogos dos anos 30 era alimentada pela socio-

logia da época, enquanto Gudin e Campos dão vida às suas idéias políticas com os termos e conceitos extraídos da ciência econômica. Ademais, o que poderia haver em comum entre economistas pretensamente liberais e ensaístas declaradamente críticos do liberalismo? Poder-se-ia ainda lembrar o fato de que os textos dos ideólogos autoritários da geração de 30 apresentavam-se como longos ensaios, tendo como objeto central a questão da organização estatal no Brasil. Por outro lado, a quase totalidade da vastíssima obra dos economistas mencionados assume a forma da compilação, em livros, de miríades de pequenos artigos escritos originalmente para a grande imprensa diária e para algumas revistas técnicas, versando, principalmente, embora não exclusivamente, sobre questões de política econômica.

Todas essas diferenças, e ainda outras, são efetivas e não há razão para não reconhecermos esse fato. Nossa hipótese contempla a consideração dessas distinções. E é precisamente por isso que falaremos em atualização da ideologia do Estado autoritário; para enfatizar que se trata de uma transformação, digamos, "lampedusiana" desse sistema ideológico: mudanças secundárias para a conservação do principal. Houve uma profunda alteração no léxico e na sintaxe da estrutura argumentativa do discurso ideológico, sem que se alterasse sua natureza funcional, associada à sua eficácia para a legitimação de determinada estrutura de dominação estatal. Conquanto sugerida com novos termos e conceitos, a função precípua que se depreende das principais idéias políticas de Gudin e Campos é a mesma desempenhada pelo sistema ideológico autoritário dos anos 30: o estabelecimento, no plano simbólico, da legitimidade da estrutura de dominação do Estado autoritário.

Adiantando o que será extensamente tratado neste livro, a estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, nas duas gerações de pensadores acima mencionadas, atua para dotar de sentido e legitimidade uma ordem política que: a) estabelece a preeminência do Estado sobre a sociedade civil, apresentando o primeiro como ente demiúrgico e dotado de superior racionalidade e a segunda como depositária da irracionalidade e de múltiplos particularismos geradores de indesejáveis lutas de facções; b) no interior do Estado, estabelece a preeminência do poder Executivo sobre o Legislativo e mesmo sobre o Judiciário; c) no seio do poder executivo, estabelece a preeminência das elites técnicas sobre as elites políticas.

Tal delimitação no objeto da análise auxilia a explicar a razão de não terem sido selecionados os textos de outros pensadores políticos expressivos da tradição do pensamento autoritário brasileiro. Considere-se, por exemplo, o caso dos pensadores integralistas (Plínio Salgado, Miguel Reale, Gustavo Barroso) ou, ainda, daqueles ligados ao catolicismo (Jakson Figueiredo, Alceu Amoroso Lima).

Embora de inegável inspiração autoritária (e mesmo totalitária, em certos casos), o discurso político destes pensadores não é de estilo tecnocrático, mas sim espiritualista, ou seja, ao invés de apelarem à ciência social para justificação da hipertrofia do poder do Estado – como o fazem os pensadores que iremos estudar –, apelam para a necessidade de uma reforma moral do ho-

mem e da civilização, entendida esta em sentido religioso e metafísico. A conseqüência deste enfoque espiritualista, em termos de projeto político, é uma ideologia que procura falar às "massas", integrá-las e mobilizá-las, tocá-las emocionalmente[1]. Ao contrário disso, os pensadores que iremos estudar dirigem sua mensagem às elites, acreditam que do povo brasileiro nada se pode esperar, a não ser a passividade. Qualquer mudança positiva possível deveria partir de cima e, ao invés de mobilizar as "massas", seu projeto requer a desmobilização de todos os movimentos sociais autônomos em relação ao Estado, especialmente daqueles vinculados aos setores populares.

Como possível objeção à nossa hipótese acerca da atualização da ideologia autoritária poder-se-ia argumentar que, se há alguma sobrevivência desse sistema ideológico, posterior ao colapso do Estado Novo, tal encontrar-se-ia na obra dos "teóricos" da Escola Superior de Guerra. De fato, Golbery do Couto e Silva, em "Geopolítica do Brasil", refere-se ao "eminente mestre Oliveira Vianna" (1967, p. 28), enquanto o General Meira Mattos, em "A geopolítica e as projeções do poder", destaca a importância que tiveram, na formulação da doutrina da ESG, "as figuras formidáveis de pensadores políticos de Alberto Torres e Oliveira Vianna" (1977, p. 75).

[1] Para o estudo do pensamento de Jackson de Figueiredo, Alceu Amoroso Lima e Octávio de Faria, autores ligados ao pensamento político católico, ver, respectivamente: Iglésias (1971), Medeiros (1978) e Sadek (1978). Para o estudo do pensamento de Plínio Salgado, ver: Chauí (1978), Vasconcellos (1979) e Araújo (1987). Uma análise sistemática das diferenças entre as variantes "cientificistas" e "espiritualistas" da ideologia autoritária é desenvolvida por Beired (1999).

Entretanto, julgamos que não é aí que se encontra a atualização mais conseqüente e mesmo mais condizente com o espírito da argumentação dos ideólogos autoritários dos anos 20 e 30. Observa-se, na doutrina da ESG, o desenvolvimento do aspecto essencialmente militar da ideologia autoritária e a preocupação com a definição do papel dos aparelhos repressivos do Estado, com vistas à implementação da política de "segurança nacional". Mas os argumentos "técnicos" para a justificativa da hipertrofia do poder executivo e para a preeminência da tecnocracia como elite estatal, argumentos mais duradouros e persuasivos para a legitimação do Estado autoritário, são desenvolvidos por outros pensadores e em outras esferas institucionais. Não é no âmbito quase secreto do círculo restrito do aparelho militar, mas sim no espaço público da grande imprensa que iremos encontrar tal desenvolvimento. Tampouco os agentes da revitalização da ideologia autoritária, em sua dimensão mais persuasiva, são militares preocupados com o uso da força, mas sim economistas falando em nome da racionalidade.

A matéria-prima deste estudo consiste basicamente em uma determinada seleção de textos publicados pelos autores mencionados (Alberto Torres, Azevedo Amaral, Francisco Campos, Oliveira Vianna, Eugênio Gudin e Roberto Campos) ao longo de suas carreiras. Não poderíamos, evidentemente, estudar toda a obra dos cinco autores, tampouco isso se faz necessário para nossos propósitos. Centraremos nossa atenção em suas idéias políticas, especialmente em sua visão sobre o Estado e as instituições políticas. Em muitos casos, a produção intelectual dos autores se estende por várias décadas, apresen-

tando alterações sensíveis de um período em relação ao outro. É o caso de Roberto Campos, que empreende um longo trajeto, partindo do intervencionismo desenvolvi-mentista e pragmático do início dos anos 50, até chegar ao seu dogmatismo neoliberal das últimas décadas. Mesmo um autor de posições muito mais estáveis como Oliveira Vianna modificou em certos aspectos seu pensamento.

Estas dificuldades não representam obstáculos intransponíveis para a análise que aqui empreenderemos. Lançaremos mão dos escritos produzidos por estes autores em diferentes épocas, sem preocupação obsessiva com relação ao contexto específico em que foram produzidos. Recordemos que o objeto deste estudo não é o pensamento específico de cada autor, caso em que seria necessário delimitar as diferentes fases das obras destes autores, suas principais influências intelectuais e as minúcias do contexto em que se encontravam quando escreveram os textos em questão. Nossa intenção é outra. Tentaremos, por meio de uma recomposição seletiva de suas principais idéias políticas, formular um modelo de análise para um sistema ideológico que ultrapassa em muito os textos desses pensadores, manifestando-se por múltiplos e variados meios ao longo de nossa história recente.

Além desta introdução, este livro conta com mais quatro capítulos e uma seção de considerações finais.

No capítulo 1, procuraremos explicitar as linhas gerais da concepção de ideologia com a qual iremos operar implicitamente ao longo do texto. Tarefa arriscada, mas necessária. Arriscada porque é raro encontrar no âmbito

das ciências sociais um termo tão polissêmico quanto o termo ideologia. São mais de dois séculos de uso, resultando na constituição de um campo tão conflagrado de disputas de significado que muitos chegaram a propor o abandono do conceito em razão de uma suposta perda total de seu referente. Solução apressada, a nosso ver. Multiplicidade de significados não quer dizer ausência de significado. Com todos os riscos, é sempre mais produtivo enfrentar o debate do que contorná-lo mediante a decretação – muito em voga nos dias atuais – do "fim" de tudo o que nos incomoda. Procuraremos argumentar em favor da atualidade do conceito de ideologia, buscando ao mesmo tempo cumprir a tarefa necessária de fornecer uma base mínima de significado para o primeiro termo da expressão ideologia do Estado autoritário.

No capítulo 2, nossa intenção é realizar um balanço crítico das principais alternativas de interpretação da ideologia autoritária brasileira. Especialmente entre o fim dos anos sessenta e meados dos oitenta, uma grande quantidade de qualificados cientistas sociais brasileiros dedicou-se ao estudo da ideologia política, que encontrou seu apogeu nos anos 30, sobretudo no pensamento de Oliveira Vianna. Estudaremos amostras representativas dessa literatura agrupadas em quatro modelos de interpretação, que buscam mostrar a especificidade da ideologia autoritária, alternativamente, como: uma ideologia de classe; um autoritarismo desmobilizador; um autoritarismo instrumental; uma ideologia de Estado. Tendo por base nossos próprios propósitos, tentaremos apontar o que consideramos os alcances e limites destes modelos de interpretação.

O capítulo 3 é dedicado à reconstrução da estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, em seu momento formativo, tal como se consolidou nos anos 20 e 30. A partir de uma análise seletiva dos principais textos políticos de Alberto Torres, Azevedo Amaral, Francisco Campos e Oliveira Vianna, com destaque para os deste último, buscaremos evidenciar o modo pelo qual, com os recursos do conhecimento sociológico de sua época, tais pensadores dedicaram-se à refutação das pretensões do constitucionalismo liberal em solo brasileiro, ao mesmo tempo em que contribuíam para dotar de sentido e legitimidade o acervo institucional do Estado autoritário.

O quarto e último capítulo ocupa-se da intenção central deste estudo: o esforço de reconstiuição da forma atualizada da estrutura argumentativa do sistema ideológico em questão. Tomando como matéria prima os textos de Eugênio Gudin e Roberto Campos, será nosso objetivo esclarecer de que modo a retórica sociológica contra o liberalismo cede seu lugar a uma retórica economicista contra o populismo, resultando no restabelecimento da eficácia legitimadora da ideologia autoritária, abalada em sua forma original após a derrocada das instituições do Estado Novo. Ver-se-á que todos os argumentos serão renovados ou recriados, mas assim mesmo o resultado prático-político da argumentação permanecerá fundamentalmente o mesmo: a atribuição de sentido e legitimidade à estrutura de dominação do Estado autoritário.

Concluiremos retomando resumidamente as principais características definidoras do sistema ideológico sob exame.

Sobre o conceito de ideologia

Como apropriadamente afirma Michel Löwy (1995, p. 11),

> é difícil encontrar na ciência social um conceito tão complexo, tão cheio de significados, quanto o conceito de ideologia. Nele se dá uma acumulação fantástica de contradições, de paradoxos, de arbitrariedades, de ambigüidades, de equívocos e de mal-entendidos, o que torna extremamente difícil encontrar o seu caminho nesse labirinto.

A imagem do labirinto nos fornece uma interessante metáfora para representar a complexa história do conceito de ideologia. Mas é preciso deixar claro, desde o início, que, em nosso entender, tal "labirinto" possui não apenas uma, porém várias saídas. A noção de ideologia é dotada de uma polissemia que lhe confere significados diversos, conforme a tradição em que se fundamenta e de acordo com o contexto em que é utilizada. Deste modo, nossa pretensão nestas páginas iniciais não vai além de encontrar uma das possíveis saídas do "labirinto", procurando, assim, estabelecer uma base mínima de significado para o primeiro termo da expressão "ideologia do Estado autoritário", com a qual o leitor irá deparar-se sistematicamente ao longo de toda nossa exposição.

Nosso principal objetivo, neste capítulo, é a definição de uma noção de ideologia que, embora esteja longe de ser a mais adequada em qualquer circunstância, parece-nos, não obstante, de grande valor instrumental para o exame de nosso objeto específico de estudos. Acentuando determinados momentos da história do conceito de ideologia, posicionando-nos diante de certos debates e polêmicas que marcaram tal história e absorvendo certas determinações do conceito, com a inevitável recusa de outras, tentaremos explicitar a concepção de ideologia subjacente à nossa análise. Isto poderia ser interpretado como uma das possíveis saídas do "labirinto", na medida em que tal procedimento nos forneça uma definição de ideologia rica em elementos de interpretação, de análise e de crítica de determinados fenômenos das sociedades contemporâneas.

Negatividade

Como se sabe, o termo ideologia foi utilizado originalmente no fim do século XVIII por Destutt de Tracy. Filósofo iluminista da tradição do enciclopedismo francês, De Tracy definiu o termo ideologia em seu sentido literal como "ciência das idéias". Estava preocupado em definir as linhas gerais de uma "ciência" – um subcapítulo da zoologia! – que tornasse viável o estudo objetivo das idéias e representações dos seres humanos, tendo como ponto de partida a análise fisiológica da experiência sensória dos indivíduos.

Observada na atualidade, esta concepção de ideologia pode parecer até um tanto risível, dada sua ingenuidade materialista. Mas é preciso compreendê-la em sua época. No calor da Revolução Francesa, o projeto da "ideologia" representava também um momento na luta contra o Antigo Regime. Se fosse possível demonstrar que as leis que regem as idéias podem ser estudadas com a objetividade de uma lei natural, tendo como ponto de partida as sensações e não qualquer fonte transcendental, nada de místico ou divino, então a teologia, a metafísica e as crenças religiosas estariam seriamente questionadas.

O projeto da ideologia despertou, inicialmente, o entusiasmo de Napoleão Bonaparte, que se orgulhava de sua condição de "membro honorário" do Institut Nationale, centro de estudos e elaboração de projetos que abrigava o grupo de elite que constituía a ala teórica da reconstrução social da França. De Tracy era um membro ativo do Institut e ocupava-se "em criar para as *écoles centrales* do serviço civil um novo programa de educação nacional, que teria como base a ciência das idéias" (EAGLETON, 1997, p. 68).

Entretanto, a simpatia de Napoleão Bonaparte em relação ao projeto da ideologia exauriu-se quando este projeto passou a entrar em conflito com seus propósitos políticos. De Tracy e seu grupo mantiveram intacta sua posição republicana mesmo depois do golpe de Estado de 1799, que elevara Napoleão à condição de Primeiro Cônsul. A tensão política entre Napoleão e os ideólogos atinge o clímax em 1812, quando, após uma desastrosa campanha na Rússia, Napoleão, dirigindo-se ao Conselho de Estado, ataca abertamente os ideólogos, num discurso que se tornou célebre:

> Nós devemos colocar a culpa dos males que nossa França sofreu na ideologia, a metafísica obscura que procura, sutilmente, pelas últimas causas, onde se deve colocar a legislação dos povos, em vez de fazer uso das leis conhecidas do coração humano, e das lições da história. Estes erros, inevitavelmente, devem levar e de fato levaram a um governo de homens sanguinários [...] Quando alguém é chamado a revitalizar um Estado, ele deve seguir exatamente os princípios opostos. (NAPOLEÃO apud THOMPSON, 1995, p. 47).

Note-se que já no momento de seu surgimento a noção de ideologia está profundamente enraizada numa situação de conflito político e também de conflito de interpretação. Para os ideólogos, a ideologia era a ciência neutra, objetiva e rigorosa que iria superar definitivamente a metafísica e a religião. Porém, para Napoleão Bonaparte era exatamente o contrário. A própria doutrina da ideologia era apresentada como uma metafísica completamente alheia aos problemas reais da sociedade, como algo que se opõe a uma visão transformadora dos fatos.

Ao referir-se à noção de ideologia, Napoleão incorporou ao termo um sentido negativo, que, embora modificado, viria a influenciar todas as concepções críticas da ideologia. Ao invés de uma ciência neutra e objetiva, como propunha De Tracy, a ideologia passa a ser compreendida como um estado de coisas negativo, objeto de crítica e superação.

Esta perspectiva crítica e negativa para a análise da ideologia foi, no plano teórico, desenvolvida por Marx e Engels em "A ideologia alemã". Nesta obra paradigmática, os autores realizam, como explicita o longo subtítulo: "crítica da filosofia alemã mais recente, na pessoa dos seus representantes Feuerbach, Bruno Bauer e Stirner, e do socialismo alemão na dos seus diferentes profetas". Ao se referirem ao pensamento filosófico destes autores como ideologia, Marx e Engels parecem ter em mente um significado para o termo bastante próximo daquele utilizado por Napoleão Bonaparte quando criticava os ideólogos por seu suposto alheamento da realidade. A exemplo dos ideólogos, os "jovens hegelianos" também tinham como preocupação primordial a crítica aos dogmas religiosos, que supunham estarem representados no sistema filosófico de Hegel.

Conforme argumentam Marx e Engels: "Toda a crítica filosófica alemã desde Strauss até Stirner limita-se a criticar representações religiosas". Em outra passagem, procuram demonstrar que, apesar do afã de se contraporem ao velho idealismo hegeliano, os "jovens hegelianos" permaneciam, de certo modo, prisioneiros das mesmas "ilusões" dos "velhos hegelianos":

> Tanto os jovens como os velhos hegelianos estão de acordo quando acreditam no reinado da religião, dos conceitos e do universal no mundo existente. A única diferença entre eles é a de que uns combatem, como se se tratasse de usurpação, o domínio que os outros celebram como legítimo. (MARX; ENGELS, s. d., p. 15-16).

Assim, os "jovens hegelianos" estariam completamente iludidos quanto às reais dificuldades a enfrentar na luta pela emancipação da espécie humana. A natureza conservadora de sua crítica a Hegel consistiria na crença de que, ao investirem contra o sistema do antigo

mestre, estavam lutando contra uma "fraseologia". Contudo, "esqueceram-se de que apenas lhe opõe uma outra fraseologia e de que não é lutando contra a fraseologia de um mundo que se luta com o mundo que realmente existe" (MARX; ENGELS, s. d., p. 17).

Como se pode observar, neste aspecto particular, o conceito de ideologia em Marx e Engels aproxima-se bastante da concepção napoleônica, ao conceber a ideologia como uma "fraseologia", ou uma espécie de metafísica totalmente impotente para a transformação do mundo real. Mas a analogia entre a concepção marxiana e a napoleônica limita-se a isso. Marx e Engels vão desenvolver de forma muito mais sistemática o conceito de ideologia, incorporando a este novas determinações.

Materialidade

Outra dimensão importante do conceito marxiano de ideologia refere-se ao modo como a ideologia, mesmo considerada como "fraseologia", relaciona-se com a realidade sócio-histórica. A ideologia não pode ser considerada e compreendida por si mesma, pois "a produção de idéias, de representações e da consciência está em primeiro lugar direta e intimamente ligada à atividade material e ao comércio material dos homens; é a linguagem da vida real" (MARX; ENGELS, s. d., p. 25).

Mas que tipo de relação se estabelece entre a ideologia e a vida material dos homens? Em primeiro lugar, uma relação de determinação unilateral, pois "não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência". Ou seja, é "a partir do seu processo de vida real que se representa o desenvolvimento dos reflexos e das repercussões ideológicas deste processo vital" (MARX; ENGELS, s. d., p. 26). Para compreender e criticar as formas ideológicas, mediante as quais os homens tomam consciência do mundo em que vivem, é necessário, segundo Marx e Engels, partir do estudo da divisão do trabalho, bem como do estágio de desenvolvimento das forças produtivas e das formas históricas das relações de produção numa determinada sociedade.

Em segundo lugar, Marx e Engels consideram que, se a ideologia "reflete" a realidade, esta reflexão se dá de um modo bastante peculiar. Assim, "em toda a ideologia os homens e suas relações nos surgem invertidos, tal como acontece numa camera obscura". A ideologia representaria para os seres humanos "o resultado de seu processo de vida histórico, do mesmo modo que a imagem invertida dos objetos que se forma na retina é uma conseqüência de seu processo de vida diretamente físico" (MARX; ENGELS, s. d., p. 25-26).

Impossível ignorar o fato de que esta formulação do conceito marxiano de ideologia, atento ao modo como a ideologia relaciona-se com a "realidade", apresenta certos inconvenientes. A começar pela concepção de ideologia como algo que apenas "reflete" a realidade material. A distinção tão enfática entre um universo de representações e "ilusões" dos seres humanos e um outro universo, este sim material ("real"), pode ser seriamente questionada. Afinal, uma característica distintiva dos seres humanos está em que eles se movem em um universo de significados; e esses significados "são constitutivos de suas ativi-

dades, e não secundários a elas. As idéias são internas a nossas práticas sociais, e não mero produtos destas" (EAGLETON, 1997, p. 72).[2]

Assim sendo, devemos considerar a ideologia como parte constitutiva da realidade e não como algo irreal ou oposto à realidade. Tal como a perspectiva crítico-negativa a que nos referimos anteriormente, a tese de que a ideologia é um fator constituinte da realidade material representa um elemento fundamental da definição de ideologia que procuraremos empregar em nossa pesquisa.

Mas, evidentemente, isso ainda não nos tira do interior do "labirinto". Pode-se pertinentemente questionar em que sentido a ideologia é uma realidade material. Não o é, certamente, no mesmo sentido dos objetos sensíveis, pois a ideologia não é uma realidade de natu-a física. Não o é também no sentido de possuir uma expressão institucional, pois as instituições não se limitam às ideologias nelas cristalizadas, nem com elas se identi-

[2] Em seu célebre ensaio "Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado", Althusser destaca os aspectos "positivistas" desta dimensão do conceito de ideologia que se encontra em "A ideologia alemã", explorando a analogia entre este conceito e o conceito de sonho nos autores anteriores a Freud: "Em 'A ideologia alemã', a ideologia é concebida como pura ilusão, puro sonho, isto é, como nada. Toda sua realidade lhe é externa. Assim, a ideologia é pensada como um constructo imaginário cujo *status* é exatamente idêntico ao *status* teórico do sonho entre os autores anteriores a Freud. Para esses autores, o sonho era o resultado puramente imaginário, ou seja, nulo, de 'resíduos diurnos' dispostos num arranjo e numa ordem arbitrários, e às vezes até 'invertidos' – em outras palavras, em 'desordem'. Para eles o sonho era imaginário, vazio e nulo, arbitrariamente 'montado', uma vez fechado os olhos, a partir dos restos da única realidade plena e positiva, a realidade do dia. É exatamente esse o *status* da filosofia e da ideologia em 'A ideologia alemã'." (ALTHUSSER, 1996, p. 124).

ficam.[3] Embora seja correto afirmar que as instituições contêm ideologias, também é possível aceitar que uma mesma ideologia pode manifestar-se em diferentes instituições e uma mesma instituição pode legitimar-se com o recurso a diferentes ideologias. A materialidade da ideologia não depende exatamente do "meio" pelo qual a ideologia se expressa.

[3] Althusser e seus seguidores podem ser criticados por estenderem demasiadamente a noção de ideologia, a ponto de confundi-la com as noções de "instituição", "rito" ou "práticas". Com efeito, Alhusser afirma que "uma ideologia existe sempre num aparelho e em sua prática ou práticas". Em seguida, não temendo ser "tomado por neo-aristotélico", destaca que "a matéria se expressa em muitos sentidos, ou melhor, que ela existe em diferentes modalidades, todas enraizadas, em última instância, na matéria física" (ALTHUSSER, 1996, p. 128). Para ilustrar sua tese acerca da materialidade da ideologia, Althusser dá o exemplo de um indivíduo imaginário que acredita em "Deus, ou no Dever, na Justiça etc.". "O indivíduo em questão porta-se de tal ou qual maneira, adota tais e tais comportamentos práticos e, mais importante, participa de algumas práticas submetidas a regras, que são as do aparelho ideológico de que 'dependem' as idéias que ele, com plena consciência, livremente escolheu como sujeito. Se acredita em Deus, ele vai à igreja assistir à missa, ajoelha, reza, confessa-se, faz penitência... e, naturalmente, arrepende-se, e continua, etc. Se acredita no Dever, ele tem as atitudes correspondentes, inscritas em práticas rituais 'de acordo com princípios corretos'. Se acredita na Justiça, submete-se sem discussão às normas do Direito e pode até protestar quando elas são violadas, assinar petições, participar de manifestações etc." (ALTHUSSER, 1996, p. 129). A extensão abusiva que a noção de ideologia ocupa no pensamento de Althusser faz com que a ideologia praticamente se identifique com a "experiência vivida". Difícil imaginar uma prática política, uma instituição social, um rito religioso, ou o que seja, que não possa ser abarcado na noção de ideologia de Althusser. Eagleton sugere que "ampliado desta maneira, o conceito ameaça perder toda a referência política precisa. Se amar a Deus é ideológico, então, presumivelmente, gostar de gorgonzola também o é" (1997, p. 135). Se Althusser estava correto em criticar a concepção de ideologia de Marx e Engels por esta ser tomada como pura ilusão, o "nada", parece-nos lícito criticar a noção do próprio Althusser precisamente pelo erro oposto, isto é, por compreender "tudo" como ideologia.

Não há como deixar de reconhecer que a ideologia é um fenômeno pertencente ao universo das idéias, das representações, dos símbolos etc. A questão está em saber que papel representam estas formas simbólicas na estruturação das relações sociais. É daí que advém a materialidade da ideologia.

Uma indicação valiosa de pistas para a resolução deste problema pode ser encontrada nos trabalhos do sociólogo britânico John Thompson (1995, 1984), que relaciona a materialidade das ideologias com o papel que desempenham no estabelecimento e manutenção de relações de poder. Para Thompson, as formas simbólicas mediante as quais nós nos expressamos e nos entendemos com os outros não constituem um mundo à parte, etéreo, em oposição ao que quer que se entenda por mundo real. Ao invés disso, "elas são parcialmente constitutivas do que em nossa sociedade é real". Na medida em que concentramos a análise da ideologia no âmbito das "formas simbólicas contextualizadas", procurando compreender "as maneiras como as formas simbólicas são usadas para estabelecer e sustentar relações de poder, estamos estudando um aspecto da vida social que é tão real como qualquer outro" (THOMPSON, 1995, p. 19).

Ideologia e dominação

Assim, as ideologias são uma "força material" porque se constituem como mobilização de significado em função do poder. Tomaremos esta proposição como outro importante critério de definição do conceito de ideo-

logia que iremos empregar. Além de manter a perspectiva crítica e negativa que acompanha boa parte da história da análise das ideologias, esta concepção representa um refinamento analítico do conceito, visto que restringe sua amplitude em benefício de maior especificidade. Como esclarece Thompson,

> as formas simbólicas são ideológicas somente enquanto servem para estabelecer e sustentar relações sistematicamente assimétricas de poder; e é essa atividade, a serviço das pessoas e grupos dominantes, que tanto delimita o fenômeno da ideologia, dando-lhe especificidade e distinguindo-o da circulação das formas simbólicas em geral, como dá a essa concepção de ideologia proposta um sentido negativo. Ideologia de acordo com essa concepção é, por natureza, hegemônica, no sentido de que ela, necessariamente, serve para estabelecer e sustentar relações de dominação e, com isso, serve para reproduzir a ordem social que favorece indivíduos e grupos dominantes (THOMPSON, 1995, p. 90-91).

Esta concepção de ideologia é, em boa medida, tributária do pensamento de Marx. Já em "A ideologia alemã", Marx e Engels chamavam a atenção para a relação entre ideologia e dominação, quando afirmavam que "os pensamentos dominantes são [...] a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante; dizendo de outro modo, são as idéias de seu domínio". Já se pode perceber aí uma preocupação em torno do papel das representações ideológicas nas estruturas de dominação de classe. Entretanto, a eficácia deste papel desempenhado pelas ideologias é ainda bastante limitado nesta visão porque ela sugere que a ideologia apenas "expressa"

de modo passivo uma estrutura de dominação, cujos reais recursos de poder são produzidos em outro nível, no nível dos recursos econômicos. Ou seja, "a classe que dispõe dos meios de produção material dispõe igualmente dos meios de produção espiritual" (MARX; ENGELS, s. d., p. 56). Esta ênfase no caráter absolutamente determinante das relações materiais (leiam-se relações de produção) impede-nos de considerar o fenômeno ideológico em toda sua extensão e potencialidade. Ficamos sem elementos para compreender a autonomia relativa da ideologia e permanecemos com uma visão muito opaca sobre o papel ativo que desempenham as formas simbólicas em benefício dos detentores de poder. A ideologia não somente "reflete" uma estrutura de dominação; ela também é parte constitutiva e ativa desta estrutura. A ideologia dota de sentido uma estrutura de dominação, recorrendo a uma série de procedimentos que concorrem para sua legitimação.

Contudo, se, para além de "A ideologia alemã", lançarmos o olhar para outros momentos da obra de Marx, poderemos encontrar elementos para uma concepção de ideologia atenta para a autonomia e eficácia dos fenômenos ideológicos. Parece-nos ser o caso da análise que Marx empreende no "Dezoito brumário de Luís Bonaparte". É verdade que o termo ideologia não é utilizado diretamente na análise da conjuntura de 1848 a 1851, na França, período que culmina com o golpe de Estado que elevou Luís Bonaparte à condição de governante absoluto durante duas décadas. Marx utiliza, sim, expressões como "idéias fixas", "espectros", "fantasmas" etc. No entanto, os fenômenos para os quais estas expressões apontam podem ser compreendidos

como fenômenos ideológicos, desde que se parta da noção de ideologia como mobilização de sentido em função do poder.

Marx preocupa-se em compreender as razões de os levantes políticos iniciados em 1848 não terem culminado em uma revolução social, mas num golpe de Estado restaurador. Argumenta que o êxito contra-revolucionário de Luís Bonaparte só foi possível porque este personagem apresentara-se embusteiramente aos franceses como uma espécie de ressurreição dos ideais e do espírito de seu tio Napoleão Bonaparte, ao mesmo tempo em que apresentava o golpe de Estado de dezembro de 1851 como uma reedição da grande revolução de 1789. Em uma célebre passagem do "Dezoito brumário", Marx destaca o peso e a eficácia que as idéias herdadas da tradição podem ter no enfraquecimento das lutas emancipatórias e no fortalecimento do poder vigente.

> A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos. É justamente quando parecem empenhados em revolucionar-se a si e as coisas, em criar algo que jamais existiu, precisamente nesses períodos de crise revolucionária, os homens conjuram ansiosamente em seu auxílio os espíritos do passado, tomando-lhes emprestado os nomes, os gritos de guerra e as roupagens, a fim de apresentar a nova cena da história mundial com esse disfarce honroso e com esta linguagem emprestada. (MARX, 1978, p. 17-18).

Obviamente não é nosso propósito examinar os complexos lances políticos que levaram Luís Bonaparte ao poder. Basta ter em conta que a ascensão deste personagem – que Marx considerava um aventureiro, um

burocrata desprezível – só foi possível devido ao fato de que a roupagem napoleônica com a qual se apresentava ia bem ao encontro da tradição, dos preconceitos, das idéias fixas de grande parcela da população francesa. "Bonaparte representa uma classe, e justamente a classe mais numerosa da sociedade francesa, *os pequenos camponeses*" (MARX, 1978, p. 115, grifo do autor).

Assim, o "fantasma do Império", que tomou conta da França na figura de Luís Napoleão, deveu-se ao fato de que "a tradição histórica originou nos camponeses franceses a crença no milagre de que um homem chamado Napoleão restituiria a eles toda a glória passada". Deste modo, a "idéia fixa do sobrinho realizou-se porque coincidia com a idéia fixa da classe mais numerosa do povo francês" (MARX, 1978, p. 116).

Está claro que, ao menos em suas análises mais concretas dos processos históricos, Marx mantém-se bastante atento para a autonomia e a eficácia dos fenômenos ideológicos. Esta concepção (em "estado prático") de ideologia é conflitante, muitas vezes, com as definições marxianas mais explícitas e abstratas do conceito, como a que está presente em "A ideologia alemã" e, de modo ainda mais declarado, no conhecido prefácio da "Contribuição à crítica da economia política", no qual Marx evoca a metáfora "base/superestrutura", no afã de condensar, em uma única página, a conclusão geral à qual chegara. Marx afirma aí que "a estrutura econômica da sociedade" é "a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem determinadas formas de consciência social" (MARX, 1983, p. 24).

Em textos como o "Dezoito brumário", porém, a dimensão simbólica da vida social ocupa um papel muito mais relevante do que aquele suposto em algumas das autodefinições metodológicas de Marx. Thompson apresenta esta concepção "latente" de ideologia, em Marx, como representações e imagens que atuam na sustentação de relações existentes de dominação de classes mediante o recurso a uma certa tradição, orientando a visão das pessoas para o passado, ao invés de para o futuro, e desviando-as da busca coletiva da mudança social (THOMPSON, 1995, p. 58).

É possível concordar com Thompson de que a concepção "latente" de ideologia, em Marx, fornece os elementos a partir dos quais torna-se possível desenvolver uma definição que compreenda os fenômenos ideológicos como fenômenos da dominação. Isto é, uma concepção de ideologia preocupada em "estudar as maneiras como o sentido serve para estabelecer e sustentar relações de dominação" (THOMPSON, 1995, p. 76).

Todavia, ao tentar desenvolver de modo mais sistemático esta concepção de ideologia, o autor depara-se com o que considera uma limitação da concepção "latente" de Marx. Argumenta que Marx atribuía ênfase exclusiva à ideologia como um elemento da dominação de classe. A ideologia seria um elemento do poder da classe dominante, ou, mais precisamente, a dimensão simbólica do poder de classe. Thompson não nega a importância da luta de classes nas sociedades modernas, nem afirma que o conceito de classe é inoperante para compreendê-las. Mas chama a atenção para o fato de que Marx tendeu a negligenciar a importância de ou-

tras estruturas de dominação próprias das sociedades modernas, tais como as que se produzem a partir das relações entre os sexos, entre grupos étnicos e entres Estados-nação, para citar as mais evidentes.

Thompson propõe, então, que se corte o "elo entre o conceito de ideologia e o de dominação de classe". Não porque não existam ideologias que busquem legitimar esta forma de dominação, mas porque este "elo deve ser visto como contingente, ao invés de necessário" (THOMPSON, 1995, p. 78).

Esta é uma questão bastante polêmica. Podemos concordar com Thompson que, em determinados contextos, relações sociais que reforçam a dominação dos homens sobre as mulheres ou de determinados grupos étnicos sobre outros, por exemplo, podem ser até mais relevantes politicamente que a dominação de classe. Mas é preciso um certo cuidado neste ponto, pois, sob o capitalismo, a estrutura de dominação de classe parece assumir uma abrangência mais universal. Em qualquer contexto, os trabalhadores e trabalhadoras pobres, mulheres e homens desempregados aparecem como as pessoas mais desfavorecidas nas diferentes estruturas de dominação. Está claro que o reconhecimento da universalidade da dominação de classe e do modo como esta estrutura de dominação se superpõe (e potencializa) a outras formas de dominação não nos obriga a reduzir todas as ideologias dominantes a ideologias da classe dominante. Podemos nos referir às ideologias sexistas, racistas, estatistas, colonialistas com a mesma legitimidade com que nos referimos às ideologias de classe, embora devamos estar atentos para possíveis afinidades eletivas

entre tais ideologias e as ideologias que expressam interesses e valores das classes dominantes, considerando a universalidade das estruturas de dominação de classe sob o capitalismo.

Assim, a proposta de Thompson para que se corte o elo que liga a análise das ideologias à dominação de classe só deve ser aceita se compreendida no sentido restrito de que as várias formas da ideologia dominante não podem ser reduzidas às determinações do poder de classe. Mas o reconhecimento de que interesses e valores de classes dominantes podem insinuar-se simbolicamente em outras formações ideológicas deve continuar como uma hipótese legítima para a análise e a crítica das ideologias.

Da neutralização à crítica

A concepção de ideologia como a organização de formas simbólicas em função do estabelecimento ou manutenção de alguma estrutura de dominação precisa defrontar-se ainda com uma outra forte objeção. Se a ideologia é entendida como o conjunto de formas simbólicas mobilizadas em benefício de grupos que são ou querem tornar-se dominantes, como então designar aquelas formas simbólicas que desafiam e contestam o *status quo*? Como classificar sistemas simbólicos como o anarquismo, o socialismo ou o feminismo? Não seriam também ideologia, apesar de não favorecerem nenhum poder dominante?

Não se pode deixar de reconhecer a pertinência desta questão. Tanto na tradição de pensamento marxista

quanto em outras tradições de pensamento, a noção de ideologia tem sido utilizada para compreender não somente as idéias e representações que operam na legitimação dos poderes dominantes, como também as formas simbólicas que criticam, desafiam e contestam tais poderes. Mas, apesar de largamente utilizada, esta concepção apresenta pelo menos dois grandes problemas dignos de nota.

Em primeiro lugar, ocorre uma ampliação excessiva da noção de ideologia, já que as ideologias passam a ser compreendidas não somente como a manifestação simbólica dos interesses e valores dos grupos dominantes, mas também como manifestações simbólicas de interesses e valores dos dominados. Se as formas simbólicas estão empenhadas em reforçar ou criticar os poderes dominantes é indiferente para a sua inclusão na categoria de ideologia. Esta ampliação do conceito, ao nosso ver, o debilita como instrumento analítico, já que qualquer sistema simbólico poderia ser interpretado como ideológico, perdendo-se a possibilidade de uma utilização mais seletiva e parcimoniosa do conceito.

Em segundo lugar, simultaneamente à perda de eficácia no campo analítico, ocorre a neutralização do potencial crítico do conceito de ideologia. Esta perspectiva é representada, no campo do marxismo, por pensadores como Lenin (1979) e Lukács (1974). Eles referem-se sistematicamente à necessidade de desenvolvimento da "ideologia socialista" ou "ideologia do proletariado" como condição para a emancipação social. Nesta perspectiva, a ideologia não somente deixa de ser necessariamente entendida como um obstáculo à emancipação em relação aos poderes hipostasiados, como também passa

a ser concebida como um instrumento de emancipação, em alguns casos. Em Lenin e Lukács, o sentido negativo e pejorativo da noção de ideologia é substituído por um sentido positivo ou, pelo menos, mais neutro. Neste aspecto, eles estão bem distantes da concepção marxiana de ideologia. É sabido que Marx jamais se referiu a algo como ideologia socialista ou ideologia do proletariado, reservando o termo ideologia para referir-se às idéias e representações das classes dominantes. Assim, para Marx, a ideologia é sempre um fenômeno a ser criticado, combatido e superado, tendo em vista sua natureza inibidora da emancipação dos grupos dominados.

A anulação do sentido obrigatoriamente negativo do conceito de ideologia, iniciado por Lênin e Lukács no campo do marxismo, é desenvolvida, fora da tradição marxista, por Karl Mannheim (1976). Embora admita que a formulação marxiana do conceito de ideologia representa um passo decisivo na construção de uma abordagem mais promissora, tendo em vista que Marx foi o primeiro a associar os fenômenos ideológicos às situações existenciais das classes sociais, Mannheim teceu sérias reservas à concepção de Marx, devido à sua suposta parcialidade. Ou seja, Marx denunciava o pensamento de seus adversários como ideológico, mas recusava-se a admitir como ideologia suas próprias idéias e a visão de mundo do proletariado, classe social sob cuja "perspectiva" desenvolvia seu pensamento.

Mannheim reconhecia que foi a teoria marxista a que primeiro deu a devida ênfase à posição e aos interesses de classe para a compreensão e análise das idéias da classe dominante. Todavia, com os desenvolvimentos so-

ciais e intelectuais da primeira metade do século XX, esta etapa fora ultrapassada. "Não é mais privilégio exclusivo dos pensadores socialistas referir o pensamento burguês aos fundamentos ideológicos, desacreditando-o dessa forma", dizia Mannheim. Este procedimento difundira-se a tal ponto que grupos com os mais variados pontos-de-vista passaram a utilizá-lo "como arma contra os demais". Assim, estaríamos ingressando "em uma nova época de desenvolvimento intelectual e social" (MANNHEIM, 1976, p. 100-101).

Esta "nova época de desenvolvimento intelectual" resultaria na formulação de uma metodologia mais "neutra" ou "desinteressada" para a compreensão e análise dos fenômenos intelectuais. A esta nova metodologia Mannheim dá o nome de "Sociologia do Conhecimento".

> Com a emergência da formulação genérica da concepção total de ideologia, a teoria simples da ideologia evolui para a Sociologia do Conhecimento. O que anteriormente constituía o arsenal intelectual de uma das partes se transformou em um método de pesquisa da história intelectual e social em geral [...] Assim, torna-se a tarefa da história sociológica do pensamento analisar, sem considerar as tendências partidárias, todos os fatores da situação social efetivamente existente que possam influenciar o pensamento. (MANNHEIM, 1976, p. 104).

Com Mannheim completa-se a neutralização do conceito de ideologia, que passa a referir-se às idéias e representações tanto dos grupos dominantes quanto dos grupos dominados. Todavia, "a neutralização do conceito de ideologia visada pela sociologia do conhecimento

extrai-lhe a força crítica e sem ela a ideologia perde seu sentido" (STEIN, 1986, p. 180). Esta concepção neutra de ideologia, que nasce da objeção ao conceito mais restrito que compreende a ideologia como elemento de um poder dominante, não traz, em nosso entender, nenhuma vantagem sobre a concepção mais restrita e negativa que estamos defendendo.

Isso não implica nosso desacordo com a proposição fundamental da Sociologia do Conhecimento, a qual assevera o caráter condicionante das situações existenciais dos diversos grupos sociais na formação da auto-imagem desses grupos. Estamos apenas afirmando que nem todas estas auto-representações, bem como as representações que cada grupo forma de suas relações com os demais, podem ser classificadas como ideologia. Mas, se não devemos classificar como ideológicas as formas simbólicas que se opõem aos poderes dominantes, como classificá-las então?

A dificuldade se impõe de um modo mais concreto quando consideramos exemplos de formas simbólicas específicas dos grupos dominados. É possível que em um mesmo panfleto ou manifesto, denunciando realidades como a dominação e a exploração, estejam contidas tanto a atividade de crítica da ideologia dominante, quanto a proposição de uma outra ideologia, cujo papel seria o de dar sentido a uma nova estrutura de dominação. Quando, por exemplo, se critica o parlamento burguês por sua alta impermeabilidade a interesses e valores das classes dominadas pode-se estar operando no nível da crítica das ideologias. Porém, se após tal crítica nos deparamos com alguma proposta de aniquilação dos parlamentos acompanhada de uma maior concentração de poderes e prerrogativas

no âmbito da burocracia do poder executivo estatal - que, aliás, em certas circunstâncias, também pode atender pelo nome de "representantes dos dominados" –, então, não devemos ter dúvidas de que estamos diante de um fenômeno ideológico. Combater um poder dominante para ser livre é diferente de combatê-lo para fundar ou fortalecer outro. Deve então ficar bem claro que o conceito de ideologia pode referir-se tanto àquelas representações que procuram legitimar uma estrutura de dominação já existente, quanto às representações que atuam para legitimar a fundação de uma nova estrutura de dominação.

Para classificar as formas simbólicas que simplesmente contestam os poderes dominantes, sem a pretensão explícita ou implícita de fundar uma estrutura de dominação alternativa, podemos, uma vez mais, recorrer a Thompson, para quem as "intervenções desafiadoras, transformadoras (do *status quo*) podem ser descritas como *formas simbólicas contestatórias* ou, mais especificamente, como *formas incipientes da crítica da ideologia*" (THOMPSON, 1995, p. 91, grifo do autor).

Ao admitirmos essa distinção entre formas simbólicas ideológicas – que legitimam os poderes dominantes ou buscam fundar novas estruturas de dominação – e formas incipientes de crítica da ideologia – que contestam os poderes dominantes –, criamos a necessidade de definir o lugar da crítica da ideologia nos planos epistemológico e metodológico. Este é um problema realmente complexo e não há como ser devidamente explorado nesta breve reflexão sobre o conceito de ideologia.

Podemos, porém, recorrer, ainda que de modo muito sumário, às reflexões de Habermas sobre este ponto[4]. Habermas sustenta que a crítica da ideologia ou "ciência social crítica" difere, em seu estatuto epistemológico, da "ciência sistemática da ação social". Esta última "tem como finalidade a produção de um saber nomológico, próximo à ciência natural empírico-analítica". Mas

> a ciência social crítica não pode contentar-se com isso. Ela procura um nível de controle quando a proposição teórica formula regularidades invariáveis da ação social em geral, com a existência de relações de dependência ideologicamente rígidas, porém mutáveis. Na medida em que isso se dá, a crítica da ideologia, como a psicanálise, parte de informações a respeito de relações normativas que desencadeiam um processo reflexivo na consciência do sujeito, de tal forma que o nível de consciência não submetido à reflexão, que participa das condições iniciais dessas leis, possa sofrer modificação. Um saber nomológico criticamente mediato pode ser portador de uma reflexão que, se não ocasiona a perda de vigor da lei, pelo menos pode suspender sua aplicação (HABERMAS, 1975, p. 297).

No plano metodológico, a crítica da ideologia também tem sua especificidade. Enquanto a ciência empírico-analítica constrói seu conhecimento da natureza e da sociedade com o propósito de controlar e/ou prever processos objetivados, utilizando, para isso, as ferramentas da análise e os modelos de predição, a crítica da ideologia

[4] Referimo-nos às reflexões anteriores à chamada virada lingüística (*linguistic turn*) operada por esse pensador na segunda metade dos anos setenta e consolidada em sua "Teoria da ação comunicativa". Vide Habermas (1975, 1983).

está ligada ao que Habermas denomina "interesse emancipatório". Este interesse é constitutivo da espécie humana, tanto quanto o interesse em controlar processos objetivados e o interesse na comunicação intersubjetiva. O veículo da realização do interesse emancipatório é o processo de "auto-reflexão". Nas palavras de Habermas:

> O quadro metodológico que define o sentido da validade desta categoria de proposições críticas tem como critério o conceito de auto-reflexão. A auto-reflexão liberta o sujeito de poderes hipostasiados e por sua vez define um conhecimento libertador. A ciência orientada criticamente tem este elemento em comum com a filosofia. (HABERMAS, 1975, p. 297).

Em síntese, o percurso até aqui empreendido no interior do "labirinto" que representa a história do conceito de ideologia permite-nos reunir os seguintes parâmetros para a definição da noção de ideologia com a qual iremos operar:

a) as ideologias não devem ser concebidas como meras ilusões metafísicas, mas como fenômenos materiais, parcialmente constituintes da realidade social;

b) a realidade que, em parte, a ideologia constitui é a realidade da dominação. Não somente da dominação de classe, mas também de outras estruturas de dominação. Desta proposição emerge a formulação geral do conceito de ideologia como mobilização de sentido para a legitimação de uma estrutura de dominação já existente ou para o estabelecimento de uma nova estrutura de dominação;

c) as ideologias têm autonomia e eficácia próprias, pois sua materialidade não é mero produto derivado da estrutura socioeconômica e também por atuarem positivamente e não como mero reflexo da realidade;

d) a análise das ideologias não é uma atividade neutra e desinteressada, mas sim uma atividade crítica norteada pelo ideal de emancipação em relação aos poderes hipostasiados.

Vale insistir que os elementos reunidos acima não pretendem constituir-se como uma definição geral de ideologia aplicável em qualquer contexto. Trata-se de uma definição adequada ao nosso objeto específico de estudos. De qualquer modo, não é uma concepção arbitrária, pois é também defensável do ponto de vista da complexa história do conceito de ideologia.

Ideologia primária e ideologia secundária

Permita-nos o leitor a consideração de uma última distinção relevante para a análise da ideologia que iremos empreender em nosso estudo. Afirmamos, com Thompson, que a ideologia refere-se ao modo pelo qual as formas simbólicas que circulam no mundo social servem para estabelecer ou sustentar estruturas de dominação[5].

[5] Thompson afirma que podemos falar de dominação "quando relações estabelecidas de poder são 'sistematicamente assimétricas', isto é, quando grupos particulares de agentes possuem poder de uma maneira permanente, e em grau significativo, permanecendo inacessível a outros agentes, ou a grupos de agentes, independentemente da base sobre a qual tal exclusão é levada a efeito" (THOMPSON, 1995, p. 80).

Iremos focalizar uma formação ideológica específica que designaremos como ideologia do Estado autoritário. Observaremos o modo pelo qual idéias políticas desenvolvidas por autores como Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral, Francisco Campos, Eugênio Gudin e Roberto Campos, particularmente suas concepções acerca do papel do Estado e das elites estatais, contribuem para a legitimação da estrutura de dominação do Estado autoritário. Adiantando brevemente o que será extensamente tratado neste trabalho, podemos afirmar que o conceito de Estado autoritário representa uma estrutura de dominação a um só tempo estatista, tecnocrática e desmobilizadora.

É necessário esclarecer que os textos dos autores, cujas idéias políticas serão aqui examinadas, representam apenas uma forma de manifestação desta ideologia política. Ela pode manifestar-se por muitos outros meios, como no discurso de lideranças políticas, em plataformas partidárias, na apresentação de programas e políticas governamentais e ainda na imprensa e na mídia em geral. Esta ideologia manifesta-se também, embora de modo menos articulado, nos subterrâneos do imaginário popular. Quem ainda não ouviu da boca de um cidadão comum expressões como "o povo não sabe votar", "o brasileiro trabalha pouco", "sempre houve e sempre haverá quem manda e quem obedece" etc.?

As crenças que atuam na legitimação do Estado autoritário circulam no mundo social por diferentes meios e de modo mais ou menos articulado. Vão desde fragmentos simbólicos petrificados no imaginário popular até discursos mais articulados e sistemáticos com pretensão científica.

O fortalecimento da estrutura de dominação do Estado autoritário pode ser mediado por uma multiplicidade de formas simbólicas, as quais podem ser definidas "como um amplo espectro de ações e falas, imagens e textos, que são produzidos por sujeitos e reconhecidos por eles e outros como construtos significativos" (THOMPSON, 1995, p. 79).

Trata-se de um espectro muito variado e que requer alguma delimitação para tornar viável uma investigação mais sistemática em torno de um modo específico de manifestação do sistema ideológico objeto deste estudo.

Vários autores têm chamado a atenção para a relação que se estabelece entre os níveis mais elaborados e os níveis "espontâneos" de manifestação do fenômeno ideológico. É o caso do filósofo Mikhail Bakhtin, que distingue ideologia "comportamental" de "sistemas estabelecidos de idéias". A ideologia do comportamento relaciona-se a "todo o agregado de experiências de vida e às expressões externas diretamente relacionadas a ele"; significa "aquela atmosfera de fala interior ou exterior, não sistematizada e nem fixa, que dota de significado cada uma de nossas instâncias de comportamento e ação" (BAKHTIN apud EAGLETON, 1997, p. 53). Para Bakhtin, os sistemas de idéias mais elaborados, articulados e fixados retiram seu sustento vital desta ideologia do comportamento, mas também reagem a ela, determinando-lhe o "tom".

Mais próxima dos termos com os quais estamos aqui compreendendo o conceito de ideologia é a distinção efetuada por Michel Debrun (1959, 1983 e 1989) entre "ideologia primária" e "ideologia secundária". A distinção de Debrun parte da constatação de que, em ambos os níveis, a ideologia é um fenômeno ligado à domina-

ção. A ideologia primária refere-se a um "solo comum" ideológico, engendrado na *práxis* imediata dos atores, particularmente a dos dominantes, "constituindo a tomada de consciência imediata de uma prática de dominação" (DEBRUN, 1983, p. 19).

Observe-se que a ideologia primária de Debrun assemelha-se à ideologia comportamental de Bakhtin, com a diferença de que o conceito de Debrun é mais restrito e condizente com a concepção de ideologia como um fenômeno da dominação. Já o nível mais elaborado e sistematizado da ideologia, que Debrun designa como ideologia secundária, consiste em "racionalizações ou legitimações que nos remetem a um solo originário da ideologia". Assim,

> longe de representar a essência da ideologia, só se manifesta quando surgem ameaças a determinada ideologia primária [...] A função da ideologia secundária é então abafar as dúvidas que começam a invadir os portadores da ideologia primária. O que implica que essa ideologia saia do silêncio, de sua evidência, para se transformar numa construção mais elaborada. O traço mais pertinente dessa ideologia secundária consiste num esforço de fundamentação: trata-se, para ela, de fundamentar o que se constata em nível primário (DEBRUN, 1983, p. 19-20).

Nossa investigação em torno das idéias políticas que tomaremos como representativas da ideologia do Estado autoritário no Brasil situa-se, como deve estar claro, no nível da ideologia secundária. A ideologia política comum aos pensadores sob exame cumpre o papel de fundamentar, racionalizar e legitimar a estrutura de

dominação do Estado autoritário. Neste nível, a ideologia aparece cristalizada em uma estrutura argumentativa, a qual integra um conjunto variado de argumentos e idéias em uma totalidade dotada de sentido.

Porém, o grau de sistematização e fundamentação das obras dos diferentes autores que estamos tomando como exemplares da ideologia do Estado autoritário não é homogêneo. Podem-se estabelecer gradações, no plano da ideologia secundária, para compreender o caráter mais ou menos elaborado de determinado conjunto de argumentos.

Neste sentido, nota-se uma marcante distinção quanto à preocupação relativa à sistematização e fundamentação nos ideólogos dos anos 20 e 30 em comparação aos ideólogos dos anos 50 e 60. Os primeiros costumavam apresentar suas idéias por meio de livros dedicados a um único tema ou na forma de longos ensaios. O caso mais extremo nesta busca de sistematização e fundamentação é o de Oliveira Vianna, autor de uma obra realmente densa e consistente, sustentada em pilares muito mais sólidos que os das obras dos demais autores a que faremos referência. O esforço de fundamentação de Oliveira Vianna destaca-se ainda mais quando comparamos seus escritos com os de Eugênio Gudin e Roberto Campos. A imensa maioria dos livros publicados por esses dois destacados economistas constitui-se como compilação de pequenos artigos, originalmente escritos para a grande imprensa, versando sobre os temas mais variados e escolhidos segundo sua relevância conjuntural. A busca da "síntese", do resumo, faz com que, freqüentemente, estes autores mobilizem um grande arsenal de máximas,

aforismos, imagens cristalizadas, idéias fixas e mesmo preconceitos que são típicos da ideologia primária, a qual se caracteriza pelo imediatismo na tomada de consciência de uma prática de dominação.

Gudin e Campos são ideólogos típicos de uma era de comunicação de massas que potencializou a difusão da mensagem ideológica. Os novos e mais eficazes meios de difusão da ideologia, como a grande imprensa, o rádio, a televisão, não comportam mais mensagens no estilo típico da ideologia secundária de outrora, marcada por amplas pretensões de sistematização e fundamentação. A regra hoje é a concisão, a busca da imagem perfeita, como bem atesta a crescente importância do fenômeno do "marketing", que, para além de estabelecer as regras de eficiência para a conquista de mercados, também impõe o formato das mensagens destinadas a outros fins, como "despertar consciências" ou eleger candidatos.

Assim, os novos ideólogos do Estado autoritário, embora ainda operando no plano da ideologia secundária, já não necessitam racionalizar ou fundamentar tudo o que dizem, pois podem lançar mão de um conjunto amplo de imagens recolhidas no âmbito da ideologia primária e pré-elaborados pelos meios de comunicação de massa. Os meios de comunicação de massa amplificam a consciência imediata da prática de dominação em que os sujeitos estão envolvidos. Ademais, fazem retroagir sobre os sujeitos esta consciência imediata amplificada, aumentando os obstáculos ao processo reflexivo e auto-reflexivo capaz de questionar a "racionalidade", a "naturalidade" ou a "legitimidade" da dominação. Os textos de Gudin e Campos nutrem-se abundantemente destas imagens pré-

elaboradas que não carecem de fundamentação discursiva, pois já contam com a solidez granítica dos preconceitos estabelecidos no fundo do imaginário social.

Isso nos leva a crer que, cada vez mais, a distinção entre ideologia primária e ideologia secundária é mais de ênfase do que de substância. Entre a tomada imediata de consciência da dominação e a atividade de elaboração dos ideólogos, interpõe-se a ação dos meios de comunicação, amplificando e fixando os elementos do senso comum. Assim, o discurso mais "elaborado" do ideólogo pode partir destes elementos como "dados" da situação, plenos de potencial explicativo, em vez de tomar tais elementos como o fenômeno a ser explicado.

Um balanço das interpretações

Ao longo das últimas três décadas, inúmeros foram os estudos dedicados ao exame do fenômeno genericamente designado como o "pensamento autoritário brasileiro". O objetivo deste capítulo é a realização de um breve balanço de uma amostra representativa das diferentes modalidades de interpretação desse fenômeno, centrando a atenção naqueles estudos que buscaram contribuir para a criação de instrumental analítico voltado à caracterização da especificidade do pensamento autoritário no Brasil. Ou seja, estudos que resultaram em diferentes modelos de interpretação deste estilo de pensamento.[6] É nosso objetivo, notada-mente, destacar as contribuições e os limites dos diferentes modelos, na perspectiva de nosso próprio objeto de estudos, que se define pela ênfase dada à dimensão ideológica do pensamento autoritário.

[6] Conforme Lamounier: "É modelo, na história das idéias, todo esforço de interpretação global de um autor, período ou corrente de pensamento. Quando bem sucedido, o ajustamento toma a forma de uma estrutura articulada de proposições capaz de dar conta, global e simultaneamente, dos conceitos explícitos do autor ou obra estudada, dos diversos planos e figuras através dos quais se desenvolve sua linguagem, de eventuais 'incoerências', e assim por diante." (LAMOUNIER, 1985, p. 348).

Embora não nos pareça necessariamente prejudicial utilizar como sinônimos os termos "pensamento" e "ideologia", devemos estar atentos para o caráter mais restritivo da noção de ideologia, que implica uma determinada manifestação do pensamento. Raymundo Faoro esclarece que "o pensamento político se expressa, quase sempre, em uma ou outra manifestação: como ideologia e como filosofia e ciência política" (FAORO, 1994, p. 8). Em sua manifestação ideológica, que é o que aqui nos preocupa, o pensamento político define-se como "um sistema de crenças ou de valores, utilizado na luta política para influir sobre o comportamento das massas, para orientá-las numa direção e não em outra, para dirigir o consenso, para justificar o poder" (FAORO, 1994, p. 12).

Assim, ao examinarmos os modelos de interpretação acerca do "pensamento autoritário brasileiro", teremos como objetivo apontar o que consideramos as principais contribuições e limitações desses modelos para a compreensão da manifestação ideológica do pensamento autoritário.

Classificamos as principais interpretações da ideologia autoritária segundo os seguintes modelos: a) o modelo classista; b) o modelo do autoritarismo desmobilizador; c) o modelo do autoritarismo instrumental; d) o modelo da ideologia de Estado. Convém destacar que os estudos originários dessas quatro modalidades de interpretação apóiam suas teses sobre a análise crítica da obra de pensadores como Alberto Torres, Azevedo Amaral, Francisco Campos e, especialmente, Oliveira Vianna. Sabemos que este núcleo de intelectuais está longe de representar todas as facetas do pensamento autoritário brasileiro. Representam, todavia, o sistema ideológico mais afinado com a forma política e institucional da ditadura estado-novista, caracterizando-se como a vertente vencedora no embate entre as diferentes modalidades de autoritarismo que dominaram o pensamento político na década de trinta.

É certo que nem todos os estudos dedicados ao tema podem ser agrupados em um ou outro desses modelos. Parece ser o caso da obra de Jarbas Medeiros. Trata-se do estudo mais exaustivo sobre os mais representativos ideólogos do autoritarismo dos anos 30. Intitulando-se "A ideologia autoritária no Brasil – 1930-1945", a obra reconstrói o pensamento de Francisco Campos, Azevedo Amaral, Oliveira Vianna, Alceu Amoroso Lima e Plínio Salgado, ao longo de toda a produção intelectual destes cinco autores. Trata-se mais de um agrupamento de estudos relativamente autônomos sobre a obra de cada um dos autores mencionados do que de um estudo sobre um sistema ideológico específico. O autor não se propõe a construir um conceito capaz de determinar a especificidade da "ideologia autoritária brasileira", que se supõe igualmente representada nas idéias dos diferentes pensadores analisados. Ele próprio reconhece, com excessiva modéstia, que "a perspectiva adotada não é crítica. Ultrapassa pouco mais a pretensão de uma leitura 'comentada'. Será talvez obra de suporte e referência" (MEDEIROS, 1978, cap. XV).

Isso não significa que a reconstrução do pensamento político dos autores selecionados por Medeiros se realize de maneira completamente empírica ou arbitrária, pois se seu objetivo foi o de "rearticular, por decomposição e recomposição de textos [...] o pensamento político

autoritário de alguns dos ideólogos mais exponenciais do período histórico mencionado", isto só foi possível "dentro de determinadas categorias teóricas" (MEDEIROS, 1978, cap. XV). Assim, a reconstrução do pensamento dos ideólogos do autoritarismo efetuada por Medeiros acaba tocando em temas que são centrais na estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, em sua primeira fase, tais como o antiliberalismo, o corporativismo, o Estado forte, o elitismo e o nacionalismo. Porém, via de regra o autor abandona a reconstrução temática do pensamento dos ideólogos do autoritarismo, norteadas por essas "categorias teóricas", em favor de uma reconstrução baseada nas diferentes "fases" do pensamento dos autores.

A análise de Medeiros, no nível de generalização em que se expressa, parece incapaz de lançar luz sobre as distinções fundamentais entre as diferentes modalidades da ideologia autoritária. Passa despercebido o fato de que há um fosso separando o autoritarismo de Francisco Campos, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna, do autoritarismo de Alceu Amoroso Lima e de Plínio Salgado – o autoritarismo dos três primeiros é de natureza tecnocrática; o dos dois últimos é de natureza "espiritualista". Ao invés de apelarem à ciência social para justificarem o autoritarismo estatal – como o faziam Francisco Campos, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna – os católicos, bem como os integralistas, apelavam para uma reforma moral do homem e da sociedade, entendida em sentido metafísico e religioso.

O autoritarismo destes pensadores "espiritualistas" busca mobilizar as "massas" para que estas se constituam

como verdadeira substância do Estado. Por outro lado, a ideologia autoritária presente no discurso de Francisco Campos, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna nutre profunda aversão às mobilizações de massa, considerando tal fenômeno como indicação de desordem e irracionalidade. Como bem o caracterizou Michel Debrun, trata-se de um "autoritarismo desmobilizador", distinto do "autoritarismo mobilizador" que caracterizava o pensamento dos católicos e dos integralistas (DEBRUN, 1983, p. 58).

Medeiros não dá o devido destaque para essas diferenças, obscurecendo, assim, o fato de que, para além dos pontos de vista em comum – que são muitos – entre essas duas formas de autoritarismo, havia antagonismos irreconciliáveis, resultando em projetos alternativos de poder que travaram luta efetiva na década de 30. Um deles saiu vencedor, estabelecendo sua hegemonia no processo de definição das instituições do Estado Novo.

É esta vertente "vencedora" do autoritarismo dos anos 20 e 30, caracterizada por uma ideologia de Estado tecnocrática e desmobilizadora – e que tem em Oliveira Vianna sua expressão mais consistente – que será o objeto de nossa investigação, bem como o objeto principal dos modelos de interpretação examinados a seguir.

Ideologia de classe

Um modelo de análise das ideologias bastante freqüente na literatura sobre o pensamento político brasileiro é o que procura representar determinados estilos

de pensamento como emanações, mais ou menos racionalizadas, de interesses e valores de grupos e classes sociais específicos ou como expressões de determinadas épocas históricas. Tal interpretação deriva, como se sabe, de uma perspectiva teórica calcada na Sociologia do Conhecimento.

Mannheim sustenta que a "principal tese da Sociologia do Conhecimento é que existem modos de pensamento que não podem ser compreendidos adequadamente enquanto se mantiverem obscuras suas origens sociais, acrescentando que esta nova disciplina "busca compreender o pensamento no contexto concreto de uma situação histórico-estrutural". Assim, um dos fundamentos metodológicos da Sociologia do Conhecimento está em evitar a separação entre "os modos de pensamento concretamente existentes" e o "contexto de ação coletiva", por meio do qual, em um sentido intelectual, descobrimos o mundo (MANNHEIM, 1976, p. 30-31). As idéias e representações humanas já não podem ser tomadas como residentes de um mundo desconectado do mundo histórico dos conflitos sociais. As idéias variam conforme a época histórica ou o ponto de vista da classe social a partir da qual são concebidas.

Tão expressiva tornou-se tal concepção que acabou fornecendo, para usar a fórmula de Lamounier, uma espécie de "senso comum na história das idéias" (LAMOUNIER 1985, p. 352). Deste modo, ao mesmo tempo em que fornece um terreno sem o qual estariam comprometidas as bases da análise materialista das ideologias, também contém o risco da acomodação fácil aos esquemas tradicionais de definição da consciência das

diferentes classes sociais, invariavelmente derivados da experiência européia do século XIX.

Com poucas exceções,

> o procedimento padrão consiste em tomar um autor ou grupo de autores e ajustar ao conteúdo manifesto de suas obras os modelos clássicos - vale dizer, europeus do século XIX - do pensamento 'conservador', 'pequeno-burguês', 'reacionário' etc. Via de regra, o intérprete que assim procede não se vê obrigado a explicar de antemão os componentes do modelo, contentando-se em 'reconhecê-lo' ou presumi-lo sabido e compartilhado pelo leitor (LAMOUNIER, 1985, p. 352).

Evidentemente, não temos em mente o questionamento da legitimidade heurística do propósito de demonstrar a que grupos ou classes sociais determinados conjuntos de idéias estão organicamente vinculados. Trata-se de um procedimento legítimo e mesmo necessário para a crítica das ideologias dominantes. Todavia, parece-nos que tal procedimento requer um exame prévio da "edificação das estruturas argumentativas, sua contaminação maior ou menor pelos procedimentos retóricos", pois é por meio deste tipo de elaboração que "o que era tão-somente um esboço se transforma em ideologia dominante" (DEBRUN, 1989, p. 173).

Portanto, além de procurarmos saber a que interesses determinada ideologia serve, é preciso que se saiba em que consiste o discurso ideológico. Além de saber que realidade tal discurso oculta ou inverte, cabe analisar o que ele revela. A análise crítica do que é expressamente dito é o caminho mais seguro, embora nem sempre o

mais rápido, para impugnar a pretensão de universalidade típica das ideologias e para compreender o que não está dito, mas apenas presumido.

No que diz respeito às análises críticas da ideologia autoritária brasileira, é possível nos referirmos a um conjunto de textos que, em variável medida, baseiam-se neste referencial "classista" de análise. A estratégia em comum é associar os conteúdos ideológicos da obra de pensadores como Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral ou Francisco Campos a interesses e/ou valores de determinada classe ou fração de classe.

O que torna um tanto curioso o resultado destas investigações é o fato de que raramente os autores coincidem quanto a que segmentos sociais a ideologia autoritária estaria representado. Vejamos alguns exemplos.

Eduardo R. Gomes (1987) identifica no pensamento político brasileiro uma corrente ideológica que caracteriza como "ruralista". Assim, "as décadas de 1920 e 1930 foram marcadas pela disseminação do ruralismo, ou agrarismo, corrente ideológica que concebia o Brasil como um país 'essencialmente agrícola'" (GOMES, 1987, p. 66). Dentre os mais paradigmáticos expoentes desta tradição estariam Alberto Torres[7] e Oliveira Vianna. "Ainda que por razões diversas, ambos concebiam a terra como base de constituição da nacionalidade brasileira." (GOMES, 1987, p. 66).

[7] Com relação ao pensamento de Alberto Torres, a tese de Eduardo Gomes é endossada por Lúcia Lippi Oliveira, para quem Alberto Torres seria o "formulador de um pensamento agrarista no Brasil" (OLIVEIRA, 1990, p. 123).

Em Alberto Torres, conforme argumenta Gomes, a posição ruralista derivaria de sua convicção acerca do uso irracional da terra como fator de produção. Torres é apresentado como uma espécie de ideólogo dos pequenos proprietários rurais devido à crítica que realiza ao latifúndio. A estrutura latifundiária das propriedades agrícolas seria a principal fonte das distorções da produção agrícola, por basicamente dois motivos. Em primeiro lugar, porque tal estrutura impediria o incremento e a diversificação da produção agrícola, criando, nos centros urbanos, aquilo que décadas depois os economistas chamariam de "estrangulamento da oferta agrícola", ou seja, uma dificuldade crescente de suprimento da demanda por produtos agrícolas originária da ampliação da população urbana em relação à rural. Além disso, segundo Gomes, Alberto Torres nutria completo ceticismo acerca do bom uso social da renda gerada por meio da exportação dos produtos da monocultura das grandes propriedades, e isso devido à tendência ao consumo supérfluo das classes latifundiárias. Assim, sob o domínio da estrutura agrícola latifundiária estaria comprometido inclusive o desenvolvimento "do comércio e da indústria nacionais, limitação que, ao lado da instabilidade própria dessa atividade, era mais um exemplo dos males do latifúndio" (GOMES, 1987, p. 67).

De fato, tais considerações encontram sustentação na obra de Torres, para quem, como é amplamente conhecido, "o Brasil tem por destino evidente ser um país agrícola" (TORRES, 1982a, p. 101). Porém, isto está longe de nos remeter ao núcleo de seu pensamento político, dominado por sua visão de Estado. A influência desse

pensador sobre a ideologia autoritária se daria apesar da dimensão "ruralista" de seu pensamento econômico e não por sua causa. A "recuperação" de Torres nos anos vinte e trinta, quando crescia o consenso das elites acerca das vantagens da industrialização, teria na tese da vocação agrícola do país apenas um obstáculo a ser transposto. Como veremos, no capítulo seguinte, o que é duradouro no pensamento de Torres e o que irá marcar definitivamente o pensamento autoritário brasileiro em sua versão estatista e tecnocrática é justamente seu pensamento político, centrado no conceito de Estado, não seu pensamento econômico.

Ora, se o qualificativo "ruralista" é impróprio para compreender, em seu cerne, o pensamento político de Alberto Torres, o é ainda mais problemático para compreender o de Oliveira Vianna. Este, embora reconhecesse aberta e freqüentemente em seus escritos a grande influência que sobre seu próprio pensamento exercera Alberto Torres, em momento algum compartilhou da defesa da tese da "vocação agrícola" do país, embora seja correto afirmar que o íntimo de seu universo moral era constituído por valores caros ao mundo rural, tais como o paternalismo, o familismo e o pessoalismo (CARVALHO, 1993, p. 28).

É inegável a importância atribuída por Oliveira Vianna aos costumes derivados do meio rural na moldagem das instituições políticas brasileiras. Oliveira Vianna "chamou tal fenômeno de solidariedade 'clânica', isto é, uma relação clientelística em que o senhor, proprietário de terras, única fonte de assistência ao alcance do camponês desamparado, 'oferece-lhe' proteção em troca de serviços e subserviência. Esta seria a forma de solidariedade mais marcante na organização da sociedade brasileira" (GOMES, 1987, p. 68). Dos clãs parentais e feudais do período colonial originar-se-iam nossos partidos políticos, que Oliveira Vianna caracterizava como "clãs eleitorais". A "solidariedade clânica" representaria o substrato social do "país real", desconsiderado pelas elites na formulação das Cartas Constitucionais que constituiriam o "país legal". Este contraste entre a "realidade" social brasileira e suas constituições com veleidades liberais e democráticas é, sem dúvida, no entender de Oliveira Vianna, um dos principais males a ser superado para o êxito da tarefa de "organizar a nação".

Mas é importante lembrar que Oliveira Vianna não considerava virtuosa a "solidariedade clânica". Considerava-a tão nociva quanto o efeito produzido pelos transplantes constitucionais realizados pelas elites liberais. Seria necessário superar também esta herança do meio rural. Mas de que modo? Segundo Gomes, as

> soluções vislumbradas para toda essa situação caótica eram unânimes. Apontavam para a necessidade imperiosa de desenvolver a pequena propriedade voltada para a produção de alimentos para o mercado interno. Esta seria a resposta não só para os problemas econômicos como para todas as insuficiências mais gerais já mencionadas (GOMES, 1987, p. 69).

Tal caracterização do suposto aspecto central do projeto político de Oliveira Vianna não encontra confirmação ao observarmos suas proposições sobre a revisão constitucional adequada ao Brasil. Esta caminha para

o fortalecimento do Poder Executivo central e para a montagem de um Estado corporativo, no qual a importância atribuída aos pequenos proprietários certamente não seria maior que aquela atribuída a qualquer outra classe ou grupo social.

Tanto Oliveira Vianna quanto Alberto Torres estão muito longe de se constituírem como uma espécie de ideólogos dos pequenos produtores rurais. Nem estes pensadores, nem qualquer outro ideólogo do autoritarismo, na vertente que estamos considerando, têm o *leitmotiv* de seu pensamento político qualificado pelo suposto "papel vital que desempenharia a classe média de pequenos proprietários rurais no sentido de contrabalançar o privatismo oligárquico" (GOMES, 1987, p. 69). A "reciclagem" das oligarquias, na verdade, era apresentada como uma tarefa que caberia prioritariamente ao Estado e às elites estatais.

Seriam, então, os pensadores autoritários representantes das oligarquias rurais e sistematizadores de uma ideologia colonialista? Esta tese, que é o exato oposto do que afirma a anterior, é apresentada por Nelson Werneck Sodré (1984) em sua crítica ao pensamento de Oliveira Vianna[8]. Para Sodré, uma "ideologia colonialista" teria penetrado com profundidade no Brasil e influenciado pensadores de diferentes tradições e de diferentes épocas.

[8] A análise de Sodré sobre o pensamento de Oliveira Vianna, originalmente publicada em 1961, segue de perto a crítica pioneira de Astrogildo Pereira (1979) à "Populações meridionais do Brasil", escrita no final da década de vinte, bem como a interpretação de Dante Moreira Leite (1969) desenvolvida em sua tese de doutorado de 1954.

Em seu estudo, o autor enfileira o economista Azeredo Coutinho, os escritores José de Alencar e Euclides da Cunha, o crítico literário Silvio Romero, além de Oliveira Vianna. Sustenta que, se com relação aos quatro primeiros é possível criticar compreensiva e tolerantemente, "para com Oliveira Vianna, entretanto, não é preciso tolerância alguma – o seu tempo lhe permitia situar e compreender melhor os problemas –, ele realizou uma opção deliberada" (SODRÉ, 1984, p. 10).

Segundo Sodré, seria necessário levar em conta as características estruturais do período histórico no qual opera a "ideologia do colonialismo", para que se pudessem examinar adequadamente os pensadores por ela influenciados.

> Um povo começa a repudiar a ideologia do colonialismo quando, em conseqüência de transformações estruturais no campo da produção interna, a sua sociedade não define como predominante, ou absoluta em seu domínio, a classe interessada na subordinação econômica, quando as forças econômicas internas passam a exigir um lugar ao sol, passam a disputar uma posição. A opção pela ideologia do colonialismo só então é um ato de vontade – e quando isto acontece, tal ideologia entra em crise e começa a desmoralizar-se. (SODRÉ, 1984, p. 9).

Assim, Oliveira Vianna, tipificaria "não apenas o que aquela ideologia tem de mais vulgar, mas, principalmente, o cipoal de falsidade de que precisa lançar mão para manter-se, já em sua fase de agonia" (SODRÉ, 1984, p. 9). Pode-se disto deduzir que Oliveira Vianna estaria falando em nome daquela "classe interessada na subordina-

ção econômica". Que classe é esta, afinal? Após exaustiva análise de "populações meridionais do Brasil", obra de estréia de Oliveira Vianna, e a única analisada por Sodré, este conclui que são os grandes latifundiários (ou aristocracia rural) que Oliveira Vianna intelectualmente representa.

Quanto às demais forças econômicas internas, aquelas que "passam a exigir um lugar ao sol", poder-se-ia afirmar que se trata da "burguesia nacional" e do proletariado. Estamos na verdade diante de um esquema analítico bastante conhecido, o da "revolução democrático-burguesa", o qual postulava a existência do conflito entre a "nação" e o "imperialismo", sendo a primeira representada pela aliança entre a burguesia nacional e o proletariado, e o segundo pela associação dos interesses do capital estrangeiro com os da classe dos grandes latifundiários, os quais, segundo Sodré, Oliveira Vianna conscientemente estaria representando.

A estratégia pela qual Oliveira Vianna realizaria a apologia dos proprietários rurais seria a de atribuir-lhes características eugênicas superiores, ressaltando sua origem ariana. Sodré destaca – e acentua –, deste modo, o racismo do pensador fluminense e o caráter pseudo-científico de sua antropologia, voltada para a "mais desordenada apologética de uma classe". Ao mesmo tempo em que louva a "qualidade de raça" dos grandes proprietários rurais, Oliveira Vianna destaca a inferioridade genética dos não-proprietários, "que ele coloca justamente entre os não-arianos, [...] uma escória, destituída de qualquer importância" (SODRÉ, 1984, p. 147).

Parece não haver dúvidas quanto à influência das concepções racistas no pensamento de Oliveira Vianna.

No entanto, não nos parece que resida aí o núcleo de seu sistema ideológico. Concentrar todo o esforço crítico no racismo deste autor parece-nos uma estratégia fraca para o êxito da crítica. O conceito de Estado autoritário em Oliveira Vianna poderia – e de fato pôde – sobreviver sem a necessidade da explicação de tipo racista, uma vez que este tipo de explicação "torna-se progressivamente residual em sua interpretação da realidade brasileira, diante da ênfase às variáveis estruturais enquanto fator condicionante de nossa formação social" (DINIZ; LIMA, 1971, p. 88-89).

A fundamentação racista do pensamento de Oliveira Vianna é associada ao suposto "colonialismo" que impregnaria sua ideologia. Servir a interesses estrangeiros através da importação de ideologias racistas seria, assim, o principal motivo da obra do pensador fluminense. Mas, em nosso entender, a ênfase atribuída ao "colonialismo" de Oliveira Vianna obscurece completamente o caráter nacionalista de seu pensamento e dos demais pensadores autoritários. Afinal, "a transplantação cultural, isto é, a imitação, a cópia, a adoção servil de modelos externos, no campo político como no artístico", que Sodré afirma ser "a forma como penetra a ideologia do colonialismo" (SODRÉ, 1984, p. 8), não foi exatamente uma das principais críticas dos ideólogos do autoritarismo às constituições brasileiras feitas sob inspiração liberal?

Enquanto Sodré destaca o caráter conservador e mesmo reacionário do pensamento de Oliveira Vianna, há, por outro lado, quem procure enfatizar o caráter modernizador do pensamento dos ideólogos do Estado autoritário. De um modo geral, procuram-se relacionar

os conteúdos do pensamento político destes pensadores com o processo de industrialização que se acelera a partir dos anos 30. A ideologia autoritária é apresentada como um instrumento de modernização da sociedade; portanto, como catalisadora do processo de industrialização capitalista, já que a industrialização é entendida como a principal expressão do processo de modernização das sociedades tradicionais.

Numa situação – como a que caracterizaria países como o Brasil –, em que nenhuma classe ou grupo social seria capaz de organizar a hegemonia, universalizando seu projeto político, caberia ao Estado antecipar-se às classes na tarefa de modernização da sociedade. Mas, para superar os obstáculos à execução de tal tarefa, este Estado teria de assumir um formato autoritário e corporativo.

Do grupo de ideólogos autoritários que estamos considerando é, sem dúvida, Azevedo Amaral o autor cujas idéias fornecem material mais rico a este tipo de interpretação. Conforme afirma-se em uma das poucas monografias sobre o pensamento desse autor, "industrializar o Brasil, para Azevedo Amaral, é o principal objetivo a ser alcançado com a reorganização econômica, política e social que tem início no momento pós-revolucionário" (MENDES, 1995, p. 6). Note-se que a industrialização é apresentada como o *leitmotiv* da obra de Azevedo Amaral.

Além disso, a defesa do Estado autoritário realizada por Azevedo Amaral é interpretada como uma espécie de meio ou instrumento para a industrialização e modernização do país, principalmente sua defesa do Estado Novo: "Defendendo o caráter autoritário,

corporativista e intervencionista do regime de 37, Amaral visa garantir a construção da estrutura necessária à industrialização." (MENDES, 1995, p. 155).

Em direção semelhante, mas estendendo a imputação do *telos* modernizante também a Oliveira Vianna e Francisco Campos, desenvolvem-se os estudos de Eli Diniz (1978, 1987). Embora reconhecendo a faceta conservadora deste estilo de pensamento, a autora afirma preferir "destacar a dimensão modernizante – a renovação, não a conservação e a preservação" (DINIZ, 1987, p. 62).

Sintonizados com o processo de curso mundial da transição do Estado liberal para o Estado intervencionista, os pensadores autoritários expressariam em defesa do "fortalecimento político do Estado" (DINIZ, 1987, p. 63) uma das dimensões de sua vocação modernizadora.

> Todos esses autores apontam [...] o Estado forte e intervencionista como inevitável. Este seria o único tipo de Estado capaz de responder à nova realidade econômica e social, dada a complexidade crescente acarretada pelo desenvolvimento industrial e pela diferenciação estrutural daí decorrente. (DINIZ, 1978, p. 89).

A autora destaca ainda como elementos expressivos da vocação modernizante da ideologia autoritária a defesa do planejamento econômico, o nacionalismo, a posição favorável à participação do capital estrangeiro e as propostas de integração do mercado interno (DINIZ, 1987, p. 63-64).

Sustentando-se na noção de "modernização-conservadora", a autora sugere a pertinência de se separar em dois lados da mesma balança o que é conservador daquilo

que é modernizador na ideologia autoritária. Para Eli Diniz, a balança da ideologia autoritária pende para o lado modernizador. Embora a autora constate a dimensão conservadora desta ideologia, manifesta na "perspectiva elitista que molda uma concepção de mudança gradual, sem rupturas e conduzida do alto" (DINIZ, 1987, p. 65). Note-se, porém, que tal caracterização da faceta conservadora da ideologia autoritária não impede Diniz de considerar como programa de conteúdo modernizador, por exemplo, "a ênfase dada ao papel dos grupos técnicos e profissionais no processo legislativo", especialmente em questões de natureza econômica, como ficaria evidente no "importante papel atribuído por Oliveira Vianna aos conselhos técnicos como órgãos do aparelho do Estado" (DINIZ, 1987, p. 64).

Ora, este programa dos ideólogos autoritários – a criação de Conselhos Técnicos – não estaria legitimando os poderes de uma tecnocracia estatal, a qual atuaria também numa perspectiva elitista, conduzindo do alto as políticas estatais? Sendo assim, conforme os próprios critérios da autora, não deveria estar do lado conservador da balança?

A faceta modernizadora dos pensadores autoritários, direcionada primordialmente para a industrialização do país, estabeleceria um elo "claramente relacionado com as aspirações da burguesia industrial na época" (DINIZ, 1978, p. 93). Ao analisar a formação de uma ideologia especificamente industrialista, representada principalmente no pensamento do líder industrial Roberto Simonsen, Eli Diniz destaca a convergência das características desta ideologia com a dimensão modernizadora do pensamento autoritário. Não há, porém, qualquer afirmação mais enfática que apresente os pensadores autoritários como representantes intelectuais (ou ideólogos) da burguesia industrial. Mas a análise de Diniz permite que se faça tal dedução, pois na medida em que prevalece, no pensamento autoritário, a dimensão modernizadora, e na medida em que isto significa criar as condições para a industrialização, pode-se concluir que a ideologia autoritária, naquela quadra histórica, representava os anseios da burguesia industrial emergente melhor até do que a própria ideologia industrialista em formação.

Ao nosso ver, seria mais adequado supor que a posição favorável à industrialização tomada pelos ideólogos autoritários decorre de sua convicção de que o crescimento industrial seria uma das bases de poder indispensáveis ao Estado-Nação na modernidade, e não que tal posição seja derivada da suscetibilidade destes ideólogos aos interesses e valores de nossa elite industrial.

A propósito, é interessante observar como Oliveira Vianna refere-se à elite industrial brasileira, no capítulo 5 de "Problemas de organização e problemas de direção". Argumenta o autor que o clima de protecionismo no qual se desenvolvera a indústria brasileira teria embotado a capacidade de iniciativa das elites industriais.

> Em conseqüência disto – deste intervencionismo tutelar do Estado, manejando a sua política de protecionismo industrial sob a capa do fiscalismo – os membros de nossa pequena elite capitalista não se sentiram nunca em necessidade de se unir para realizarem por si mesmos – mediante uma convenção ou coordenação de classe – a sua própria defesa. (OLIVEIRA VIANNA, 1952, p. 70-71).

Oliveira Vianna refere-se ao profundo individualismo das elites industriais brasileiras e à sua indisciplina em relação ao Estado. Estas elites não teriam compreendido a necessidade, para a boa administração do Estado moderno, de "cooperarem" com os governantes através de suas organizações corporativas. Referindo-se particularmente ao período do Estado Novo, lamenta que apesar do governo ter atribuído aos "capitães da indústria" posições em Conselhos, fazendo-os "auxiliares permanentes e não-aleatórios das suas atividades legislativas e executivas", esses mesmos industriais passaram a considerar-se "escravizados" porque "em troca de todas estas prerrogativas o Estado lhes irá exigir um pouquinho mais de disciplina e controle" (OLIVEIRA VIANNA, 1952, p. 73).

O distanciamento de um pensador como Oliveira Vianna em relação às atitudes da elite industrial é, assim, muito grande para que possamos atribuir-lhe o papel de ideólogo da burguesia industrial ou algo do gênero. Observando seu discurso, vem-nos, a todo o momento, a impressão de estarmos diante de um homem de Estado em busca da correção de comportamentos inadequados dos diferentes setores da sociedade, inclusive das elites industriais. Afinal, como destaca o próprio autor, "*nenhuma classe menos preparada, psicológica ou culturologicamente, como a dos nossos capitães de indústria, para a prática e realização do Estado Moderno*" (OLIVEIRA VIANNA, 1952, p. 73, grifo no original).

Na impossibilidade de se estabelecer uma correlação clara e definitiva dos conteúdos expressos na ideologia autoritária com os interesses e valores de determinada classe ou grupo social específico, há quem procure resolver o

problema imputando à ideologia autoritária o caráter de racionalização dos interesses não de uma única classe ou fração de classe, mas do conjunto das classes dominantes, como o faz, por exemplo, Carlos D. Cruz. Para este autor, ao longo dos anos 30, a ideologia autoritária representaria e justificaria "os interesses da burguesia brasileira em seu conjunto" (CRUZ, 1976, p. 69).

Descontado seu caráter de "senso comum", esta interpretação não traz maiores esclarecimentos sobre a ideologia dos pensadores autoritários. Tal ideologia, na medida em que tem como um de seus fundamentos o apelo à manutenção da ordem mediante a desmobilização dos setores populares pelo Estado, não poderia mesmo ser contraditória com os interesses das classes dominantes. Mas isto não significa que pensadores como Oliveira Vianna estivessem falando do "ponto de vista" do "conjunto das classes dominantes" – independentemente do que isto queira significar – em direção ao Estado. É, na verdade, como procuraremos argumentar, "do ponto de vista do Estado" que os ideólogos do Estado autoritário desenvolvem suas idéias políticas, dirigindo, do ápice das estruturas estatais, mensagens diferenciadas às organizações das diferentes classes.[9]

Aqui se faz necessário um esclarecimento. Quando nos referimos a um "ponto de vista do Estado" não temos em mente a idéia de um Estado desconectado da

[9] Em seu livro "Os intelectuais e a política no Brasil", Daniel Pécault, referindo-se aos ideólogos autoritários, afirma, acertadamente, que "estes intelectuais [...] advogavam sobretudo em causa própria. Não pretendiam falar em nome de nenhuma classe social determinada: criticaram a oligarquia e a burguesia, não mostraram nenhuma simpatia pelos 'setores médios' e menos ainda desejaram identificar-se com eles" (PÉCAULT, 1990, p. 31-32).

trama das relações de força entre as classes e grupos sociais e imune aos interesses e valores das classes dominantes. Queremos apenas sugerir que o Estado não deve ser concebido como um mero instrumento do poder de classe, manipulável conforme o interesse de tal ou qual fração de classe portadora de hegemonia.

O Estado possui uma "materialidade institucional" (POULANTZAS, 1980, p. 55 e segs.) que não pode ser entendida como uma simples resposta imediata aos interesses específicos de determinados setores da classe dominante. O Estado é capitalista sem, no entanto, ser um instrumento controlado por qualquer fração desta classe. E isto porque seu caráter de classe já está inscrito em suas instituições, efetivando-se mediante o mecanismo que Offe (1984, p. 140 e segs.) denominou "seletividade das instituições políticas". O sistema das instituições estatais agiria à imagem de um sistema de filtros, cuja dupla função seria, por um lado, decantar e homogeneizar os interesses conflituosos das diversas frações da classe dominante e, por outro, evitar que interesses e demandas de natureza anticapitalistas transformem-se em políticas estatais.

É preciso também considerar que o Estado capitalista não é gerido por capitalistas impelidos pela lógica do lucro. Há uma categoria social especial, a burocracia, que preenche as instituições estatais. Certamente a burocracia não se constitui como "classe universal" ou como promotora e zeladora do "bem comum". Mas isso não implica o fato de que sua lógica de ação seja a mesma que a da classe capitalista. A burocracia possui uma conduta específica e, como bem assinala Claude Lefort, "toda tentativa de apreender o que é a burocracia que não ponha em

evidência um tipo de conduta específica está de antemão condenada ao fracasso" (LEFORT, 1984, p. 43).

Além do corpo burocrático ordinário que preenche as instituições estatais, há um setor especial, sob cuja direção age o corpo burocrático, e que é responsável pelo estabelecimento da direção política do Estado: as elites estatais. O objetivo central de tais elites não é o de maximizar a consecução dos interesses dos capitalistas ou produzir tal ou qual mudança substantiva na sociedade. Estes, eventualmente, podem constituir-se como "meios" adequados para o atendimento de seu real objetivo último, que não é outro senão sua permanência no ápice das instituições estatais, ou seja, a perpetuação de sua condição de elites estatais.[10]

Acreditamos que a limitação básica das tentativas de interpretação da ideologia autoritária derivadas do modelo classista reside no equívoco acerca do suposto problema central que a ideologia autoritária estaria procurando responder. Entendemos que o problema que os ideólogos autoritários têm em mente não diz respeito a qual deveria ser a forma do Estado "necessária" como "instrumento", seja para a realização de uma reforma agrária, seja para a manutenção dos privilégios dos latifundiários ou mesmo para a modernização/industrialização do país. O problema básico que norteia a ideologia autoritária é outro. O que a literatura acima discutida supõe ser os fins da ação estatal pode ser melhor

[10] Para um tratamento mais aprofundado desta questão vide as contribuições de Block (1988) e Skocpol (1985).

compreendido como meios do poder de Estado. Em nosso entender, a compreensão do real significado da ideologia autoritária exige que se admita que o ponto de partida desse sistema ideológico é um conceito normativo de Estado, que funciona como uma espécie de imagem reguladora que precede à própria análise sociológica dos ideólogos do autoritarismo estatal.

Não é por acaso que a sociologia, como veremos no capítulo seguinte, era pensada, em autores como Oliveira Vianna, como uma disciplina subsidiária ao exercício do poder de Estado. Ou seja, o conceito de Estado na ideologia autoritária não é deduzido de sua análise sociológica. Antes pelo contrário. É o conceito normativo de Estado autoritário que orienta a análise sociológica dos pensadores clássicos do autoritarismo.

Autoritarismo desmobilizador

Uma sugestiva interpretação da ideologia autoritária brasileira deve-se à contribuição praticamente exclusiva de Michel Debrun (1983). Este autor, além de concentrar seu esforço no desenvolvimento do conceito de ideologia, forneceu as linhas gerais do que chamou de "arquétipos político-ideológicos" do pensamento brasileiro.

Com relação à análise das ideologias, Debrun recorre à distinção entre "ideologias primárias" e "ideologias secundárias". Como vimos no capítulo anterior, as ideologias primárias constituem uma espécie de "solo comum" ideológico, "engendradas [...] na práxis imediata dos atores, particularmente a dos dominantes". A ideologia secundária, por seu turno, implica uma construção mais elaborada, surgindo precisamente no momento em que as ideologias primárias entram em crise". As ideologias secundárias são "racionalizações ou legitimações que nos remetem a um solo originário da ideologia" (DEBRUN, 1983, p. 19-20).

Quando se trata de examinar (como faremos aqui) as idéias formuladas por pensadores políticos de relevo se está operando ao nível da crítica da ideologia secundária, que não é simplesmente a ocultação ou inversão da realidade, mas o reforço de determinada prática de dominação pela via de sua legitimação.

Com base na distinção entre ideologia primária e ideologia secundária, Debrun desenvolve a construção do que denominou de "arquétipos político-ideológicos" brasileiros. Tais arquétipos são concebidos como "certas formas ao mesmo tempo políticas e ideológicas, que são permanentes ou voltam periodicamente" (DEBRUN, 1983, p. 121). Isso tem-se dado desde a Independência, quando da internalização dos centros de decisão política. Debrun relaciona os seguintes arquétipos: a "conciliação", o autoritarismo desmobilizador, o autoritarismo mobilizador, o liberalismo "à brasileira" e o messianismo. Antes de examinarmos como o autor apresenta o arquétipo do autoritarismo desmobilizador, o qual compreende a obra de pensadores como Alberto Torres, Azevedo Amaral, Francisco Campos e Oliveira Vianna, vejamos muito brevemente algumas características dos demais arquétipos.

Segundo Debrun, a "conciliação" seria o arquétipo dominante e mais recorrente na prática política das eli-

tes. Não se trata aqui da conciliação que ocorre no plano sociocultural "entre padrões religiosos, éticos ou estéticos" de valores oriundos de diversos horizontes. Trata-se, para Debrun, de explicar a "conciliação em nível político". No Brasil, tal conciliação apresenta um aspecto *sui generis*, pois não se enquadraria na concepção tradicional de conciliação política, a qual se realiza entre contendores de peso mais ou menos igual.

A conciliação política no Brasil "sempre pressupôs o desequilíbrio, a dessimetria dos parceiros, e não seu equilíbrio". A mobilização do mecanismo da concliação não se desenvolveu para evitar lutas incertas e de custos elevados, mas para formalizar e regular a relação entre atores desiguais, "uns já dominantes e outros já dominados. E para permitir que os primeiros explorassem em seu proveito a transformação dos segundos em sócios caudatários" (DEBRUN, 1983, p. 15).

Já o autoritarismo mobilizador é caracterizado pelo empenho das elites dominantes em promover a mobilização das massas populares com o objetivo de obtenção de apoio aos seus "projetos políticos vazados em termos ideológicos". Assim como nos anos 30 tivemos o integralismo e a ideologia da "recristianização" pregada pelos pensadores católicos, nos anos 50 e 60 presenciou-se o mobilizacionismo do ISEB e dos CPCs. Como destaca o autor, "o importante é ver que, apesar da ênfase sobre a ideologia, o 'mobilizacionismo' encampa o postulado fundamental dos outros autoritarismos: a sociedade brasileira, ou parte dela, é 'fraca' e deve ser redimida." (DEBRUN, 1983, p. 58).

O liberalismo, por sua vez, teria sido o arquétipo dominante até ser desalojado pela conciliação no Reinado

de D. Pedro II. O que teria permitido esta dominância do liberalismo foram as profundas desigualdades da sociedade brasileira. O liberalismo era autêntico, mas válido para pouquíssimos. Constituía o apanágio de homens que, por não terem inquietações quanto à ordem socioeconômica, podiam se dedicar a problemas puramente políticos, e observar as regras do jogo democrático.

Debrun salienta ainda que, embora o liberalismo tenha sido substituído por outras fórmulas no espaço político real, ele subsiste no discurso dos atores dominantes, preenchendo uma função no espaço político simbólico. Afirma que, além de permanecer "por inércia" como "discurso de referência política brasileira", o liberalismo "podia ser utilizado, e ainda o é, como meio de proteção das frações das elites, e das suas clientelas, que por uma ou outra razão, inclusive por vontade própria eram excluídas dos mecanismos de cooptação" (DEBRUN, 1983, p. 143-144).

Para Debrun, o "arquétipo dos oprimidos" é o "messianismo". Não seria propriamente ideológico, "são mais utopias, no sentido de Mannheim". O messianismo seria um fenômeno explicável muito mais em termos políticos que antropológicos, visto que a verticalidade da estrutura de poder no Brasil tem resultado na marginalização quase total de certos grupos. Assim, segundo o autor, "não admira que esses grupos quando não adotaram religiões de resignação, tenham escolhido a revolta incondicional e/ou os sonhos milenaristas" (DEBRUN, 1983, p. 139).

Examinemos agora mais detidamente o arquétipo restante, que mais diretamente se relaciona ao curso dessa nossa investigação: o autoritarismo desmobilizador.

Tal como os demais, tem sua ideologia secundária referida à práxis de determinados atores e às suas posições na estrutura de autoridade. Debrun considera Oliveira Vianna o principal sistematizador do autoritarismo desmobilizador, mas também se refere a Alberto Torres, Francisco Campos e Azevedo Amaral (1983, p. 135). É justamente o núcleo do pensamento autoritário brasileiro, na vertente que estamos estudando.

O autoritarismo desmobilizador tem dividido com a "conciliação" o papel de ideologia dominante na cena política brasileira. A história brasileira pós-30 tem mostrado isso, pois o populismo nunca teria passado de uma espécie de "conciliação". Por outro lado, o autoritarismo desmobilizador caracterizou tanto a ditadura estadonovista, quanto o regime oriundo do golpe de 1964. Já os "ensaios" de autoritarismo mobilizador, ocorridos entre os anos de 1961 e 1964, "não tiveram tempo nem de se firmar nem de preparar sua auto-superação num projeto autenticamente revolucionário" (DEBRUN 1983, p. 17).

O autoritarismo desmobilizador destaca o suposto amorfismo da sociedade brasileira, além da irracionalidade do comportamento coletivo dos grupos dominados. Para evitar a desagregação da ordem, decorrência lógica da ausência de direção no âmbito da sociedade civil, o Estado surge como instituição redentora. Um Estado forte, capaz de reintegrar, pelo voluntarismo esclarecido de suas elites, os átomos dispersos do organismo nacional. Referindo-se a Oliveira Vianna, Debrun afirma que "no fundo, se satisfaz com a atomização que acredita constatar na sociedade civil: essa desmobilização dos súditos permite aos tecnocratas estruturá-la à vontade" (1983, p. 135).

Na racionalização apresentada nos termos do autoritarismo desmobilizador, muitas vezes o liberalismo terá seu lugar e o Estado forte aparecerá como expediente provisório para contrabalançar a fraqueza da sociedade. É o caso de Oliveira Vianna, quando "enfatiza sua preferência por outro modelo sociopolítico, o anglo-saxônico". No Brasil, porém, estariam ausentes as condições societais para a vigência deste modelo. Por isso vê como fadada ao insucesso a simples transplantação das cartas constitucionais baseadas no liberalismo, sem que se produza antes uma profunda reforma da sociedade. Seria necessário conter as tendências profundamente individualistas do povo brasileiro para que da soberania depositada neste povo pudesse emergir uma nação forte e coesa. De acordo com a conclusão de Debrun, o sonho do autoritarismo desmobilizador "é a passividade dos cidadãos e a possibilidade, correlativa, de obrar para o bem deles" (DEBRUN, 1983, p. 135).

Na análise de Debrun é acentuada uma característica essencial do pensamento político autoritário no Brasil, pelo menos em sua versão estatista e tecnocrática: a desconfiança em relação a qualquer forma de mobilização autônoma da sociedade civil, mormente dos setores populares, considerados depositários do individualismo exacerbado e da irracionalidade. Deste modo, o autor parece tocar o núcleo deste sistema ideológico. O que em última análise explicaria o apelo mais sistemático à desmobilização – pois é disto que se trata – é a suposta debilidade do povo. A coerção, embora exercida contra o povo, far-se-ia, conforme os ideólogos autoritários, em seu nome e para seu próprio bem.

Mas a ênfase atribuída à desmobilização, na interpretação de Debrun, não é repetida na consideração de pelo menos um aspecto crucial do pensamento político autoritário. Para os pensadores autoritários, o Estado não representa somente o agente da desmobilização, pois é considerado principalmente como o agente da organização da sociedade, seja como encarnação da nação seja como racionalizador da economia. Este Estado forte é materializado num executivo hipertrofiado, cuja ação requer a predominância, em seu seio, de uma aliança entre políticos e tecnocratas. Dado que os políticos teriam como função a galvanização do consentimento das massas para a realização dos sacrifícios inelutáveis à construção nacional (ou qualquer outro fim último que se lhes deseje atribuir), a tarefa de arquitetar o plano de ação do Executivo condizente com a "necessidade histórica" ou com a "realidade" da estrutura econômica, política, social e cultural do povo brasileiro, caberia exclusivamente aos tecnocratas. As elites estatais deveriam ser selecionadas não por sua capacidade de representar, mas por sua capacidade de saber. O saber técnico e científico é o que habilitaria o bom governante e seus assessores. Como o objeto ao qual este saber se aplica é composto de relações sociais – sobretudo a relação governantes/governados – tem-se que a credencial máxima do saber instrumental para o exercício do poder de Estado deveria caber aos cientistas sociais.

De resto, não se pode deixar de reconhecer a significativa contribuição à análise crítica da ideologia autoritária que deriva da interpretação de Michel Debrun, mesmo considerando-se que seus escritos sobre o assunto estão mais na forma de sugestivas pistas e intuições do

que na forma de um estudo mais sistemático e exaustivo. Em parte, este caráter assistemático explica-se pelo amplo leque de "arquétipos" aberto pelo autor, o que evidentemente dificulta um exame mais aprofundado de cada um deles. Por outro lado, o seu esforço principal parece estar mais voltado para a elucidação do arquétipo da "conciliação", tomando em consideração, apenas em segundo plano, o arquétipo do autoritarismo desmobilizador, núcleo de sua interpretação da ideologia autoritária na versão estatista e tecnocrática. Independentemente destas limitações, que são, digamos, mais de volume e ênfase do que conceituais ou analíticas, Debrun fornece a indicação de importantes elementos para uma frutífera análise crítica das ideologias políticas no Brasil e, conseqüentemente, também para a crítica da ideologia do Estado autoritário.

Autoritarismo instrumental

Uma das mais influentes interpretações do pensamento autoritário brasileiro enfatiza o caráter "instrumental" e "provisório" do autoritarismo de autores como Oliveira Vianna. Tal interpretação pode ser encontrada em uma série de autores de diferentes orientações teóricas, mas sua formulação original deve-se ao trabalho de Wanderley Guilherme dos Santos (1978).[11]

[11] A formulação de Santos é endossada por autores como Moraes (1986, 1993), Paim (1987) e Bastos (1993), por exemplo.

Antes de examinarmos mais detidamente as proposições deste modelo, vale a pena dedicarmos algum espaço para a reconstituição do movimento empreendido por Santos em suas análises do pensamento social e político no Brasil, em vista da relevante contribuição deste autor.

Já em um artigo publicado em 1967, Santos inicia uma revisão crítica das teses então em voga sobre o que designou como a "imaginação político-social brasileira". Sua principal contribuição neste artigo é a crítica a determinados esquemas de interpretação que, embora "simplistas", tornaram-se largamente aceitos nos meios acadêmicos e intelectuais. Refere-se a trabalhos como os de Florestan Fernandes (1957), Djacir Menezes (1950, 1956) e Fernando de Azevedo (1956). Estes autores teriam reconstituído a história do pensamento político e social brasileiro recorrendo ao critério de institucionalização das Ciências Sociais no Brasil, que se dá com "a criação de cursos superiores, importação de professores estrangeiros e a introdução de técnicas de investigação de campo" (SANTOS, 1967, p. 186).

Segundo esta interpretação "institucional-cientificista", um determinado autor teria seu lugar assegurado na história da ciência social brasileira se sua obra tivesse se beneficiado de um conjunto de circunstâncias que só surgiram após 1930. Assim, "a história do pensamento político-social brasileiro é extremamente simples: até o segundo quartel deste século produziram-se ensaios sobre temas sociais, a partir de então se produziu ciência". Criticando tal interpretação, com razão o autor afirma que "a historiografia que ordena o passado em

função do presente, e assumindo o presente como 'moderno', está desarmada para entender as exatas articulações do desenvolvimento intelectual da humanidade" (SANTOS, 1967, p. 186).

Wanderley Guilherme dos Santos destaca também o esforço empreendido por Guerreiro Ramos na caracterização do pensamento político-social brasileiro. Os artigos publicados por este autor durante a segunda metade dos anos 50 e no começo dos anos 60 "escapariam à visão anteriormente exposta". Guerreiro Ramos teria desenvolvido um método mais profícuo para o estudo do pensamento político-social brasileiro. Ignorou a periodização institucional-cientificista e recorreu ao "critério de ordenar a produção intelectual brasileira do passado segundo o método (indutivo ou dedutivo) utilizado pelos diversos autores para a produção de suas categorias" (SANTOS, 1967, p. 187-188). Sabe-se que Guerreiro Ramos tinha preferência pelos autores capazes de operar com o método indutivo e que entre tais autores avultam nomes como os de Alberto Torres, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna (GUERREIRO RAMOS, 1961, 1995).

Santos argumenta que, embora a contribuição de Guerreiro Ramos tenha sido decisiva para a superação do estéril formalismo da visão institucional-cientificista, este autor não teria prosseguido na senda por ele mesmo aberta. Ao invés disso introduz um novo critério: o estabelecimento da identidade entre dinâmica colonial e pensamento colonial, o que o conduziu a uma periodização linear em que se apresentava a "sociologia nacional" como etapa de superação da "sociologia colonial". Conforme Santos, o resultado disso "é apenas uma

verbalização diferente do esquema pré-científico x científico, explorado por Florestan Fernandes" (SANTOS, 1967, p. 189). Assim, Guerreiro Ramos teria abandonado a perspectiva de interpretação do pensamento social brasileiro baseada no critério de "adequação" deste à "dinâmica social" para explorar uma interpretação dicotômica pouco produtiva.

Num ensaio posterior, publicado em 1970, Santos avança mais um passo em sua interpretação do pensamento político-social brasileiro. Afirma que até o final do século passado ainda era dominante um estilo de pensamento político-social marcado por um certo maquiavelismo, típico dos escritores da época imperial. A política era vista como um jogo de sutilezas explicável através da crônica da ação política de indivíduos poderosos. Mas já nas últimas décadas do século XIX é possível se observar uma mudança na análise dos assuntos políticos. "A importância do comportamento individual como matéria prima da análise política declinará, enquanto questões econômicas e sociais passam a exercer atrativo crescente." (SANTOS, 1970, p. 149).

Esta mudança vem acompanhada de uma outra: a introdução de um estilo de análise dicotômica para as questões sociais e políticas do Brasil. Segundo Santos, a análise dicotômica constituiu-se, desde então, em uma constante na imaginação político-social brasileira. Conforme o autor, deve-se a Euclides da Cunha a formulação inicial de um estilo de pensamento político-social baseado em dicotomias, oposições e polarizações. No ensaio "Da Independência à República", publicado em 1900, Euclides concebeu a existência de dois Brasis: "um,

urbanizado, litorâneo, desenvolvendo-se com benefícios da ação governamental; outro, constituído pelas populações rurais, estagnado, ou sobrevivendo por si mesmo, fora do âmbito de ação dos interesses governamentais" (SANTOS, 1970, p. 150). Em "Os sertões", de 1902, parece ficar clara a intenção de Euclides da Cunha em mergulhar no universo do "outro Brasil", o Brasil do interior, desconhecido da intelectualidade litorânea.

A dicotomia sertão *versus* litoral é apenas a primeira de muitas dicotomias formuladas por nossos pensadores político-sociais ao longo do século XX. Nas décadas de 20 e 30, ganharia corpo a dicotomia "país legal *versus* país real", que será amplamente mobilizada na produção de pensadores como Alberto Torres e Oliveira Vianna.

O que Wanderley Guilherme não chega a considerar é a magnitude em que a dicotomia "país legal *versus* país real" – tradução político-institucional da dicotomia "sertão *versus* litoral" – serve como mote para os ideólogos autoritários conduzirem suas análises para seu destino prático-político. Ao afirmarem a dessintonia entre nosso acervo constitucional e a realidade de nossa formação sócio-econômica e cultural, abrem espaço para a proposição de "reformas constitucionais adequadas à realidade do povo-massa", como queria Oliveira Vianna.

O passo seguinte – e decisivo para nossos propósitos – na evolução das idéias de Santos dá-se em meados dos anos setenta, com a publicação de "Ordem burguesa e liberalismo político" (1978). Até então, o esforço do autor esteve mais voltado à classificação da literatura acadêmica sobre o pensamento político-social brasileiro

autoritarismo instrumental só teria se processado após a revolução de 1930, como reposta aos desafios econômicos, sociais, políticos e institucionais da década, tal como se apresentava nas idéias de autores como Oliveira Vianna, Vírgínio Santa Rosa e Martins de Almeida.

Se a difusão do autoritarismo instrumental precisou esperar pelas condições estabelecidas no pós-30, sua formulação intelectual definitiva havia sido apresentada, uma década antes, na obra de estréia de Oliveira Vianna. Vale a pena transcrever a passagem em que Santos sintetiza sua interpretação do pensamento de Oliveira Vianna:

> Oliveira Vianna expressou pela primeira vez, tão clara e completamente quanto possível, o dilema do liberalismo no Brasil. Não existe um sistema político liberal, dirá ele, sem uma sociedade liberal. O Brasil, continua, não possui uma sociedade liberal mas, ao contrário, parental, clânica e autoritária. Em conseqüência, um sistema político liberal não apresentará desempenho apropriado, produzindo resultados sempre opostos aos pretendidos pela doutrina. Além do mais, não há um caminho natural pelo qual a sociedade brasileira possa progredir do estágio em que se encontra até tornar-se liberal. Assim, concluiria Oliveira Vianna, o Brasil precisa de um sistema político autoritário cujo programa econômico e político seja capaz de demolir as condições que impedem o sistema social de se transformar em liberal. Em outras palavras, seria necessário um sistema político autoritário para que se pudesse construir uma sociedade liberal. (SANTOS, 1978, p. 93).

Não há dúvidas de que esta interpretação encontra respaldo no que poderíamos caracterizar como a dimensão crítica do pensamento político de Oliveira Vianna, ajudando a iluminar aspectos cruciais de suas idéias. O intenso esforço de impugnação das pretensões do constitucionalismo liberal, por meio da denúncia da futilidade da tentativa de implantar no Brasil um acervo institucional em desacordo com nosso meio social, é talvez o tema mais recorrente nos escritos políticos do autor[14].

O modelo do autoritarismo instrumental pretende ir mais adiante, pois além de iluminar a dimensão crítica e sociológica do pensamento de Oliveira Vianna, contém proposições em torno do que poderíamos qualificar como a dimensão positiva e ideológica de suas idéias políticas, sem

corria o risco pelo poder, corre agora o risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la, e por isso sou regressista." (VASCONCELOS apud MERCADANTE, 1980, p. 120). Em estudo recente sobre o debate entre o liberal Tavares Bastos e o conservador Paulino José de Souza – o visconde de Uruguai – Gabriela Ferreira contesta a sugestão de Carvalho (1998) de que o pensamento de Uruguai seria caracterizado por uma espécie de autoritarismo instrumental em que o Estado centralizado é apresentado como um educador do povo para o autogoverno e a civilização. Ferreira sugere algo em relação ao pensamento de Uruguai que se aplica perfeitamente às idéias políticas de Oliveira Vianna, ou seja, "a constituição do Estado centralizado parece ser um fim em si mesmo, e adequado à sua visão da sociedade e da nação brasileira" (FERREIRA, 1999, p. 168).

[14] Em "Administração e estratégia de desenvolvimento", Guerreiro Ramos (1978) chama a atenção para o equívoco de Oliveira Vianna, Uruguai e tantos outros em considerar como um mero formalismosem resultados práticos a adoção de modelos constitucionais estrangeiros durante o período imperial. Acusa esses autores (com os quais simpatiza em muitos aspectos) de não compreenderem os interesses concretos que se abrigavam sob o manto do formalismo. Esta linha de crítica é desenvolvida por Lamounier (1981).

deixar claro em que ponto termina uma coisa e começa outra. É aí que o referido modelo de interpretação começa a revelar seus limites. Embora a força e o sentido dos argumentos de Oliveira Vianna sejam resultantes das determinações recíprocas entre essas duas dimensões de seu pensamento político, nos parece necessário operar uma distinção analítica entre ambas[15]. É precisamente a ausência de tal distinção que está na base das limitações da noção de autoritarismo instrumental, quando utilizada para a compreensão do pensamento político de Oliveira Vianna. Supõe-se uma duvidosa homologia entre os enunciados analíticos e os enunciados normativos que enformam o discurso deste autor, o que resulta em conclusões altamente questionáveis sobre a ideologia política subjacente ao seu programa de reformas institucionais.

Ao nos referirmos à dimensão ideológica das idéias de Oliveira Vianna, não pretendemos sugerir que suas concepções careçam de capacidade científica para revelar problemas concretos da sociedade e do Estado no Brasil. O destaque à dimensão ideológica de seu pensamento em nada diminui a relevância de suas contribuições de sociólogo e historiador. Ao contrário, a análise da dimensão ideológica de seu pensamento pode ser de extrema valia para compreendermos as opções de objeto e método de sua sociologia política.

A nosso ver, a dimensão ideológica das idéias de Oliveira Vianna explicita-se de modo enfático em suas reflexões sobre o Estado; mais especificamente, em suas concepções sobre a forma de Estado adequada[16] à reali-

[15] Certamente não se trata aqui de pensar nos termos de uma oposição entre tais dimensões. Tradicionalmente o conceito de ideologia tem sido associado a uma problemática de caráter epistemológico, em que se dá destaque para questões como as oposições entre ciência e ideologia, entre a verdade e a falsidade das idéias, utilizando-se categorias como as de inversão, obscurecimento e falsificação para a definição dos fenômenos ideológicos. Todavia, em nosso entender, a especificidade dos fenômenos ideológicos não deve ser determinada tendo-se em vista seus aspectos contingentes de oposição à "verdade" ou à "realidade", pois "uma ideologia não é necessariamente 'falsa': quanto ao seu conteúdo positivo, ela pode ser 'verdadeira', muito precisa, pois o que realmente importa não é o conteúdo afirmado como tal, mas o modo como este conteúdo se relaciona com a postura subjetiva envolvida em seu próprio processo de enunciação. Estamos dentro do espaço ideológico propriamente dito no momento em que esse conteúdo – 'verdadeiro' ou 'falso' (se verdadeiro, tanto melhor para o efeito ideológico) – é funcional com respeito a alguma relação de dominação" (ZIZEK, 1996, p. 13).

[16] A idéia de "adequação" é uma constante no pensamento político de Oliveira Vianna. A adequação, como princípio de fundamentação do governo autoritário, tem raízes profundas no pensamento político ocidental. Hannah Arendt chama a atenção para a sua centralidade na teoria platônica da autoridade política. A idéia de "adequação" corresponde à idéia de bem (bondade), a que Platão recorrera em substituição à idéia de "beleza", para ocupar a função de forma reguladora da qual dependeriam todas as demais idéias. Inicialmente, em "O banquete" e no "Fedro," obras em que predomina a idéia de beleza, o problema de Platão era revelar a verdade, independente da utilidade e eficácia prática dessa revelação. "A função original das idéias não era governar ou determinar de alguma outra maneira o caos dos assuntos humanos, mas sim, com 'irradiante brilho', iluminar sua escuridão." Em "A república" (a partir do sexto livro), a idéia de beleza é substituída pela de bem, pois o problema que passa a ocupar Platão já não é mais o da busca da verdade, mas o de como tornar essa "verdade" um padrão de medida do comportamento humano, como torná-la "útil". "Tal utilidade somente poderia ser salva mediante a idéia do bem, já que 'bem', no vocabulário grego, sempre significou 'bom para' ou 'adequado'. Se a idéia máxima da qual todas as demais devem participar para que cheguem a ser idéias é a de adequação, então as idéias são aplicáveis por definição, e, nas mãos do filósofo, o que é versado em idéias, podem tornar-se regras e padrões ou, como posteriormente em "Leis", se converter em leis." (ARENDT, 1988, p. 152-154). Com efeito, em "O idealismo da constituição", Oliveira Vianna afirma algo muito a propósito da solução de Platão para a fundamentação do governo autoritário: "O que devemos querer não são regimes belos ou harmônicos, mas regimes convenientes e adaptados ao nosso povo." (1939, p. 116).

dade brasileira. A riqueza e a densidade de seus ensaios sobre o diagnóstico das deficiências de nossas instituições políticas não são mais notáveis do que sua insistência na proposição de rumos para um processo de reforma institucional destinado a corrigir tais deficiências. Oliveira Vianna pertence a uma geração de pensadores profundamente envolvidos na ação política.

Em vista disso, não é exagero afirmar que a empreitada sociológica de Oliveira Vianna realiza-se sob o primado da ação, uma ação voltada para a resolução prática dos problemas de organização política do país, especialmente para consecução daquilo que o autor considerava a finalidade principal de seus estudos: "uma concepção do Estado brasileiro, enquadrado dentro do Brasil" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 2, p. 74). E qual seria a forma "adequada" ao Estado brasileiro?

A resposta para esta pergunta o autor nos oferece sem ambigüidades: o Estado autoritário. O modelo do autoritarismo instrumental reconhece e destaca o fato iniludível de que o sistema político que emerge do programa de reformas de Oliveira Vianna é de caráter autoritário. Em rigor, não há como concluir outra coisa, a menos que se ignorem deliberada e sistematicamente seus escritos, em vista da freqüência com que o autor se entrega ao culto da "autoridade" estatal. No entanto, conforme já observa-mos, o modelo sugere que as instituições do Estado autoritário não constituem um fim em si mesmas. Seriam apenas meios – meios realistas, por suposto – destinados à criação de uma sociedade liberal, após o que – e não antes ou ao mesmo tempo – o liberalismo político seria viável.

É preciso ressaltar que o caráter instrumental que porventura se queira atribuir às instituições do Estado autoritário depende, em grande medida, do que se compreende por sociedade liberal. Apenas a título de ilustração, salienta-se que não haveria contradição entre Estado autoritário (enquanto meio) e sociedade liberal (enquanto fim) se esta última fosse claramente identificada à sociedade de mercado. A "sociedade liberal", neste caso, teria uma definição muito particular, que de modo algum satisfaz ao amplo conjunto da tradição de pensamento liberal. Trata-se de uma concepção de sociedade liberal típica do liberalismo econômico, que dá preeminência à liberdade de movimentos dos agentes econômicos nos mercados. A autonomia dos indivíduos-cidadãos diante da autoridade estatal e a definição dos direitos de participação na conformação do poder, *leitmoviv* do liberalismo político, são preocupações secundárias e subordinadas ao mercado nos ideólogos do liberalismo econômico. Hayek, por exemplo, afirma com relação à democracia que esta seria apenas "um meio, um instrumento utilitário para salvaguardar a paz interna e a liberdade individual". Para logo em seguida acrescentar: "Tampouco devemos esquecer que muitas vezes houve mais liberdade cultural e espiritual sob os regimes autocráticos do que em certas democracias." (HAYEK, 1990, p. 84).

Evidentemente, não é o liberalismo econômico o *telos* das idéias de Oliveira Vianna, nem isso é sugerido no modelo do autoritarismo instrumental. O que os defensores dessa interpretação supõem ser a meta do Estado autoritário, na ideologia política de Oliveira Vianna, é exatamente a liberdade política, que culminaria no autogoverno dos cidadãos, pelo exercício consciente e au-

tônomo das liberdades políticas, especialmente da liberdade positiva do sufrágio. Supõe-se que o problema da efetivação da democracia resume-se a uma questão de controle de tempo e de etapas de um processo intencionalmente desencadeado pelas elites estatais.

Não é por acaso que inextrincavelmente associada à idéia de instrumento está a idéia de transitoriedade, para a caracterização do papel da institucionalidade autoritária. Assim, uma das características centrais do autoritarismo instrumental residiria na crença de que "o exercício autoritário do poder é a maneira mais rápida de se edificar uma sociedade liberal, após o que o caráter autoritário do Estado pode ser questionado e abolido" (SANTOS, 1978, p. 103). Esta tese é também corroborada por Antônio Paim, o qual afirma que, em Oliveira Vianna, "o autoritarismo é um instrumento *transitório* a que cumpre recorrer a fim de instituir no país uma sociedade diferenciada, capaz de dar suporte a instituições liberais autênticas" (PAIM, 1987, p. 176, grifo meu).

Aqui é preciso outra distinção, desta vez entre o aspecto instrumental e o aspecto transitório do autoritarismo, que aparecem indevidamente entrelaçados e interdependentes nas definições acima. O formato político autoritário pode aparecer como instrumental em termos funcionais sem implicar necessariamente transitoriedade, contabilizada em termos de tempo histórico. Se, por exemplo, admitíssemos a equação sociedade liberal = sociedade mercantil não haveria por que esperar transitoriedade do exercício autoritário do poder. Isto porque a sociedade mercantil não é de modo algum incompatível com o Estado autoritário. Pelo contrário, em

determinadas situações sociais, esta forma de Estado pode ser a mais adequada para que aquela forma de sociedade se reproduza após já constituída. O caráter instrumental do autoritarismo nada tem a ver com transitoriedade, pois a permanência do autoritarismo pode ser o meio político mais eficaz para a reprodução de determinada ordem social. Na perspectiva da ordem liberal-mercantil, a forma específica do Estado e do sistema político é uma questão em aberto. Não há por que imaginar uma teleologia democrática imanente a tal perspectiva, que aceitaria apenas provisoriamente o autoritarismo como um instrumento para a constituição de uma nova institucionalidade, fundada na liberdade política e na soberania popular.[17]

Entretanto, o que está suposto como o fim do Estado autoritário no pensamento de Oliveira Vianna, segundo a idéia de autoritarismo instrumental, é a afirmação dos direitos de participação política da popula-

[17] A mobilização da idéia de autoritarismo instrumental para enfatizar a transitoriedade do Estado autoritário requer que se responda antes à questão acerca do tempo necessário para "o deslocamento do centro de gravitação da alma brasileira", como queria Oliveira Vianna, ou seja, para a mudança de características psicossociais e culturais multissecularmente consolidadas. É certo que o recurso à concentração extraordinária de poderes no Executivo estatal, por um determinado período de tempo, e para a realização de determinada meta, tem antecedentes na história política ocidental. A Lei Curiata da república romana, que instituiu a figura jurídica da ditadura comissária, permitia a nomeação de um ditador que, governando acima das leis vigentes, deveria afastar ameaças efetivas à segurança e liberdade na república. Todavia, os romanos levavam a sério o instituto da transitoriedade do regime de exceção, o que explica a fixação, na Constituição, de um período bem determinado para a vigência da ditadura. "O ditador era nomeado apenas para a duração do dever que lhe fora confiado e, de todo modo, por um período não maior do que seis meses e não maior do que a permanência em cargo do cônsul que o havia nomeado." (BOBBIO, 1987b, p. 159).

ção. Resta a dúvida se é possível compreender expressões como "sociedade liberal", "liberalismo político" ou "instituições liberais autênticas", mobilizadas nos textos de Santos e Paim, como expressões comutáveis com o termo "democracia". A bem da verdade, tal comutabilidade está apenas implícita nesses autores.

Todavia, há variações mais radicais do modelo do autoritarismo instrumental, explicitando o que está apenas subentendido nas elaborações acima mencionadas. Quartim de Moraes, por exemplo, após afirmar, com razão a nosso ver, que "o núcleo semântico mínimo da noção de autoritarismo consiste na relação de exclusão recíproca que a opõe à noção de democracia" (MORAES, 1986, p. 205), reafirma a tese do autoritarismo instrumental, porém sugerindo que o autoritarismo de Oliveira Vianna não é apenas politicamente liberal, mas antes filosoficamente democrático, pois "não representa um valor absoluto [...] mas um meio político para uma terapêutica social. O horizonte ideológico para o qual aponta esta terapêutica é democrático" (MORAES, 1986, p. 215).

Seria possível, sem dúvida, relacionar passagens em que Oliveira Vianna procura sugerir sua admiração ao modelo anglo-saxônico de organização política e insinuar sua profissão de fé liberal-democrática. Num capítulo de "O idealismo da constituição", inteiramente dedicado ao exame do "segredo da opinião inglesa", o autor afirma sem rebusco: "uma coisa sempre me maravilhou: o poder da opinião inglesa" (OLIVEIRA VIANNA, 1939, p. 221). Já no prefácio à segunda edição de "Problemas de política objetiva", datado de dezembro de 1945, a sugestão assume forma ainda mais direta:

> Concordo que me qualifiquei de antifederalista e de antiparlamentarista – e aceito com honra e mesmo orgulho o qualificativo. Não, porém, de antiliberal, nem de antidemocrático. Não sou uma coisa nem outra. Sou justamente o oposto disto (OLIVEIRA VIANNA, 1974a, p. 22).

Porém, são passagens tão isoladas e circunstanciais, que dificilmente poderiam servir para sustentar a existência de algo como uma teleologia democrática orientando o pensamento político do autor. Ademais, na primeira passagem citada no parágrafo acima não está dito que haja admiração pela democracia, mas sim pela "opinião" inglesa. A democracia funciona porque a opinião pública é "organizada". Pode-se concordar que democracia e opinião pública sejam conceitos associados, mas de modo algum idênticos.

Com relação à segunda passagem, a data em que foi escrita não é fator de menor importância para sua interpretação. Em dezembro de 1945, pouco mais de um mês após a queda da ditadura Vargas, momento de revitalização das forças liberais, desassociar-se dos escombros das instituições estadonovistas talvez fosse uma questão de sobrevivência intelectual. Não se sugere aqui que estamos diante de um embuste deliberado, mas sim que, mesmo em um autor com a lucidez de Oliveira Vianna, procedimentos discursivos motivados por autodefesa e expressos em racionalizações podem se fazer presentes. Nesse sentido, estudo recente sobre o pensamento político de Oliveira Vianna contesta "a intuição de que o autoritarismo seria instrumental para a obtenção do liberalismo e da democracia", visto que o recurso a tais conceitos

> são sempre concessões retóricas de Vianna, feitas ou para adocicar o argumento ou em momentos em que elas se tornavam necessárias, como em 1945 [...] Além disso, os conteúdos de democracia e liberdade em Vianna são muito distintos dos conteúdos clássicos que nos autorizariam a concluir pelo seu liberalismo e pelo seu espírito democrático (PIVA, 2000, p. 95).

Com efeito, a idéia de democracia é mobilizada de modo sistemático nos textos de Oliveira Vianna, embora raramente como valor positivo quando associada à idéia de liberalismo. De um modo geral, a democracia aparece, em associação com o liberalismo, com uma conotação negativa, como nas inúmeras passagens em que o autor se ocupa em demonstrar a inadequação desta associação à realidade social brasileira. Todavia, o termo democracia assume também uma dimensão positiva, representando um verdadeiro ideal de organização política da nação. O ponto importante a se destacar é que Oliveira Vianna realiza uma operação de desassociação entre democracia e liberalismo político, quando realiza o elogio da democracia "adequada" à sociedade brasileira. Mesmo que admitíssemos pacificamente a legitimidade dessa enorme contradição em termos que é a noção de "democracia autoritária" – apresentada por Oliveira Vianna em substituição à democracia liberal –, as dificuldades do modelo do autoritarismo instrumental estariam longe de se resolver. É que, neste caso, o ideal teria se realizado na constituição estadonovista de 1937, conforme depreende-se da leitura da segunda edição de "O idealismo da constituição", vinda a lume em 1939. Longe de um meio para outra coisa qualquer, a constituição autoritária de 1937 é compreendida e justificada como um ideal realizado.

Ideologia de Estado

O modelo da ideologia de Estado foi elaborado principalmente nos trabalhos de Bolívar Lamounier (1974, 1985). A contribuição deste autor à caracterização do pensamento político autoritário brasileiro concentra-se também no exame das idéias de pensadores como "Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos, para mencionar apenas alguns de seus representantes mais notáveis" (1985, p. 346). Para Lamounier, tais pensadores podem ser considerados os sistematizadores de uma nova ideologia política, que daria uma "configuração específica" à tradição do pensamento político autoritário brasileiro: a ideologia de Estado. Em que consiste esta ideologia?

Antes de mais nada convém assinalar que a ideologia de Estado representa um "modelo" que "não coincide necessariamente com o pensamento de qualquer autor isolado. É uma 'reconstrução' e uma hipótese para pesquisas posteriores". Conforme já vimos, "é modelo, na história das idéias, todo esforço de interpretação global de um autor, período ou corrente de pensamento" (LAMOUNIER, 1985, p. 384). A noção de "ideologia de Estado" seria um esforço deste tipo. Com ela, pretende-se "apresentar a inflexão do pensamento brasileiro no início deste século como uma resposta bastante específica aos problemas de organização do poder no país"

(LAMOUNIER, 1985, p. 358). Não é por acaso que todos os ideólogos representados por esta noção têm em comum a posição de críticos do modelo constitucional da República Velha – a constituição de 1891. É uma geração de pensadores, portanto, formada "com evidente intenção de influir sobre os acontecimentos". Esta característica pode ser visualizada no estilo de argumentação dos autores, que "se inicia com amplas reflexões histórico-sociológicas [...] estende-se no diagnóstico do presente [...] culmina na proposição de algum modelo alternativo de organização político-institucional" (LAMOUNIER, 1985, p. 345).

A ideologia de Estado possuiria oito componentes básicos:

> 1) Predomínio do princípio 'estatal' sobre o princípio de 'mercado'; 2) Visão orgânico-corporativa da sociedade; 3) Objetivismo tecnocrático; 4) Visão autoritária do conflito social; 5) Não organização da 'sociedade civil'; 6) Não mobilização política; 7) Elitismo e voluntarismo como visão dos processos de mudança política; 8) O Leviatã benevolente. (LAMOUNIER 1985, p. 359).

O autor também admite que tais componentes "se superpõem em diversos pontos, tornando imprecisos e preliminares os contornos do modelo" (LAMOUNIER, 1985, p. 358).

Não é aqui o lugar para analisarmos pormenorizadamente cada um dos elementos componentes do modelo interpretativo da "ideologia de Estado" proposto por Lamounier. Vale contudo destacar a importância de sua contribuição, que traz à luz a natureza essencialmente político-institucional da ideologia autoritária. O autor

reconhece o fato de tal ideologia estar vinculada à legitimação de um programa político cujo fim é o próprio fortalecimento do Estado. Alguns dos componentes arrolados por Lamounier são de fato centrais na estrutura argumentativa da ideologia autoritária, como a visão estatista, o objetivismo tecnocrático e o caráter desmobilizador desta ideologia. Todavia, tais elementos não recebem a prioridade que merecem em relação aos demais componentes do modelo proposto.

Constata-se uma dificuldade na composição de uma estrutura mais articulada ao modelo. A multiplicação de componentes, sem critérios mais finos para estabelecer a hierarquia de tais componentes na lógica discursiva da ideologia autoritária, suas funções e peso específicos no conteúdo da mensagem ideológica, induzem, a nosso ver, a equívocos na interpretação.

Mas o autor refere-se a pelo menos um "ponto de partida mais geral", ao qual se pode recorrer para hierarquizar os múltiplos componentes do modelo: o predomínio do princípio estatal sobre o princípio de mercado. Seria isto o que especificaria o discurso ideológico dos pensadores autoritários. Lamounier acredita que o modelo de mercado e o de Estado correspondem às "duas matrizes principais do universo ideológico ocidental". O modelo de mercado seria representado, em termos típico-ideais, pelo "caso inglês dos séculos dezessete e dezoito", em que "ordem social e natural concebiam-se a partir de uma mesma representação". Já o modelo de Estado seria típico das sociedades "formadas pela expansão européia, notadamente quando começam a superar o esquema agroexportador, iniciando-se no caminho da 'in-

dustrialização tardia'". O predomínio do princípio estatal definir-se-ia por uma "fundamental hostilidade ao princípio de mercado" (LAMOUNIER, 1985, p. 359).

É precisamente no momento da formulação desta dicotomia – uma falsa dicotomia, poderíamos acrescentar – que o modelo de Bolívar Lamounier começa a encontrar dificuldades e a induzir a equívocos de interpretação. Em primeiro lugar porque a redução do "universo ideológico ocidental" a apenas duas matrizes, correspondentes ao predomínio do princípio estatal ou do princípio mercantil, não parece corresponder à pluralidade deste universo. Seria impróprio considerar pensadores como Marx, Nietzsche ou a tradição de pensamento anarquista, e mesmo liberais, como Marx Weber, defensores seja do predomínio do Estado seja do mercado. Ademais, a dicotomia Estado/mercado suprime, na análise política, as organizações e movimentos que não pautam suas ações, exclusivamente, nem pela lógica da dominação via Estado, nem pela lógica da maximização dos benefícios econômicos – um amplo conjunto de associações e movimentos normalmente agrupadas sob a designação genérica de sociedade civil.

A dicotomia é, ademais, geradora de curiosas confusões. Tome-se, por exemplo, um autor inglês do século XVII, o qual, na perspectiva de Lamounier, deveria ser considerado legítimo representante do princípio mercantil. Seria o caso de Thomas Hobbes, que, ao contrário, parece muito mais preocupado em fundamentar ideologicamente o Estado absolutista. A análise de Lamounier deixa supor que as ideologias que se referenciam no mercado não trazem consigo uma proposta de organização do Estado. Nada mais inverídico.

Neste particular, pode-se concordar com Wanderley Guilherme dos Santos em sua crítica ao modelo proposto por Bolivar Lamounier:

> Partindo de uma confusa noção de 'ideologia de Estado', não esclarece jamais se quer dizer que existem ideologias políticas que não implicam uma noção de Estado, às vezes parece afirmar que sim, quando por exemplo sustenta que existem duas matrizes ideológicas entre as ideologias dominantes a respeito do desenvolvimento da Europa Ocidental – o modelo competitivo de mercado e o conceito normativo de Estado. Neste caso, Lamounier está aceitando a tese 'ideológica' de que o modelo de mercado não implica um conceito normativo de Estado [...] Ou então o modelo de mercado traz implícita uma noção normativa do estado – e neste caso a dicotomia e a diferenciação estabelecida por Lamounier em torno de ideologias de Estado estão fora de foco e realmente nada diferenciam. (SANTOS, 1978, p. 32-33).

Ao fazer-nos supor que o que caracteriza a ideologia autoritária é sua afirmação do princípio estatal e a negação do princípio mercantil, Lamounier parece operar implicitamente com uma definição bastante débil de autoritarismo. Dá a entender que o que caracteriza o autoritarismo no plano macro-político "é a tendência a afugentar do terreno da organização e da ação políticas toda consideração de mercado, em proveito de representações hierárquico-coercitivas" (LAMOUNIER, 1985, p. 360).

Entretanto, como lembra João Quartim de Moraes, o critério de definição da noção – conceitualmente fluida e historicamente recente – de autoritarismo é um critério negativo. O autoritarismo define-se, antes de tudo, por

sua "oposição à democracia", pois "quando se atribui a determinado sujeito o predicado 'autoritário', se está *ipso facto* negando a possibilidade de atribuir o predicado 'democrático' a esse mesmo sujeito" (MORAES, 1986, p. 205). Assim, Lamounier incorre em equívoco ao opor a noção de autoritarismo ao "princípio de mercado" e não à democracia.

Seria possível objetar que se está operando com um conceito de democracia que se apóia precisamente na vigência do princípio mercantil na esfera das instituições políticas. Poder-se-ia recorrer a Schumpeter, que caracteriza a democracia como "o acordo institucional para se chegar a decisões políticas em que os indivíduos adquirem o poder de decisão através de uma luta competitiva pelos votos da população" (SCHUMPETER, 1984, p. 336). Schumpeter concebe as instituições democráticas funcionando à maneira de um "mercado político", no qual as massas exerceriam o papel de consumidores de programas políticos e partidários oferecidos pelas elites políticas, utilizando-se do voto, a moeda corrente neste tipo de mercado. Mas esta nos parece uma concepção bastante precária de democracia, pois como afirma corretamente David Held, no modelo de Shumpeter,

> os únicos participantes plenos são os membros das elites em partidos e em instituições públicas. O papel dos cidadãos ordinários é não apenas limitado, mas freqüentemente retratado como uma intrusão indesejada no funcionamento tranqüilo do processo público de tomada de decisões. Tudo isso transmite considerável tensão à afirmativa de que o 'elitismo competitivo' é democrático (HELD, 1987, p. 168).

Portanto, se Lamounier opera implicitamente – como parece ser o caso – com este conceito minimalista e supostamente "realista" de democracia, podemos compreender as dificuldades de sua noção de autoritarismo. Se o autoritarismo é um conceito derivado, que se afirma em oposição ao conceito democracia, então o significado desta última é crucial para a definição do primeiro.

Uma concepção de democracia que se limita ao plano estritamente formal dos procedimentos para a garantia da soberania popular, desobrigando-se do teste sobre o conteúdo efetivo do exercício da soberania, parece estar desarmada para compreender as estratégias efetivas do autoritarismo. Além disso, a própria dimensão "procedimental" desta concepção de democracia apresenta-se extremamente atrofiada. Eleições periódicas são certamente requisito indispensável para a constituição da soberania popular, mas não exclusivo, nem suficiente. Nada pode garantir-nos que no interregno entre eleições a soberania não se desloque substantivamente do povo para as elites estatais, como aliás ocorre freqüentemente nas chamadas democracias contemporâneas.

Sem nos alongarmos mais nesta questão indubitavelmente controversa, gostaríamos de concluir reafirmando brevemente o que consideramos a principal contribuição e também o principal limite do modelo analítico proposto por Bolívar Lamounier.

A principal contribuição está na caracterização do pensamento autoritário brasileiro, na vertente que estamos estudando, como uma ideologia de Estado, entendida como "um sistema ideológico orientado no sentido de conceituar e legitimar a autoridade do Estado

como princípio tutelar da sociedade" (LAMOUNIER, 1985, p. 356). Partindo-se desta perspectiva, é possível o estatismo, o tecnocratismo e o caráter desmobilizador desta ideologia, os fundamentos principais de sua estrutura de argumentação.

Seu principal limite, por outro lado, consiste na suposição de que o "fulcro da ideologia de Estado é o intento de domesticar o mercado, e particularmente o princípio de mercado atuante nas relações políticas" (LAMOUNIER, 1985, p. 358), pois o fato de determinados sistemas ideológicos professarem sua convicção nas virtudes do mercado livre não exclui necessariamente sua orientação estatista e autoritária.

Talvez tenha sido esta a razão de Lamounier limitar historicamente seu estudo da ideologia autoritária àquela geração de pensadores críticos da Primeira República e apologistas da ditadura do Estado Novo. O modelo de Lamounier está desarmado para perceber a atualização da estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, que se dá no período pós-Estado Novo. E isso porque a recriação mais conseqüente deste sistema ideológico realiza-se justamente no pensamento político de autores que advogam as virtudes do "princípio de mercado", a exemplo de Eugênio Gudin e Roberto Campos.

A SOCIOLOGIA CONTRA O LIBERALISMO

O balanço da bibliografia realizado no capítulo anterior oferece elementos para o cumprimento da exigência decorrente de nossa crítica aos diferentes modelos apresentados, a saber, a proposição de um modelo alternativo de análise da ideologia autoritária. Assim, no presente capítulo nosso objetivo consiste no exame dos textos dos pensadores autoritários, de modo a destacar os componentes temáticos que organizam a estrutura argumentativa do sistema ideológico sob exame.

Muito pouco do que se discutirá neste capítulo deixou de ser observado pelos diversos intérpretes que se dedicaram ao tema, mas nossa forma de considerar as proposições destas diferentes interpretações deverá resultar em uma combinação particular dos componentes temáticos da ideologia autoritária; combinação capaz de iluminar também a forma atualizada deste sistema ideológico.

Recorreremos aos escritos de pensadores como Alberto Torres, Azevedo Amaral, Francisco Campos e Oliveira Vianna, especialmente aos deste último, para darmos forma a nosso modelo de interpretação. Serão considerados também textos de outros ideólogos de menor expressão atuantes nas décadas de 20 e 30, mas ape-

nas eventualmente e de modo subsidiário. Vale salientar ainda que o esforço aqui empreendido não deve ser interpretado como uma tentativa de aprofundar o estudo do "pensamento" dos autores mencionados. O que se pretende é, a partir da mobilização seletiva de algumas de suas principais idéias políticas, apresentar os fundamentos doutrinários e a lógica discursiva de um sistema ideológico que se manifesta nos textos desses autores, que em muito os ultrapassa, fazendo-se notar também em vários outros meios.

Há certamente algumas desvantagens nesta opção. No nível de abstração em que se desenvolve nossa análise não é possível enfatizar, por exemplo, as diversas fases da evolução intelectual dos autores, sua inserção no contexto específico de sua época, ou ainda as inúmeras diferenças entre os pontos de vista de cada um deles sobre os mesmos problemas. Embora conscientes destes limites de nossa opção e da necessidade de esforços voltados para o esclarecimento de tal ordem de questionamentos, nosso tratamento tenderá a dar ênfase à estabilidade dos argumentos centrais para a justificação do Estado autoritário, bem como à afinidade de opiniões dos diversos autores a propósito de tais argumentos. Este nos parece ser o procedimento mais adequado para a formulação de modelos – ou tipos ideais, para usar a consagrada terminologia de Weber –, compreendidos aqui como "uma construção intelectual simplificadora da realidade para salientar o recorrente, o geral e o típico, apresentados na forma de características ou atributos" (BURKE, 2002, p. 47).

A "redução de complexidade" em relação ao mundo real, que é a tônica dos procedimentos resultantes

em tipos ideais, não deve ser interpretada como uma debilidade desta opção metodológica. Ao contrário, é nisto que reside sua força, ao menos quando se parte do pressuposto de que há uma radical heterogeneidade entre o mundo real e o mundo dos conceitos que, sempre incompleta e precariamente, utilizamos para observar a realidade. Por incompletos e precários que sejam, esses conceitos são também os únicos meios pelos quais podemos atribuir alguma ordem intelectual e algum sentido científico ao fluxo caótico e inesgotável da realidade.

Passemos então ao exame de cada um dos principais componentes temáticos que, considerados em conjunto, configuram nosso modelo de análise da ideologia do Estado autoritário no Brasil, nos anos 20 e 30.

O CATASTROFISMO

A ideologia do Estado autoritário expressa um enfático apelo à ação política conduzida desde o ápice das instituições estatais. Ação sempre considerada urgente e inadiável em face da suposta gravidade da crise que estaria assolando o país. Pode-se mesmo afirmar que uma "teoria" das crises habita o pensamento dos ideólogos do autoritarismo, sem a qual o apelo à ação permaneceria desprovido de sentido. A ação estatal apresenta-se como derivação lógica de uma espécie de necessidade de sobrevivência da nação, a qual estaria definitivamente ameaçada ante o caráter catastrófico da crise brasileira. Crise é sempre sinônimo de desordem, de ausência de direção e de organização, e de um apocalipse social iminente.

Marilena Chauí caracteriza de maneira lapidar esta dimensão ideológica da idéia de crise, ao afirmar que, no discurso ideológico, "a crise é imaginada como um movimento da irracionalidade que invade a racionalidade, gera desordem e caos e precisa ser conjurada para que a racionalidade anterior ou outra nova seja restaurada". Assim, a idéia de crise serve para "opor uma ordem ideal a uma ordem real", abrindo caminho para a ação restauradora (CHAUÍ, 1982, p. 36-37).

A associação entre a crise social e política e o programa de fortalecimento dos poderes do Estado como solução positiva para superá-la é, com efeito, um dos pilares do pensamento estatista desde o princípio da era moderna. Maquiavel, por exemplo, cujas preferências republicanas ficaram muito bem demonstradas por diferentes autores[19], foi, não obstante, levado a apresentar um programa de concentração de poderes no executivo estatal, objetivando a superação da crise que atravessava a Itália de sua época. Expulsar os bárbaros e estrangeiros e conduzir a unificação nacional deveria ser a principal meta do príncipe todo-poderoso. A análise de Maquiavel é essencialmente histórica, e a imagem do príncipe é reflexo invertido da impotência da nação italiana naquela quadra histórica. A crise, deste modo, é apresentada como ameaça à sobrevivência do povo e da nação italianos, o que justificaria para Maquiavel uma intervenção cirúrgica encabeçada por um monarca com poderes absolutos, ainda que tais poderes precisassem estar sustentados em doses bem administradas de terror estatal sobre os súditos.

[19] Por exemplo: Skinner (1996, p. 176 e segs.), Bock, Skinner e Viroli (1990) e Bignotto (1991).

Mas o pensador político clássico que realizou com maior rigor e sucesso a derivação de um programa político de fortalecimento do Estado da idéia de crise foi, sem dúvida, Thomas Hobbes. Hobbes livra-se do historicismo de Maquiavel, podendo apresentar as conexões entre a crise e o Estado autoritário de modo estritamente teórico e em elevado nível de abstração, fornecendo assim um modelo mais recorrente para o pensamento político autoritário subseqüente. Convém, pois, deter-se um pouco nas idéias deste autor antes de iniciar a análise do conceito de crise nos clássicos do pensamento autoritário brasileiro.

Hobbes foi o primeiro grande pensador político a erigir um modelo estritamente abstrato de indivíduo, cujas características principais derivam do princípio do "individualismo possessivo" (MACPHERSON, 1979). O indivíduo hobbesiano é utilitarista, maximizador de prazer e satisfação, além de profundamente egoísta. Com base nesse modelo de indivíduo, Hobbes constrói o conceito de Estado de Natureza, mediante o qual designa uma situação em que todos os indivíduos podem dispor livremente de seus poderes sem que nenhuma força que lhes seja externa interfira no curso de suas ações egoístas. O resultado de tal situação seria um estado de beligerância permanente, pois as ações individuais estariam sempre em rota de colisão umas em relação às outras. Um estado de insegurança e terror abater-se-ia sobre os indivíduos, fazendo-os considerar racional a delegação compactuada de seus direitos naturais. O "medo da

morte", conforme Hobbes (1974, p. 81), é a primeira das paixões que fazem os homens tenderem para a paz. E é sob o manto desta paixão aterrorizante que emerge o poder estatal – o Leviatã. O Estado consistiria, portanto, numa derivação lógica e necessária da vida em sociedade. Mas é importante enfatizar que a noção de Estado de Natureza é antes uma hipótese teórica – em grande medida contrafactual – de que o resultado da observação histórica, embora não se possa ignorar os impactos dos momentos mais cruentos da guerra civil inglesa no pensamento deste autor. Tal hipótese resulta na criação da imagem de uma situação de crise catastrófica, cuja ocorrência resultaria da ausência do poder coercivo do Estado. Conforme Hobbes argumenta em "O Leviatã",

> durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de os manter a todos em respeito, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra; e uma guerra que é de todos os homens contra todos os homens (HOBBES, 1974, p. 79).

Mas é preciso ainda indagar acerca da forma do Estado que surge tendo como propósito último a segurança dos súditos. O preço de tal segurança é bastante elevado do ponto de vista dos súditos. A delegação de poderes a que estes teriam chegado pelas leis da razão deveria, para Hobbes, ser completa e definitiva. A soberania deveria concentrar-se inteiramente no Estado, e tal soberania deveria ser una e indivisível. Os súditos não podem mudar a forma de governo, não podem julgar ou condenar as ações do soberano, nem protestar contra a instituição do soberano. De outro lado, o soberano não

pode ser privado de seu poder; nada que ele faça pode ser punido pelo súdito, ao passo que se torna o juiz de tudo o que é necessário para a paz e a defesa de seus súditos (HOBBES, 1974, cap. XVIII). Assim, mesmo após instituída a figura do soberano, a superação da crise não é definitiva. Somente a obediência cega do povo aos desígnios do poder poderia manter a paz e a segurança de todos.

Numa sugestiva análise do pensamento conservador, Roberto Romano apresenta as razões pelas quais Hobbes justificaria a negação completa da soberania popular em benefício da hipertrofia do poder estatal:

> O povo, lemos no capítulo 12 do rigoroso *De cive*, faz como as filhas estultas de Eson. Estas últimas, aconselhadas por Medéia, cortaram seu pai em pedacinhos, colocando-o para cozinhar. Tal imagem exemplifica o pensamento conservador de Hobbes. A *res publica* é como o velho Eson. Se a massa a quer reformar, seguindo sofistas e demagogos, acaba estraçalhando o que era um todo adquirido de forma artificial pela ciência e pela técnica. (ROMANO, 1995, p. 24).

A associação entre crise e fortalecimento dos poderes autocráticos do Estado, passando pela desmobilização e pacificação do povo, é perfeitamente observável nos pensadores clássicos do autoritarismo brasileiro. Poderíamos também sugerir que em tais pensadores encontra-se uma certa combinação de um estilo historicista ao modo de Maquiavel, com um sistema de noções normativas sobre o povo e o Estado *à la* Hobbes. O estilo historicista impregna toda a obra de Alberto Torres e é também marcante nos textos de Oliveira Vianna. Toda a caracterização da crise brasileira apóia-se na análise da

evolução histórica das instituições econômicas, políticas e sociais do Brasil; da época colonial ao período republicano. No ápice da análise da crise realizada por estes pensadores e seus seguidores, podemos observar uma convergência de opiniões em torno da falência moral e política da Primeira República. Tal fenômeno, por sua vez, é atribuído essencialmente ao enfraquecimento da autoridade central do Estado e à conseqüente degeneração moral e política das elites estatais escolhidas pelo sufrágio popular.

Vale lembrar que durante a década de 20, momento no qual a ideologia do Estado autoritário passa a apresentar um conteúdo programático mais explícito, surge também uma série de movimentos – seja de caráter artístico, como a Semana de Arte Moderna em 1922, seja de caráter político-militar, como o tenentismo – que trazem como aspiração maior o desejo de realizar profundas mudanças, tanto na percepção das elites acerca dos problemas nacionais, quanto nas próprias instituições econômicas, políticas e sociais brasileiras (CARONE, 1984, p. 331 - 438).

Embora a análise realizada pelos pensadores autoritários sobre a crise da Primeira República apareça fundamentada em tendências históricas de longa duração, em erros e contradições que teriam sua origem já nos tempos coloniais, há também um complexo de causas que tais pensadores atribuem exclusivamente à estrutura institucional e política inaugurada em 1889 e cristalizada na deveras atacada Constituição de 1891. Na argumentação dos ideólogos autoritários, aquela seria a mais grave e ameaçadora crise de todas que já ocorreram no

Brasil. Se não se cumprisse o imperativo de superá-la, o resultado previsível seria a desordem e o conseqüente caos social.

Já em 1912, Alberto Torres chamava a atenção para isso em um artigo publicado no "Jornal do Comércio" afirmando que "atravessamos, neste momento, a crise mais séria de nossa História" (TORRES, 1941, p. 193). Neste artigo, que mais tarde seria desenvolvido e publicado como um capítulo de seu livro "O problema nacional brasileiro", encontram-se os elementos básicos para a caracterização da crise da Primeira República, retomados mais tarde pelos demais pensadores autoritários. O autor, procurando "mostrar aos que nos dirigem a opinião e aos que nos governam os sinais de crise próxima", afirma que embora a crise fosse de dimensão mundial, um "espetáculo universal", é em países como o Brasil, de formação colonial, que ela assume conseqüências verdadeiramente catastróficas, pois "há povos mais expostos que outros aos riscos da crise comum" (TORRES, 1941, p. 197).

Para Torres, a característica mais geral da crise consistiria na "separação da política e da vida social", que teria atingido, "em nossa Pátria, o máximo de distância" (TORRES, 1941, p. 197). Faltar-nos-ia um "espírito nacional prático", que tornasse viável um mínimo de orientação política fundada na comunhão de interesses dos mais diversos grupos sociais. O autor condena o "idealismo" de nossas elites políticas e intelectuais, que se reflete no cultivo de idéias e instituições que não guardariam qualquer relação com a realidade social do país. Assim, Torres observa a coexistência de dois universos que não se encontram:

> de um lado, a ideação – literária, ou pelo menos teórica, dos intelectuais de todas as cores, jurídica e formalística, dos políticos, matizando a atmosfera de nossa mentalidade com o íris das mais vistosas teorias; do outro, a força dos interesses, movendo as pessoas, distribuindo-as, separando-as, reunindo-as sob os galhardetes dos mais brilhantes programas, mas agindo todas na mais desafinada, furiosa, atroadora e desconcertante balbúrdia (TORRES, 1941, p. 195).

Tal alheamento da política em relação à sociedade reflete-se, segundo Torres, na ausência de uma política orgânica centrada na idéia de Nação. A fragilidade da autoridade estatal, produto das instituições da democracia liberal, não poderia dar origem a tal política. Para a restituição de direção seria necessária a reconstrução da autoridade estatal, pois somente por intermédio do Estado poder-se-ia conceber e implementar um programa conducente à "organização nacional". Na visão do autor, o facciosismo e o conflito de idéias e interesses, típicos das sociedades modernas, constituíam-se como os fatores mais relevantes da crise. O ideal que nutre o autor a respeito do Estado apresenta-o como uma força de disciplinamento de tais conflitos e não como uma agência de representação de interesses diversos. A preocupação com a restituição da autoridade estatal como solução para a crise explicita-se quando, após destacar que "na política, a anarquia das idéias e dos atos atinge proporções de desvario", acaba lamentando o fato de que "os aparelhos e forças que equilibravam efetivamente o mundo foram substituídos, na lei e na política, por meras abstrações verbais e máximas conceptuais de filosofia social" (TORRES, 1941, p. 195).

Mas a posição de Torres, escrevendo em meados dos anos 10, em relação à crise da Primeira República, ainda não contém aquele grau de agressividade contra o liberalismo que iria aparecer de modo mais explícito com os pensadores autoritários durante os anos vinte e trinta. Torres foi um dos artífices da República, tendo ocupado altas posições políticas, como as de Ministro da Justiça e Negócios Interiores (no governo de Prudente de Morais), Presidente do Estado do Rio de Janeiro e Ministro do Supremo Tribunal Federal (LIMA SOBRINHO, 1968). Trata-se, portanto, de um intelectual e político que esteve altamente comprometido com a obra que criticava. Sua ruptura com o liberalismo não é tão enfática quanto a de seus sucessores (MARSON, 1979). Torres situa-se dentre aqueles intelectuais que escreveram suas obras sob o signo da decepção com as realizações da República. Uma geração de intelectuais que Sevcenko definiu como os "paladinos malogrados", aqueles

> homens de talento [que] sentiam-se unanimemente repelidos e postos de lado em favor de aventureiros, oportunistas e arrivistas sem escrúpulos [...] Conspurcado pelas adesões maciças e disputas canhestras pelo poder e cargos rendosos, o novo regime esvaziara rapidamente os sonhos que os seus arautos acumularam ao longo de três décadas. Esterilizados pela sua acomodação, os políticos e os partidos que se assenhorearam da situação tornaram-se alvos de violentas críticas por parte dos grupos intelectuais. Censurava-se-lhes a inocuidade política, o vazio ideológico, a corrupção e sobretudo a incapacidade técnica e administrativa que os caracterizava (SEVCENKO, 1983, p. 87).

É a partir da década de 20 que o programa político da ideologia do Estado autoritário passa a apresentar contornos mais nítidos. Além da intensificação das críticas ao arcabouço constitucional da Primeira República (a Constituição de 1891), também nota-se uma preocupação mais recorrente entre a intelectualidade em fornecer as diretrizes de um marco institucional pós-liberal. Em 1924, é editada uma obra coletiva – organizada por Vicente Licínio Cardoso e concebida como uma das atividades comemorativas ao trigésimo quinto ano da Proclamação da República – na qual se reúnem, com o objetivo declarado de realizar um balanço do período republicano, os textos de um grupo bastante representativo da intelectualidade da época.

Oliveira Vianna, Gilberto Amado, Pontes de Miranda e Tristão de Athayde são alguns dos nomes mais destacados dentre os colaboradores do volume. Conforme observa Alberto Venâncio Filho, o volume, intitulado "À Margem da História da República (Idéias, Crenças e Afirmações)", consiste num claro exemplo de um grupo de intelectuais de formações diversas, mas que "se sentiram irmanados pela necessidade de se debruçar perante seu país, examinar-lhe os problemas e tentar indicar-lhe as linhas de ação" (VENÂNCIO FILHO, 1981, p. 11).

O que chama a atenção nesta obra coletiva é a uniformidade do diagnóstico de base em torno do papel exercido pelo regime republicano em suas primeiras três décadas de experimentação no Brasil. É consensual a idéia de que aquela altura a República atravessava uma crise de elevadas proporções, fruto precisamente daquele alheamento da política em relação à sociedade que

Alberto Torres denunciara já em 1912. No ensaio de Gilberto Amado (1842, 1891), intitulado "As instituições e o meio social no Brasil", observa-se realçado o descompasso entre as constituições liberais e a realidade social efetiva do Brasil, um país carente de um povo politicamente capaz de tornar-se depositário da soberania tal como estas constituições pressupunham.

Amado recusa-se a reconhecer a existência política daqueles

> mais de 15 milhões de habitantes desassimilados que no norte e no centro constituem os pescadores e seringueiros do Amazonas, os agregados das fazendas, os vaqueiros e campeadores do sertão, os pequenos negociantes nômades, os operários rurais primitivos sem fixidez, trabalhando um dia para descansar seis na semana, o matuto ignorante e crendeiro, vivendo numa choupana, quando não desabrigado de todo, e ainda os jagunços da Bahia, os cangaceiros de Pernambuco, os 'fanáticos' do Contestado, os capangas das vilas e aldeias do interior, a multidão de pequenos artífices e trabalhadores das cidades e das roças, toda uma *gens* complexa, pouco produtiva, entregue à sua própria miséria e alheamento do mundo (AMADO, 1981, p. 55).

Para os ideólogos do autoritarismo estatal, sobre a soberania de tal povo não seria possível erguer qualquer sistema constitucional eficaz. Tal tentativa teria de resultar em uma crise inibidora de uma política orgânica voltada para a resolução dos problemas nacionais. Os constituintes da República, em 1891, teriam construído sua obra sem qualquer concessão ao realismo político-institucional, preferindo repetir, no Brasil, os modelos constitucionais vigentes na Europa, desconsiderando por

completo aquelas peculiaridades de nosso povo (ou do que ainda não era povo). Um "idealismo utópico", conforme destaca Oliveira Vianna em sua contribuição à referida obra coletiva, é o traço que caracteriza os atos e pensamentos das elites liberais responsáveis pelas constituições copiadas do estrangeiro, especialmente a republicana e liberal de 1891.

Caracterizando o idealismo utópico dos liberais, Oliveira Vianna afirma que o traço mais distintivo dessa mentalidade era a crença na palavra escrita. "Para esses sonhadores, pôr em letra de forma uma idéia era realizá-la. Escrever no papel uma Constituição era fazê-la para logo coisa viva e atuante" (OLIVEIRA VIANNA, 1981, p. 105).

Aqui vale indagar sobre as razões que levam estes autores a crer que o fetichismo constitucional conduziria à crise e à perda de autoridade do Estado, fenômenos interdependentes segundo seu ponto de vista. Na argumentação destes autores, duas nos parecem ser as razões básicas para tal associação. Em primeiro lugar, a crise e a dissolução da autoridade dever-se-iam à instituição do sufrágio universal, a qual poria em movimento uma população deseducada politicamente, gerando, pois, desordem ao invés de orientação política. Os momentos eleitorais seriam ilustrativos desse clima de desordem. Oliveira Vianna lamenta o fato de que a "fisionomia grave e pacífica das reuniões eleitorais desapareceu subitamente" após a introdução do sufrágio universal, estendido a "toda peonagem dos campos. Toda essa populaça de pardos, cafuzos e mamelucos infixos", o que o faz concluir que "esta feição de tumulto e violência era

originada pela brusca intromissão, nos comícios eleitorais, da massa plebéia, inteiramente despreparada para as atividades democráticas" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 260-264).

A segunda razão, em parte derivada da primeira, refere-se à decadência moral, política e técnica das elites estatais no período republicano. O aval eleitoral fornecido pela população inculta teria aberto o caminho à emergência de políticos de extração regional e oligárquica, sem qualquer preocupação com os "interesses nacionais".

Na visão de Azevedo Amaral, esta "queda sensível no que se pode chamar a educação política dos dirigentes do país" (AMARAL, 1934, p. 145) dever-se-ía basicamente a dois fatores. O primeiro deles refere-se ao abandono do critério de seleção dos homens de Estado, que é típico dos regimes monárquicos, "em que o jogo repetido das aptidões políticas através de várias gerações acaba por criar nos indivíduos um automatismo, que lembra o aperfeiçoamento dos sentidos conferido ao artista" (AMARAL, 1934, p. 147).

O segundo fator teria sido "o estabelecimento do regime federativo" (AMARAL, 1934, p. 154), que, ao pulverizar os centros de poder que no Império limitavam-se à capital, ocasionou uma sensível redução "no afluxo dos homens mais capazes para a capital". O crescimento da importância das Províncias fez "com que se fixassem na terra natal muitos elementos superiores" (AMARAL, 1934, p. 154).

Estes fatores deveriam conduzir inevitavelmente à crise de autoridade do Estado e, portanto, à falta de direção política. Conforme observou Eliana Dutra, em seu

estudo sobre o imaginário político predominante ao longo do primeiro governo Vargas:

> A direção política é reafirmada como tarefa das elites preparadas e tradicionais e a pretensão de mudar isso, no plano da ideologia, significa desordem e, no plano da emergência da luta política efetiva, representa indisciplina social. Na organização estatal, portanto, o princípio de autoridade e de hierarquia é básico. É um princípio normativo. (DUTRA, 1997, p. 232).

Mas esta desorientação política, sintoma principal da crise de autoridade que nos ameaçaria destruir, não cumpre o curso de uma fatalidade. É passível de superação. E tal superação necessitaria de uma coordenação de esforços em direção a uma reforma constitucional cujo eixo deveria ser a restituição da autoridade ou, de modo mais explícito, a hipertrofia do poder executivo do governo central.

Quem – e com quais recursos – realizaria esta reforma? Como está assente para os ideólogos autoritários que o povo é incapaz politicamente, deduz-se que tal obra caberia às elites esclarecidas, dotadas de senso realista e científico. A ciência aparece como a panacéia para os problemas de ordem política. É precisamente esta a conclusão que se pode extrair das idéias do jurista Pontes de Miranda em sua contribuição à obra organizada por Vicente Licínio Cardoso. Pontes de Miranda, encarregado de escrever sobre os "preliminares para uma revisão constitucional", propõe que esta revisão se realize sob a direção de uma "política científica": "Nada de subjetivismo; guiemo-nos pelas verdades científicas. O

Brasil não necessita de soluções parciais, mas de reconstrução total" (PONTES DE MIRANDA, 1981, p. 17). As palavras de ordem de sua proposta de revisão constitucional resumem, talvez de modo exageradamente explícito, o conteúdo programático da ideologia do Estado autoritário para a suposta superação da crise: "Organização, trabalho, ordem. Em fórmula científica: o máximo possível de despotismo". E mais: para a consecução de tais ideais seria necessário que os seus protagonistas pautassem seus esforços "pelo mais decidido rigor científico", e assim a nação cresceria "harmônica e feliz" (PONTES DE MIRANDA, 1981, p. 10-11).

Mas que ciência poderia conter esta virtude especial de deslindar com tamanha objetividade e rigor o conturbado universo das relações políticas? O mesmo autor nos oferece a resposta ao afirmar que "tudo que fizermos pelo desenvolvimento, precisão e fecundidade da Sociologia será em proveito deste ideal de crescente sabedoria e máximo de atuação sábia, de lúcida eficácia e de criadora impulsão" (PONTES DE MIRANDA, 1981, p. 23).

O apelo científico

Desde as últimas décadas do século XIX, principalmente a partir do ano de 1870, o pensamento social e político brasileiro experimenta importantes desenvolvimentos. A intelectualidade emergente passava a denunciar insistentemente o caráter "ilusionista" das ideologias políticas até então em voga, acusando o profundo distanciamento que tais ideologias mantinham em rela-

ção à realidade social e à chamada "índole do povo" brasileiro. Surgem os porta-vozes do "realismo", pleiteando um estilo de pensamento político-social derivado da análise "objetiva", positiva, da realidade brasileira.

Primeiro foram os adeptos do positivismo em sua versão comtiana ortodoxa. Intelectuais como Benjamin Constant e Miguel Lemos, reunidos com tantos outros em seus "clubes positivistas", foram os primeiros a proclamar o caráter imprescindível da utilização do método sociológico na resolução dos problemas de organização do Estado. Como nos lembra Cruz Costa,

> o positivismo [...] procurava substituir a ciência social imperfeita dos economistas do passado por uma nova ciência, mais sistemática – a sociologia – e fazer dela o coroamento de todo o saber humano e, ao mesmo tempo, a base da reorganização social (CRUZ COSTA, 1967, p. 248).

Com o fanatismo de verdadeiros apóstolos, os positivistas ortodoxos passavam a divulgar a "religião da humanidade" do mestre francês e a defender a necessidade da "ditadura republicana" como solução institucional adequada ao Brasil. Porém, este tipo de positivismo era demasiado rígido, excessivamente dogmático, e isso talvez o tivesse enfraquecido enquanto produtor de uma ideologia política vitoriosa, exceto pelo razoável êxito que tal ideologia logrou na organização política de um único Estado da federação: o Rio Grande do Sul - sob os governos de Júlio de Castilhos e de seu discípulo Borges de Medeiros.

A crítica ao dogmatismo positivista foi então desenvolvida por Tobias Barreto, precursor da chamada "Escola de Recife", a qual teria também em Silvio Romero uma de suas mais notáveis expressões.[20] O fato, porém, é que embora fossem críticos dos positivistas ortodoxos, tais pensadores permaneceram inteiramente no campo da epistemologia e da filosofia social positivistas. Tobias Barreto clamava por uma "doutrina positiva, livre de presunções e de hipóteses", pois acreditava que "nos assuntos políticos, o absurdo das afirmações e negações extremas, o alarido das contradições caprichosas desaparecem diante do rigor científico aplicado ao problema da vida social" (BARRETO apud MORAES, 1985, p. 84). O advento do positivismo comtiano foi talvez o fenômeno mais marcante daquele período, mas a influência do darwinismo e do evolucionismo spenceriano também fora significativa.

Analisando retrospectivamente o movimento do qual foi um dos protagonistas, Sílvio Romero destaca a

[20] De acordo com Cruz Costa, "A escola do Recife é, certamente, a parte mais fulgurante na renovação intelectual no Brasil no século XIX, mas esta renovação cobria o país todo, que atingira nessa época uma das mais prósperas fases de sua vida econômica." (CRUZ COSTA, 1967, p. 122). Há também quem afirme que a escola de Recife teria representado a primeira expressão coerente da burguesia no campo intelectual, como o faz Antônio Cândido: "O movimento crítico do Recife, e que repercutiu imediatamente no Ceará, logo seguidos por fenômenos semelhantes no Sul, foi a primeira manifestação orgânica e flagrante do processo de aburguesamento refletindo-se nas esferas mentais. Foi a primeira expressão coerente, no campo literário e filosófico, de uma ideologia burguesa no Brasil." (apud CRUZ COSTA, 1967, p. 82). Além do estudo de João Cruz Costa, ver também, sobre as concepções filosóficas da "Escola do Recife", o de Antônio Paim (1981). E para uma apreciação sistemática do pensamento político e social de dois dos mais relevantes membros desta "escola", Tobias Barreto e Silvio Romero, ver o estudo de Evaristo de Moraes Filho (1985).

ousadia desbravadora de sua geração. Afirma que o decênio que vai de 1968 a 1978 constituiu o mais fértil período da história intelectual brasileira:

> Um bando de idéias novas esvoaçou sobre nós de todos os pontos do horizonte [...] Positivismo, evolucionismo, cientificismo na poesia e no romance, folclore, novos processos de crítica e de história literária, transformação da intuição do direito e da política, tudo então se agitou e o brado de alarma partiu da Escola do Recife. (ROMERO, 1979, p. 162-163).

Refinado crítico literário, Romero soube reconhecer em "Os sertões" (1902) a expressão mais completa, na literatura, daquele "bando de idéias novas" de sua geração. Dirigindo-se a Euclides da Cunha, Romero o enaltece pela obra prima:

> Vosso livro não é um produto de literatura fácil, ou de politiquismos irrequietos. É um sério e fundo estudo social de nosso povo que tem sido o objeto de vossas constantes pesquisas [...] De vosso livro deve-se tirar, pois, uma lição de política, de educação demográfica, de transformação econômica, de remodelamento social. (ROMERO, 1979, p. 164-165).

A "ciência", em sua versão positivista, influenciava as principais expressões da vida intelectual. O cientificismo passava a dominar de maneira incontrastável as preocupações das elites emergentes. É significativo o elogio de Romero a Euclides por ter este convertido o "povo em objeto de estudos". Para aqueles, como Machado de Assis, que não se entusiasmavam com a promessa da "ciência

como salvação", não restava outra forma de crítica senão a sátira. Tome-se como exemplo sua conhecida novela "O alienista". Simão Bacamarte, o protagonista da sátira, proclama: "a ciência é meu emprego único". Constrói a "Casa Verde", um hospital para tratamento dos "loucos" da cidade. Pelos seus critérios científicos e positivos acaba confinando praticamente toda a população da pacata Itaguaí. Conforme refinado intérprete da obra de Machado de Assis, o que a sátira diz é que "a ciência, impenetrável ao entendimento do vulgo, retira a este o poder de contestá-la, validando, dessa forma, o poder despótico do tecnocrata" (FAORO, 1994, p. 107).

Mas o fato é que o "brado de alarma" da escola do Recife iria perdurar, influenciando decisivamente as gerações seguintes. Voltar-se para o Brasil, para o estudo sistemático de sua realidade; abandonar os estrangeiros, particularmente as constituições tomadas de empréstimo; aproximar o país legal do país real; descobrir o sentido de nossa nacionalidade; organizar a nação... Tudo isso realizado sob a tutela da ciência. Estes eram os temas dominantes das primeiras décadas do século XX, mas que despontaram já no último quartel do século XIX.

A ideologia do Estado autoritário enraizou-se neste movimento ideológico que foi a "Escola de Recife". Porém, esclareça-se que a ideologia do Estado autoritário no Brasil não se encontra plenamente formulada até meados da segunda década do século XX, não se podendo atribuir, portanto, ao movimento positivista do final do século XIX mais que uma influência difusa (mais no nível epistemológico do que no político-ideológico) sobre a ideologia autoritária.

A influência da "Escola do Recife" foi mais marcante naquele setor da ciência que até então se encontrava sob o domínio da especulação filosófica e do ensaísmo bacharelesco-literário: as ciências sociais. A sociologia e a ciência política passaram a ocupar o *status* de saber indispensável aos jovens intelectuais que almejavam reconhecimento e afirmação. Como assinala Antônio Cândido, a respeito da geração de intelectuais dos anos 20 e 30: "na geração anterior os jovens procuravam se afirmar através de um livro inaugural de versos, os de então tendiam a fazê-lo por meio do ensaio de cunho sociológico" (SOUZA, 1984, p. 33).[21]

Embora a ascensão da Sociologia como compreensão objetivista da sociedade fosse um fenômeno relativamente presente em todos os setores da vida intelectual, é na obra dos ideólogos autoritários que sua importância é levada às últimas conseqüências. Para tais pensadores, a Sociologia não se limita a constituir-se como a ciência do social, é também a ciência da ação estatal. Uma das críticas mais recorrentes desses pensadores aos liberais consiste no suposto desinteresse destes últimos em relação aos métodos "modernos" das ciências sociais. O desconhecimento de tais métodos os impediria de conhecer as "leis fundamentais" que regem a sociedade brasileira, levando-os, conseqüentemente, à formulação de cartas constitucionais em descompasso com o "país real". A ausência do conhecimento sociológico refletir-se-ia na incapacidade técnica das elites liberais para a gestão das políticas estatais.

A ideologia autoritária afirma uma indissociável relação entre a Sociologia e a Ciência Política, de tal forma que a política acaba sendo explicada em termos de um determinismo sociológico. É com este espírito que Oliveira Vianna destaca "a íntima conexão entre as ciências do Estado e as ciências da sociedade e indispensabilidade destas para a solução dos problemas daquelas" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 49).

O conhecimento sociológico não se limita a ocupar o espaço que lhe cabe no universo das ciências. O interesse pela Sociologia surge como decorrência de um interesse maior: o interesse na ação prática. Referindo-se à influência que recebera de Alberto Torres, Oliveira Vianna afirma que em um ponto sua identidade de pensamento com seu precursor era completa:

> Torres não queria o estudo da sociologia no sentido da ciência pura, de investigação desinteressada das leis da vida social – da investigação pela investigação; mas, sim, como uma base de orientação pragmática, como um processo de coleta de dados concretos, sobre os quais se deveria apoiar a solução objetiva e realística dos nossos problemas nacionais. (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 2, p. 70).

[21] Élide Bastos, em seu estudo sobre o pensamento de Gilberto Freire, dá o devido destaque ao surgimento do discurso sociológico no seio do ensaísmo dos anos 20 e 30 e ao concomitante processo de institucionalização das Ciências Sociais. Afirma, com razão, que "o momento de transição das Ciências Sociais, enquanto reflexão sobre a Sociedade, não está em Oliveira Vianna, e sim em Gilberto Freyre. Somente este foi capaz de introduzir no ensaísmo (que embora ultrapassando as intenções meramente jurídicas, realizava seu debate utilizando-se da linguagem jurídica ou literária) um novo instrumental, o discurso sócio-antropológico" (BASTOS, 1986, p. 121). Concordamos com esta proposição, já que a Sociologia, em ideólogos como Oliveira Vianna, é compreendida mais como um recurso para a organização estatal e para a gestão tecnocrática das políticas públicas do que como um discurso descompromissado com ação política, autônomo em relação ao Estado e preocupado exclusivamente em compreender e explicar a sociedade.

Além de propiciar o instrumental analítico para que os governantes orientem sua ação, a Sociologia também auxilia na função de legitimação das políticas estatais, pois aquilo que os governantes fazem pode ser justificado/racionalizado em termos de uma "necessidade" sociológica inelutável, e não como mero arbítrio desses governantes. Na verdade, quanto mais completa e perfeita fosse a aplicação do método sociológico na derivação das políticas estatais, tanto menor seria o espaço de arbítrio de quem governa. O exercício da imaginação política deveria ser, tanto quanto possível, reduzido em favor da aplicação da análise sociológica na construção institucional e na gestão estatal. Assim, para os pensadores autoritários, a "tarefa científica da sociologia é produzir o diagnóstico que conduzirá à socioterapia tecnocrática" (LAMOUNIER, 1985, p. 365).

Para os ideólogos autoritários, a Sociologia é capaz de formular leis reveladoras de "determinismos implacáveis". Analisando os "tumultos" que se seguiram à instituição do sufrágio universal no Brasil, exemplificativo da incapacidade política do "povo-massa", Oliveira Vianna afirma que "estes acontecimentos obedecem a um determinismo implacável: o que aconteceu não podia deixar de acontecer. Era uma decorrência lógica de nossa formação social" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 267). Revela-se aí a influência da concepção positivista acerca dos procedimentos nas ciências sociais. A Sociologia teria o mesmo *status* teórico e a mesma capacidade de predição que as ciências naturais. Daí a inutilidade ou o perigo em se tentar violar as leis da dinâmica social. Assim, "as leis sociológicas são leis naturais e não podem ser violadas impunemente" (OLIVEIRA

VIANNA, 1974, v. 1, 130). Ao Estado, representado pelas elites governantes, caberia o reconhecimento de que "o poder que tem de modificar ou suprimir qualquer elemento da ordem social" só poderá ser exercido "eficientemente dentro de certas condições - obedecendo às leis da ciência social; do contrário o fracasso é certo" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 2, p. 110).

Se, por um lado, temos a dedução da atividade política dos governantes pela via do determinismo sociológico, por outro, podemos observar o ideal de redução da política a uma técnica pura. Francisco Campos, por exemplo, asseverava que

> cada vez mais os problemas em torno dos quais se fere a luta dos partidos tendem a ser problemas técnicos [...] As questões econômicas e financeiras, as de organização da economia nacional, as de comércio interno e externo, questões sobretudo técnicas, e, por sua natureza, incapazes de despertar emoção, passaram ao primeiro plano (CAMPOS, 1940, p. 48).[22]

[22] No início dos anos 40, na mesma época em que Francisco Campos escrevia seu livro em defesa do Estado autoritário, Joseph Shumpeter criava o elitismo competitivo, uma "teoria da democracia" que marcaria profundamente o pensamento liberal-democrático contemporâneo. É curioso que o teórico da democracia, referindo-se às mesmas questões de política contemporânea mencionadas por Francisco Campos, ideólogo do Estado autoritário, coincida com este no diagnóstico que fundamenta o elitismo: as "massas" são incapazes de deliberar sobre as grandes questões de política pública. Segundo Shumpeter, as grandes questões políticas, "tomam seu lugar na economia psíquica do cidadão típico entre aqueles interesses das horas ociosas que não atingiram o grau de passatempos e entre os assuntos de conversas irresponsáveis" (SHUMPETER, 1984, p. 326).

A defesa de uma "política objetiva" é também tema recorrente na obra de Oliveira Vianna, para quem, nas condições da sociedade moderna, plenamente reveladas pelas "leis econômicas e sociais", patenteia-se, além do desinteresse das massas, "a incapacidade técnica das elites propriamente político-partidárias para realizarem a obra da administração e do governo". Daí ser a expressão de uma necessidade inelutável o fato de que "por toda a parte a competência técnica vai substituindo a competência parlamentar" (OLIVEIRA VIANNA, 1974a, p. 119-121).

O fato de um indivíduo apresentar-se como depositário do conhecimento científico ou técnico lhe facultaria espaços e oportunidades de manifestações de que nem todos os cidadãos deveriam dispor. Até mesmo um certo direito de crítica é tolerado na ideologia autoritária, desde que essa crítica não seja ruidosa e sem fundamentação científica. Mesmo durante os anos do Estado Novo, apesar das perseguições e dos horrores da tortura, era facultado aos grandes intelectuais espaços de participação que só se justificavam devido à especificidade da função que exerciam. Um desse espaços foi a revista "Cultura e Política", publicação oficial formalmente vinculada ao DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda). Além do espaço garantido para a publicação dos artigos dos teóricos autoritários e para a apologia do Estado Novo e da personalidade de Vargas (havia uma seção a cada número exclusiva para a divulgação do "pensamento político do chefe de governo"), também era comum a colaboração de intelectuais das mais diversas correntes políticas, incluindo críticos do regime, como Nélson Werneck Sodré, Gilberto Freire e Graciliano Ramos.

Para os pensadores autoritários, entretanto, esses espaços de participação crítica deveriam ser privilégio somente dos poucos dotados de "inteligência criadora". Conforme Azevedo Amaral, "a liberdade de exprimir o pensamento não pode ser igual para todos. Ela tem de ser maior ou menor, conforme a capacidade mental e cultural de cada um". E completa exemplificando que "um rabiscador de desenhos obscenos é um caso de polícia"; no entanto, "um grande artista no exercício das prerrogativas do espírito não pode submeter a sua inteligência criadora e as formas peculiares de sua estesia aos limites traçados pelas injunções do pudor" (AMARAL, 1981, p. 157).

O ELITISMO

A ideologia do Estado autoritário apresenta o processo histórico das transformações políticas e institucionais como uma expressão da vontade, dos projetos e das estratégias das chamadas "elites", reservando às "massas" unicamente o papel de objeto da ação política das elites ou, quando muito, o de uma força auxiliar na destruição de instituições anacrônicas. Na lógica e no discurso desta ideologia política, não se admite qualquer papel criativo aos movimentos de massa. Admite-se, porém, que a realização da vontade das elites não é um processo pacífico, pois o universo das elites é compreendido como de natureza conflituosa, sendo precisamente as disputas entre os diferentes setores das elites a chave interpretativa da história política e institucional.

O esforço em apresentar as elites como os únicos sujeitos históricos relevantes não é, como se sabe, exclusividade dos ideólogos autoritários brasileiros. Desde o final do século XIX, percebe-se uma preocupação crescente no pensamento europeu com o fenômeno da irrupção das massas no processo político. O avanço dos movimentos e partidos socialistas e a universalização do sufrágio são fatores que despertam a imaginação de pensadores conservadores tanto para os perigos quanto para a futilidade da tentativa de atribuir às massas um papel mais destacado do que estariam destinadas a cumprir no curso da história.

Em 1895, em seu "Psicologia das massas", Gustave Le Bon asseverava que "las civilizaciones han sido creadas y han estado guiadas, hasta ahora, por una reducida aristocracia intelectual, jamás por las massas que no tienen poder más que para destruir. Su dominio representa siempre una fase de desorden" (LE BON, 1986, p. 22). No ano seguinte, Gaetano Mosca, outro ilustre pensador elitista, publica a primeira edição de seu "Elementi di scienza política", obra na qual procura estudar sistematicamente a dicotomia entre aqueles que, mesmo em minoria, detêm e exercem os poderes públicos, qualificados como a classe política, e aqueles que, embora constituindo-se em maioria, simplesmente submetem-se ao governo, a classe governada. Conforme notou Ettore Albertoni, em seu estudo sobre o pensamento de Mosca, "essa separação constitui um fato admitido de caráter 'constante e geral' [...] A existência eterna na vida social e humana de uma 'classe política' assume então, no pensamento de Mosca, o valor de um verdadeiro postulado" (ALBERTONI, 1990, p. 23).

Pode-se afirmar que o mesmo postulado está presente em Vilfredo Pareto, que, juntamente com Mosca, Robert Michels e Georges Sorel, compõem o núcleo da chamada escola clássica da teoria das elites, a qual experimentou seu apogeu nas primeiras três décadas do século XX. Segundo Pareto, independentemente de se gostar ou não, um fato que não poderia deixar de ser reconhecido é a divisão da "sociedade em dois estratos, isto é, um estrato superior, no qual se encontram comumente os governantes, e um estrato inferior, onde estão os governados. Este fato é tão patente que em qualquer tempo se impôs mesmo ao observador pouco esperto" (PARETO, 1984, p. 79). As noções de inferior e superior que aparecem no texto de Pareto não consistem exclusivamente em metáforas topológicas para indicar lugares na hierarquia institucional da sociedade. São principalmente indicativos do valor de determinados indivíduos, considerando o conjunto de suas capacidades, pois, conforme o autor, "agrade ou não a certos teóricos, é fato que a sociedade humana não é homogênea, que os homens são diferentes física, moral e intelectualmente" (PARETO, 1984, p. 75).

As considerações dos pensadores elitistas sobre a naturalidade da divisão entre elite e massa, bem como o reforçamento da ênfase no princípio de que, para além das aparências do processo histórico ou do que desejam revolucionários ou reformistas de todos os partidos, a história é produto da ação das elites, originam-se num momento histórico que poderíamos caracterizar como de emergência e incorporação mais ou menos regular de grandes contingentes populacionais no processo político. São dois os prin-

cipais eixos deste processo. De um lado a incorporação de um número cada vez maior de indivíduos como eleitores nas democracias liberais, fruto das lutas para a conquista da universalização do sufrágio. De outro, o crescimento significativo, nas últimas décadas do século XIX europeu, da base dos partidos de orientação socialista.

A dimensão ideológica do chamado elitismo consiste em apresentar-se como uma reação a este duplo e conjugado[23] processo de incorporação dos trabalhadores ao universo político-institucional. Conforme observou Albert Hirschman, esta retórica reacionária dos pensadores elitistas procurava apresentar como fúteis os esforços de socialistas e democratas para a realização das reformas incorporadoras das "massas" ao processo político, expondo e ridicularizando as "ilusões" dos "eternos ingênuos" progressistas (HIRSCHMAN, 1995, p. 49).

Pareto e Mosca argumentavam que somente a ignorância dos reformadores sociais acerca das leis científicas que regem o curso da história poderia nutrir a esperança

[23] O reconhecimento da relevância da instituição do sufrágio universal para o êxito da luta da classe operária esteve presente no âmago do marxismo clássico e fica evidente nas palavras um tanto otimistas de Engels. Na introdução que redigiu em 1895 ao "Lutas de classes na França" de Marx, Engels afirma que "os operários alemães [...] mostraram aos camaradas de todas as nações como fazer uso do sufrágio universal [...] Com a utilização bem-sucedida do sufrágio universal [...] entrou em ação um método inteiramente novo de luta do proletariado, e esse método rapidamente desenvolveu-se ainda mais. Foi constatado que as instituições do Estado, nas quais se organiza o governo da burguesia, oferecem à classe trabalhadora oportunidades adicionais de combater essas mesmas instituições". Em seguida acrescenta, para o terror dos conservadores elitistas: "Se continuar dessa maneira, em fins deste século [...] tornar-nos-emos o poder supremo no país, perante o qual todos os demais poderes terão de curvar-se, queiram eles ou não." (ENGELS, 1980).

de que tais reformas teriam algum resultado prático na direção pretendida. Segundo, por exemplo, Gaetano Mosca, mesmo com a instituição do sufrágio universal nos regimes democrático-liberais, a influência das massas na escolha dos representantes seria desprezível, pois, seja qual for o caso, uma candidatura é sempre obra de "um grupo de pessoas unidas por um propósito comum, uma minoria organizada que, fatal e inevitavelmente, impõe sua vontade à maioria desorganizada" (MOSCA apud HIRSCHMAN, 1995, p. 51).

O que se destaca de substancial da retórica dos teóricos elitistas é o postulado de que qualquer tentativa de redistribuição de poder de modo a permitir a presença da vontade da maioria na direção política da sociedade é inócua, quando não terrivelmente ameaçadora. O poder, arbitrariamente distribuído pela criação de novas instituições, possuiria uma tendência centrípeta que impeliria à sua reconcentração, ainda que em novas esferas. E a direção política, longe dos sonhos dos democratas e socialistas, não seria estabelecida pelo povo, pelos trabalhadores ou pelas "massas", mas pelas elites, ainda que por "novas" elites. De qualquer modo, somente as elites fazem a história; e a história, ao fim das contas, segundo a fórmula de Pareto, "é um cemitério de aristocracias".

A reflexão desenvolvida pelos clássicos do pensamento autoritário brasileiro a propósito da natureza das "elites" e de suas múltiplas funções na sociedade e na política segue, no essencial, as idéias desenvolvidas na Europa pelos teóricos elitistas. Escrevendo no mesmo momento histórico, mas em condições econômicas, po-

líticas e culturais bastante distintas daquelas observadas na Europa, os pensadores brasileiros esforçaram-se para sublinhar ainda mais a inevitabilidade da concentração de todo poder político em determinados setores do universo das elites. Se era um fato "científico" e de validade universal o postulado de que somente as elites são capazes de fazer a história, sendo este fato observado mesmo naqueles países europeus de mais acentuada tradição democrática, então, que dizer do Brasil, país cujo povo jamais teria experimentado qualquer ensaio de participação real no processo político?

Oliveira Vianna afirma que a vida administrativa e intelectual brasileira teria sido uma "pura criação pessoal e exclusiva de alguns homens independentemente de qualquer sugestão vinda do povo". Assim, os feitos grandiosos nunca passaram de produtos de "individualidades marcantes e superiores – e não da estrutura culturológica da massa, da capacidade política da população em geral (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 312).

As "individualidades marcantes e superiores" às quais se refere Oliveira Vianna, ou seja, as elites, não compõem, entretanto, uma classe homogênea e isenta de conflitos. O universo das elites é dividido e multifacetado. Programas políticos alternativos disputam a supremacia, enquanto segmentos distintos da elite realizam suas respectivas funções na reprodução da ordem social e política. Homens de ação e de pensamento, técnicos, cientistas, líderes empresariais, estadistas, escritores e bacharéis surgem, no discurso dos ideólogos autoritários, como figuras típicas do universo das elites – a força que faz a história.

Embora multifacetado e dividido, o universo das elites não é constituído de modo caótico e incompreensível, segundo os ideólogos autoritários. Há elementos contidos na ideologia que permitem traçar diferenças na capacidade de direção política e nas "virtudes civilizatórias" inerentes aos diferentes setores da elite. Assim, pode-se falar em elites decadentes e elites emergentes, como em elites marginais e elites orgânicas.

Vejamos mais de perto como o universo das elites dirigentes aparece organizado no discurso ideológico de nossos autores. Em primeiro lugar, note-se que a atribuição da função de elite está relacionada àquele grupo de pessoas ligadas ao exercício de atividades consideradas as mais elevadas manifestações do espírito. As elites distinguem-se por sua aptidão para a vida intelectual e/ou política. Assim, numa primeira aproximação, o universo das elites subdivide-se em dois grandes setores: a elite intelectual e a elite política, pois, conforme Alberto Torres, "a vida cerebral no Brasil gira em torno de dois centros: o mundo dos intelectuais e o dos governantes" (TORRES, 1982a, p. 86).

O "mundo dos intelectuais" é dividido por dois tipos de atitudes concorrentes, sendo um tipo visto como a expressão da decadência e o outro como a emergência de novas e restauradoras forças. A atitude decadente aparece sempre relacionada ao bacharelismo, ao ensaísmo descompromissado com a análise supostamente objetiva e científica dos fenômenos sociais. A retórica humanista e liberal dos intelectuais do século XIX seria a mais perfeita expressão de um tipo de atitude decadente e incompatível com a realidade do século XX. Os ideólogos autoritários

criticavam, neste tipo de atitude, além de sua insuficiência técnica e científica, uma suposta esterilidade prática dos programas políticos dela decorrentes. Por desconhecer as "leis" que regem o funcionamento da sociedade, por ignorar os avanços realizados pelas ciências sociais desde as últimas décadas do século XIX, por construir-se mais como derivação de fórmulas políticas estrangeiras do que pelo exame direto da realidade brasileira, a retórica "bacharelesca" de inspiração liberal estaria fadada ao alheamento social e político.

Alberto Torres criticava "os homens de saber e os homens de governo" por sua tendência a "divagar nos cenáculos literários e nas academias, repetindo, em nosso meio novo e virgem de estudo, as mesmas teses teóricas d'além-mar" (TORRES, 1982, p. 95). Oliveira Vianna também dedica considerável esforço para demonstrar o idealismo e o "marginalismo" deste setor da elite intelectual. Chegara à convicção de que os intelectuais brasileiros, tanto os de formação jurídica quanto os de formação literária e científica, "podem ser, mui legitimamente, classificados na categoria de 'homens marginais'". Isso porque permaneciam divididos entre duas culturas: a do próprio povo, que lhes forma o subconsciente coletivo"; e a cultura européia ou norte americana, "que lhes dá as idéias, as diretrizes de pensamento, os paradigmas constitucionais, os critérios do julgamento político" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 2, p. 19)

É significativo o apelo que a todo momento fazem à necessidade de os intelectuais, os homens de ciência, não somente participarem, mas sobretudo dirigem a vida política. Para Torres, seria preciso superar o "intelectualismo,

rico de conhecimentos e de idéias", mas completamente incapaz de "aplicar uma tese aos fatos" ou de "transformar o pensamento em impulso volitivo" (TORRES, 1982, p. 104). Afirma também a necessidade das elites cultivarem o otimismo, mas "otimismo firmado na confiança e na esperança, que começa por apurar a verdade, para cumprir o dever de agir (TORRES, 1982, p. 17).

A elite intelectual emergente caracterizar-se-ia, então, na visão dos ideólogos do Estado autoritário, por uma atitude ativa e não meramente contemplativa diante do processo político. Neste ponto, o mundo dos intelectuais confunde-se com o mundo dos homens de governo, pois o papel do intelectual deveria ser o de subsidiar a política governamental com seus conhecimentos "objetivos" acerca da estrutura e do funcionamento da sociedade. Conforme declara Cândido Motta Filho, outro autêntico ideólogo do Estado autoritário, "todo homem de Estado na sociedade moderna é, mais ou menos, um sociólogo" (MOTTA FILHO apud SADEK, 1978, p. 87).

Esta nova expressão da elite intelectual, intimamente comprometida com o exercício do poder estatal e que busca justificar tal exercício com o apelo às leis inexoráveis que regem a sociedade e a história, revela-se como uma prefiguração de uma categoria social que mais tarde cumpriria papel decisivo nas sucessivas transformações institucionais do Estado brasileiro: a tecnocracia. Exemplo desta prefiguração, conforme observaremos adiante, é a relevância atribuída por Oliveira Vianna aos Conselhos Técnicos na elaboração e implementação das políticas estatais, bem como a amplitude dos poderes que

tais instituições deveriam dispor. Estes restritos mas poderosos Conselhos deveriam ser compostos por homens "escolhidos entre as personalidades mais eminentes do país, que se hajam feito notáveis nos vários domínios do conhecimento, especialmente nas ciências morais e políticas" (OLIVEIRA VIANNA, 1974a, p. 183).

Dentre os principais ideólogos do Estado autoritário, foi talvez Azevedo Amaral quem de modo mais conseqüente refletiu sobre o tema da tecnocracia. Ao posicionar-se como um entusiasmado defensor da planificação da economia, ele antecipou uma série de argumentos que se tornariam recorrentes na retórica dos tecnocratas, os principais agentes da planificação. Para Azevedo Amaral, "na planificação se sintetizam todos os objetivos para os quais convergem as tendências e os esforços dos que pleiteiam a passagem de uma economia empírica para um regime de sistematização racionalizada na produção da riqueza e na sua distribuição". O autor adverte ainda contra "a impressão falsa" da inadaptação da planificação ao regime capitalista, gerada pelo fato de ter sido iniciada na União Soviética (AMARAL, 1981, p. 139, 141).

Antecipando outro argumento de fundamental importância para a legitimação do poder da tecnocracia emergente, Amaral supõe a natureza politicamente neutra do planejamento da economia, visto que "não depende das configurações peculiares de qualquer organização econômica ou da forma estrutural do Estado" (AMARAL, 1981, p. 141). Para o caso brasileiro, procura deixar bem claro que a planificação da economia deve situar-se nos limites do sistema capitalista. Ou seja, o Estado somente deveria ocupar-se daquelas atividades fora do alcance das

empresas privadas e que fossem indispensáveis como infra-estrutura para a industrialização do país. Assim, observa que a planificação mais adequada deveria ser realizada sob a cooperação entre o Estado e as "entidades representativas do empreendimento privado" (AMARAL, 1981, p. 141), contando, para isso, com um arranjo corporativo do sistema de representação de interesses.

Azevedo Amaral é também um dos mais enfáticos propositores da industrialização capitalista como solução para a crise brasileira. Verifica-se, neste aspecto de sua obra, a enorme distância percorrida em relação à tese de Alberto Torres, precursor da ideologia do Estado autoritário, para quem o Brasil seria um país de vocação agrícola. Tendo vivido numa geração após a de Torres, Azevedo Amaral presenciou a experiência da grande depressão, que marcou o colapso da ordem econômica mundial pautada pelos princípios do liberalismo econômico, e o conseqüente descrédito da noção de que os diferentes países deveriam participar da divisão internacional do trabalho enquanto produtores de bens que lhes trouxessem alguma vantagem comparativa. Segundo esta noção, países como o Brasil deveriam concentrar os seus esforços em produtos primários, já que a ausência de tecnologia e de força de trabalho qualificada seriam graves obstáculos à competitividade de suas manufaturas no mercado mundial. Amaral rompe com esta visão e, mais uma vez, antecipa idéias e programas que seriam amplamente repetidos por economistas e tecnocratas da geração posterior à sua.

A relativa ruptura na economia mundial ocasionada pela grande depressão deu lugar à experimentação de

políticas econômicas voltadas para o mercado interno, pressionando também a industrialização para a substituição de importações de manufaturados. Mas Azevedo Amaral acreditava que o processo de industrialização desencadeado por tais pressões não teria êxito e sustentação caso ocorresse de maneira empírica, não planejada. Daí o entusiasmo deste autor com a experiência dos Estados Unidos sob a presidência de Roosevelt, quando se executou o ambicioso plano de recuperação da economia norte-americana, conhecido como "New deal", paradigma de planificação sob uma economia capitalista: "O 'New deal' destaca-se assim no mundo contemporâneo como a mais completa e audaciosa experiência planificadora até hoje tentada dentro das configurações do regime capitalista." (AMARAL, 1981, p. 140).

A industrialização não deveria ocorrer sem a planificação, e esta última, evidentemente, é uma atividade que requer um agente: "Qualquer planificação exige forçosamente um órgão central coordenador, suficientemente poderoso e capaz de atuar em todos os setores das atividades econômicas e sociais, de modo a assegurar o êxito do plano elaborado." (AMARAL, 1981, p. 141). Azevedo Amaral, portanto, neste aspecto, está um passo à frente dos demais pensadores autoritários de sua geração, incluindo Oliveira Vianna. Ao defender tão enfaticamente a necessidade do planejamento e de sua institucionalização para a gestão racionalizada da política econômica estatal, este autor contribuiu para a construção do mito do desenvolvimento econômico, tão caro à reprodução e ampliação das bases de poder da tecnocracia estatal na era desenvolvimentista, como o é hoje o mito da estabilidade monetária.

No entanto, na ideologia autoritária dos anos 20 e 30, a justificativa para a expansão do poder da tecnocracia encontrava-se ainda atrofiada – mesmo em Azevedo Amaral. Os ideólogos autoritários desta geração ainda não haviam descoberto as potencialidades da ciência econômica como base retórica para a racionalização da hipertrofia do poder Executivo estatal. Operavam, como vimos, com uma retórica construída com base nos termos e conceitos da Sociologia de sua época. A fonte sociológica para a retórica da ideologia do Estado autoritário foi suficiente enquanto a mística justificadora do Estado autoritário era a construção da nação. À medida em que o desenvolvimento econômico ou a estabilidade passam a ocupar o lugar de novos mitos em busca dos quais se faria a ação dos governantes, a retórica sociológica passa a ser substituída pela retórica economicista. Esta última, com maior fechamento sistêmico, mais próxima da axiomatização e mais suscetível de modelização, forneceu material mais rico para as racionalizações dos especialistas propensos a exercer os poderes estatais, no ápice de suas instituições. A geração de Oliveira Vianna e Azevedo Amaral, embora sintonizada com a hipertrofia do poder das elites tecnocráticas, não podia silenciar quanto ao fato de que a tecnocracia, por si só, não governa. É uma força racionalizadora da ação estatal, mas ainda dependente da ação de políticos, principalmente da ação de grandes estadistas e "gênios políticos".

A propósito, "gênio político" era a qualificação que estes pensadores atribuíam a Getúlio Vargas, tendo em mira seu papel na fundação do Estado Novo. Azevedo Amaral salienta o "gênio político" de Vargas, capaz de

estabelecer a "coordenação racionalizada das oligarquias políticas com os sacerdócios leigos da tecnocracia científica" (AMARAL apud MEDEIROS, 1978, p. 97). Francisco Campos, por sua vez, destaca, em Vargas, "sua providencial intuição do bem e da verdade, seu maravilhoso senso da oportunidade [...], seu admirável gênio político, a sua energia, sua coragem" (CAMPOS, 1940, p. 114). Também Oliveira Vianna ressalta a importância da ação do homem de Estado como suplemento da ação dos técnicos para o êxito da política governamental, pois "o senso ou a intuição política, que caracteriza o homem de governo é coisa diferente, substancialmente, do conhecimento ou da ciência do técnico". O fato é que "o homem-de-estado vê em conjunto; o técnico vê em detalhe" (OLIVEIRA VIANNA, 1974a, p. 142).

Porém, governantes desta envergadura não são muito comuns em qualquer lugar, muito menos no Brasil, onde a atividade dos políticos tem sido sistematicamente corrompida pelo espírito de clã. Neste setor, o autor reservava sua admiração aos políticos conservadores da época imperial, os quais teriam sido agraciados com o toque carismático de D. Pedro II. Personalidades como as de Itaboraí, Paraná, Vasconcelos, Uruguai "não tinham evidentemente a inspiração popular; eram homens de moldagem carismática – homens formados pelo Imperador" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 331).

Para além da explicação com base na idéia do carisma obtido na convivência com o imperador e num ambiente saturado de "elevados" ideais políticos, Oliveira Vianna retoma uma explicação de natureza sociobiológica para demonstrar as virtudes das elites políticas imperiais. Estabelece como razão última para "a formação desta elite

admirável: a gestação no seio do povo – por força de hereditariedades eugênicas combinadas – de individualidades superiores, dotadas organicamente, constitucionalmente de espírito público" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 328-329).

A organização da nação

Às elites técnica e política, encasteladas no ápice das instituições do Estado autoritário, caberia o papel de conduzir o Brasil ao fim supremo para o qual tais elites teriam sido historicamente talhadas e o qual justificaria as próprias instituições do Estado autoritário: a organização da nação. Segundo Oliveira Vianna, "o sentimento vivo e militante da unidade nacional só existe numa pequena fração das nossas elites políticas e de cultura; não na massa" (1974, v. 2, p. 88).

Como observou Lúcia Lippi de Oliveira, a "questão nacional" ganhou impulso com a proclamação da República, passando a ocupar as elaborações de praticamente todas as correntes intelectuais durante a Primeira República. A autora faz uma distinção entre o nacionalismo que privilegia os aspectos culturais da formação da nação e o nacionalismo político que, por sua vez, "valoriza a ação do legislador, do homem de Estado, como principal fator de constituição da nação" (OLIVEIRA, 1990, p. 29).

Os ideólogos do Estado autoritário, como deve estar claro pelo que até aqui já observamos, incluem-se na vertente do nacionalismo político. Deve-se a Alberto Torres, mesmo considerando ser este apenas um precur-

sor da ideologia autoritária, a mais substancial contribuição sobre a questão da organização da nação no âmbito deste sistema ideológico. Em seus livros "O problema nacional brasileiro" e "A organização nacional", ambos editados em 1914, esse pensador dá uma contribuição decisiva para a associação entre a constituição da nação e o fortalecimento do Estado e, em conseqüência, para o desenvolvimento do nacionalismo político. Segundo Torres, a

> pátria moderna, deixando de ser a sede de uma raça ou de uma nação étnica, de uma religião, ou de indivíduos ligados por costumes idênticos, deixando de ser um centro fundado pela tradição, passou a ser um grêmio político, social e econômico, uma sociedade quase voluntária (TORRES, 1982b, p. 123).

De acordo com Adalberto Marson, em seu estudo sobre a ideologia nacionalista em Alberto Torres, o modelo orgânico de sociedade adotado por Torres requer "um órgão que centralize, dirija e comande a fisiologia social, na mesma proporção que o cérebro está para o corpo [...] A própria coerência da concepção orgânica exige a intervenção do Estado para a tarefa grandiosa de organizar o povo, a sociedade e a nação" (MARSON, 1979, p. 178).

Com efeito, para Alberto Torres, o problema da organização da nação tornar-se-ia insolúvel se o Estado não assumisse a tarefa de integrar os elementos dispersos da nacionalidade. Afirma que "as nações não se formam espontaneamente em nossa época: são contruídas por seus dirigentes; são obras de arte política" (TORRES, 1982a, p. 132). Assegura ainda que somente um "programa" poderia salvar o Brasil, "transubstanciar este gigante desagregado em uma nacionalidade" (TORRES, 1982b, 37). Para isso, elabora um projeto de constituição no qual se destaca a criação de uma instituição que se configuraria como uma espécie de quarto Poder, dispondo de funções de coordenação do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. A esta instituição Torres deu o nome de Poder Coordenador, que faz lembrar instituições imperiais como o Conselho de Estado e o Poder Moderador. Além de simplesmente contrabalançar o equilíbrio de poderes, como no caso das instituições do Império, "competia-lhe a incumbência de assegurar toda a estrutura do programa nacionalista. Seu órgão principal, o Conselho Nacional, supervisiona e promove as principais medidas econômicas, administrativas e assistenciais" (MARSON, 1979, p. 179-180).

A identidade entre Estado forte e nação soberana, introduzida por Alberto Torres, acompanhará os demais ideólogos do autoritarismo dos anos 20 e 30. Francisco Campos, por exemplo, afirma que o "Estado não é nada mais do que a percepção simbólica da unidade da Nação" (CAMPOS, 1940, p. 12). Quanto a Oliveira Vianna, pode-se dizer, como aliás ele próprio reconhecera em várias ocasiões, que neste particular sua obra é substancialmente influenciada pelas idéias nacionalistas de Torres. Em "Instituições políticas brasileiras", sua mais elaborada obra política, o autor ressalta que "Torres reacordou o sentido nacionalista da nossa existência e, com a sua doutrina, restaurou a consciência da nacionalidade, o sentimento dominante da pátria comum (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 2, p. 71).

Oliveira Vianna também absorve de Torres alguns elementos de seu programa de reforma constitucional, destacando-se o programa de fortalecimento do Executivo central como antídoto à dominação oligárquica regional, contaminada pelo espírito de facção e alheia ao ideal de organização da nação. Oliveira Vianna enaltece assim a "lucidez", o "senso de observação" e a "intuição profunda das nossas realidades" de Alberto Torres, por ter ele mostrado que "o direito dos Estados à autonomia não podia sacrificar o direito da Nação à unidade – condição essencial de realização de seus grandes destinos no continente e no mundo" (OLIVEIRA VIANNA, 1982, p. 647).

Com relação ao ideal de construção de uma nação soberana, Alberto Torres esboça o programa que, em linhas gerais, será comum aos demais ideólogos do Estado autoritário. Este programa consiste na criação da nação de cima para baixo, tendo como agentes as elites encasteladas no ápice das instituições do Estado autoritário. Como lembra Marson acerca do projeto constitucional de Torres, além da ampliação dos direitos do Governo Federal para intervir nos Estados (Províncias), "o Poder Legislativo ficava bastante reduzido, pelo aumento das funções do Executivo e pela própria ação absorvente do Poder Coordenador". Ademais, de modo a garantir a qualidade das elites estatais, constava do projeto constitucional de Torres que a "eleição dos cargos de direção – tais como Senado, o Executivo Federal, os membros do Conselho Nacional – obedeciam ao critério de eleição indireta e através de um corpo seletivo de eleitores" (MARSON, 1979, p. 180).

Entretanto, se é verdade que a forma do Estado compatível com o ideal de organização da nação é praticamente consensual entre os ideólogos autoritários, o mesmo não se pode dizer com relação ao programa econômico. Alberto Torres, por exemplo, que define a nacionalidade como "a vida de um povo, feita pelo calor e pela energia de um *espírito,* sobre a saúde da *economia*" (TORRES, 1982, p. 47, grifo do autor), defende a idéia de que "o Brasil tem por destino evidente ser um país agrícola" (1982a, p. 101). Além disso, Torres insiste na denúncia dos males que a submissão aos interesses econômicos estrangeiros traria à "soberania real" da nação brasileira, argumentando que a "independência de um povo funda-se, antes do mais, sobre a sua economia e sobre suas finanças". Assim, "edificar sobre a nossa autonomia econômica, alimentada pela iniciativa, pela energia e pela tenacidade que já provamos possuir", não é uma obra de educação, "é uma obra de direção política" (TORRES, 1982a, p. 105). Observe-se que Torres, de certo modo, antecipa o nacionalismo econômico que florescerá no período do Estado Novo e alcançará seu auge nos anos cinqüenta e começo dos sessenta.

Posição muito diferente defendia Azevedo Amaral, para quem a modernidade era sinônimo de industrialização. Aliás, esta convicção industrialista de Azevedo Amaral também fora responsável pelas poucas críticas que o autor apresentava ao Estado Novo de Vargas, principalmente aos "excessos" de nacionalismo econômico presentes na Constituição de 37. A indisponibilidade interna de capitais e de capacidade técnica impeliria o Brasil a integrar-se na economia mundial, caso se pretendesse atingir

a meta de industrialização do país. Deste modo, conclui Azevedo Amaral: "todas as nossas condições atuais e as diretrizes que forçosamente temos de seguir para aproveitar com eficácia o potencial econômico do nosso país estão em irreconciliável contradição com esse nacionalismo econômico" (AMARAL, 1981, p. 128).

Neste sentido, é correta a afirmação de Lúcia Lippi de Oliveira: "o nacionalismo surge como réplica ou nova resposta ao mundo liberal. Mas, se há ênfase no nacional, numa ideologia nacionalista, não há consenso sobre seu conteúdo. O onde e como se buscar o nacional vai dividir as correntes intelectuais" (OLIVEIRA, 1979, p. 83). Diríamos mais: separaria não somente uma corrente de outra, mas também diferentes pensadores de uma mesma corrente.

Mas o importante a se destacar é que, para além das possíveis divergências sobre conteúdo concreto que deveria assumir o projeto nacional, há, entre os ideólogos do Estado autoritário considerados neste capítulo, a convicção de que a Nação é a meta do Estado. Assim, num certo sentido, "o princípio da unidade nacional" pode ser considerado "como o núcleo em torno do qual a ideologia de Estado foi formulada" (DAGNINO, 1985, p. 6). Todavia, como argumentaremos mais adiante, a atualização da estrutura argumentativa da ideologia autoritária pôde realizar-se prescindindo desta suposta meta, substitutuindo-a por outra. Em vez da organização da nação, o fim do Estado autoritário passa a ser concebido como a conquista do desenvolvimento econômico com estabilidade.

O ataque ao liberalismo

Já mencionamos brevemente em tópicos anteriores a importância assumida pela crítica ao liberalismo na estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, nos anos 20 e 30. A ideologia liberal aparece como o obstáculo à tomada de consciência das elites dirigentes em relação à sua tarefa histórica de organizar a nação. Por outro lado, as instituições liberais, especialmente as da chamada democracia liberal, são apresentadas como de todo incompatíveis com a formação da sociedade brasileira e com as características psicológicas e culturais de nosso povo.

O ataque ao liberalismo promovido pelos pensadores clássicos do autoritarismo brasileiro pode ser melhor compreendido se partirmos de uma breve distinção entre liberalismo econômico e liberalismo político. Cada uma destas formas da ideologia liberal parte de uma distinta gama de interesses e preocupações, desembocando em projetos políticos diferenciados, sem qualquer necessária conexão interna entre eles.

O liberalismo econômico tem no cerne de suas preocupações a instituição de uma ordem social regulada pela lógica mercantil. Preconiza as virtudes da livre movimentação das forças de mercado, repudiando as intervenções do Estado incompatíveis com a primazia do princípio da liberdade dos indivíduos em perseguir a maximização de seus benefícios. A liberdade com a qual o liberalismo econômico está preocupado não guarda qualquer relação intrínseca com a liberdade política, como aliás reconhece Hayek, um dos mais eminentes ideólogos do liberalismo econômico:

> O primeiro significado de 'liberdade' ao qual devemos contrapor nosso próprio uso do termo é aquele cujo sentido é reconhecidamente distinto. É o que geralmente se denomina 'liberdade política', a participação dos homens na escolha de seu governo, no processo legislativo e no controle da administração. (HAYEK, 1983, p. 7).

O liberalismo político, por sua vez, ocupa-se não somente do problema de como garantir aos indivíduos uma esfera de ação na qual estejam livres da coerção do poder estatal, mas também da definição da forma que assumirá o exercício do próprio poder de Estado, de modo que este exercício do poder se estabeleça sobre bases legítimas. Conforme assinalou corretamente José Guilherme Merquior, "na raiz da posição liberal se encontra sempre uma dose inata de desconfiança ante o poder e sua propensão à violência" (MERQUIOR, 1983, p. 87).

Enquanto o indivíduo do liberalismo econômico é um indivíduo portador de bens, o indivíduo do liberalismo político é portador de direitos. Um destes direitos refere-se à participação dos indivíduos na própria constituição do poder de Estado. Tanto o princípio da representação política que alicerça o instituto do sufrágio, quanto o constitucionalismo e a divisão de poderes são problemas teorizados na tradição do liberalismo político.

Embora bastante breve (e certamente algo esquemática), a distinção esboçada acima nos permitirá compreender melhor a crítica dos ideólogos autoritários ao liberalismo. Permite-nos também adiantar a seguinte tese: a rejeição ao liberalismo – que nos anos 20 e 30 constitui um dos elementos retóricos da ideologia do Estado autoritário – refere-se principalmente e de forma mais duradoura ao liberalismo político. A rejeição ao liberalismo econômico presente em pensadores como Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos não é um elemento necessário da lógica mais profunda do sistema ideológico sob exame. Na recriação da ideologia do Estado autoritário, efetuada a partir dos anos 40 e 50, e que aqui será exemplificada no pensamento dos economistas Eugênio Gudin e Roberto Campos, pode-se observar que a rejeição ao liberalismo econômico desaparece, dando lugar mesmo a uma defesa enfática das virtudes da ordem mercantil, como ocorre com Gudin em todos os momentos de sua obra e com Roberto Campos desde meados dos anos sessenta. Todavia, a rejeição aos princípios do liberalismo político, especialmente o ceticismo quanto à viabilidade da democracia liberal no Brasil, permanece nesta recriação da ideologia autoritária. Em outras palavras: não há incompatibilidade entre o liberalismo econômico e o Estado autoritário, como observaremos no capítulo seguinte.

Desde o final dos anos vinte do século recém-findado, principalmente como decorrência dos efeitos da grande crise de 29, os princípios do liberalismo econômico passaram a ser fortemente contestados pelas mais variadas correntes de pensamento, e isso em todas as partes do mundo. Ante a ineficácia da política econômica convencional para a superação da crise econômica, foi-se afirmando a idéia de que era necessária, senão desejável, a intervenção direta do Estado na economia para executar a função de agente catalisador do crescimento. A aceitação desta idéia foi ainda estimulada pelo êxito dos planos econômicos elaborados e implementados na

União Soviética, palco das primeiras experiências de planificação. No Brasil, os ideólogos do Estado autoritário compartilham deste consenso emergente nos círculos de elite, desposando a tese do caráter imperioso da intervenção estatal na economia como alternativa à ineficácia da política econômica liberal.

Dentre os pensadores sob consideração, é Azevedo Amaral quem melhor caracteriza as deficiências do liberalismo econômico e a necessidade do Estado intervencionista. Já assinalamos seu posicionamento em favor da planificação econômica e sua admiração pela experiência norte-americana consubstanciada no New Deal. Azevedo Amaral observa que a falência do liberalismo econômico deve-se antes de tudo a fatores de natureza material, destacando-se as mudanças técnicas experimentadas pelas economias capitalistas desde o final do século XIX. Estas mudanças teriam se intensificado ainda mais durante os anos da primeira guerra mundial, pois a aplicação da ciência e da técnica sobre os processos industriais

> converteu-se sob a pressão das necessidades militares em um movimento tão acelerado que, antes de terminar o conflito, a capacidade produtora das nações civilizadas excedia de muito as exigências do consumo normal em tempo de paz. Daí resultou uma situação na qual os fenômenos econômicos, já apreciáveis antes de 1914, passaram a assumir proporções evidentemente incompatíveis com o regime de concorrência intensiva, criado no século passado à sombra do liberalismo democrático (AMARAL, 1930, p. 212).

Entretanto, a esta "pressão irresistível dos fenômenos econômicos determinados por um surto sem precedentes das forças produtoras" (AMARAL, 1930, p. 208), Azevedo Amaral soma uma outra razão para explicar a falência do liberalismo econômico – desta vez de ordem sociopolítica. Argumenta que a neutralização dos poderes estatais contidos no liberalismo econômico é compatível apenas com aquela época histórica em que a "arte de legislar e governar" circunscrevia-se exclusivamente ao universo das "classes privilegiadas" (AMARAL, 1930, p. 203-204), tendo em vista a inexistência de qualquer participação das massas no processo político. Azevedo Amaral afirma ainda que a instituição do sufrágio e a política de partidos consistem apenas no modo pelo qual os grupos privilegiados contornaram, em seu próprio benefício, o problema do surgimento das massas na política. É neste momento que suas críticas passam a dirigir-se mais especificamente ao liberalismo político. No mesmo espírito da tradição dos pensadores elitistas europeus, o autor destaca que as reformas que conduziram ao sufrágio universal significavam uma alteração apenas superficial, cosmética, que representava para as massas politicamente excluídas não mais que uma participação simbólica na constituição do Poder, visto que "o exercício eleitoral representava o elemento ilusório de uma democracia fictícia" (1930, p. 205). Procurava demonstrar que a "grande crise de mutação histórica" das sociedades capitalistas contemporâneas requeria "uma nova civilização", a qual não poderia enquadrar-se nos marcos do regime democrático liberal. Se a democracia liberal foi um regime relativamente eficaz em

poucos países, isto deu-se em decorrência do fato de que em tais países

> é uma forma de organização política que se presta a simbolizar admiravelmente o conceito de nação soberana na autodeterminação de seus destinos, sem prejuízo da eficácia de uma direção segura dos negócios públicos pelas minorias a que, pela superioridade cultural e maior amplitude de interesses na vida nacional, não pode deixar de caber a responsabilidade do controle do Estado (AMARAL, 1981, p. 42).

E acrescenta: "Distribuídas e organizadas em formações partidárias, rigidamente disciplinadas, as massas eleitorais atuam na vida cívica como verdadeiros exércitos, cujos sufrágios se encaminham docilmente na direção determinada por seus chefes" (AMARAL, 1981, p. 42).

As idéias de Azevedo Amaral sobre a instituição do sufrágio incluem-se naquilo que Albert Hirschman designou a "tese da futilidade", argumento recorrente da "retórica reacionária". A "tese da futilidade" afirma "que a tentativa de mudança é abortiva, que de um modo ou de outro qualquer suposta mudança é, foi ou será, em grande medida, de fachada, cosmética, e portanto ilusória, pois as estruturas 'profundas' da sociedade permanecerão intactas" (HIRSCHMAN, 1995, p. 43). Esta perspectiva coaduna-se perfeitamente com o sociologismo positivista dos ideólogos autoritários, que criticavam as elites liberais pela falta de realismo político decorrente do desconhecimento das supostas "leis" que regem o desenvolvimento da sociedade brasileira. Os argumentos conservadores e reacionários derivados da "tese da futilidade" zombam

de toda e qualquer tentativa de reforma social realizada em descompasso com as "leis sociais" reveladas pela Sociologia. Assim, o esforço empreendido para a mudança seria inócuo, fútil, já nascido sob o signo do fracasso. O célebre paradoxo enunciado pelo personagem central do romance de Tomasi di Lampedusa sintetiza formidavelmente o ceticismo zombeteiro da "tese da futilidade": "Se queremos que tudo continue como está, é preciso que tudo mude" (LAMPEDUSA, 1983, p. 36).

É com este espírito, tendo como propósito a ridicularização da tentativa de institucionalização do sufrágio universal no Brasil, que Azevedo Amaral refere-se à "comédia democrática" em que se convertera a tentativa de implantação da soberania popular por meio do voto: "A prática do sufrágio universal e da eleição direta no Brasil fornece realmente assunto mais adequado a servir de matéria prima ao humorista que ao estudo sério do historiador." (AMARAL, 1981, p. 43).

A refutação do liberalismo político – ou democracia liberal, para usar a expressão dos próprios ideólogos autoritários – é sem dúvida o filão principal da crítica ao liberalismo compartilhado pelo conjunto de pensadores que estamos examinando neste capítulo. Alberto Torres, Francisco Campos, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna apresentam em suas argumentações graus diferenciados de rejeição ao liberalismo político. Todos, porém, são críticos da democracia liberal e, mais ainda, da viabilidade deste regime político no Brasil.

Dos autores sob consideração, Alberto Torres é aquele que se coloca de forma mais transigente diante do liberalismo político. Considere-se aí o fato de Torres es-

tar escrevendo em meados dos anos 10, quando ainda não se conheciam os regimes antiliberais que surgiriam mais tarde (fascismo e nazismo). Certamente Torres foi um crítico veemente das "cópias", dos "transplantes constitucionais" a que os liberais submetiam o Brasil com base nas constituições anglo-saxônicas. Mas não se colocava explicitamente como formulador de uma doutrina alternativa à democracia liberal, embora possa ser legitimamente considerado o precursor dos princípios doutrinários do Estado autoritário. Ainda de acordo com o estudo de Marson, em Alberto Torres, "a identidade liberal manteve-se pela própria preservação dos direitos civis, dos fundamentos institucionais e, de certo modo, dos mecanismos representativos". Mas, ainda que Torres mantivesse tais princípios liberais, "introduziram-se objetivos mais amplos (a 'nação'), implicando organização mais concentrada do poder [...] e ampliação das funções do Estado ('governo forte')" (MARSON, 1979, p. 60).

Já Francisco Campos, à maneira de Azevedo Amaral, desenvolve uma crítica mais virulenta ao liberalismo político. Considera não somente sua inaplicabilidade no Brasil, como também procura demonstrar sua falência por toda parte, representado uma tendência de caráter universal. Nem mesmo nos países anglo-saxônicos, berço das democracias liberais, esta forma de Estado seria viável, tendo em vista as profundas mutações da sociedade contemporânea. Defensor fervoroso do Estado autoritário, consubstanciado num Executivo forte, criticava no modelo democrático-liberal sobretudo a intromissão indevida do parlamento e dos partidos na elaboração e no controle das políticas estatais. Evocando a irracionalidade e o mito dominantes no processo político, Campos afirma que, ao invés de compreender a "dialética política" como um "estado dinâmico de forças", o sistema democrático liberal fundava-se no equivocado "pressuposto de que as decisões políticas são obtidas mediante processos racionais de deliberação [...] como se tratasse de uma pugna forense". Tal "mentalidade forense" não serviria para outra coisa senão para dissimular a "substância de irracionalidade que constitui [...] a medula do processo político" (CAMPOS, 1940, p. 117). Então decreta: "Para as decisões políticas uma sala de parlamento tem hoje a mesma importância que uma sala de museu" (CAMPOS, 1940, p. 28).

Quando deixam o plano mais geral da crítica ao liberalismo político e passam a considerar o resultado da tentativa de implantação das instituições da democracia liberal no Brasil, os pensadores autoritários apresentam uma total concordância quanto à incompatibilidade deste regime com as características da sociedade brasileira.

Foi Oliveira Vianna quem desenvolveu esforço mais considerável para a demonstração da suposta impossibilidade da democracia liberal no Brasil. Acentuava que este regime só se adequava à Inglaterra e aos Estados Unidos devido à existência, nesses países, de condições muito particulares. A mais importante destas condições seria o "o sentimento do Estado nacional, isto é, a consciência em cada cidadão do povo-massa, de um destino ou uma finalidade nacional ao mecanismo do governo e da administração centrais". É principalmente esta condição que faz

com que "quando praticados pelos anglo-saxãos [...] este regime revele-se admirável", ao mesmo tempo em que começa a revelar suas "falhas e perigos" quando passa a ser imitado por outros povos, tais como "gregos, eslavos, balcânicos e celtas" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 161).

No caso brasileiro, a tentativa de cópia das instituições democrático-liberais anglo-saxônicas seria ainda mais perigosa e fadada ao fracasso. É que ao Brasil, além de faltar esta "consciência nacional" faltaria principalmente a substância básica de qualquer regime democrático, ou seja, o solidarismo nas tomadas de decisões políticas. Na Europa, esta substância teria sido criada, desde a antigüidade, através da forma mais primitiva de democracia: as "comunidades de aldeia". Tais formas de organização da opinião, cristalizadas em comunidades, tais como "*comunas, frazzioni, pueblos, mir, zadrugas, townsih*", presentes por toda Europa mesmo na atualidade, seriam animadas de um "espírito público e de um sentimento de comunidade local", num grau de intensidade que o povo brasileiro, de "fraco sentimento coletivo", não poderia compreender de modo algum (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 96).

Devido a esta ausência de "escolas práticas de democracia" entre os brasileiros, Oliveira Vianna, mobilizando a "tese da futilidade", conclui que a instituição do Estado-Nação entre nós, "no puro estilo inglês ou americano, isto é, assentados sobre massas populares e democráticas – da soberania do povo-massa e não do povo-elite – era mais que um erro: era uma impossibilidade prática, um artificialismo legislativo, uma utopia irrealizável (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 298).

Parece-nos que Oliveira Vianna atinge o núcleo decisivo das motivações da ideologia autoritária: a negação da soberania popular e a conseqüente transferência do *locus* da soberania para o Estado representado por suas elites. Para um melhor entendimento desta negação da soberania popular constante na argumentação da ideologia autoritária, é necessário aprofundarmos um pouco mais a análise da visão que os autores aqui examinados apresentam sobre a incapacidade política do povo brasileiro.

O APOLITICISMO DA PLEBE

A presumida incapacidade do povo brasileiro para o exercício da política é o último fundamento sobre o qual se apóia a ideologia do Estado autoritário em sua primeira fase. Se procuramos a fonte das justificativas mais básicas para a proposição de uma política estatal definida "cientificamente", para a crença na superioridade das elites ou para a presunção da inviabilidade da democracia no Brasil, veremos erguer-se o fantasma de toda uma população irracional, deseducada e apolítica. A reflexão conservadora sobre as características das massas realizada na Europa influenciou diretamente os pensadores autoritários brasileiros. Os autores aqui examinados concordariam com a assetiva de Gustave Le Bom: "Las masas no acumulan la inteligencia, si no la mediocridad" (LE BON, 1986, p. 31).

Os ideólogos brasileiros desenvolveram, tanto quanto possível, uma reflexão particular sobre este ponto, pois

era imperioso diferenciar o "povo-massa" brasileiro dos demais. Isto fazia parte de seu apelo de voltar-se ao estudo do "país real". Oliveira Vianna orgulhava-se de ter sido um pioneiro estudioso do povo-massa brasileiro: "Submeti o povo brasileiro [...] a uma análise objetiva." (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 280). Os demais teóricos do autoritarismo, contudo, não tiveram a mesma aplicação de Oliveira Vianna no enfrentamento deste problema central (de certo modo o núcleo deste sistema ideológico). Por isso, se podemos atribuir a Alberto Torres o *status* de precursor da ideologia do Estado autoritário, deve-se reconhecer em Oliveira Vianna aquele que vai mais adiante na tarefa de consolidação deste sistema ideológico, nos anos 20 e 30. Mas isto não significa que sejam raras as menções de Torres, Campos e Amaral ao povo-massa brasileiro. Mesmo sem tê-lo convertido em "objeto de estudos", esses pensadores fazem sistemática referência à irracionalidade e ao apoliticismo do povo.

Para Alberto Torres, "não tendo de formar idéias políticas, de saber leis econômicas, de compreender os fatos de sua vida e de outros [...] o nosso povo vivia cego à realidade" (TORRES 1982a, p. 114). Azevedo Amaral destaca, por sua vez, que as massas são "reservas de energia passional" em estado de "inércia psíquica" (AMARAL apud MEDEIROS, 1978, p. 93). Ainda batendo na tecla da incapacidade mental e da irracionalidade das massas, Francisco Campos assevera que com "o advento político das massas, a irracionalidade do processo político [...] torna-se evidência lapidar" (CAMPOS, 1940, p. 21).

Segundo os ideólogos autoritários, a irracionalidade e incapacidade mental do povo brasileiro teria passado a

dominar a esfera política quando, por ocasião da Independência, instituí-se o sufrágio universal. A transformação do povo em soberano constitucional seria a principal causa da desorganização nacional. Azevedo Amaral argumenta que, antes disso, as massas "nunca haviam representado papel de espécie alguma na evolução política da nacionalidade", devendo-se isso ao fato de que "o espírito popular sofre invariavelmente de uma incapacidade de criar imaginativamente um futuro melhor que o presente" (AMARAL, 1981, p. 72).

Embora se possa concordar que estas características atribuídas às massas tenham, para estes pensadores, validade universal, não devemos perder de vista a afirmação de Oliveira Vianna de que "os povos [...] variam imensamente de capacidade política" (1974, v. 1, p. 85). O povo brasileiro estaria entre aqueles absolutamente incapazes politicamente. Por um lado, são aduzidas razões de ordem sociológica para a demonstração de tal "apoliticismo da plebe". Já observamos que a ausência de solidarismo é, segundo Oliveira Vianna, a principal conseqüência de sempre ter faltado "à nossa população, essa aglomeração inicial, essa nucleação humana primitiva – a aldeia agrária, que, na Europa, foi a gêmula e a escola da vida municipal e do espírito democrático" (1974, v. 1, p. 150). Quanto à presumida ausência de solidarismo, o povo brasileiro não estaria atrás somente do povo europeu, pois "o brasileiro é fundamentalmente mais individualista; mais mesmo, muito mais do que os outros povos latino-americanos" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 126).

Contudo, as razões de ordem sociocultural não parecem ser suficientes para a demonstração da incapacida-

de política do povo brasileiro. Aliás, para Oliveira Vianna, a explicação puramente cultural dos fenômenos sociais era considerada um erro do "pan-culturalismo", doutrina "que quer tudo explicar em termos de 'cultura', até os fenômenos fisiológicos, e se recusa a fazer intervir, na formação e evolução das sociedades e da civilização, os fatores biológicos, negando qualquer influência ao indivíduo ou à raça e à sua poderosa hereditariedade" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 57).

A "explicação" de fundo racista para a suposta incapacidade política do povo brasileiro é mais acentuada nas primeiras obras de Oliveira Vianna. É crucial em sua obra de estréia – "Populações meridionais do Brasil". No décimo capítulo desta obra, cujo tema é a função política da plebe rural no Brasil colonial, o autor afirma que parte considerável da população, particularmente aquele contingente de "cabras", "pardos", "mamelucos", "curibocas", "oriundos de tipos étnicos menos ricamente providos de qualidades eugênicas" (OLIVEIRA VIANNA, 1982, p. 178), teria como única função política a de servir como um exército de capangas dos senhores rurais. Isso devido à completa ausência de qualidades superiores de inteligência e caráter nestes "mestiços inferiores", cuja miscigenação seria refratária às tendências arianizantes, ao contrário do que ocorreria com os "mestiços superiores", em cuja constituição orgânica predominaria o elemento ariano. Excetuando-se esta "função criminal e agressiva do mestiço em nossa história", Oliveira Vianna não vê nenhuma outra. E parece acreditar que isso seria mesmo impossível, pois os traços de caráter e a amoralidade que atribui aos "mestiços", como "plasticidade e duplicidade

de caráter, habilidade de dissimulação e hipocrisia orgânica" (OLIVEIRA VIANNA, 1982, p. 180), seriam incompatíveis com qualquer atividade política motivada pelo espírito público e solidário.

Lembremos que o ideal de participação política do povo é, para Oliveira Vianna, aquele em que o povo obedece fielmente às ordens emanadas do Estado. O povo ideal seria aquele obediente e disciplinado. Assim, "em Oliveira Vianna, o primado do Estado forte e centralizado, antes de tudo garantidor da ordem e da autoridade, impunha-se como férrea necessidade para conformar uma sociedade orgânica e disciplinada, na qual a autoridade pública objetivada no Estado controlasse eficazmente os poderes privados" (RÊGO, 1993, p. 175-176).

Obcecado com o fortalecimento do poder estatal, Oliveira Vianna repudiava a população mestiça devido à sua suposta aversão "às atitudes que exigem disciplina e continuidade", pois o "mestiço inferior" seria "por exigências da própria psicossociologia, um excessivo, um instável, um irregular, um descontínuo, um subversivo". Acreditava que, para o mestiço,

> a anarquia era a verdadeira liberdade. Sempre o vemos amotinados contra o poder [...]. O poder que impõe, que ordena, que disciplina, que coage, que restringe, que encarcera, é que é seu grande inimigo. Pela indisciplina fundamental de seu temperamento, nessa força de coação e de ordem ele vê, antes de tudo um aparelho importuno e molesto. Daí suas atitudes habituais de rebeldia e insurgência, em que dá desafogo aos seus instintos explosivos, contidos e reprimidos pela vigilância policial e pela ação das leis (OLIVEIRA VIANNA, 1982, p. 180).

Podemos concordar com a tese de que, com o passar do tempo, os fatores biológicos declinam como meio de "explicação" para a incapacidade política do povo brasileiro, na obra de Oliveira Vianna. Aliás, o próprio autor, no prefácio à segunda edição de "Evolução do povo no Brasil", afirma que "a questão da raça germânica, do dolico-louro, da sua superioridade etc., reduziu-se muito da sua importância e acabou saindo do horizonte das minhas preocupações, pelo menos no que concerne ao Brasil" (OLIVEIRA VIANNA, 1933, p. 3).

Três décadas após a publicação de sua obra de estréia, Oliveira Vianna publica sua principal obra política, "Instituições políticas brasileiras", cujo capítulo seis é dedicado ao exame da "gênese do apoliticismo da plebe". Referindo-se ao período colonial, afirma que o povo-massa brasileiro nunca tivera qualquer tipo de participação na vida pública, pois a representação que constituía as Câmaras Municipais durante o período colonial era totalmente originária de uma pequena elite composta de "homens bons". Como explica o autor, esta "aristocracia" era formada exclusivamente de "nobres de linhagem", de "ricos senhores de engenho", da "alta burocracia civil e militar da Colônia" e de "burgueses enriquecidos no comércio". Era este o "povo que elegia e era eleito nessa época, o povo que gozava do direito de elegibilidade ativa e passiva" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 131). O autor conclui esta análise asseverando que "no período colonial, o nosso povo [...] formava uma 'congregação de pobres' – e não tinha organização alguma, como ainda não tem hoje" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 154).

O que a análise de Oliveira Vianna sugere é a completa falta de competência da grande maioria do povo brasileiro para a participação ativa – mesmo que só como eleitores – na vida política. E o argumento é circular: não estão preparados para participar, pois nunca participaram. "Nunca [...] tivemos a dita de possuir estes centros de preparação do povo-massa para a vida comunal e municipal – como os tiveram, por milênios, as populações do mundo europeu." (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 152).

Era precisamente com esta argumentação – poderosa e rica de sustância histórica – que Oliveira Vianna ridicularizava o "lirismo de nossos historiadores e publicistas liberais". No capítulo 12 do primeiro volume de "Instituições políticas brasileiras", Oliveira Vianna arrola a "evidência" derradeira e decisiva na demonstração do "apoliticismo da plebe". Estuda aí a participação do povo nos comícios eleitorais quando da instituição do sufrágio universal. Lastima a "anarquia formidável, nascida do, ou com, o universalismo do sufrágio" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v.1, p. 264). Lamenta o desaparecimento súbito da "fisionomia grave e pacífica das reuniões eleitorais" e afirma que "daí em diante é que se começa a formar a tradição dos tumultos e propelias em torno das urnas, que durou por todo o Império e penetrou pela República" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 260).

O clima de "tumultos" que se seguiu à instituição do sufrágio universal é apresentado como decorrência do fato de que passaram a

> ser eleitores – em pé de igualdade com a antiga 'nobreza da terra' – todos os residentes da Colônia, maiores de 21 anos, mesmo os analfabetos,

> mesmo os mestiços. Toda a peonagem das cidades. Toda a peonagem dos campos. Toda esta incoerente populaça de pardos, cafuzos e mamelucos infixos, que vagueavam então pelos domínios (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 1, p. 260).

Observando-se os termos com os quais são descritos os agentes dos "tumultos" eleitorais – "mestiços", "mamelucos", "cafuzos", "pardos" – vem-nos a impressão de que o Oliveira Vianna maduro, de "Instituições políticas brasileiras", guarda ainda dentro de si algo do estreante autor de "Populações meridionais do Brasil". Seja como for, o fato é que não há como deixar de reconhecer que houve um deslocamento no fator explicativo de base para o "apoliticismo da plebe". Os determinantes primários do "apoliticismo da plebe" deixam de fundamentar-se em fatores sociobiológicos, passando a assentar-se predominantemente em fatores históricos e socioculturais.

Mas nem todos os ideólogos do Estado autoritário tiveram a mesma preocupação que Oliveira Vianna. Em Azevedo Amaral, por exemplo, a explicação com base em fatores biológicos chega a alcançar o absurdo. Este autor tem uma curiosa teoria para explicar a luta de classes. Critica Marx, chamando a atenção para o fato de que "o criador da doutrina comunista moderna tinha graves deficiências de equipamento cultural no tocante aos aspectos biológicos e psicológicos dos problemas da sociologia" (AMARAL, 1981, p. 55). Vincula então a luta de classes a uma sinistra luta racial. Afirma que "o conflito interior de classes evidencia a oposição permanente entre grupos humanos diferentes, que se combatem mutuamente como coletividades nacionais

distintas". Além disso, sugere a existência de algo como a "transmissão hereditária dos antagonismos econômicos e das categorias sociais que deles promanam" (AMARAL apud MEDEIROS, 1978, p. 90). É também em Amaral que se verá a afirmação mais enfática da democracia como causa da decadência genética da civilização. A democracia é vista como sinônimo de "disgenia". Conforme suas palavras:

> Concomitantemente com o estancamento da nefasta atividade procriadora dos degenerados é imprescindível criar condições sociais propícias à multiplicação dos elementos superiores. Neste particular, as tendências das democracias modernas apresentaram até agora uma influência sensivelmente disgênica. (AMARAL, 1981).

Chega, enfim, a proposição do controle estatal da eugenia, afirmando que "todas essas questões resumem-se na seleção conscientemente feita pela sociedade dos elementos demográficos que a constituem". Alude ao progresso dos Estados Unidos neste aspecto, realizando um "sábio" esforço no estancamento do "curso das hereditariedades taradas". Considerava um modelo de "sábia legislação defensiva da sociedade" a política de "esterilização compulsória dos psicopatas e degenerados", que vigia em cerca de metade dos Estados da União Americana" (AMARAL apud MEDEIROS, 1978, p. 91).

É curioso notar que, neste particular, nenhum dos ideólogos aqui considerados superou a intuição original de Alberto Torres, que dedica todo um capítulo de "O problema nacional brasileiro" para contestar as teorias que advogam as superioridades de certas raças. Neste as-

pecto, Torres, embora precursor, estava um passo à frente de seus seguidores. Ao abrir mão da explicação "que nada tem de científica" da superioridade de certas raças, Torres pôde compreender o apoliticismo da plebe e a necessidade do autoritarismo estatal como fenômenos estritamente sociológicos e culturais. Destaca assim as características do homem "sensível, generoso, nobre, hospitaleiro, probo, trabalhador, o homem genuinamente brasileiro" (TORRES, 1982, p. 55).[24]

A crença dos ideólogos do Estado autoritário na irracionalidade e na falta de educação política reinantes no comportamento popular acaba por conduzi-los à proposição de um amplo programa educacional. Um programa cujo traço distintivo reside em uma educação para a passividade e para a obediência, a realizar-se nos moldes do sistema corporativo. As idéias de Oliveira Vianna são, uma vez mais, exemplares do espírito deste programa educacional. Conforme observou Nilo Odália (1997, p. 159), para Oliveira Vianna, caberia ao Estado, por intermédio do poder Executivo iniciar a tarefa de educação do povo, para que ele pudesse vir a ser "a carne, o sangue e o músculo da nação a ser criada".

[24] Isso não o impediu, por exemplo, de fazer o "elogio" do negro em termos que soariam hoje como insulto. Num tom que evoca uma certa nostalgia da "doçura" da escravidão, diz que "Pelo preto, todo brasileiro que testemunhou os costumes da escravidão, sente a ternura comovida que liga a imagem do servidor leal e bom desses tempos à lembrança de emoções da nossa antiga vida doméstica, tão encantadora em sua cordial simplicidade". O autor de "A organização nacional" estava convicto de que "a escravidão foi uma das poucas coisas com visos de organização, que este país jamais possuiu" (TORRES, 1982a, p. 31-32).

Os instrumentos do Estado autoritário

Os elementos temáticos da ideologia autoritária, até aqui examinados isoladamente, confluem para formar uma concepção de Estado considerada a única compatível com a realidade social brasileira. Para que a crise fosse superada, para que a nação pudesse ser organizada e para que o povo (incapaz politicamente) fosse educado, seria necessária a instituição de uma forma de Estado que atribuísse ampla liberdade de movimentos aos governantes. Quanto mais desimpedida a ação das elites estatais, mais rapidamente entraríamos na condição de nação organizada. A persecução desta ampla liberdade de movimentos para os governantes conduz a um conjunto de reformas institucionais cujo resultado agregado é a hipertrofia do poder executivo central. O Executivo é considerado o poder estatal responsável pela ação do Estado sobre a sociedade. É por meio do executivo que o Estado age para criar uma sociedade de características homogêneas, disciplinada e de povo obediente, capaz de dar suporte a uma nação organizada. Os ideólogos autoritários apresentam o executivo estatal como um poder condutor de reformas.

Não é por acaso que as principais obras de Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos, após a análise da crise brasileira e dos obstáculos à sua superação, concluem com a proposição de amplos programas de reformas constitucionais. Assim é que Alberto Torres dedica parte substancial de "A organização nacional" à apresentação de um extenso programa de revisão constitucional. O mesmo ocorre com "Instituições políticas brasileiras", de Oliveira Vianna, cujo

segundo volume é dedicado ao tema reformista. Já em Azevedo Amaral "(O Estado autoritário e a realidade nacional)", observa-se não propriamente a proposta de reforma constitucional, mas a defesa dedicada da constituição do Estado Novo, a exemplo do que faz Francisco Campos em "O Estado nacional". Em tais obras, pode-se divisar, apesar das diferenças entre os autores, a defesa de uma forma de Estado que os próprios autores definem como de caráter autoritário.

Na visão dos ideólogos autoritários, o Estado adequado à sociedade brasileira deveria distinguir-se tanto dos Estados liberais, quanto dos Estados totalitários surgidos em países como Alemanha e Itália. Além disso, consideravam também a completa inadequação do Estado de tipo soviético à cultura brasileira, formada nos valores cristãos e ocidentais – valores combatidos na União Soviética. Certamente o grau de rejeição a cada uma destas formas de Estado alternativas ao Estado autoritário assume diferente intensidade, segundo o autor. Descontado o exemplo soviético, incompatível com a adesão declarada dos ideólogos autoritários ao capitalismo, é o Estado de tipo liberal-democrático o que se julga mais distante do ideal do Estado autoritário. Já observamos os argumentos da crítica da ideologia autoritária às constituições e às elites liberais. O problema central do Estado liberal seria o fato de que se mostrava cada vez mais incompatível com a manutenção da autoridade e com a gestão científica e eficaz das políticas estatais, além dos facciosismos que alimentava.

Se as distinções entre o Estado autoritário e os Estados liberais-democráticos já nos são bastante evidentes, o mesmo não ocorre em relação aos Estados totalitários sob o capitalismo, particularmente Alemanha e Itália. Difícil escapar à conclusão de que o conceito de Estado autoritário nos revela uma forma de Estado tendente ao totalitarismo, e que sua distinção em relação a este é mais uma questão de grau do que de natureza ou substância. Esta consideração nos afasta dos críticos que definem o autoritarismo de ideólogos como Oliveira Vianna como de tipo "instrumental", uma espécie de "meio" para a fundação de uma ordem liberal ou mesmo democrática no Brasil.

Deve-se reconhecer, porém, que há um sistemático esforço por parte dos ideólogos do Estado autoritário para diferenciar esta forma de Estado do nazismo e do fascismo, quando procuram argumentar que o Estado autoritário é tendencialmente democrático. Mas o fato de que tal tentativa é mais a expressão de uma racionalização para o autoritarismo estatal do que a expressão de uma utopia democrática não deve ser desconsiderado. A inconsistência da própria tentativa de distinção esboçada pelos ideólogos autoritários é indicativa a esse respeito. Azevedo Amaral afirma categoricamente que "o conceito de governo autoritário não pode ser encarado como inovação do fascismo". O autor procura fixar a distinção entre as duas formas de Estado com base no critério relativo ao grau de liberdade dos indivíduos em cada uma destas formas. Afirma que "o que define o totalitarismo [...] é a natureza compressiva, absorvente, aniquiladora da personalidade humana". Já o "Estado autoritário baseia-se na demarcação nítida entre aquilo que a coletividade social tem o direito de impor ao in-

divíduo, pela pressão da maquinaria estatal, e o que forma a esfera intangível de prerrogativas inalienáveis de cada ser humano" (AMARAL, 1981, p. 96). Azevedo Amaral não deixa muito claro, num primeiro momento, qual seria essa "esfera intangível" dos direitos individuais, a qual teria sido preocupação da constituição estadonovista.

Porém, o jurista Francisco Campos, principal autor da Constituição defendida por Azevedo Amaral não se perde em abstrações vazias de conteúdo, esclarecendo-nos sua concepção sobre as prerrogativas dos indivíduos sob o Estado autoritário. Para Campos, "não há formas relativas de integração política, e o homem pertence, alma e corpo, à Nação, ao Estado, ao partido. As categorias da personalidade e da liberdade são apenas ilusões do espírito humano" (CAMPOS, 1940, p. 13). A aparente contradição entre a distinção proposta por Azevedo Amaral e o arroubo totalitário de Francisco Campos têm uma explicação. Campos refere-se ao papel dos indivíduos no plano da política, que deve ser o de obediência cega ao Estado, ao passo que Azevedo Amaral procura resguardar um espaço de liberdade aos indivíduos no plano da economia, como fica claro quando este autor afirma que na "aplicação aos fatos econômicos do princípio que define o traço mais característico do poder estatal e da sua função, nada há que implique a compressão esmagadora das iniciativas e das atividades individuais" (AMARAL, 1981, p. 120). Já no que diz respeito à liberdade dos indivíduos no plano político, Azevedo Amaral parece tender para uma posição tão totalitária quanto a de Francisco Campos, pois considera que "a *submissão dócil* à autoridade não repugna, nem pode repugnar os indivíduos normais" (AMARAL, 1981, p. 96, grifo meu).

A tendência ao totalitarismo é plenamente perceptível mesmo em Oliveira Vianna, autor mais complexo e de opiniões mais matizadas que os anteriores. É notável sua admiração pela relação de obediência e mesmo devoção ao Estado que nutriam os povos de países como a Itália e Alemanha, sob Mussolini e Hitler, respectivamente. Oliveira Vianna escreve que "a liberdade e a democracia não são os únicos bens do mundo" e que existem outros que são ainda mais "dignos de serem defendidos em política", como "a civilização e a nacionalidade" (OLIVEIRA VIANNA, 1974a, p. 82).

Já observamos que, para a ideologia do Estado autoritário, a nação se expressa no Estado. É por via desta associação entre nação e Estado que Oliveira Vianna realiza um claro elogio da submissão do povo alemão ao poder estatal:

> O alemão divinizou o Estado. Este é para ele a expressão suprema da Nação organizada. O alemão tem a religião do Estado, o culto da autoridade: obedece-o e, obedecendo-o, fá-lo com um sentimento equivalente ao que ele põe na obediência aos dogmas da sua religião. Honra-se intimamente com isso; a subordinação não o revolta como uma humilhação; a obediência é para ele um título de nobreza, uma prova de devoção à coletividade nacional. (OLIVEIRA VIANNA, 1974, p. 83-84).

Por esta razão, o autor conclui que o povo alemão "tem seu triunfo assegurado, conta e contará, é e será uma força de civilização, é e será um fator da história" (OLIVEIRA VIANNA, 1974a, p. 83-84).

Quanto à liberdade política, definidora das relações entre os indivíduos e o Estado, Oliveira Vianna afirma

ser esta de menor importância, pois "o sentimento nacional forte gera a subordinação do indivíduo ao grupo; esta subordinação gera obediência ao Estado; a obediência ao Estado gera a força, a grandeza, o domínio" (OLIVEIRA VIANNA, 1974a, p. 85).

Estas referências constituem-se, a nosso ver, em sérios obstáculos à interpretação que procura caracterizar como "autoritarismo instrumental" o modelo político subjacente ao pensamento de Oliveira Vianna. Se o autoritarismo por ele proposto tem alguma tendência, esta é totalitária e não liberal ou democrática. Expressões tão ambíguas como "o governo do bom tirano" (OLIVEIRA VIANNA, 1974a, p. 65) ou "democracia autoritária" (OLIVEIRA VIANNA, 1939a, p. 149), esta última tomada de empréstimo de Goebbels, dificilmente poderiam ser compreendidas como indicativas de algo como um *télos* democrático inerente ao programa político da ideologia autoritária. Se a tendência totalitária está implícita nessas expressões de Oliveira Vianna, ela é mais evidente em Azevedo Amaral, quando este autor caracteriza o regime do Estado Novo como uma "democracia autêntica" (AMARAL, 1981, p. 102), e muito mais ainda em Francisco Campos, que apresentava a constituição estadonovista de 1937 como de "inspiração puramente democrática" (CAMPOS, 1940, p. 79). Esta camada superficial do discurso dos ideólogos autoritários deve ser tomada como uma racionalização para fins de legitimação da dominação estatal. As dúvidas a esse respeito podem ser melhor dissipadas se estudarmos o real significado da noção de "democracia" na ideologia autoritária.

Em "O idealismo da Constituição", Oliveira Vianna afirma que a democracia é o regime da opinião pública. Mas não devemos ser levados a crer que a idéia de opinião pública signifique, para este autor, uma vontade política formada num espaço público autônomo em relação ao Estado. Tampouco a opinião pública almejada por Oliveira Vianna forma-se a partir da livre expressão das opiniões dos indivíduos e de suas diversas associações. A opinião pública, no caso, assemelha-se mais a uma espécie de sistema de coleta de informações para o Estado sobre as organizações econômicas das classes. Em outras palavras, a opinião pública deveria realizar-se no sistema corporativo de representação de interesses. Para Oliveira Vianna, a opinião pública apresenta-se como opinião organizada. Assim, sua formação não deveria ser relegada à ação de indivíduos ou associações, manifestando-se livremente numa imprensa também livre da tutela estatal, tampouco em eleições periódicas para a escolha de seus representantes no âmbito estatal. Para Oliveira Vianna, se assim fosse, ter-se-ia somente um Estado caótico, que nada teria de "democrático".

Organizar a opinião corresponde à agregação das informações provenientes de sindicatos e associações profissionais representativos dos diversos setores de algum relevo na esfera econômica. Não se imagine, porém, que isto leve a pressupor a autonomia das corporações diante do Estado, pois o próprio reconhecimento da existência das corporações ocorre no âmbito do poder executivo estatal. Além disso, no que diz respeito ao processo decisório estatal, o poder de cada corporação particular não ultrapassa a capacidade de comunicar aos

governantes de fato – as elites do poder executivo – seus anseios e necessidades, os quais são processados como informações técnicas pelos governantes, com o fim de obter maior realismo, objetividade e eficácia na produção e implementação das políticas públicas. Conforme palavras do próprio autor:

> Do que se trata é precisamente de armar o Estado, ou melhor, os responsáveis pela direção política e administrativa da Nação de elementos seguros de informação técnica e experimental sobre as necessidades do povo e as realidades dos nossos grandes interesses coletivos: é o que Laski chamaria 'a organização da informação'. Para isso o que cumpre fazer é pedir aos grupos organizados – tanto profissionais como culturais – a sua colaboração, chamando-os para junto do Estado. (OLIVEIRA VIANNA, 1939, p. 220).

Tal sistema seria adequado à segurança e à proteção das diferentes classes de acordo com suas diferentes posições na estrutura social. No sistema corporativo, segurança e proteção é o que as classes recebem em troco de sua dócil cooperação com o Estado autoritário. A supressão da luta de classes e a promoção da cooperação de classes no capitalismo, realizadas pelo Estado autoritário com os meios da "ciência", levou, por exemplo, Azevedo Amaral a definir o corporativismo como um "neocapitalismo científico" (1934, p. 262).

As afinidades entre os conceitos de Estado corporativo e Estado autoritário foram demonstradas de forma convincente, a nosso ver, por Evaldo Vieira, ao analisar tais conceitos na obra de Oliveira Vianna. O Estado corporativo representa uma das dimensões do Estado autoritário, pois

a organização corporativa das classes, além de ser pensada como um mecanismo de informação para o Estado, é também concebida como um mecanismo de legitimação do domínio estatal. A única forma de representação de interesses tolerada é a representação corporativa. Assim, "as corporações, como são concebidas por Oliveira Vianna, atuam como representantes do Estado perante as relações de classes", e o novo Direito Social emanado das corporações atua no sentido de legitimar do "uso da força estatal principalmente nas questões econômicas". Deste modo, pode-se concluir que "as corporações e seu Direito Corporativo nada mais são que fatores de legitimação da ação estatal, que articula a nação de cima para baixo, segundo a força de sua autoridade" (VIEIRA, 1981, p. 133).

O corporativismo é uma das dimensões do conjunto dos instrumentos do Estado autoritário, que requer, para seu pleno funcionamento, a instituição de um "Executivo Forte". A natureza das agências que constituem o poder executivo, suas funções e as relações destas agências com os demais "poderes" são elementos cruciais na definição do conceito de Estado autoritário.

Azevedo Amaral define como um imperativo "o reforçamento e a extensão da autoridade administrativa", pois esta "precisa de liberdade de movimentos no exercício de suas atribuições executivas, bem como prestígio suficiente para intervir na elaboração legislativa, cuja natureza cada vez mais acentuadamente técnica é imprópria à iniciativa de assembléias promíscuas" (AMARAL, 1930, p. 244). Se os parlamentos são considerados espaços institucionais inadequados para a iniciativa legislativa, que instituições do "executivo forte" poderiam desempenhar este papel?

A resposta a esta questão define o núcleo institucional do Estado autoritário. Também sobre este ponto, é Oliveira Vianna quem nos presta os melhores esclarecimentos. Após estabelecer que "o problema dos governos dos povos é um problema de direção técnica" (OLIVEIRA VIANNA, 1974a, p. 117), este autor localiza nos chamados "conselhos técnicos" o núcleo da elaboração legislativa sob o Estado autoritário.

É no interior dos conselhos técnicos que os representantes das diferentes corporações podem comunicar aos governantes suas reivindicações, nutrindo as iniciativas governamentais de informações especializadas capazes de lhes dar maior eficácia legislativa e executiva. "O funcionamento dos Conselhos Técnicos pressupõe a organização das classes, pois estes conselhos devem operar em íntima colaboração com as associações de classe." (DINIZ; LIMA, 1971, p. 108).

É no âmbito de tais conselhos que ganha sentido a proposição de uma "política objetiva", uma espécie de ação estatal que teria uma dupla superioridade à política tradicional. Por um lado, por ser concebida sem a interferência do "espírito de clã" e do "facciosismo" dos políticos tradicionais, abrigados nas câmaras e nos partidos. Por outro, por ser sensível à opinião técnica e científica, incorporando especialmente o conhecimento sociológico em sua própria elaboração. Os conselhos funcionariam como uma espécie de "cérebro do Estado"[25],

[25] Expressão alusiva à caracterização que Joaquim Nabuco fez do Conselho de Estado, o "cérebro da monarquia", durante o segundo Império. Para uma análise detida dessa instituição, confirmando a caracterização de Nabuco, ver Carvalho (1996).

atuando em íntima associação com o poder executivo. Porém, mais do que um instrumento do pensamento e da ação do presidente da república, tais instituições são idealizadas como uma espécie de quarto poder, com prerrogativas de intervenção, julgamento e veto sobre os demais poderes da república.

Os conselhos técnicos surgem no discurso de Oliveira Vianna como uma imposição dos fatos por ele descritos e não meramente como um ideal político. O argumento era de que as transformações operadas nas sociedades contemporâneas, sobretudo as de natureza econômica, impunham, aos executores da política estatal, a necessidade de tomarem decisões mais rapidamente, porém com base em maiores informações técnicas. O princípio da separação e independência dos poderes teria o inconveniente de retardar o processo decisório, além de permitir que políticos leigos em assuntos técnicos e, além disso, politicamente facciosos, abrigados nos partidos políticos e nas câmaras, criassem obstáculos à ação desimpedida dos governantes de fato, as elites do poder executivo.

Para provar esta tese, o autor procura demonstrar, por meio da análise da experiência de diferentes países, que "por toda a parte a competência técnica vai substituindo a competência parlamentar". Inicia essa demonstração analisando as mudanças no modo de governar na Inglaterra, berço e epicentro da democracia liberal. Mesmo na "Inglaterra dos parlamentos onipotentes [...] o centro de gravidade da vida política não é mais o Parlamento". A criação do "Secretariado de Gabinete", nos anos da primeira guerra, teria representado uma inova-

ção institucional definitiva. Este Secretariado, composto por "técnicos escolhidos" diretamente pelo Primeiro-Ministro, formava um "organismo novo", uma "organização de serviços especializados", resultando num "sistema objetivo e prático de informação técnica" (OLIVEIRA VIANNA, 1974a, p. 121-123).

A criação do Secretariado de Gabinete viria a reforçar uma tradição legislativa de natureza técnica, que é própria dos ingleses, a qual se manifesta no "processo de pesquisas, investigações, vistorias, isto é, inquéritos (*inquiries*), realizados nos próprios meios profissionais interessados". Processo semelhante de elaboração legislativa ocorria na Bélgica, principalmente nas "chamadas leis econômicas e sociais", para as quais se tem "o cuidado de fazer longas e minuciosas sondagens". Oliveira Vianna mostra que em outros países, como na Itália, na Alemanha e na França, a situação era semelhante, embora nesses países não houvesse a tradição inglesa dos "inquéritos". O mecanismo pelo qual se garantiria a natureza técnica da obra legislativa seria outro, porém regulado pelo mesmo princípio: "a colaboração das classes na obra legislativa". Em vez das classes serem ouvidas por meio dos "inquéritos", seriam ouvidas "por meio do mecanismo dos Conselhos Econômicos". Cita o exemplo do Conselho Nacional Econômico, criado na França em 1925, "um Conselho de Técnicos", e do Conselho Superior de Economia Nacional da Itália (1974a, p. 124-125).

O autor refere-se entusiasticamente a este último, criado em 1923, funcionando junto ao Ministério da Economia Nacional e compondo-se de 45 membros, todos técnicos, pertencentes a várias especialidades. "Todas as deliberações do Conselho são comunicadas ao Ministério da Economia ou às autoridades competentes para sua devida execução". A legitimidade deste Conselho estaria demonstrada, segundo ele, pelo fato de que

> os italianos da Terceira Itália dispensam [...], na sua legislação econômica e social, a homologação do Parlamento. Os projetos de lei saem diretamente deste Conselho técnico para os órgãos executivos do governo, sem passarem, nem mesmo em visita de cortesia, pela grande assembléia tradicional (OLIVEIRA VIANNA, 1974a, p. 125).

A composição dos conselhos técnicos deveria levar em consideração a participação dos "práticos", dos "entendidos" em determinados temas. Só estes poderiam trazer a vivência dos problemas reais da organização da produção. Por isso, os membros das associações de classe seriam presenças indispensáveis nos Conselhos, ao lado dos técnicos e administradores do poder executivo.

Após a análise da evolução dos métodos de governo em diferentes países, em que se configura a crescente importância dos conselhos técnicos, Oliveira Vianna lamenta a pouca importância atribuída a tais instituições no Brasil. Embora já existissem àquela época conselhos nacionais em funcionamento, como o Conselho Nacional do Trabalho e o Conselho Superior da Indústria e do Comércio, ambos criados em 1923, o autor chama a atenção para a necessidade de remover "certos preconceitos muito radicados na mentalidade de nossas elites", que reduzem a eficiência destas "grandes corporações técnicas". E o principal destes preconceitos, "o mais grave, o

mais absurdo, o mais anacrônico é a crença na competência onisciente dos parlamentos" (OLIVEIRA VIANNA, 1974a, p. 141).

Todos os argumentos do autor a propósito da centralidade e da importância crescente dos conselhos técnicos confluem para a proposição de um amplo e poderoso Conselho Nacional para o Brasil. Tal proposição fazia parte de seu projeto de revisão da Constituição de 1891, sendo que algo semelhante fora incorporado à Constituição do Estado Novo[26]. Este organismo deveria ser "composto de 15 a 21 membros, escolhidos entre as personalidades mais eminentes do país, que se hajam feito notáveis nos vários domínios do conhecimento, especialmente nas ciências morais e políticas" (1974a, p. 183). Quanto às atribuições e faculdades de tal Conselho, o autor destaca:

a) resolver sobre a intervenção do governo federal nos Estados, o prazo e a extensão dos poderes desta intervenção;

b) ter direito de veto a certos atos emanados dos outros poderes políticos;

c) ter competência para resolver os conflitos entre os diversos poderes da União e dos estados;

[26] Na letra da Constituição de 1937, encontra-se a instituição do Conselho da Economia Nacional, nunca realmente posto em funcionamento sob o Estado Novo. Em sua apologia desta carta constitucional, levada a cabo na segunda edição de "O idealismo da Constituição", Oliveira Vianna insiste na importância da atribuição de funções legislativas, além das funções consultivas já estabelecidas, para o devido fortalecimento do Conselho Nacional, o qual, "não sendo propriamente um poder poderá vir a sê-lo, se lhe for atribuída a competência legislativa, a que se refere o artigo 63 da Constituição" (1939, p. 128).

d) opinar sobre projetos de lei, de partidos ou da Câmara Federal ou do Poder Executivo;

e) julgar os membros do Supremo Tribunal Federal e os demais membros da magistratura;

f) controlar, com direito de veto, as propostas da Câmara Federal relativas à fixação dos subsídios dos deputados federais e do presidente da República;

g) ter competência para determinar o número de deputados que devem compor a Câmara Federal e o critério da sua distribuição por Estados.

Em suma, os conselhos técnicos são concebidos como espaços-chave no processo decisório da política do executivo estatal, com poderes de intervenção, veto e julgamento sobre as ações de todos os poderes da República. Mais que isso, sua institucionalização é considerada "o verdadeiro caminho da democracia no Brasil" (OLIVEIRA VIANNA, 1974a, p. 147). Quanto ao pressuposto sociológico para a efetivação dos conselhos técnicos, manifesto na difusão da solidariedade profissional, o autor não dá garantias de que isso possa um dia realizar-se, mas enfatiza que, se esta solidariedade puder um dia ser conseguida, "podemos esperar tranqüilos o advento da Democracia no Brasil". A única possibilidade da "democracia" vingar no Brasil residiria "na capacidade das nossas classes produtoras de organizarem-se profissionalmente". Caso contrário, o melhor seria "contentarmo-nos com o que está: com o governo do povo por oligarquias broncas" (OLIVEIRA VIANNA, 1939, p. 248).

Os conselhos técnicos, em suma, constituem-se como espaços-chave no processo decisório da política do executivo central. Pode-se também concluir que estes

novos espaços serão os espaços da futura tecnocracia, uma elite de "notáveis nos vários domínios do conhecimento", conforme queria Oliveira Vianna. Situados no ápice do poder estatal, estes novos e crescentemente poderosos atores, encontram-se em posição privilegiada para conceber e realizar, sob a luz da "ciência social", as inadiáveis reformas institucionais, sem as quais seríamos um povo sem senso de nacionalidade e sem direção política, caminhando cegamente para o caos.

A tecnocracia, que habita os cumes do aparelho estatal, olha para baixo e observa uma sociedade onde predominam o facciosismo, o individualismo exacerbado, políticos contaminados por um espírito de clã e um povo incapaz politicamente. Esta sociedade é então tomada como objeto de moldagem, disciplinamento e organização por parte do Estado, o que implica um processo contínuo de ação estatal sobre essa mesma sociedade. Os instrumentos desta ação são as instituições corporativas e os conselhos técnicos.

Em síntese

Partindo de uma visão da crise brasileira como catástrofe iminente e desordem efetiva, os ideólogos do Estado autoritário conduzem suas análises até a proposição de uma determinada forma de organização do Estado, apresentada como "necessária" para a superação da referida crise.

O Estado autoritário teria como meta fundamental a organização da nação e, para a elaboração do programa adequado à realização desta meta, poderia contar com os recursos das ciências sociais, sobretudo da sociologia. Às elites depositárias deste estoque de conhecimentos "científicos", tidos como indispensáveis à boa gestão estatal, caberia a importante tarefa de ocupar os postos-chave de um poder executivo estatal hipertrofiado.

Mas a realização deste programa exigiria também a remoção de poderosos obstáculos. O primeiro deles seria a influência desagregadora do liberalismo político na opinião da elite e na organização institucional. Por defenderem constituições supostamente incompatíveis com a realidade sociocultural brasileira, os liberais estariam assumindo um idealismo utópico, impotente diante da meta da organização nacional.

O segundo e principal obstáculo consistiria nas características constitutivas da cultura e do caráter do povo brasileiro. Os ideólogos do Estado autoritário partem do princípio de que a grande massa da população brasileira é individualista, irracional e arredia à participação política. Um povo que precisaria ser protegido de si próprio, tarefa à qual o Estado autoritário estaria destinado.

A análise dos elementos que destacamos do pensamento político dos ideólogos autoritários informa-nos sobre o fim "prático" do programa político subjacente à ideologia autoritária: a hipertrofia do poder executivo estatal sob a gerência de uma elite científica, capaz de uma ampla liberdade de movimentos para moldar a sociedade, educar e disciplinar o povo e organizar e a nação.

A CIÊNCIA ECONÔMICA CONTRA O POPULISMO

O programa político subjacente à ideologia do Estado autoritário, desenvolvido nos anos 20 e 30, encontra seu triunfo e apogeu nos anos da ditadura do Estado Novo. Com o colapso da ditadura de Vargas e com a conseqüente proscrição de sua herança, as referências diretas aos pensadores que forneceram os fundamentos ideológicos do Estado Novo tornaram-se cada vez mais raras nos círculos da elite. Se este fato não significou o total esgotamento da força persuasiva da ideologia do Estado autoritário, ele demonstrou ao menos que havia a necessidade de atualização de seus argumentos para que esta ideologia continuasse a cumprir, com eficácia, sua função precípua de legitimação da estrutura de dominação do Estado autoritário.

O principal objetivo deste capítulo será justamente reconstruir e analisar a forma discursiva atualizada do sistema ideológico em questão. Para isso, concentraremos nosso esforço no exame das idéias políticas dos economistas Eugênio Gudin e Roberto Campos. Estes dois autores são líderes e mentores de uma corrente de economistas autodeclarados liberais, que inclui personagens que tiveram importantes funções no comando da política econômica estatal do regime de 1964.

Talvez possa causar um certo estranhamento o fato de apontarmos dois economistas que cultivaram a auto-imagem de liberais enquanto continuadores de uma ideologia desenvolvida por sociólogos manifestamente críticos do liberalismo. Procuraremos dissolver este estranhamento ao longo deste capítulo. Mas cabe recordar que os ideólogos dos anos 20 e 30 eram ferozes críticos do que chamamos de liberalismo político, sendo comparativamente mais tolerantes com relação à liberdade dos agentes econômicos para perseguirem seus interesses.

O fato de a ideologia do Estado autoritário ter sido atualizada nas obras de economistas, e não por sociólogos ou politólogos, aponta sobretudo para a importância crescente dos fenômenos econômicos na configuração da agenda estatal.

Outra característica que de certa forma distingue a obra de Gudin e de Campos daquelas criadas pelos ideólogos dos anos 20 e 30 é o estilo pelo qual são concebidas. Enquanto os ideólogos da geração anterior devotam um imenso esforço para a sistematização de suas idéias, concebendo-as sob a forma de longos ensaios – que partem de um diagnóstico histórico-estrutural até atingirem proposição de reformas institucionais –, os escritos de Gudin e Campos, por seu turno, são, em sua imensa maioria, concebidos na forma de pequenos artigos e ensaios, versando sobre temas extremamente variados e produzidos para a grande imprensa. São textos que versam sobre temas conjunturais, exigindo do analista um certo conhecimento da conjuntura em que surgiram. Ademais, a variedade dos temas tratados dificulta uma apreensão mais global e instantânea do pensa-

mento político destes autores. O que seus livros nos apresentam é uma enorme quantidade de peças de um mosaico a ser montado pelo analista. Esta é a tarefa a que nos propomos neste capítulo.

O leitor irá notar que a estrutura deste capítulo guarda uma simetria com a do capítulo anterior. Isto se deve ao fato de que os temas tratados nos tópicos deste capítulo correspondem à renovação dos temas tratados nos respectivos tópicos do capítulo anterior. Cada tópico do atual capítulo, como também do capítulo anterior, representa um argumento para a legitimação do Estado autoritário. O conjunto dos tópicos configura a estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário. Tal estrutura é caracterizada pelas conexões internas existentes entre os vários argumentos e pela lógica discursiva que os anima.

A nova visão da crise

Conforme observamos no capítulo anterior, a visão da crise brasileira compartilhada pelos ideólogos do Estado autoritário, nos anos 20 e 30, baseava-se, fundamentalmente, no suposto afastamento entre as instituições políticas e o "meio social" que estabeleceria o substrato "real" da sociedade brasileira. Tal distanciamento era representado – na fórmula sintética da ideologia autoritária – como uma dessintonia entre o "país legal" e o "país real". Concretamente, o foco principal gerador da crise residiria na fixação de cartas constitucionais com veleidades liberais e democráticas para organizar a vida de um povo cuja

formação cultural e educação política seriam incompatíveis com a democracia liberal. A solução para a crise, neste ideário, passaria por uma ampla reorganização das instituições, de modo a adequá-las ao meio social, e o resultado desta reorganização seria a institucionalização do Estado autoritário. Observamos também que a crise é apresentada com dimensões catastróficas, e é potencialmente geradora de desorganização, desordem e caos. Seguindo uma lógica hobbesiana, os ideólogos clássicos do Estado autoritário acabavam por tomar o caráter supostamente catastrófico da crise como o ponto de partida de sua justificativa da hipertrofia do poder Executivo estatal.

Conforme tentaremos demonstrar, na recriação da estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, esta visão de fundo da crise brasileira irá reaparecer. Entretanto, pode-se também observar uma importante reformulação do diagnóstico da crise brasileira. Na primeira fase da ideologia autoritária, a incapacidade de se organizar a nação seria a conseqüência principal da crise, apresentando-se conseqüentemente a "organização da nação" como o sinônimo de sua superação e como a presumida meta do Estado autoritário.

Na atualização da ideologia autoritária, representada aqui pelas idéias de Eugênio Gudin e Roberto Campos, a visão da crise brasileira apresenta a mesma característica catastrófica e apocalíptica. No entanto, suas análises sobre a crise já não partem da suposição de que a dicotomia entre política e sociedade resultaria na impossibilidade de fundar e organizar a nação. A idéia mesma de nação já não desfruta do mesmo prestígio no pensa-

mento destes economistas, que reservam inclusive um conjunto bem articulado de ataques aos setores nacionalistas. No lugar da "organização da nação" surge um novo *télos* do Estado autoritário: o binômio "desenvolvimento econômico com estabilidade monetária". A crise é compreendida como uma situação em que a persecução desta meta, seja pelo Estado seja pelos capitalistas individuais, é abalada. A superação da crise, conseqüentemente, é apresentada como uma situação na qual a economia possa desenvolver-se num ambiente de estabilidade de preços.

Deixaremos para uma seção posterior deste capítulo o exame mais pormenorizado do binômio desenvolvimento/estabilidade enquanto a nova meta declarada na ideologia autoritária. Interessa-nos, agora, analisar o pensamento de Gudin e Campos acerca daquelas situações que trazem complicações à realização destes objetivos, ou seja, as situações de crise catastrófica, caracterizadas pela conjugação de estagnação econômica com inflação. Desde já convém salientar que, na concepção destes autores, estes fenômenos não são de natureza exclusivamente econômica. Estagnação e inflação são, simultaneamente, efeitos de atitudes políticas consideradas "irracionais" e causas de uma crise institucional conducente ao caos social. Numa lógica nitidamente hobbesiana, estes fenômenos são apresentados como uma espécie de "estado de natureza", ponto de partida na legitimação do Estado autoritário, que seria antes uma necessidade do que uma escolha. Conforme argumenta Roberto Campos (1969, p. 174),

> a asserção autoritária da disciplina política e a hipertrofia do Poder Executivo podem bem ser um preço inevitável a pagar em situações de crise institucional, quando a inflação prolongada destruiu a disciplina social, colocando a nação face ao sinistro conúbio de inflação com estagnação.

Estagnação e inflação, como se pode observar, longe de se constituírem como fenômenos limitados ao campo da economia, são antes os elementos que sintetizam uma crise mais ampla, de natureza institucional. Nesta versão atualizada da ideologia do Estado autoritário, os fenômenos-síntese da crise têm como causas três ordens de fatores: a) má gestão da política econômica; b) atitudes políticas irracionais por parte de atores políticos e sociais; c) inadequação do marco institucional. Vamos ao exame de cada um destes fatores causadores da crise, nos textos de Gudin e Campos.

Antes, porém, devemos assinalar que do mesmo modo que os ideólogos autoritários dos anos 20 e 30 concentraram suas análises da crise brasileira num momento específico (a Primeira República), as análises de Gudin e Campos sobre a crise assumem um caráter mais apocalíptico e alarmista na conjuntura da primeira metade dos anos sessenta, principalmente durante o conturbado governo de João Goulart. Gudin, por exemplo, destaca a "onda de confusão, de balbúrdia e de anarquia" com a qual "Goulart e seus cúmplices tentaram levar-nos ao caos" (GUDIN, s. d, p. 51). Os anos do governo Goulart são interpretados como o momento final de um percurso de implantação do caos que se iniciara no governo Kubitschek. Referindo-se a Kubitschek

e a Goulart, Gudin afirma que "o primeiro preparou e o segundo implantou o caos" (GUDIN, s. d., p. 108). Campos compartilhava desta opinião de Gudin, embora tendesse para uma visão mais condescendente do Governo Kubitschek, no qual, aliás, exerceu funções de alto comando na área econômica, como superintendente do BNDE e, juntamente com o engenheiro Lucas Lopes, a função de formulador do Plano de Metas.

Segundo os novos ideólogos do Estado autoritário, no início dos anos sessenta, os fatores causadores da crise indicados acima encontravam-se plenamente desenvolvidos. Por isso, para bem compreendermos a idéia de crise catastrófica na renovação da ideologia autoritária, é importante que nos fixemos nos textos de Gudin e Campos referentes a esta conjuntura.

Vejamos como a visão da crise destes pensadores aparece como um sistema de determinações recíprocas envolvendo a má gestão da política econômica, as atitudes políticas "irracionais" e a inadequação do marco institucional no Brasil.

A MÁ GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA

Para compreendermos como a idéia de uma má gestão da política econômica é mobilizada na visão da crise de Gudin e Campos, parece-nos útil uma incursão no debate político-econômico sobre a inflação ocorrido nos anos 60.

O esgotamento do ímpeto desenvolvimentista e a aceleração do processo inflacionário, a partir do final

da década de 50, foram fatores que pressionaram a uma mudança de prioridades na agenda da política econômica estatal. A programação de investimentos estatais na infra-estrutura industrial cede terreno em relação à preocupação de se conter os desequilíbrios gerados no processo de desenvolvimento e cristalizados no descontrole inflacionário.

A questão da inflação – seu diagnóstico e tratamento – transforma-se no principal foco de disputas entre as correntes de economistas que perseguiam o controle da condução da política econômica oficial. Duas correntes disputavam a hegemonia na conjuntura do início dos anos 60. E nesta disputa produziram um episódio na história do debate econômico brasileiro, que ficou conhecido como a "controvérsia monetarismo *versus* estruturalismo"[29].

Gudin e Campos não somente alinhavam-se à corrente monetarista, como eram considerados seus principais expoentes no Brasil. Apresentavam a inflação e os abalos no crescimento econômico como resultantes de uma má gestão das políticas econômicas do governo. Ao operar "incorretamente" os instrumentos da política econômica, monetários, fiscais e cambiais, o governo criaria tensões inflacionárias que poderiam ser evitadas com uma administração eficaz deste instrumental. Advogavam que,

[29] Esta controvérsia foi extensivamente analisada na literatura sobre a política econômica na crise dos anos sessenta. Ver, por exemplo, Silva (1992), Sola (1982), Cruz (1980) e Miranda (1979). Uma interessante coletânea de artigos escritos à época da controvérsia é encontrada em Hirschman (1967).

essencialmente, a inflação consistia num fenômeno de caráter monetário, induzido pelo comportamento irracional das autoridades governamentais responsáveis pelo zelo da moeda. Conforme Gudin:

> Aí está em que consiste a inflação. Foram distribuídos direitos de haver em quantidade superior às mercadorias e serviços que podem ser 'havidos', isto é, à produção do país, que não pode exceder à capacidade correspondente a seus fatores de produção, os quais não existem em quantidade ilimitada. (GUDIN, 1959, p. 17).

Gudin argumentava que "existe um problema monetário *per se* independente do abastecimento e do desenvolvimento econômico" (GUDIN, 1965, p. 16).

Neste campo, Gudin é um crítico insistente da idéia de que o comportamento das autoridades monetárias seria essencialmente passivo e determinado por "pressões inflacionárias básicas", derivadas de desajustamentos da estrutura socioeconômica dos países subdesenvolvidos. Esta interpretação do fenômeno inflacionário foi advogada, no início dos anos sessenta, por economistas ligados à Cepal (Comissão Econômica para a América Latina). Para esses economistas, cujo principal representante no Brasil era Celso Furtado, a inflação, longe de ser um mero problema de comportamento irracional das autoridades monetárias, seria principalmente um fenômeno decorrente da existência de "inelasticidades" e "pontos de estrangulamento" intrínsecos ao desenvolvimento do capitalismo na periferia do sistema econômico mundial. Em oposição à corrente monetarista, a posição de Celso Furtado e da Cepal ficou, na época, caracterizada como estruturalista, justamente por

situar na "estrutura" socioeconômica as causas básicas da inflação.

Monetaristas e estruturalistas mantiveram uma intensa controvérsia em torno do diagnóstico e da terapêutica do fenômeno inflacionário. Conforme a *rationale* estruturalista, nenhuma terapia antiinflacionária poderia ser vitoriosa a médio e longo prazos caso não fossem corrigidos os desajustamentos estruturais que originavam as pressões inflacionárias básicas. Problemas como o "estrangulamento da oferta agrícola"[30], o desequilíbrio do setor externo (manifesto na crise recorrente do balanço de pagamentos) e a crise fiscal eram interpretados como conseqüências de outros problemas, estes situados na própria estrutura econômico-social dos países subdesenvolvidos, como a concentração improdutiva da propriedade fundiária, as desigualdades dos termos de troca entre produtos dos países do centro e os produtos dos países da periferia e a regressividade do sistema fiscal dos países periféricos, respectivamente.

Assim, para os estruturalistas, o combate à inflação não poderia prescindir de "reformas estruturais" destinadas a corrigir os graves problemas socioeconômicos causadores do subdesenvolvimento. A terapêutica proposta, como se pode depreender, implicaria a utilização de instrumentos muito mais amplos que os instrumentos monetários, fiscais e cambiais disponíveis naquela conjuntura e preferidos pelos monetaristas.

[30] A expressão designa uma situação em que as populações das cidades crescem em maior proporção do que a produção de alimentos e meios de subsistência.

Celso Furtado, em suas obras do início dos anos sessenta, insiste no caráter imperioso das reformas estruturais para a superação dos males do subdesenvolvimento, destacando a reforma agrária de caráter distributivo, a reforma tributária – que deveria inverter a regressividade do sistema fiscal –, além de outras, como a reforma administrativa, a reforma política e a reforma bancária (FURTADO, 1962, 1964, 1966).

Os monetaristas preferiam evitar estes temas. O fato é que personagens como Gudin e Campos percebiam que o tema das reformas ultrapassara, naquela conjuntura, os limites restritos de uma discussão entre economistas. As propostas de "reformas de base" multiplicavam-se, impulsionando a organização e mobilização de amplos segmentos sociais. Camponeses, operários, estudantes, além de partidos e organizações nacionalistas e de esquerda, mobilizavam-se todos em favor das reformas de base. Certamente, o conteúdo concreto das demandas por reformas era bastante nebuloso naquela conjuntura. Vistas de hoje, com as vantagens e desvantagens de uma distância de mais de três décadas, parecenos que aquelas mobilizações em torno do eixo das reformas apontavam para a luta pela expansão da cidadania, seja pela elevação dos níveis de consumo das classes populares, seja pela inclusão destas classes no sistema de representação política.[31]

[31] Esta interpretação da crise política e do significado das "reformas de base" no início dos anos sessenta é desenvolvida em Silva (1992).

Gudin e Campos não viam com bons olhos estas mobilizações, por isso procuravam evitar o tema das "reformas de base".[32] Quando não o ignoravam, qualificavam-no depreciativamente. Gudin referia-se à "balela das reformas de base", afirmando que "é preciso ser integralmente (não parcialmente) imbecil para acreditar que 'essas reformas', quase todas desaconselháveis, aliás, possam ter qualquer influência sobre o progresso econômico e social do País" (GUDIN, 1965, p. 128), mencionando principalmente a reforma agrária, a lei de remessa de lucros e a lei anti-truste.

Certamente, os estruturalistas não propunham "radicalização" na condução das reformas. Tencionavam realizá-las por meios não-conflituosos, lançando-se à tarefa de persuadir o público para a aceitação de suas propostas. Tampouco imaginavam que, no combate à inflação, as medidas de caráter monetário e fiscal fossem totalmente irrelevantes. Defendiam, porém, que tais medidas deveriam estar subordinadas às reformas estruturais, pois a aplicação pura e simples do receituário monetarista de combate à inflação poderia causar danos irreparáveis ao desenvolvimento econômico dos países da periferia.

[32] É preciso lembrar que esse distanciamento do tema das reformas seria abandonado por Roberto Campos imediatamente após o golpe de 1964. Nomeado ministro do planejamento por Castelo Branco, Campos dedicou-se à elaboração e à implementação de um amplo conjunto de "reformas", desde o PAEG (Plano de Ação Econômica do Governo 1964-1966), até a Constituição de 1967. Campos, a propósito do PAEG, afirma que sua importância reside "menos na implementação de metas específicas de redução da inflação e aceleração do crescimento [...] do que no esforço concentrado que se fez na direção de reforma institucional" (CAMPOS, 1979, p. 36).

Embora reconhecendo as desvantagens do processo inflacionário, os estruturalistas tendiam a uma avaliação mais tolerante deste processo. Argumentavam que a inflação teria sido um coadjuvante inevitável do desenvolvimento econômico dos países da periferia, decorrência dos desajustes estruturais do sistema. Se a inflação era indesejável, mais ainda o seria a retração do desenvolvimento econômico, que as políticas antiinflacionárias de corte monetarista poderiam causar. Políticas creditícias e fiscais restritivas não apenas fracassariam no tratamento da inflação, mas, ao causarem recessão, reforçariam as tendências inflacionárias estruturais. Assim, "o estruturalismo oferecia uma boa arma política contra as políticas de estabilização" (BIELSCHOWSKY, 1995, p. 21). Os estruturalistas não compartilhavam da visão catastrófica da inflação advogada pelos monetaristas.

Por isso, Gudin e Campos dedicam considerável esforço para refutar ou minimizar a relevância das teses estruturalistas. Mais do que um debate técnico, tratava-se de um conflito político-ideológico em torno da definição da política econômica oficial. A presença constante destes economistas na grande imprensa da época indica também a disposição de quem busca influenciar os rumos da política econômica oficial, mesmo quando distantes dos centros decisórios governamentais.

Eugênio Gudin nutria uma atitude mais refratária que a de Roberto Campos em relação às teses estruturalistas. Denunciava as atitudes daqueles que, "aproveitando o natural desconhecimento do público das questões econômicas [...] andam por aí a propagar a doutrina de que a inflação é o preço que a atual geração está pagan-

do pela aceleração do progresso do Brasil" (GUDIN, 1965, p. 31). Lamentava também a extrema "tolerância pela inflação no Brasil", endossada pelas idéias de "economistas desinformados que não hesitam em manifestar sua descrença no efeito deletério da inflação sobre o desenvolvimento econômico" (GUDIN, s. d., p. 340).

Em completa oposição às teses de seus adversários, Gudin argumentava que a inflação, muito longe de ser inevitável coadjuvante no processo de desenvolvimento econômico, poderia e deveria ser evitada. Ademais, em nada ajudava como agente catalisador do processo de desenvolvimento, constituindo-se, ao invés disso, como um forte empecilho a este processo. "Se tempo houve em que a inflação era considerada não só tolerável mas favorável ao desenvolvimento, hoje impera a convicção de que ela constitui o pior inimigo do dito desenvolvimento." (GUDIN, s. d., p. 331).

O autor procura retirar autoridade da tese estruturalista sobre a relação entre inflação e desenvolvimento nos países subdesenvolvidos, argumentando também contra a insuficiência da teoria econômica que orientava esta tese. Considerava inócuo o esforço da Cepal em elaborar uma teoria do desenvolvimento de países periféricos, pois se o comportamento econômico dos agentes poderia variar segundo as características institucionais de cada país, as teorias apropriadas para a análise de tais comportamentos teriam validade universal. Transcrevia com freqüência em seus artigos a frase atribuída a Lincoln Gordon – influente embaixador norte-americano no Brasil dos anos sessenta – em resposta à pretensão da Cepal, na qual se lê:

> A análise econômica não é uma questão de gosto. Devem-se acolher com satisfação as manifestações distintas de Arte, de Literatura ou de Filosofia latino-americanas mas não pode haver uma 'Ciência Econômica para a América Latina' como não há uma física ou uma matemática latino-americana. (GUDIN, 1965, p. 68).

Isso não significa que Gudin defendesse a aplicação, nos países latino-americanos, das mesmas políticas utilizadas nos países desenvolvidos. Certamente considerava as especificidades das economias subdesenvolvidas, as quais justificariam a implementação de políticas também específicas. Com esse espírito chegou a defender, no início dos anos cinqüenta, a iniciativa da ONU de criar a Cepal: "Justifica-se inteiramente a organização promovida pelas Nações Unidas de uma Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), para o estudo especial do desenvolvimento econômico de países que, em graus diferentes, podem ser classificados como subdesenvolvidos". Mas enfatizava que o estudo das condições dos países periféricos deveria ser realizado com o instrumental da teoria econômica tradicional, em vez de lançar-se mão das "teorias do desenvolvimento", que contêm "muita imaginação, mas pouca teoria" (GUDIN apud BIELSCHOWSKY, 1995, p. 46-47).

É com base nos preceitos da teoria econômica tradicional que Gudin reafirma a terapia monetarista de combate à inflação, advertindo para o "erro de atribuir a inflação a causas 'estruturais' ou à 'rigidez da estrutura'" (GUDIN, 1965, p. 68). Em sua concepção, em qualquer circunstância, "a inflação é causada ou é tornada possível pelo aumento da quantidade de moeda" (GUDIN, 1965, p. 67).

Decorre disso a proposta de que "o combate à inflação só pode ser vitorioso quando atacado por três frentes: 1) redução da despesa governamental; 2) redução no ritmo de aumento do crédito bancário; 3) reajustamentos salariais um pouco inferiores ao aumento dos preços" (GUDIN, 1965, p. 37).[33]

Tais políticas, por seu turno, exigiriam uma alta disposição do governo em enfrentar a impopularidade delas decorrente, coisa que, segundo seu ponto de vista, os economistas da Cepal procuravam evitar, já que o comportamento da Cepal com os governos latino-americanos assemelhava-se "ao de uma governanta de crianças que não tem autoridade para discipliná-las ou repreendê-las. Até porque poderia ser despedida" (GUDIN, 1965, p. 69).

Nesta verdadeira disputa com os estruturalistas pelo controle da política de combate à inflação, Roberto Campos assumiria uma posição mais "flexível" que a de Gudin, sem, no entanto, ceder aos argumentos de seus adversários. Ao contrário, tentaria assimilá-los e subjugá-los aos seus propósitos. Campos reconhecia a existência das "inelasticidades", dos "estrangulamentos" e das "tensões estruturais", mas argumentava que tais fenômenos seriam antes produtos do que causas da inflação. Embora concordasse com o fato de que tais distorções tinham um efeito catalisador do fenômeno inflacionário na América Latina, julgava "perfeitamente possível, com

[33] Campos também sustentava que "a crua verdade é que nenhum programa sério de combate à inflação pode dispensar a coordenação de três elementos – contenção do déficit do governo, contenção de salários e contenção de crédito" (CAMPOS, 1968, p. 121).

base na experiência latino-americana, demonstrar que os mencionados estrangulamentos foram originalmente induzidos pela inflação" (CAMPOS, 1967c, p. 87).

Esta postura permitia ao autor levar em consideração parte das teses dos estruturalistas, argumentando inclusive que "até certo ponto as duas opiniões em conflito são menos diferentes do que pode parecer, suas divergências são mais de método e ênfase do que de substância". Reconhece, contudo, que "há um núcleo de disputas em torno, principalmente, da utilidade das medidas monetárias e fiscais" (CAMPOS, 1967c, p. 82), oferecendo, então, uma solução conciliadora para o conflito: "a identificação de estrangulamentos é evidentemente de grande utilidade para que a política fiscal e monetária tenha um papel ativo ainda mais útil; e esta é a linha de reconciliação entre os 'monetatristas' e os 'estruturalistas'" (CAMPOS, 1967c, p. 92).

Como é perceptível, se Campos atribuía alguma importância às teses estruturalistas, seria devido à potencialidade desta abordagem para tornar mais eficaz a gestão dos mecanismos tradicionais de política econômica. Ou seja, embora admitisse a pertinência da análise estruturalista de alguns fenômenos inerentes ao processo inflacionário, procurava refutar, a exemplo de Gudin, o receituário antiinflacionário baseado em reformas estruturais. Incorporava parte do diagnóstico, sem ceder no plano da terapêutica. Sequer considerava a proposição das reformas como uma "alternativa" à terapia tradicional, criticando os "inquietos" economistas da Cepal, "que pretendem que a nossa inflação seja 'estrutural', intratável pelo receituário tradicional de

moderação do dispêndio público e privado, para o qual não oferecem, entretanto, nenhuma alternativa prática" (CAMPOS, 1964b, p. 86).

Considerava igualmente "espúria" a opção entre os objetivos da estabilidade e do desenvolvimento, argumentando que a "ilusão" a que se entregavam os estruturalistas, acerca da inevitabilidade da inflação no desenvolvimento dos países latino-americanos, devia-se ao fato de que a "inflação, como todas as febres, tem uma fase estimulante", mas acrescentava que "como todas as febres, ela corrói o organismo". Assim, Uma "opção espúria não é opção. Devemos perseguir o desenvolvimento em um contexto de estabilidade, porque somente desta maneira transformaremos uma excitação passageira em uma jornada segura" (CAMPOS, 1967a, p. 57). Segundo Campos, "não há prova alguma de que a inflação tenha sido útil – e muito menos indispensável – ao nosso desenvolvimento" (CAMPOS, 1964b, p. 92).

Assim, à maneira de Gudin que comparava o caso da Cepal com os países da América Latina a uma "governanta" sem autoridade para "disciplinar crianças", Campos afirma (com sua peculiar ironia) que a Cepal é "sempre movida [coitada!] pela preocupação construtiva de dar cobertura teórica às imprudências dos governos da região" (CAMPOS, 1964b, p. 89). Em vez de utilizarem sua influência na condução da política econômica dos países latino-americanos para alertar os governantes destes países sobre os "perigos" da "tolerância da inflação", os economistas da Cepal acabavam por compartilhar das tendências "populistas", "nacionalistas" e "estatizantes" destes governos, tendências consi-

deradas deletérias tanto à estabilidade quanto ao desenvolvimento econômico.

A abordagem estruturalista da inflação é então apresentada como uma espécie de tradução técnica (de grande influência na política econômica) de atitudes políticas que, para Campos, seriam completamente incompatíveis com a manutenção do desenvolvimento econômico em clima de estabilidade. Atitudes políticas conducentes ao caos da estagnação com inflação. À Cepal faltaria a mesma qualidade que faltava aos governantes populistas: a "coragem" para enfrentar as medidas impopulares, mas inevitáveis. "Coragem para enfrentar o duro e solitário inverno da contenção salarial, que antagoniza as grandes massas, da contenção de crédito, que antagoniza o empresário, da contenção de despesas públicas e subvenções, que antagoniza os políticos." (CAMPOS, 1964a, p. 34).

Atitudes políticas "irracionais"

Uma das novidades da cena política do início dos anos sessenta foi a emergência de um conjunto de atores sociais cuja existência política era até então inexpressiva. É o caso das organizações dos camponeses, como as Ligas Camponesas e os sindicatos de trabalhadores rurais, como também o caso dos trabalhadores urbanos, cujos sindicatos e centrais sindicais (sobretudo o Comando Geral dos Trabalhadores – CGT) autonomizavam-se, cada vez mais, da tutela estatal e da influência "ministerialista" em suas organizações. Até mesmo os setores de base das forças armadas, como cabos e soldados, mobilizavam-se em tor-

no de direitos mínimos da cidadania política, como o direito de votar e de candidatar-se a cargos eletivos. Ao mesmo tempo, temendo sua superação pelas lideranças mais orgânicas emergentes nesses movimentos e organizações das classes populares, as lideranças populistas tradicionais viam-se pressionadas a uma espécie de radicalização verbal, no intuito da manutenção de seu prestígio junto às massas. Ocorria uma expansão da arena política, embaralhando-se o tradicional jogo da conciliação interelites, traço marcante da política brasileira.[34]

Esta nova situação não passava despercebida nos escritos de Gudin e Campos. Consideravam altamente indesejáveis tais mobilizações, sobretudo quando os novos atores tornavam públicas suas propostas de política econômica, pois isto pressionaria ainda mais os já débeis e inadequadamente assessorados governos populistas a uma política econômica conducente à inflação e à estagnação. Criar-se-ia, segundo Campos, uma situação de "crise gerencial", "particularmente nos casos onde a inflação aguda vem associada com – ou seguida de – estagnação econômica. Porque então as tensões sociais estão no seu máximo" (CAMPOS, 1969a, p. 17).

Este clima de mobilizações – que os autores preferem caracterizar como "desordem" ou "caos" – alimentaria as pretensões de poder de determinados setores das

[34] Sobre as Ligas Camponesas, ver: Azevedo (1982), Bastos (1985) e Callado (1960). Sobre o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), ver: Neves Delgado (1986) e Costa (1981). Sobre a política de conciliação interelites, ver: Rodrigues (1965) e Debrun (1983).

elites. Campos interpreta, por exemplo, a intensidade das manifestações sindicais – sobretudo a multiplicação de greves – como o prelúdio à implantação de uma espécie de "república sindicalista", a qual Goulart almejava presidir. Esta tese aparece em vários momentos de sua obra, persistindo na visão retrospectiva apresentada em seu livro de memórias: "O imediato deflagrador da crise fora o populismo estatizante e esquerdista de Goulart. A Revolução de Março era o resultado e não a causa do impasse institucional, a que Goulart pretendia escapar pela implantação de uma república autoritária sindicalista." (CAMPOS, 1994a, p. 567).

A visão desta dimensão quase conspiratória da crise é explicitada, uma vez mais, na análise do processo inflacionário. A inflação é apresentada como um recurso fundamental para os atores que estariam conspirando pela implantação de uma ditadura de esquerda. Ao provocar o decréscimo relativo dos salários, a inflação serviria como combustível para as greves e mobilizações dos trabalhadores assalariados em busca da atualização de seus vencimentos. Isto não seria tão preocupante, segundo Gudin e Campos, caso não houvesse uma forte predisposição das elites políticas de esquerda em tirar proveito destas mobilizações, intensificando a luta de classes para a consecução de seus propósitos políticos. Conforme Gudin, "a inflação é o regime da luta de classes [...] O dano social não se limita ao prejuízo material de dezenas e milhões de cruzeiros por dia, de que se desfalca a produção do país. Estende-se a própria ordem social e política" (GUDIN, 1965, p. 71). E, completa Campos, tal "aguçamento da tensão social" serviria "como caldo de cultura para a revolução" (CAMPOS, 1964b, p. 34).

Assim, as atitudes políticas tomadas por setores "populistas", "nacionalistas", "estatizantes" e "comunistas" oscilariam entre a "tolerância" em relação à inflação e a capitalização política deliberada de suas conseqüências disruptivas da "ordem".

Mas tais atitudes políticas, além de supostamente alimentarem o que Gudin costumava chamar de "diátese inflacionária", também significariam poderosos obstáculos ao desenvolvimento econômico. O "populismo", principalmente quando convertido em política econômica, não somente minaria a disposição dos governantes de aplicarem os remédios "amargos" que o combate à inflação exigiria, mas também retiraria o estímulo para o investimento privado. Seria este o caso, referido por Gudin (1965, p. 20), da política de aumentos do salário mínimo sem correspondentes aumentos de produtividade, expediente utilizado pelos governos para responder às demandas dos sindicatos trabalhistas, cujos efeitos seriam ou um crescimento da inflação ocasionada pelo aumento dos custos, ou o desestímulo do empresário privado frente ao imperativo legal dos salários "irrealistas", ou ambas as coisas.

As atitudes políticas de caráter nacionalista, que se difundiam numa versão mais radicalizada nos anos sessenta, também contribuiriam para a estagnação econômica, segundo nossos autores. O clima de efervescência nacionalista no debate político e, principalmente, a influência dos nacionalistas nas decisões de política econômica, conduziriam a uma retração do investimento estrangeiro, considerado indispensável ao desenvolvimento brasileiro. O caso mais expressivo dos males do nacionalismo, referido pelos autores, encontra-se na Lei de Remessa

de Lucros promulgada durante o governo Goulart. Gudin afirmava que não via uma "única motivação racional para uma legislação restritiva ao capital estrangeiro" e que a Lei de Remessa de Lucros "só se explica por uma motivação emocional ou irracional. Na realidade é uma mistura das duas. É um produto genético de nosso nacional-comunismo [...] e de um grupo de inocentes úteis cuja característica dominante é a burrice" (GUDIN, 1965, p. 327). O autor considerava a Lei de Remessa de Lucros "uma lei suicida" (GUDIN, 1965, p. 335) para o desenvolvimento econômico do país, pois com todas as suas restrições à mobilidade dos capitais estrangeiros, estes capitais iriam simplesmente transferir-se para outros países. Esta fuga de capitais jogaria água no moinho da estagnação, pois num "país subdesenvolvido, em que os capitais nacionais são escassos, todos os capitais estrangeiros que afluem e que incrementam a atividade econômica, a produção e, portanto, a Renda Nacional devem ser bem acolhidos" (GUDIN, 1965, p. 348). Roberto Campos, por seu turno, afirma que a interrupção do ingresso dos capitais estrangeiros de investimento e, por repercussão, dos próprios capitais de empréstimos ocorreu "devido ao clima de estatismo e xenofobia, revelada esta sobretudo na regulamentação restritiva da Lei de Remessa de Lucros" (CAMPOS, 1994, p. 576).[35]

[35] As atitudes políticas nacionalistas manifestavam-se também nas encampações de empresas estrangeiras concessionárias de serviços públicos, a exemplo do que acontecera em estados como Rio Grande do Sul, Guanabara e Pernambuco. Tais encampações tiveram início com a deci-

Completando este clima de atitudes políticas consideradas incompatíveis com o "desenvolvimento em clima de estabilidade", Gudin e Campos referem-se à ação dos comunistas, considerados os principais beneficiários da associação de inflação com estagnação. A inflação, ao estimular as greves, daria a oportunidade para que os "comunistas" tirassem proveito destes "movimentos grevistas para exploração política" (GUDIN, 1965, p. 49). Além disso, os comunistas poderiam tirar proveito do processo de "estatização da economia", um claro "subproduto da inflação", conforme Gudin (1965, p. 50). Campos também argumenta que o objetivo de estatizar a economia seria o principal motivo pelo qual "nossos 'comuno-nacionalistas' são tão reticentes no combate à inflação". E explica: "o alargamento da intervenção do Estado" serviria

> como prelúdio ao socialismo integral. Num ambiente inflacionário, nenhum serviço ou atividade básica pode sobreviver por longo tempo em mãos privadas. Espremido entre preços rígidos e custos crescentes, o empresário privado deixa de investir, deteriora-se o serviço ou se estanca a produção; surge o Estado como 'Deus ex-machina', e se implanta o socialismo pelo atalho da inflação" (CAMPOS, 1964b, p. 34).

são do governador gaúcho, Leonel Brizola, de encampar uma subsidiária de uma empresa norte-americana no setor de telefonia, em fevereiro de 1962, após já ter encampado, em 1959, uma subsidiária da AMFORP (American Foreign Power), no setor de energia elétrica. Na época embaixador em Washington, Roberto Campos temia que o exemplo do governador gaúcho fosse seguido por outros estados: "As encampações de Porto Alegre, acompanhadas de depósitos de quantias apenas simbólicas [...], revelando intenção confiscatória, ameaçavam provocar uma reação em cadeia no Brasil, rivalizando-se vários governadores no desejo de exibir masculinidade nacionalista" (CAMPOS, 1994a, p. 471). O autor afirma ainda que tais encampações tenderiam a agravar a já precária situação da economia brasileira, pois eliminariam, definitivamente, qualquer possibilidade de atração de capitais estrangeiros. Prova disso seria a retaliação do Congresso norte-americano aprovando a emenda Hickenlooper, que vedava "qualquer espécie de auxílio a governos que tivessem confiscado empresas norte-americanas sem adequada compensação" (CAMPOS, 1994a, p. 471).

Em síntese: a confluência das atitudes políticas "irracionais" de caráter populista, nacionalista e comunista, resultariam, seja por "ingenuidade", "burrice" ou "ato deliberado", no agravamento da crise refletido na escalada inflacionária e na estagnação econômica.

Inadequação do marco institucional

Ao especularem sobre a natureza dos possíveis determinantes da crise, os novos ideólogos do Estado autoritário questionam-se acerca das condições institucionais que tornariam possível a profusão de atitudes políticas "irracionais" (como as caracterizadas acima), que aumentavam o constrangimento dos governos para a implementação das políticas "impopulares", mas supostamente inevitáveis de combate à inflação.

Gudin, Campos e seus seguidores consideram que países como o Brasil são caracterizados pelo baixo grau de educação política, pela carência de virtudes civilizatórias – tanto do povo como de parte das elites –, pela insuficiência de racionalidade no comportamento dos agentes econômicos, enfim pela existência de uma "cultura", senão de todo incompatível com, ao menos

inibidora do desenvolvimento econômico. Países com estas características encontrar-se-iam sempre vulneráveis às crises, sempre às voltas com a inflação e a estagnação, caso insistissem na organização de sua vida político-institucional com base no regime democrático.[36]

Eugênio Gudin não poderia ser mais claro sobre este assunto quando afirma que "não podemos pretender, com qualquer dose de realismo, implantar, 'de fato', entre nós um regime político que só funciona na Inglaterra, na Escandinávia, na Holanda, na Suíça e pouco mais" (GUDIN, s. d., p. 97-98). O autor considerava "prematuras" as tentativas de implantação do regime democrático nos países da América Latina, argumentando que "as massas despreparadas, pobres e mal alfabetizadas, presa fácil da demagogia e da corrupção", (GUDIN, s. d., p. 91) tenderiam sempre a conduzir, legitimamente, ao poder, governantes debilmente comprometidos com a "ordem", exemplificando com o fato de que "foram as eleições verdadeiras de voto direto e incontrolado que levaram, legitimamente, ao Poder, Jucelino Kubitschek e João Goulart, o primeiro que preparou e o segundo que implantou o caos" (GUDIN, s. d., p.108). Em suma, Gudin acredita que o problema político "do Brasil, como de

[36] É interessante notar que este tipo de argumento não é exclusividade dos economistas "liberais" brasileiros. Brian Barry, num estudo sobre a visão que alguns economistas norte-americanos têm da inflação e de suas causas institucionais, observa que "estes economistas sustentam que as autoridades políticas criam ou permitem a inflação pelo seu controle da política monetária e fiscal". E isso os instiga a propor que "os aspectos centrais da política econômica sejam removidos do controle dos representantes eleitos" (BARRY, 1985, p. 280).

outros países da América Latina, é o de ter formulado constituições políticas inteiramente inadequadas às condições de sua cultura e de seu desenvolvimento econômico" (GUDIN, 1978b, p. 170).

Não é necessário mais para perceber que retornamos, com Gudin, ao diagnóstico de base sobre a crise brasileira desenvolvido pelos ideólogos do Estado autoritário dos anos 20 e 30, principalmente por Oliveira Vianna. Não é necessário que recorramos a referências explícitas de Gudin e Campos aos textos de seus antecessores. Nem seria de se esperar que tais referências surgissem em profusão, afinal, após o colapso da ditadura estadonovista, pensadores como Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos, por comprometidos que foram com a ditadura de Vargas, passaram a ser evitados no debate intelectual. Para Gudin e Campos, críticos ferozes da herança varguista, não seria realmente "prudente" referir-se diretamente aos seus antecessores.[37] Mas as idéias centrais e o diagnóstico de base lá estão, embora de forma adaptada aos novos tempos: a oposição entre a estrutura política democrático-liberal e a suposta realidade da cultura do povo ou, como afirma Gudin no jargão de seus antecessores, "a magistral distinção entre país legal e país real" (GUDIN, 1978b, p. 167).

[37] Mesmo assim podemos encontrar remotas passagens em que Gudin afirma que "estrutura política não é problema solúvel por cálculos matemáticos, e sim por sabedoria, argúcia e bom senso, abeberando-se quando possível nos conselhos e critérios de Alberto Torres e de Oliveira Vianna" (GUDIN, 1978b, p. 152), ou então recorrendo à "competência e experiência" do "saudoso Francisco Campos", para quem só haveria uma reforma política necessária, "a reforma do eleitorado" (GUDIN, s. d., p. 110).

Sem dúvida, o pensamento de Gudin acerca de nossa pretensa inaptidão para a democracia é claro e direto: no Brasil "a democracia rapidamente degenera em desordem, agitação, estado de sítio, quando não revolução" (GUDIN, 1978b, p. 146). Embora mais sutil e matizado, pode-se demonstrar que o pensamento de Roberto Campos compartilha essencialmente dos mesmos pressupostos. Havia apenas alguma diferença no tom das críticas ao funcionamento da democracia no Brasil. Enquanto Gudin, no espírito do conservadorismo do final do século XIX, atacava abertamente a democracia, Roberto Campos, um personagem do século XX e do pós-guerra, espírito lapidado nas lides diplomáticas, emitia suas considerações sobre a inviabilidade da democracia no Brasil num certo tom de lamento:

> Infelizmente, a deformação da democracia pela sua moléstia - a demagogia - confirmou os piores receios sobre o nosso despreparo cultural para a democracia liberal [...] A verdade é que a 'democracia' é um laborioso aprendizado. E o preço a pagar pela incorporação das massas ao processo político é, lamentavelmente, uma temporária ascensão do demagogo, uma baixa no nível de racionalidade, e um afrouxamento do padrão ético do 'patriciado político.' (CAMPOS, 1969a, p. 254-255).

Por enquanto, nos limitaremos a estas breves considerações sobre este importante pilar do pensamento político dos autores sob consideração. Voltaremos a ele nas seções finais deste capítulo. No momento, basta-nos ter apontado a importância atribuída, pelos autores, à democracia como uma das causas da crise brasileira, como o contexto institucional viabilizador da explosiva correlação entre as características culturais da população, as atitudes políticas irracionais dos atores sociopolíticos e a má gestão da política econômica.

Armados com este diagnóstico da crise, Campos e Gudin irão, "naturalmente", apresentar um projeto político-econômico para sua superação. São os fundamentos, as estratégias e as conseqüências deste projeto que iremos estudar nas próximas seções deste capítulo.

A CIÊNCIA ECONÔMICA: TÉCNICA DO PODER ESTATAL

Os elementos-síntese da crise brasileira, consubstanciados no processo conjugado de inflação com estagnação, seriam, entretanto, passíveis de combate e reversão. É o que garantem os autores. Mas isso exigiria a disposição dos governantes de aplicarem as medidas "necessárias" e "corretas", ainda que "amargas" e "impopulares".

As primeiras perguntas que devemos formular são as seguintes: como chegar à definição destas medidas consideradas "necessárias" e "corretas" para debelar a inflação e assegurar o desenvolvimento econômico, considerando o caráter multidimensional da inflação admitido pelos autores? Como garantir a "objetividade" das políticas estatais, em matéria tão complexa? Enfim, que equipamento intelectual permitirá aos governantes a elaboração de um programa seguro na direção da estabilidade e do desenvolvimento?

Gudin e Campos procuram demonstrar que, sem um sólido conhecimento da ciência econômica, a ação das elites estatais não lograria êxito na busca da meta

suprema do desenvolvimento econômico com estabilidade. Deste modo, o apelo à ciência econômica, na atualização da ideologia do Estado autoritário, ocupa papel semelhante ao papel ocupado ao apelo à sociologia no pensamento dos ideólogos dos anos 20 e 30. Como observamos no capítulo anterior, para Alberto Torres, Oliveira Vianna e outros, a ação dos homens de Estado deveria pautar-se pelo conhecimento "objetivo" e "positivo" das sociedades, revelado pelas "leis sociológicas". Relembre-se Oliveira Vianna, quando afirmava que "as leis sociológicas são leis naturais e não podem ser violadas impunemente" (1974, v. 2, p. 130) e que o poder que tem o Estado "para modificar ou suprimir qualquer elemento da ordem social só poderia ser exercido "eficientemente dentro de certas condições – obedecendo às leis da ciência social" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, v. 2, p. 110).

Uma das reformulações fundamentais na recriação da ideologia do Estado autoritário reside justamente neste deslocamento do campo conceitual e semântico da sociologia para a economia. É a ciência econômica que passa a fornecer, de modo predominante, os termos e os conceitos da nova estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário. O que as elites estatais devem fazer e como o farão já não é justificado em termos de adequação às "leis sociológicas", mas como dedução das "leis do comportamento econômico".

Talvez seja possível atribuir este relativo abandono do discurso sociológico, por parte dos ideólogos do Estado autoritário, ao processo de alargamento das fronteiras da própria disciplina e, sobretudo, ao declínio da influência do positivismo e do objetivismo na sociologia. O que tornava atrativa a mobilização do vocabulário sociológico era a pretensão de fornecer uma base científica para a política estatal, a qual, argumentavam os sociólogos, deveria desvencilhar-se da falta de "realismo" e de "objetividade" da retórica "bacharelesca" dos liberais, impotente diante dos fatos.

Mas a autocompreensão positivista da sociologia, explicitada quando Oliveira Vianna refere-se às leis sociais como "leis naturais", não resistiria aos desenvolvimentos da disciplina ao longo do século XX. Ou, no mínimo, pode-se dizer que a supremacia desta visão foi seriamente abalada pelos desenvolvimentos da reflexão hermenêutica, pela valorização da noção de compreensão, pelo debate da questão axiológica nas ciências sociais, bem como pela dimensão crítica que passa a ser incorporada ao trabalho de boa parte dos cientistas sociais.[38]

A ideologia do Estado autoritário, em razão de sua natureza tecnocrática, não poderia manter seus pilares erigidos sobre uma ciência tão suscetível a debates e dúvidas, tão multifacetada em suas tradições, tão permeada

[38] Habermas, em sua "Teoria da ação comunicativa", afirma que a sociologia teria sido a única disciplina das ciências sociais que não rompera com o que considera a "problemática global da racionalidade", permanecendo atenta tanto à dimensão sistêmica, quanto à dimensão do "mundo da vida" da sociedade. Argumenta, talvez com um certo exagero, que a ciência política teria se concentrado exclusivamente na dimensão da análise dos "subsistemas político-administrativos", enquanto a economia, na análise do subsistema econômico. Tanto a ciência política, quanto a economia, portanto, já não poderiam contemplar a problemática da racionalidade de modo integral, pois ao se dirigirem exclusivamente à análise dos sistemas, em que predomina a ação de tipo instrumental, perderiam de vista a "racionalidade comunicativa", cujo principal *locus* seria o "mundo da vida" (HABERMAS, 1989).

de incertezas e conflitos como a sociologia pós-positivista. Tudo isso soava aos novos ideólogos do Estado autoritário como uma grande "confusão". Para Gudin, "os contornos da sociologia [...] não são fáceis de definir. Destacados o direito, a economia, a demografia e a política, o que sobra é confuso" (GUDIN, 1978c, p. 221). Recorre a Pareto, sociólogo e economista de sua época, crítico da democracia como Gudin, para reforçar esta idéia de indeterminação do objeto da sociologia e para criticar os sociólogos como "intelectuais cujas principais características mentais são a própria confusão e uma grande dose de ignorância geral" (GUDIN, 1978c, p. 221).

É fácil presumir que a ciência adequada à orientação da política estatal deveria manter seu apelo positivista a qualquer custo, pois só assim tal ciência continuaria sendo persuasiva na tarefa de demonstração de que as políticas estatais, dela derivadas, seriam as únicas políticas "corretas", "necessárias" e "inelutáveis". A trajetória da ciência econômica parece-nos, em certo sentido, ter assumido um sentido inverso ao da trajetória da sociologia. Enquanto a sociologia, de Augusto Comte aos dias atuais, caminhou para uma certa pluralidade de métodos e teorias e do conseqüente afastamento em relação ao paradigma das ciências naturais, a economia, por seu turno, transitou dos conflituosos debates entre os clássicos da economia política – debates envolvendo questões de objeto e método – para uma predominância quase absoluta de um estilo de análise econômica que recusa a especificidade de método e objeto das ciências sociais.

O estilo da ciência econômica hoje predominante inclui-se na categoria de "modernismo econômico", cunhada pelo economista heterodoxo D. N. McCloskey

"para rever a penetração do 'positivismo' no mundo atual" (McCLOSKEY, 1996, p. 52). Vale transcrever o elenco dos "dez mandamentos do modernismo em economia", notavelmente sintetizados por este autor:

> 1- A previsão e o controle são os fins da ciência;
> 2- Somente as implicações observáveis (ou previsões) de uma teoria importam em afirmar que é verdadeira;
> 3- A comprovação inclui experimentos objetivos e reproduzíveis; os simples questionários que interrogam as pessoas são inúteis, já que estas podem mentir;
> 4- Se e somente se a implicação experimental de uma teoria demonstra ser falsa, a teoria também o é;
> 5- Há que valorizar a objetividade; a 'observação' subjetiva (introspecção) não é um conhecimento científico, porque a objetividade e a subjetividade não se podem unir;
> 6- A máxima de Kelvin: 'Quando não podes expressá-lo com números, teu conhecimento é pobre e insatisfatório';
> 7- A introspecção, a crença metafísica, a estética, etc., podem ter importância no descobrimento de uma hipótese, mas não em sua justificativa; as justificativas não estão condicionadas pelo tempo e a comunidade de ciências que as rodeiam é irrelevante para sua verdade;
> 8- É a metodologia que tem de separar o pensamento científico do não científico, o positivo do normativo;
> 9- Uma explicação científica de um fato o ampara como uma lei protetora;
> 10- Os cientistas – por exemplo, os economistas – não devem ter nada que dizer como cientistas sobre valor moral e artístico. (McCLOSKEY, 1996, p. 54-55).

Estes "mandamentos" do modernismo econômico nos parecem estar representados na visão da ciência econômica desposada por Gudin e Campos. Gudin considera os desenvolvimentos da ciência econômica como um patrimônio de validade universal, ocupando estatuto semelhante ao da física, da química ou da matemática. Assim, o economista inglês Alfred Marshall, mestre da economia neoclássica, é equiparado aos grandes nomes das ciências naturais, dada a pretensa universalidade de sua contribuição: "Os Newtons, os Pasteurs, os Flemings, os Edisons, os Wilsons, os Marshalls não trabalharam só para seus países; trabalharam para a humanidade." (GUDIN, 1965, p. 145).[39]

[39] A defesa mais eloqüente da "unidade de método" das ciências foi realizada, no século XX, pelo filósofo da ciência Karl Popper. Popper postulava um sistema de normas para a investigação científica, em qualquer área, tendo como referencial o modelo das ciências naturais, principalmente da física. E o próprio autor admite: "as Ciências Sociais nunca exerceram sobre mim a mesma atração que as ciências naturais teoréticas" (POPPER, 1986, p. 129). A despeito deste relativo desinteresse pelas ciências sociais, Popper não se constrange em sugerir aos cientistas sociais sua "única saída": "O único caminho aberto às ciências sociais é esquecer tudo acerca dos jogos de artifício verbais e enfrentarem os problemas práticos de nosso tempo com o auxílio dos métodos que são fundamentalmente os mesmos em todas as ciências. Refiro-me aos métodos de ensaio e erro, de inventar hipóteses que possam ser praticamente comprovadas e de submetê-las a provas práticas. É necessária uma tecnologia social cujos resultados possam ser submetidos à prova da mecânica social gradual." (POPPER, 1974, p. 229). O problema das ciências sociais não seria a especificidade de seu objeto, mas o fato que "as ciências sociais ainda não encontraram seu Galileu" (1980, p. 5). Popper, todavia, parece vislumbrar canditatos a Galileu nas ciências sociais. Afirma que a economia foi a única ciência social que ultrapassou sua revolução newtoniana (1980, p. 48) e o único exemplo de uma "tecnologia social" bem-sucedida (1980, p. 47). Certamente o autor refere-se à economia neoclássica e neoliberal, principalmente à escola autríaca liderada por economistas como Hayek e von Mises.

A visão da ciência econômica compartilhada por Gudin e Campos é sobretudo fiel ao décimo "mandamento" referido por McCloskey. A ciência econômica nada teria a dizer sobre questões de valores moral e estético. Os autores concebem sua disciplina nos parâmetros estritos de uma "tecnologia social". Sua principal meta seria fornecer uma base segura para projetar e fazer funcionar as instituições, como desejava Popper (1980, p. 52). Tudo o que poderia fazer a economia limitar-se-ia à combinação de meios, sem jamais questionar sobre a legitimidade dos fins. A visão da ciência econômica, em Gudin e Campos, apresenta esta disciplina como uma "engenharia social de ação gradual" que "assemelha-se à engenharia comum por encarar os fins como algo situado para além do reino da tecnologia" (POPPER, 1980, p. 52).

Por isso Roberto Campos defende a idéia de que "a ciência econômica é, essencialmente, uma disciplina de meios e não uma doutrina de fins" (CAMPOS, 1964a, p. 35). Não caberia ao economista realizar escolhas quanto aos objetivos a serem fixados para a política estatal. "Não cabe ao economista opinar sobre a escolha. O que lhe cabe é equacionar o problema", como declara Gudin (1965, p. 285).

É exatamente com este espírito que os autores investem contra as concepções do economista Celso Furtado, autor que certamente não se enquadra na categoria do "modernismo econômico". A obra de Celso Furtado é representativa do esforço para compreender os fenômenos "econômicos" em sua dimensão histórica e institucional, sem evitar sua dimensão moral. Vale a pena transcrever uma citação de Gudin, invectivando Furta-

do, pois nela pode-se perceber, por contraste, como o próprio Gudin concebia a ciência econômica.

> Celso Furtado não acredita na existência e na utilidade de princípios científicos fundamentais de Análise Econômica, 'independentemente de juízos de valor'. De sorte que as teorias fundamentais do valor, do capital, do consumo, dos salários, a geometria das curvas de custo e de suprimento etc., todo esse arcabouço da análise econômica fica condicionado 'aos princípios de convivência social e aos julgamentos de valor'. Os estudos econômicos passariam assim a ter um caráter muito mais político, histórico e até opinativo, do que analítico. O que teria a vantagem de poderem os problemas econômicos ser abordados sem o conhecimento da Ciência Econômica. (GUDIN, 1965, p. 423).

Parece claro que as críticas de Gudin a Celso Furtado têm como motivo a recusa deste último em seguir vários dos "mandamentos" do "modernismo econômico". Além da afronta explícita ao décimo mandamento, por introduzir juízos de valor na Economia, Furtado também não teria respeitado o quinto mandamento, por abrir-se a temas subjetivos; o sétimo, pelas dimensões histórica, institucional e política de suas idéias; e, finalmente, o sexto mandamento, consubstanciado na máxima de Kelvin – "Quando não podes expressá-lo com números, teu conhecimento é pobre e insatisfatório". Não é por acaso que Gudin destaca, mais de uma vez, que "nos livros e trabalhos de Furtado raramente se encontra um estudo, já não direi econométrico, mas simplesmente quantitativo" (GUDIN, 1965, p. 423).

Ao contrário de Gudin, Roberto Campos preferia não enfrentar abertamente o pensamento de Furtado. Mas isso não significa que suas objeções às idéias do principal expoente do estruturalismo brasileiro fossem menores que as de Gudin. O fato é que Roberto Campos, com sua enorme capacidade de criar categorias, preferia invectivar contra estas entidades abstratas a referir-se aos indivíduos que as representavam. Não forçaremos a interpretação se considerarmos endereçada a Furtado e aos estruturalistas em geral a seguinte passagem, na qual Campos refere-se a um grupo de economistas que classifica como "inquietos": "Para estes a doutrina econômica é uma espécie de fenômeno vegetal. Há que produzir novas teorias como as rosas de Malherbe, ainda que durem o espaço de uma só manhã. Entregam-se ao esporte de descobrir desnecessária originalidade aos fenômenos brasileiros". Ignoram tais economistas que o "aparelho de análise" da "teoria econômica chamada ortodoxa [...] retém eficácia interpretativa, mesmo quando alterada a moldura social" (CAMPOS, 1964b, p. 85).

Esta presumível universalidade da teoria econômica se deveria à contribuição de economistas que podem ser considerados como as principais influências no pensamento econômico de Gudin e Campos. Conforme observamos, Gudin considera o economista neoclássico inglês Alfred Marshall como um dos pensadores cuja obra representaria uma contribuição universal. Mas não foi exatamente a escola inglesa que mais exerceu influência sobre o pensamento econômico de Gudin, apesar do fato, destacado por Campos, de que "coube a Gudin inserir o Brasil no curso largo da ciência econômica anglo-saxã,

em suas versões neoclássicas e keynesianas, que passaram a constituir a medula dos currículos". Suas preferências recaíam sobre outra tradição. Conforme Roberto Campos, "sua real simpatia sempre esteve com a grande tradição austríaca, individualista e libertária, que vem de Menger a Mises, de Hayek a Haberler, e que confia mais nas reações do mercado do que nas previsões do governo" (CAMPOS, 1979b, p. 126).

No que diz respeito às principais influências doutrinárias no pensamento econômico de Campos, a questão é mais complexa. Enquanto Gudin manteve-se fiel aos princípios do liberalismo econômico, Campos assimilou importantes elementos da teoria keynesiana, sobretudo a concepção da ação positiva do Estado para o desenvolvimento econômico, aliada a uma relativa desconfiança da suposta infalibilidade do sistema de livre mercado (MADI, 1985). Além disso, ao menos nos anos cinqüenta, Campos esteve bastante próximo das idéias da Cepal, convergindo com os estruturalistas em muitos pontos considerados cruciais, a exemplo de sua visão acerca da necessidade do planejamento econômico estatal em economias subdesenvolvidas. Tem razão Bielschowsky quando afirma que, nos anos cinqüenta, "Campos estava longe de ser um economista 'ortodoxo', ou seja, de pensar de acordo com os postulados liberais e neoliberais". Não há dúvidas de que sua defesa da industrialização com o apoio do Estado e de planejamento "colocava-o em franca confrontação teórica com a essência da ortodoxia liberal e o identificava com a nata da heterodoxia teórica do subdesenvolvimento" (BIELSCHOWSKY, 1995, p. 105).

Como veremos na próxima seção, encontra-se aí o principal ponto de discordância entre o "ultraliberal"

Eugênio Gudin e o "desenvolvimentista" Roberto Campos. Discordância, aliás, que gradativamente se esvai com a mudança de posição de Campos, em favor da ortodoxia econômica e do neoliberalismo.[40]

De qualquer maneira, independentemente das doutrinas econômicas que influenciaram, em diferentes épocas, o pensamento de nossos autores, cabe reafirmar que, em nenhum momento, eles se distanciaram dos "mandamentos" do modernismo econômico. A ciência econômica sempre foi apresentada como "objetiva", "axiologicamente neutra", "experimental", com hipóteses "quantificáveis" e, sobretudo, como uma ciência destinada à "previsão" e ao "controle", como reza o primeiro "mandamento" catalogado por McCloskey.

A ciência econômica seria então, segundo os autores, uma valiosa, senão exclusiva, contribuição à previ-

[40] Estamos de acordo com Adilson Gennari, quando, em seu estudo sobre o pensamento de Roberto Campos, este autor destaca que Campos jamais poderia ser compreendido como um economista ortodoxo, inflexível e invariável em suas convicções. Gennari (1990, p. 31) caracteriza como "ecletismo dinâmico" o estilo de argumentação político-econômica de Campos. Poder-se-ia também utilizar o termo "pragmatismo". Com efeito, a caracterização de economista ortodoxo, muitas vezes atribuída a Campos, não parece dar conta dos múltiplos aspectos de sua obra, a qual, vista deste ângulo, apareceria permeada de contradições inexplicáveis senão pela incoerência do autor. Ao contrário, tomando-o como um pragmatista (ou realista, como se autodefinia), pode-se compreender melhor o modo como instrumentaliza os recursos da ciência econômica para fins eminentemente políticos. Não é casual sua admiração pelo dito de Brecht: "refletir de modo novo em cada situação nova" (CAMPOS, 1967b, p. 40). Com alguma razão, Campos surpreende-se com a pecha de ortodoxo que lhe atribuem: "De onde provirá minha reputação de teórico e dogmático, incapaz de humildade ante os fatos, impermeável à dúvida, rebelde à retratação dos erros? Eu que me considero cético em Filosofia, eclético em Economia, relativista em História, empírico como receita de comportamento social." (CAMPOS, 1967b, cap. XCI-XCII).

são de comportamentos econômicos e ao controle destes comportamentos pela via da política econômica. Conforme Campos: "as teorias econômicas chamadas ortodoxas [...] se compõem de um aparelho de análise e de um sistema de relações; traduzem-se em equações de comportamento, que permitem deduzir normas de política econômica" (CAMPOS, 1964b, p. 35, grifo meu).

Surge-nos, então, um problema adicional: o controle da política econômica requer algo mais do que mero domínio do conhecimento fornecido pela ciência econômica; requer também – e principalmente – que este "conhecimento" seja "aceito" e transformado em política pelas elites estatais. Em suma: além do domínio do conhecimento, seria necessário o domínio do Estado.

Ora, haveria solução mais eficaz para o problema do que permitir que os que dominam o conhecimento exerçam também seu domínio sobre o Estado?

A TECNOCRACIA

O domínio da política econômica, diferentemente do domínio da ciência econômica, é subjetivo, conflituoso e sujeito à irracionalidade. É o domínio da política, que nem sempre se submete às regras da racionalidade econômica. A decisão sobre a política a ser adotada em tal ou qual circunstância se deve mais à eficácia na mobilização de variados recursos de poder de diferentes atores, envolvidos seja na tomada, seja nos resultados da decisão, do que à "dedução" da política a partir da teoria econômica. Esta é a realidade que os

novos ideólogos do Estado autoritário reconhecem, mas que se recusam a aceitar. Lamentam que assim seja.

Convencidos de que as lideranças políticas tradicionais são pouco afeitas à argumentação "racional", sacrificando sempre o "correto" em favor do "vantajoso", Gudin e Campos preocupam-se em redefinir os espaços das elites políticas capazes de agir em conformidade com a "razão". Os espaços e as atribuições da tecnocracia ressurgem, nestes autores, de forma consideravelmente ampliada.

Observamos, no capítulo anterior, que os chamados clássicos do pensamento autoritário brasileiro já apresentavam, em sua visão do Estado, uma tendência nitidamente tecnocrática. É o caso de Oliveira Vianna, quando argumenta que a política estatal deveria ser elaborada nas esferas dos "conselhos técnicos", órgãos estatais com amplas prerrogativas, tanto no âmbito legislativo quanto no executivo, e que tais conselhos deveriam ser compostos por "membros escolhidos entre as personalidades mais eminentes do país, que se hajam feito notáveis nos vários domínios do conhecimento" (OLIVEIRA VIANNA, 1974, p. 183).

Mas observamos também que, nesta fase formativa da ideologia autoritária, a tecnocracia ainda não poderia prescindir da ação do "gênio político", do "estadista", para implementar as políticas derivadas da socioterapia tecnocrática. Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos consideram que faltaria aos "especialistas" certos atributos necessários ao comando estatal, que seriam típicos dos estadistas, tais como a visão de conjunto e a intuição.

Na atualização desse sistema ideológico – que estamos exemplificando através das idéias de Gudin e Campos a

tendência tecnocrática será levada ao paroxismo. Às elites técnicas é atribuído um papel de muito maior relevo do que o que se encontra nos autores dos anos 20 e 30. Isso, em parte, explica-se pelo deslocamento do campo conceitual e semântico – constitutivo do discurso ideológico – da sociologia para a ciência econômica. Esta última fornece material mais rico e persuasivo para a retórica do tecnocrata, devido às suas características relativas à facilidade de modelização e de quantificação de variáveis, além de seu caráter mais impenetrável ao entendimento do cidadão comum decorrente de sua retórica, o que facilita a justificativa do arbítrio dos especialistas.

Mas antes de adentrarmos no terreno das especulações de Roberto Campos e Eugênio Gudin sobre a tecnocracia e suas prerrogativas de poder, cabe uma rápida digressão em torno de algumas características mais gerais do conceito de tecnocracia que temos em mente. Inicialmente, convém frisar que a tecnocracia não se identifica à burocracia. Esta pode ser compreendida, como um tipo específico de organização caracterizado pela vigência de regras e estatutos impessoais, pelo profissionalismo de seus membros, por sua disciplina etc. Assim, "ao converter-se em burocrata, o indivíduo aceita o dever específico de fidelidade às prescrições inerentes ao cargo". Submetendo-se às injunções de uma posição em uma estrutura pré-estabelecida, atua "a serviço de uma finalidade objetiva e impessoal que, em si mesma, não pode ser definida como sendo de natureza técnico-científica" (MARTINS, 1974, p. 31).

O comportamento do burocrata consiste mais em obedecer e seguir determinadas regras, em executar determinadas funções preestabelecidas nos estatutos que definem seu cargo, do que na invenção, na elaboração e no mando. Isso não significa que a burocracia seja meramente uma categoria administrativa. Ela desfruta também de poder político, mas trata-se de um poder negativo, ou seja, sua dimensão política consiste em "se opor, com êxito, às diretrizes traçadas pela liderança oficial da organização" (MARTINS, 1974, p. 32). Porém, mesmo "quando uma burocracia se emancipa, no sentido de adquirir uma base própria de poder, ela o faz em torno do eixo que define sua função específica no seio da organização" (MARTINS, 1974, p. 37).

A tecnocracia, por seu turno, designa a estrutura de poder sob o comando dos tecnocratas. Mas o que acima de tudo especifica o fenômeno da tecnocracia é o modo pelo qual o tecnocrata justifica e busca legitimar o poder que detém. Ele o faz pela afirmação de seu domínio do saber técnico e científico. Ciência e técnica são, assim, convertidas em recursos de poder; e é a dominação fundamentada no monopólio da ciência e da técnica que constitui o fenômeno da tecnocracia. Assim, ao contrário dos burocratas, os tecnocratas são concebidos como "um corpo estranho dentro da organização que os emprega [...] porque a capacitação técnico-científica, ou seja, o fator de poder que pessoalmente controlam, não lhes foi outorgada pela organização" (MARTINS, 1974, p. 39).

Uma conseqüência desta distinção está no fato de que o poder da tecnocracia pode expandir-se sem que necessariamente haja expansão da burocracia estatal. E vice-versa. O Estado pode expandir sua burocracia pela

multiplicação de órgãos, empresas ou instituições sem que isso implique a expansão do poder tecnocrático. Esta última refere-se antes ao aumento do índice de políticas estatais justificadas com o apelo à ciência e à técnica, ao alcance somente de uns poucos.

Tendo em mente a noção de ideologia delineada no capítulo 1, que interpreta como ideologia a mobilização de significado para instituir ou manter estruturas de dominação, podemos afirmar que a tecnocracia possui também sua dimensão ideológica. É tão real a existência de uma ideologia tecnocrática, como a existência da tecnocracia enquanto categoria social. A ideologia tecnocrática diz respeito a todo o conjunto de idéias, argumentos e símbolos que nos induz a aceitar acriticamente o monopólio de poder exercido pelo tecnocrata, procurando apresentar como natural, inevitável e legítima a estrutura de dominação em que impera tal poder.

Aqui convém uma distinção. Embora nosso estudo tenha como objeto o fenômeno da ideologia, devemos deixar claro que estamos tratando da ideologia do Estado autoritário, não propriamente da ideologia tecnocrática[41]. Claro está que as concepções tecnocráticas estão no cerne da ideologia do Estado autoritário, conforme vimos expressando ao longo deste estudo. No entanto, ambas não se identificam, pois a ideologia tecnocrática busca tornar legítima a dominação da

[41] Para uma apreciação mais sistemática do caráter essencialmente tecnocrático dos principais *policy-makers* dos governos militares pós-1964, ver Couvre (1983).

tecnocracia no Estado, enquanto a ideologia do Estado autoritário busca legitimar a dominação do Estado sobre a sociedade civil.[42]

A ideologia tecnocrática pode ser concebida como um dos componentes do "espírito" do Estado autoritário, na mesma medida em que uma ideologia da crise, uma ideologia da desmobilização e uma ideologia da cultura podem sê-lo. O que estamos designando como ideologia do Estado autoritário representa justamente este amálgama ideológico. A ideologia do Estado autoritário procura legitimar: 1) a dominação do Estado sobre a sociedade; 2) no interior do Estado, a dominação do poder executivo sobre os outros poderes; 3) no interior do poder executivo, a dominação da tecnocracia sobre as demais elites estatais.

É preciso também evitar o erro da identificação entre razão técnica e ideologia tecnocrática. Se o fenômeno da tecnocracia surge a partir do monopólio do conhecimento técnico como recurso de poder de uma determinada categoria social, cabe também reconhecer que o problema não está na natureza do conhecimento

[42] Sociedade civil entendida, em termos gramscianos, como "o conjunto de organismos chamados comumente de 'privados' [...] que correspondem à função de 'hegemonia' que o grupo dominante exerce em toda a sociedade" (GRAMSCI, 1988, p. 10-11). Bobbio (1987) lembra que a concepção gramsciana de sociedade civil é distinta da concepção de Marx. Marx concebia a sociedade civil como uma entidade pré-estatal, situada no plano das relações de produção. Gramsci situa a sociedade civil no plano superestrutural, num espaço intermediário entre as relações de produção e o Estado. Enquanto no âmbito da sociedade civil, a classe dirigente exerce a "hegemonia" via consenso, na "sociedade política" (ou Estado), a classe dominante exerce a função de "domínio direto" (ou coerção). Podemos afirmar que a ideologia do Estado autoritário busca justificar o avanço da sociedade política sobre a sociedade civil. Isto é, a manutenção da ordem sociopolítica mais pela via da coerção do que pela via do consenso.

técnico, mas na sua indevida instrumentalização. Como argumenta Habermas, em "Conhecimento e interesse", o conhecimento técnico corresponde ao interesse "quase-transcendental", constitutivo da espécie humana, em prever e controlar processos objetivados. Situa-se, assim, no mesmo patamar de importância do conhecimento prático e do conhecimento emancipatório. Assim como a busca do interesse prático constitui o *leitmotiv* das ciências sociais e a busca do interesse emancipatório constitui a razão de ser da ciência crítica (crítica da ideologia), a persecução do interesse técnico estabelece o impulso para a constituição das ciências empírico-analíticas, nomeadamente as ciências da natureza. Logo, o campo do objeto no qual se aplica, legitimamente, a racionalidade técnica deve limitar-se aos processos objetivados, como o são os processos naturais. O conhecimento técnico destina-se a melhorar o "metabolismo do homem com a natureza" – para usar uma expressão de Marx –, metabolismo cuja principal expressão é o processo de trabalho. Nada há de necessariamente antagônico, em relação ao ideal emancipatório, na estrutura mesma do conhecimento técnico. Pelo contrário, na medida em que tende a libertar os seres humanos de certos constrangimentos impostos pelas leis da natureza, o conhecimento técnico apresenta-se como um passo necessário, embora não suficiente, para a emancipação humana em geral.

O conhecimento técnico "transforma-se" em ideologia tecnocrática quando este tipo de conhecimento ultrapassa, espuriamente, seu campo de aplicação. Dito de outra maneira, quando se aplicam as regras da razão

técnica para descrever e interpretar as relações que os seres humanos estabelecem entre si. Quando as relações e os processos sociais são apresentados com regularidade análoga às leis naturais, em termos de "leis" ou "comportamentos automatizados", o produtor e portador deste conhecimento vê-se diante de outros membros da comunidade como um químico estudando o resultado da interação entre determinados reagentes, como um físico considerando as forças que governam a trajetória de um corpo ou como um biólogo observando a vida de vírus e bactérias. Seu conhecimento poderia explicar e predizer o comportamento dos outros, sem que estes outros tivessem a mínima noção do que se passa consigo mesmos. A racionalidade da ação humana surge, assim, completamente inacessível à compreensão dos próprios atores, podendo, entretanto, ser revelada, pelo cientista social, com as regras da razão técnica. O cientista percebe-se como o portador exclusivo do conhecimento sobre a sociedade.

Porém, o mundo social não se submete docilmente a esta visão "tecnificada" da ciência social. Diferentemente de bactérias ou abelhas, os atores sociais agem segundo intenções deliberadas, que podem até não ser as motivações de fundo da ação (como ensinam a psicanálise e a crítica da ideologia), mas são intenções altamente consideradas pelos próprios atores na formulação de seus cursos de ação. Ademais, como apropriadamente argumenta Hirschman, "nós todos já sabemos muitas coisas sobre a sociedade sem ter de seguir o menor curso de ciência social". E isso porque temos uma "considerável inteligência intuitiva, de bom senso, sobre 'problemas' de ciência social tais como os crimes

da rua, a corrupção de personagens altamente situados e até mesmo a inflação" (HIRSCHMAN, 1986, p. 123).

Feitas estas breves considerações gerais sobre o tema da tecnocracia, vejamos como Gudin e Campos compreendem o fenômeno.

O primeiro aspecto a se destacar é a visão altamente positiva do fenômeno tecnocrático compartilhada pelos autores. As atitudes tecnocráticas eram concebidas em oposição às atitudes "ideológicas". Para Campos, por exemplo, as atitudes "ideológicas" estariam desarmadas para apresentarem qualquer tipo de solução aceitável para problemas complexos, devido ao fato de que "as únicas ideologias que realmente pegam são as muito simples ou as muito negativas" (CAMPOS, 1969a, p. 19). Problemas complexos como maximização do desenvolvimento econômico em clima de estabilidade só seriam solúveis pela via tecnocrática: "A solução tecnocrática é ideal sobre vários aspectos: preserva um grau maior de racionalidade e, por conseguinte, de eficiência econômica. E não fica exposta aos mesmos perigos de perversão que usualmente afligem os movimentos ideológicos." Lamenta, porém, que "apenas uns poucos países da América Latina podem aspirar realisticamente à adoção deste modelo, em vista da necessidade de adotar violenta cirurgia antiinflacionária e de enfrentar profundo divisionismo político" (CAMPOS, 1969a, p. 18).

Observe-se que a "solução tecnocrática" é apresentada como sinônimo de racionalidade e eficiência econômica, contra as "perversões" da ideologia. A associação entre atitudes tecnocráticas e racionalidade econômica não é mera casualidade. Para os novos ideólogos

do Estado autoritário, o economista é o tecnocrata em potencial, pois ele é o "especialista" de uma disciplina muito especial. Como o problema fundamental das políticas estatais giraria em torno da política econômica, a melhor forma de solucionar tal problema seria permitir aos economistas o controle direto e sem restrições dos instrumentos de política econômica e o controle dos centros de poder estatais onde se dá a elaboração das políticas econômicas. A restrição a outros pretendentes ao controle destes centros de poder fica evidente, por exemplo, quando Eugênio Gudin critica a indicação de um banqueiro para o Ministério da Fazenda, ao final do governo Kubitschek. O autor considera, "em princípio, um grave erro colocar-se um banqueiro à frente do Ministério da Fazenda". E isso porque "a capacidade de manipular o dinheiro absolutamente nada tem a ver com o entendimento dos fenômenos econômicos". Entretanto, em seguida, destaca: "É claro que se o banqueiro se deixa convenientemente assessorar por economistas competentes, isso pode compensar sua própria carência." (GUDIN, 1965, p. 58). Ou seja, se não se pode ter o ideal – o controle direto dos economistas dos principais postos do governo –, ao menos deve-se garantir que outros eventuais ocupantes destes postos, como empresários ou políticos, possam ser devidamente "assessorados" por economistas.

Conforme observamos páginas atrás, a ciência econômica era concebida como uma disciplina indiferente a valores morais e estéticos, bem como imunizada contra a ideologia e a política. Assim também deveria ser o bom economista, ainda mais quando no governo, ocu-

pando a função de tecnocrata. Para Campos, a missão dos economistas não deveria ir além de "perseguir [...] a manipulação inumana [sic] de valores humanos" (CAMPOS, 1969a, p. 21). Além disso, o economista deveria manter-se afastado da política, já que este afastamento faria parte de sua própria condição existencial, pois "para o político, assim como para o militar, e quiçá mesmo para o jurista, o poder nacional é uma categoria intuitiva; a busca do poder um postulado existencial". O mesmo não aconteceria com o economista, para quem o poder é apenas um dos objetos de escolha racional, ao serviço do qual podem ser ordenados meios econômicos (CAMPOS, 1964a, p. 35).[43]

A caracterização da tecnocracia como uma categoria apolítica é uma referência sistemática na obra de nossos autores. O apoliticismo do economista-tecnocrata representaria uma espécie de imunidade contra os desvirtuamentos da política, podendo então este profissional servir a diferentes governos, de diversas orientações político-ideológicas, sem necessariamente compartilhar das opções normativas dos próprios governantes. Campos afirma que pertencia a uma "tecnocracia apolítica" (CAMPOS, 1994a, p. 831), entendendo que servir aos governos "era uma questão de disciplina e não uma opção política. Pelo menos até o ponto em que julgava

[43] Octavio Gouvêa de Bulhões – Ministro da Fazenda no governo Castello Branco e um dos mais ilustres representantes da corrente de economistas monetaristas –, quando questionado sobre se seu "desapego" à vida política devia-se a seu temperamento, ou se a política o havia decepcionado, respondeu: "Deve ser uma intuição, uma alergia qualquer" (BULHÕES, 1990, p. 15).

possível, nos momentos de otimismo, fazer o bem, e, nos momentos de pessimismo, impedir o mal" (CAMPOS, 1967b, p. 88-89). Como que para estabelecer uma prova do desapego do tecnocrata ao poder político, o autor ainda argumenta, numa passagem que nos diz muito sobre sua visão da cultura do povo brasileiro, que "num país instintivista, [...] em que o tapeador desperta a mais frenética admiração, a racionalidade de atitudes e decisões não é exatamente a receita de sucesso político" (CAMPOS, 1967b, p. 86).

Gudin também expressa sua "profunda aversão às manifestações da política [...] dominada pelas ambições pessoais, em que os indivíduos pensam em si e se esquecem do Brasil" (GUDIN, s. d., 94). Também para o "decano dos economistas brasileiros" a política e a ideologia eram percebidas como obstáculos grandiosos à elaboração e implementação de políticas econômicas "corretas", derivadas da análise neutra, desapaixonada e racional do mundo econômico. Evocando o tom despretensioso em relação à vida política, afirma não se referir propositadamente aos aspectos políticos por lhe "faltarem para tanto competência e vocação" (GUDIN 1965a, p. 111). Mas, com a mesma convicção com que rejeitava a vida política – sobretudo a política partidária: "Não pertenço a partido político. Não tenho [...] ambições de qualquer espécie." (1965a, p. 114) –, Gudin punha-se à disposição para o comando da economia, não hesitando em ocupar espaços estratégicos do poder estatal.

Porém, o que Gudin e Campos definem como uma atividade essencialmente apolítica constitui-se, na verdade, como uma nova forma de se fazer política. A participa-

ção de economistas como gestores ou influentes assessores das políticas estatais é um fenômeno que vem se ampliando desde os anos 30, assumindo caráter ainda mais acentuado em épocas recentes (MARKOFF; MONTECINOS, 1994). É certo que este fenômeno é de alcance mundial, mas isso não nos deve fazer crer que tenha ocorrido da mesma forma em todos os países.

Conforme Maria Rita Loureiro, em seu estudo sobre o papel desempenhado pelos economistas enquanto uma nova elite dirigente, a "experiência brasileira distinguiu-se significativamente da de outros países. Aqui os economistas não agem apenas como assessores políticos ou funcionários burocráticos de órgãos de gestão econômica, atuam também como dirigentes políticos" (LOUREIRO, 1997, p. 2). Amparada em informações obtidas a partir de pesquisas realizadas em diferentes países, procurando dimensionar a influência dos economistas no governo, a autora observa que "em países de democracia estável, a influência dos economistas na gestão econômica é limitada por regras institucionais que os restringem à condição de assessores ou burocratas, cabendo, portanto, a responsabilidade final pelas decisões econômicas aos políticos e aos partidos". Porém, em países como o Brasil e seus vizinhos latino-americanos, a situação é muito diferente: "Padrões autoritários de tomada de decisões, ausência de responsabilidade política sobre os atos praticados são dimensões que predominaram não só nos governos militares, mas também nos períodos democráticos." (LOUREIRO, 1997, p. 176).

As várias comissões de estudo formadas por técnicos brasileiros e norte-americanos, nos anos 40 e 50, principalmente a Missão Cooke (1942), a Missão Abbink (1948)

e a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (1951-1952), missões cujo objetivo era o de realizar o diagnóstico da economia brasileira e fornecer as diretrizes para a política econômica, acabaram por fornecer um acúmulo de experiência técnica que rapidamente fora transformada em recurso de poder pelos "técnicos" (SOLA, 1982).

Estas comissões de estudo forneceram também – e principalmente – as bases para a elaboração das intensas experiências de planejamento econômico estatal, realizadas nos anos cinqüenta. O mais importante destes planos foi, sem dúvida, o Plano de Metas (1956-1960) do governo Kubitschek, cuja elaboração esteve sob a direção de Roberto Campos, nas funções de presidente e superintendente do BNDE, e do engenheiro Lucas Lopes, como ministro da Fazenda. O Plano de Metas apoiava-se nos estudos desenvolvidos pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (CMBEU), em cujos trabalhos Campos tivera atuação destacada. A CMBEU realizaria, no período de julho de 1951 a julho de 1952, pormenorizado estudo sobre as condições econômicas do país, recomendando a concretização de dezenas de projetos (sobretudo nas áreas de transporte e energia).

Antes mesmo de ver suas recomendações materializadas no Plano de Metas, os estudos da CMBEU dariam corpo ao "Programa de Reaparelhamento Econômico", eliminando os "pontos de estrangulamento" que inibiam a iniciativa privada. Os estudos da CMBEU deram origem ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE, junho de 1952) e a toda uma nova política econômica, instituições e práticas que dominariam a cena das décadas seguintes (MORAES, 1987, p. 162-163).

O Plano de Metas, como dizíamos, baseou-se largamente nos estudos e projetos da CMBEU, incorporando em seu diagnóstico a noção de "pontos de estrangulamento" da economia brasileira, os quais deveriam ser superados com investimentos setoriais em infra-estrutura, sobretudo nos setores de energia, transportes e indústrias de base.[44] Mas o que aqui nos interessa sublinhar é sobretudo a forma de administração e implementação do Plano. As peças principais neste processo eram o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e os Grupos Executivos. Estes organismos constituíam o núcleo do que ficou conhecido como "administração paralela" na implementação do Plano de Metas. Certos de que a implementação do Plano requeria novos e mais elevados patamares de eficiência administrativa; e também conscientes de que uma reforma administrativa integral do Estado estava, naquela conjuntura, fora de cogitação, os planejadores incentivaram a criação de uma nova estrutura administrativa, que deveria sobrepor-se à estrutura tradicional, considerada pesada e ineficiente. Esta estrutura deveria exercer os poderes "de fato" na gestão da política econômica.[45]

[44] O Plano de Metas, talvez pelo incontestável êxito de sua execução, foi amplamente estudado na literatura. Para análises de cunho político e sociológico ver, por exemplo: Lafer (1970), Sola (1982), Moraes (1987), Draibe (1985), Ianni (1986) e Martins (1976).

[45] O BNDE era o Banco responsável pela captação de recursos e liberação de créditos para investimentos nos projetos considerados de acordo com as prioridades do Plano, enquanto os Grupos Executivos eram os organismos onde se dava a coordenação do plano junto à iniciativa privada. O exemplo mais importante destes últimos foi o GEIA – Grupo Executivo da Indústria Automobilística.

Campos afirma que sua preocupação, quando na direção do BNDE, fora a de criar uma "meritocracia" (CAMPOS, 1994, p. 255), que estivesse à altura das tarefas executivas do planejamento econômico. A "administração paralela" representaria um esforço para a criação de "uma burocracia suficientemente ascética, disciplinada e apostólica, para executar os planos do setor governamental e coordenálos com os do setor privado" (CAMPOS, 1963, p. 95). Poderíamos emendar: uma burocracia criada para facilitar a ação da tecnocracia. Uma burocracia cuja característica marcante e distintiva seria a "flexibilidade executiva", diferentemente da rigidez da burocracia tradicional, cuja criatividade não excederia os limites dos estatutos. Para Campos, o BNDE deveria constituir-se como um "fundo geral de desenvolvimento capaz de transferir recursos conforme prioridades e necessidades variáveis". Deste modo, embora a especificação na destinação dos recursos pudesse ser "politicamente mais palatável ao Congresso", a "flexibilidade executiva" era apresentada como uma meta "imperiosa" (CAMPOS apud MORAES, 1995, p. 103). Sobre este ponto, estamos de acordo com Reginaldo Moraes quando este autor, ao analisar a defesa do BNDE no discurso de Campos, afirma que "a forma da instituição criada e os próprios elementos do discurso que a defende revelam um projeto de sociedade e uma filosofia política". O caráter discricionário e flexível do BNDE o deixaria imune ao controle de "uma sociedade mergulhada na inconstância, amorfismo, miopia e inconseqüência" (MORAES, 1995, p. 103).

Liberdade de movimentos para os tecnocratas. Este nos parece ser o espírito da arquitetura institucional desti-

nada à elaboração e implementação do planejamento econômico, nos textos de Campos dos anos cinqüenta. Liberdade de movimentos que é justificada por duas razões. Primeiro, pela "especialidade" do saber monopolizado pelo tecnocrata, versado na ciência econômica, ciência "neutra" e "objetiva", instrumento que recolheria, em meio à nebulosidade que envolve os antagonismos da sociedade, o bem comum e o interesse geral. Segundo, pela "faculdade telescópica" própria do Estado, em contraste com a "miopia" dos indivíduos, grupos e classes sociais. Esta visão de longo alcance dever-se-ia à "perpetuidade orgânica" do Estado e à sua capacidade de "manipular fundos coletivos" (CAMPOS, 1952b, p. 17). Em suma, para Campos, o planejamento econômico estatal, com todas as instituições de que necessitava, serve como o mote e o pretexto para a expansão do poder da tecnocracia.

Neste ponto é preciso que avancemos com cuidado, pois é aí que se observa um aparente afastamento entre as idéias de Gudin e as de Campos, que em quase tudo concordavam abertamente.

É bem conhecida a posição refratária ao planejamento econômico manifestada por Gudin durante toda a sua vida. Por outro lado, sabe-se que Roberto Campos não somente fora um defensor enfático do planejamento, como esteve presente como mentor dos principais planos econômicos nos anos cinqüenta e sessenta.[46] Esta

[46] Campos participou ativamente como mentor dos seguintes planos econômicos: o Plano de Metas (1956-1960), o Plano de Estabilização Monetária (1958-1959), o Plano de Ação Econômica do Governo (1964-1966) e o Plano Decenal (1967-1977).

divergência entre ambos é, aliás, amplamente registrada em seus próprios escritos. Diante deste fato poder-se-ia argüir: não estaríamos diante de uma diferença substancial no pensamento político destes dois autores, o que nos impediria de considerá-los como representantes de uma mesma corrente ideológica estatista e tecnocrática? Tentaremos argumentar em favor de uma resposta negativa a esta questão.

Uma primeira observação a ser feita é a de que Roberto Campos realizou uma inteira autocrítica de seu afastamento em relação a Gudin na questão do planejamento. Desde fins dos anos sessenta, Campos parece ter abandonado por completo suas influências keynesianas, marcantes nos anos cinqüenta, para assumir uma postura doutrinária baseada no neoliberalismo da escola austríaca, que tem em Hayek seu principal expoente. Relembrando suas divergências juvenis com os mestres neoliberais, Campos escreve:

> Minhas divergências com Gudin e Bulhões, muito comentadas na época, eram talvez mais de ênfase que de substância. E diminuíram rapidamente, à medida que adquiri maturidade intelectual e experimentei desilusões quanto à eficácia do serviço público. Gudin e Bulhões tinham alergia às palavras planejamento e desenvolvimentismo, que eu defendia com ousadia juvenil. (CAMPOS, 1994a, p. 168).

Entretanto, a diferença "mais de ênfase que de substância" entre Campos e Gudin não deve ser provada pelo "amadurecimento" intelectual do primeiro. A identidade fundamental entre suas concepções políticas pode ser demonstrada no momento mesmo das divergências, nos anos 50 e 60.

Parece-nos que há uma impropriedade na ênfase normalmente atribuída ao caráter não-intervencionista e antiestatista do pensamento de Eugênio Gudin. De início observe-se o que este autor nos dizia, em meados dos anos 40, quando protagonizou, em lado oposto ao do líder industrial Roberto Simonsen, a famosa controvérsia sobre o planejamento da economia brasileira:

> 'Negação de Plano' não tinha porém o sentido de desinteresse do Estado pela ordem econômica. Os problemas da moeda, da tributação, dos sistemas de comunicações terrestres e marítimas, postais, telegráficos, dos serviços de utilidade pública, da tarifação aduaneira, da imigração etc., definiam e ao mesmo tempo limitavam o campo de ação do Estado na economia. (GUDIN, 1978a, p. 62).

Gudin está perfeitamente consciente do papel constituinte que o Estado desempenha nas relações econômicas mais fundamentais. Argumenta que "à medida que o organismo econômico crescia em extensão e em profundidade e portanto em complexidade, tornava-se necessário regulamentar as novas instituições". Assim, a crescente complexidade das instituições "foi exigindo do Estado uma série de leis e medidas constitutivas do que se poderia chamar de código de comportamento econômico". Registra, entretanto, que este papel ativo e regulador do Estado, ao menos nas economias liberais, jamais resultou na invasão "da seara privada da iniciativa particular" (GUDIN, 1978a, p. 62).

Pode-se concordar com Maria Angélica Borges, quando afirma que Gudin advoga em favor do sistema da economia de mercado, sem, no entanto, desconsiderar a necessidade de "policiamento" estatal das regras deste

sistema. De fato, Gudin "defende o capitalismo naturalista policiado, como forma de organizar a produção econômica brasileira" (BORGES, 1996, p. 125). Já nos anos 30, em suas primeiras análises econômicas, o autor argumentava que "a mais elementar lacuna do sistema capitalista, tal como funcionava no primeiro decênio deste século era a ausência de policiamento" (GUDIN apud BORGES, 1996, p. 55).

Mas a mesma autora, recuperando uma questionável interpretação corrente sobre o pensamento "neoliberal", acredita que o "ponto almejado" por Gudin seria "a discordância da intervenção do Estado na economia", com a "recusa ao planejamento econômico" (BORGES, 1996, p. 125). E, assim, a sugestiva idéia de "policiamento" estatal do sistema da economia de mercado não encontra o desenvolvimento pleno de suas potencialidades analíticas. Retorna-se ao entendimento de que a dimensão política do pensamento de Gudin é extrínseca à sua dimensão puramente econômica. O Estado passa a ser concebido como uma entidade que "intervém" na totalidade harmômica e auto-reprodutiva da economia de mercado.

No entanto, como destacamos acima, Gudin considerava constituinte o papel que o Estado desempenha na existência do "código de comportamento econômico". O divórcio entre política e economia no pensamento deste autor, embora seja recorrente como uma espécie de autocompreensão metodológica e doutrinária, não é levado a efeito em suas análises concretas. Nestas, a política (sobretudo a política estatal) surge a todo momento como uma condição necessária ao bom funcionamento do sistema econômico. O que o Estado faz é de suma impor-

tância. Quem cuidaria da moeda, por exemplo? Quem garantiria contratos? Quem mais, enfim, poderia manter a "ordem" e a "lei", sem as quais nenhum sistema econômico seria possível?

Permita-nos o leitor mais uma longa citação, na qual Gudin refere-se às tarefas que o Estado poderia – e deveria! – desempenhar na economia moderna, respeitando obviamente determinados limites:

> Sem invadir a seara da iniciativa e atividade privadas, imensa é a tarefa do Estado na Economia Moderna. Ela consiste em criar o clima favorável ao progresso econômico. Consiste numa política monetária que evite a inflação com seu vasto séquito de malefícios; consiste no equilíbrio orçamentário; consiste numa política de crédito inteligentemente conduzida; consiste numa política cambial que evite distorções tanto na importação como na exportação; consiste no estímulo aos chamados investimentos de base, a fim de evitar que o edifício econômico peque pelos alicerces; consiste em velar pela provisão das chamadas 'economias externas'. (GUDIN apud BORGES, 1996, p. 100).[47]

[47] Já Adam Smith chamava a atenção para o que considerava um dos mais importantes deveres do soberano, qual seja, "o de erigir e sustentar aquelas instituições públicas e obras públicas que, mesmo que sejam no mais alto grau vantajosas para uma grande sociedade, são porém de tal natureza que o lucro nunca poderia pagar a despesa a qualquer indivíduo, ou pequeno grupo de indivíduos, e assim não se pode esperar que qualquer indivíduo, ou pequeno grupo de indivíduos, a erija ou mantenha" (SMITH, 1981, p. 383). Mas esta talvez não seja a mais relevante função do "governo civil" em Smith, pois, antes do mais, "o governo civil, enquanto instituído para a segurança da propriedade, na realidade é instituído para a defesa dos ricos contra os pobres" (SMITH, 1981, p. 377).

É pelo menos duvidoso o minimalismo deste Estado. Sua única impossibilidade seria invadir "a seara da iniciativa privada". Seria imprescindível a garantia da liberdade econômica dos agentes, a liberdade para lucrar e acumular. Fora isso, "imensa" seria sua tarefa. Certamente as tarefas designadas ao Estado seriam variáveis no tempo, dependendo das mutações das possibilidades de investimento e lucratividade da iniciativa privada. Mas o que não se pode negar é sua importância na criação do "clima favorável ao progresso econômico".

Poder-se-ia, com pertinência, argüir: se é tão importante o papel do Estado no pensamento de Gudin, como explicar a imagem de crítico do "estatismo" solidamente firmada tanto por adversários, quanto por seguidores de suas idéias?

A resposta parece estar no fato de que esta imagem está fundada numa concepção restritiva e falaciosa do processo de estatização. Concepção, aliás, defendida pelo próprio autor. Gudin designava como estatização, basicamente, o processo de criação de empresas industriais controladas pelo Estado, processo que criticava abertamente e que considerava uma das tendências mais deletérias da economia brasileira. São recorrentes em seus escritos as acusações de ineficiência, nepotismo e asfixia da iniciativa privada que caracterizariam as empresas estatais. Também era atribuído o termo "estatização" à ação do Estado no controle de preços, através de mecanismos como a COFAP (Companhia Federal de Abastecimento e Preços), bem como à ação estatal na seleção dos produtos cuja exportação ou importação deveria receber incentivo ou não, o que era feito através de me-

canismos como a CACEX (Carteira de Comércio Exterior). Ou seja, o que Gudin interpreta como estatização remete ao crescimento de setores específicos do aparelho estatal de regulação econômica.

Estamos conscientes de que esta visão é bastante corrente, constituindo-se mesmo numa espécie de senso comum da noção de estatização. Quando se fala hoje em "desestatização", procura-se designar o processo de privatização de empresas estatais, não importando, por exemplo, se, na mesma semana em que se privatiza uma grande empresa estatal no setor de siderurgia, anuncia-se a construção de dezenas de mega-presídios em todo o território nacional.

Este é um caso notável em que o senso comum contraria a teoria. Não estamos, obviamente, procurando negar o fato de que a criação de empresas estatais e a multiplicação de aparelhos de regulação da economia representam um processo de expansão do Estado. Mas não é aí que se encontra o núcleo duro do conceito de Estado. Em última análise, o Estado consiste na função de reprodução da "ordem" social pela ameaça constante ou aplicação efetiva da coerção.

Tal concepção é compartilhada por representantes de diferentes tradições teóricas. Basta mencionar rapidamente aqui dois dos mais importantes pensadores políticos do século XX: Antonio Gramsci e Max Weber. Para o primeiro, o Estado (ou sociedade política) corresponde ao momento da coerção na função global de reprodução da ordem social. Este se diferencia da sociedade civil, que designa o momento do consentimento, da persuasão e da hegemonia. No Estado se exerce a função de

"dominação direta" sobre os grupos recalcitrantes em relação à manutenção da ordem. Gramsci destaca a importância da "sociedade política ou ditadura, ou aparelho coercitivo para conformar as massas populares ao tipo de produção e de economia de um determinado momento" (GRAMSCI pud PORTELLI, 1977, p. 30). E afirma ainda que é o "Governo político, isto é, o aparelho de coerção do Estado, que assegura 'legalmente' a disciplina desses grupos que recusam seu acordo, seja ativo ou passivo" (GRAMSCI, 1988, p. 11).

É preciso que fique claro que não estamos afirmando que o Estado limita-se à função de coerção, tampouco essa é a visão de Gramsci[48]. O que procuramos destacar é que sem a função de coerção não pode haver Estado. Embora não seja condição suficiente para a definição do conceito de Estado, é uma condição absolutamente necessária. Se fizermos abstração de todas as demais determinações deste conceito, se suprimirmos aparelhos de regulação econômica, empresas estatais, escolas, universidades etc. e mantivermos as forças armadas e a polícia, podemos ainda falar em Estado. Mas o contrário não é verdadeiro. Se mantivermos e mesmo ampliarmos todos os demais aparelhos de Estado e suprimirmos o aparelho coercitivo, já não cabe mais falar em Estado.

Como o marxista Antonio Gramsci, o grande pensador liberal alemão Max Weber argumentava que "o monopólio do uso legítimo da força física em um dado

[48] Estamos trabalhando com o conceito mais restrito de Estado em Gramsci, no qual é destacada sua função determinante de coerção. Mas há também uma concepção ampliada do Estado em Gramsci, a qual foi objeto de exaustivo estudo de Buci-Glucksmann (1980).

território" consiste no núcleo duro e irredutível da instituição estatal.[49]

Todo poder do Estado repousa, em última análise, neste monopólio do uso da força. Assim, para a compreensão correta da noção de estatização dever-se-ia considerar muito mais a proporção em que se expande o papel coercitivo do Estado do que simplesmente o número de empresas que este controla ou administra. Neste sentido, nada impede que determinada ideologia propugne uma redução radical da participação do Estado em atividades produtivas, ao mesmo tempo em que admita – e mesmo requeira – a expansão dos aparelhos repressivos do Estado, que são os aparelhos de Estado por excelência.[50]

Parece ser este o caso de Eugênio Gudin quando, simultaneamente a toda crítica à expansão das empresas e controles estatais na economia, incita os militares a exercerem seu "poder moderador", intervindo na crise dos anos sessenta de modo a pôr fim ao "caos" em que se transformara o Brasil no governo Goulart. Também é o caso de Roberto Campos, que considerava a intervenção militar igualmente "necessária". Assim, ambos os autores podem ser considerados "estatistas", desde que

[49] Vejam-se, por exemplo, suas análises sobre o Estado moderno contidas na célebre conferência "A política como vocação", bem como em suas elaborações sobre a sociologia do Estado em "Economia e sociedade" (especialmente a seção 8 do capítulo IX, volume 2).

[50] Conforme tem observado o sociólogo Löic Wacquant em seus estudos sobre a relação entre o neoliberalismo e o crescimento da ênfase punitiva das políticas estatais, trata-se de "remediar com um 'mais Estado' policial e penitenciário o 'menos Estado' econômico e social que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países" (WACQUANT, 2001, p. 7).

se considere o sentido forte e determinante do conceito de Estado. Voltaremos a esta questão na seção final deste capítulo.

Para concluir esta seção vale ainda relativizar a "negação" do planejamento econômico no pensamento de Gudin. Ao que tudo indica, a real posição de Gudin sobre esta questão é muito mais pragmática do que doutrinária. O autor era contra a realização do planejamento em moldes semelhantes ao planejamento vigente nos países socialistas. Este tipo de planejamento certamente ultrapassaria aqueles limites considerados intransponíveis por Gudin, ou seja, invadiria a seara da iniciativa privada. Desconfiava mesmo do planejamento mais modesto realizado em países capitalistas, quando este se encontrava sob a direção de planejadores de outra orientação política que não a sua, como sucedeu no ministério de Celso Furtado durante o governo Goulart. No entanto, o autor não era integralmente contrário ao planejamento: "Planejamento, no sentido de estudo e reflexão sobre o que se vai fazer, é evidentemente indispensável no setor público como no setor privado." (GUDIN, 1978b, p. 131).

O temor de Gudin em relação à natureza socializante do planejamento econômico é minimizado nas palavras de Roberto Campos, para quem "o planejamento pode ser politicamente neutro" e "favorável à empresa privada" (CAMPOS, 1968, p. 145-146). Campos, além disso, detecta um paradoxo nas críticas de Gudin ao planejamento. "Ao fazer do planejamento uma 'bête noire', o querido mestre Gudin age paradoxalmente, pois durante sua fecunda passagem no Ministério da Fazenda foi minucioso planejador." (CAMPOS, 1968, p. 147).

Podemos afirmar que Gudin não era contra o planejamento em si, mas sim, muitas vezes, contra quem planejava e também contra determinados objetos de planejamento. O planejamento econômico durante o governo Castello Branco, por exemplo, foi muito mais integral e sistêmico do que os realizados em épocas anteriores, mas nem por isso Gudin passou a denunciar as intenções socializantes de seus elaboradores, como o fizera com o Plano Trienal de Celso Furtado.[51] É que no governo Castello Branco a elaboração e implementação dos planos econômicos estavam sob a responsabilidade de economistas insuspeitos para Gudin, liderados por Roberto Campos, então ministro do planejamento.

Mas a questão central é o que planejar. Para o monetarista Gudin, "planejar o combate à inflação é o único planejamento por que anseia o país" (GUDIN, 1965, p. 437).

Desenvolvimento com estabilidade

Conforme já adiantamos no início deste capítulo, na atualização da estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, o desenvolvimento econômico

[51] Conforme manifestou-se o autor quando da elaboração do Plano Trienal, encomendado por Goulart a Celso Furtado: "Se o Sr. Celso Furtado quer, de fato, como parece, preparar a revolução totalitária da esquerda, através da pré-revolução em marcha, ao menos procure fazê-lo sem agredir os princípios mais comezinhos da análise econômica." (O GLOBO, 28 nov. 1962).

com estabilidade monetária define-se como a nova meta da ação estatal. Apresenta-se o cumprimento desta meta como a principal justificativa para a hipertrofia do poder executivo estatal e para o alargamento do campo de ação da tecnocracia. Ou seja, no discurso de ideólogos como Gudin e Campos, o "desenvolvimento com estabilidade" é apresentado como o fim que justificaria os meios institucionais do Estado autoritário. Tal como acontecia com a idéia de "organização da nação", para os ideólogos do Estado Novo a idéia de "desenvolvimento com estabilidade" funciona como uma racionalização para a estrutura de dominação do Estado autoritário.

Para bem compreendermos o papel desempenhado pela meta do "desenvolvimento com estabilidade", na renovação do sistema ideológico sob exame, podemos desmembrar esta meta e estudar separadamente seus dois termos constitutivos, embora devamos estar atentos à indissociabilidade destes termos no pensamento de Gudin e Campos.

Com relação ao desenvolvimento, o primeiro aspecto a se destacar é que este se refere basicamente ao desenvolvimento econômico. As dimensões do desenvolvimento social, político e cultural ou não são consideradas ou aparecem submissas à lógica do desenvolvimento econômico. Além disso, o desenvolvimento econômico que se persegue é o que se processa no sistema capitalista.

Em Gudin e Campos, o capitalismo é concebido como o sistema socioeconômico mais adequado ao desenvolvimento. Gudin usa o termo "capitalismo naturalista" para designar o regime "que se desenvolveu à sombra da economia liberal e da civilização industrial",

argumentando que "ninguém de boa fé negará os imensos benefícios que a humanidade tem colhido desse regime". A comprovação deste fato adviria de qualquer comparação entre "as cifras de produção e de consumo mundiais de hoje com as de um ou dois séculos atrás" (GUDIN apud BORGES, 1996, p. 46).

A virtude desenvolvimentista do capitalismo deve-se-ia essencialmente ao funcionamento do mercado, para cujo estímulo e garantia o papel do Estado seria fundamental, como já observamos. O mercado é concebido como uma criação que organiza a fruição de apetites e paixões inatas aos indivíduos, permitindo a maximização do desenvolvimento econômico geral a partir da busca individual de benefícios. Gudin, citando Sombart, destaca sua admiração por esta "qualidade" da economia de mercado:

> Foi dessa economia que o seu maior comentador, o professor Sombart dizia: 'Estrutura tanto mais digna de admiração quanto ela é o produto, não de uma vontade consciente e de uma deliberação refletida, mas do funcionamento autônomo e por assim dizer automático de uma multidão incomensurável de economias individuais, procurando cada uma seu próprio interesse'. (GUDIN apud BORGES, 1996, p. 52).

Porém, o mercado, ainda que possa ser considerado "a maior obra civilizadora que o espírito humano já concebeu e criou", não seria dotado de perfeição absoluta. Possui também suas limitações. Gudin destaca fenômenos como supressão da concorrência pelo crescimento dos monopólios e o interesse pela especulação financeira para

exemplificar algumas destas deficiências do mercado a serem corrigidas. Por seu turno, Roberto Campos admite que "o mercado é inerentemente sujeito a perturbações cíclicas" (CAMPOS, 1996a, p. 218).

Estas deficiências não são o bastante para abalar a confiança de nossos autores na superioridade do capitalismo e do sistema mercantil. Para Campos, "apesar de tudo é o sistema que até hoje melhor conseguiu atender ao tríplice objetivo da liberdade política, eficiência econômica e progresso social" (CAMPOS, 1996a, p. 218). Comparado a todos os outros possíveis sistemas socioeconômicos, o capitalismo apresentaria sua superioridade como estimulante do desenvolvimento, sobretudo quando comparado ao socialismo. Esta defesa do capitalismo, como modo privilegiado de organização da produção e distribuição da riqueza, representa um largo pano de fundo da ideologia do Estado autoritário no Brasil. A opção pelo capitalismo ou "ocidente" e a rejeição enfática do "oriente", do comunismo ou do "totalitarismo" são tão presentes nos ideólogos dos anos 20 e 30, quanto em Gudin e Campos.

A simples adesão ao capitalismo nos diz pouco sobre a idéia de desenvolvimento econômico presente em Gudin e Campos. Não somente os ideólogos do autoritarismo estatal, como boa parte de seus adversários políticos, tais como os liberais, nos anos 20 e 30, e os estruturalistas, nacionalistas e populistas, nos anos 50 e 60, manifestam sua preferência pelo capitalismo como sistema produtivo. As divergências situam-se num nível mais concreto e não na opção quanto ao modo de produção desejável como moldura do desenvolvimento econômico brasileiro.

Gudin e Campos distinguem-se dos nacionalistas, por exemplo, ao advogarem em favor das virtudes do capital estrangeiro para o desenvolvimento econômico. Sem que se ultrapassem os limites constitutivos do modo de produção capitalista, podem-se conceber atitudes mais ou menos favoráveis à participação do capital estrangeiro em determinada economia nacional. As posições de Gudin e Campos são de clara defesa das vantagens de tal participação. Criticam os setores nacionalistas pelo fato de suas atitudes causarem um clima de insegurança ao investidor externo, reduzindo o fluxo de ingresso de capitais estrangeiros, tanto sob a forma de capitais produtivos quanto de empréstimos, o que implicaria a retração do desenvolvimento econômico. Já observamos como os autores posicionavam-se negativamente frente a questões como a "lei de remessa de lucros" e as "encampações" de empresas estrangeiras. Convém, agora, destacar uma nuança que diferencia a posição de Gudin daquela defendida por Campos, especialmente ao longo da década de 50.

A diferença consiste no seguinte: enquanto Gudin propunha a mais ampla liberdade de movimentos para o capital estrangeiro, Campos propunha a "orientação" deste capital para os setores estratégicos ao projeto de industrialização que não estivessem ao alcance do investidor nacional. Campos concebe a possibilidade de se estabelecer uma espécie de divisão do trabalho entre o capital nacional e o estrangeiro: Se existe uma possibilidade de se estabelecer uma divisão do trabalho entre o capital nacional e o estrangeiro, com vistas a apressar o ritmo normal de capitalização do país, a atitude racional parece-me ser a de procurarmos

orientar o capital estrangeiro, que provém geralmente de países de alta densidade de capital, para os ramos de investimentos (a) que exigem doses maciças de capital por unidade de produto; (b) que exigem investimentos de longo período de maturação; (c) que envolvem riscos elevados, como a exploração petrolífera, ou comportam rentabilidade relativamente baixa, como energia e transportes (CAMPOS, 1964a, p. 133). Certamente, o árbitro e estimulador desta "divisão do trabalho" seria o Estado.

Gudin preferia reafirmar o postulado clássico da "lei das vantagens comparativas", defendendo a tese de que o Brasil, em vez de preocupar-se em criar um sistema protecionista para acelerar a industrialização, deveria intensificar a produção para a exportação de produtos primários, criando divisas para importar o que mais necessitasse. Gudin considera "a exportação uma alavanca indispensável para o desenvolvimento econômico", argumentando que "o desenvolvimento econômico foi sempre iniciado com a exportação de um ou mais produtos primários" e que cada país tiraria o melhor proveito de suas potencialidades produtivas quanto mais soubesse tirar proveito da "lei das vantagens comparativas" (GUDIN, 1965, p. 91).

Não é casual que na visão de desenvolvimento econômico de Gudin, a agricultura de exportação ocupe um lugar de absoluto destaque. Gudin não era contrário à industrialização, mas desferia constantes golpes à política de proteção de indústrias que considerava improdutivas, ainda mais quando isto se fazia em detrimento do setor agrícola. "Muita industrialização tem sido mal orientada ou inspirada em objetivos não econômicos." (GUDIN,

1965, p. 195). Lamentava o fato de se ter criado uma mentalidade que associava indústria a progresso e agricultura a atraso. "Indústria não é sinônimo de prosperidade, como Agricultura não é sinônimo de pobreza". Era favorável à industrialização mas com as seguintes condições: "se a industrialização se processa com mão-de-obra que se tornou supérflua no setor agrícola, por melhoria de sua produtividade, e se ela dispõe da capacidade técnica e administrativa para uma produção eficiente" (GUDIN, 1965, p. 197).

Em vista desta característica da noção de desenvolvimento econômico de Gudin, chega-se a afirmar, exageradamente a nosso ver, que "evidencia-se na sua obra uma posição de acomodação ao subdesenvolvimento, visto que a solução das nossas dificuldades fica à mercê da 'vocação natural' de cada país" (BORGES, 1996, p. 165). Ou que sua posição em defesa do liberalismo econômico estava "preocupada em garantir a 'vocação agrária' do Brasil" (MANTEGA, 1984, p. 11). Na verdade, Gudin estava muito longe de compartilhar do determinismo telúrico da tese da "vocação agrária", à maneira, por exemplo, de Alberto Torres no começo do século XX. O autor afirma que não é "contra a boa e sim contra a má indústria" que tem se "insurgido", acrescentando todo o seu "apoio ao princípio de proteção à indústria incipiente (*infant industry*) para dar-lhe amparo no período inicial em que ela se organiza, forma pessoal e adapta a técnica importada a possíveis condições peculiares do meio" (GUDIN, 1965, p. 196).

Registre-se, ademais, que também Roberto Campos, mesmo em sua "fase" desenvolvimentista, quando ainda

exercia a direção do BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico) e coordenava a implementação do Plano de Metas, criticava o relativo descaso dos governos com a agricultura de exportação. Num texto de 1957, caracteriza este descaso como uma "ilusão mecanicista" do desenvolvimento, a qual "consiste na subestimação da importância do desenvolvimento agrícola comparativamente ao industrial" (CAMPOS, 1964, p. 92).

Para nossos autores, o desenvolvimento econômico não está necessariamente ligado ao processo de industrialização, mas sim ao aumento da produtividade, pouco importando se esta ocorre na indústria ou na agricultura. Assim, na visão de desenvolvimento econômico compartilhada por Gudin e Campos, além de se considerar o capitalismo como o sistema socioeconômico mais compatível com o desenvolvimento, também se defende a importância do capital estrangeiro e o estímulo à agricultura de exportação. São essas características mais concretas, e não sua simples defesa do capitalismo, que diferenciam a concepção de desenvolvimento dos nossos autores relativamente às dos demais setores da elite nos anos 50 e 60.

A meta do Estado autoritário nunca deveria ser somente desenvolvimento, mas desenvolvimento com estabilidade. Além das distinções quanto às características intrínsecas ao desenvolvimento econômico, o que mais diferencia as idéias de Gudin e Campos daquelas defendidas por seus adversários políticos é a prioridade estabelecida à meta da estabilidade. A estabilidade é compreendida antes de tudo como estabilidade de preços, sendo o fenômeno inflacionário concebido como o sintoma, por excelência,

da ruptura da estabilidade. A preocupação com a estabilidade enquanto meta da ação estatal é o que passa a estruturar as propostas de política econômica de Gudin e de Campos, sobretudo a partir do final da década de cinqüenta. Estes autores, bem como outros economistas que integravam a corrente por ambos liderada, defendiam que todo esforço desenvolvimentista seria aceitável se – e somente se – tal esforço não implicasse o prejuízo da estabilidade monetária. A estabilidade era apresentada como pressuposto, como condição indispensável ao desenvolvimento econômico.

Conforme observamos já no início deste capítulo, esta prioridade estabelecida para a meta da estabilidade está na raiz das desavenças entre a corrente monetarista de Gudin e Campos e a corrente estruturalista liderada pela Cepal, os dois pólos da disputa em torno da política econômica oficial durante os anos 50 e 60. No plano do diagnóstico, enquanto os cepalinos consideravam a inflação um fenômeno estrutural do desenvolvimento da periferia, os monetaristas tendiam a considerá-la como decorrência de uma política econômica irracional. Já no plano da terapêutica, os primeiros propunham uma política antiinflacionária pautada pelas reformas estruturais, enquanto os segundos argumentavam que o combate à inflação deveria pautar-se pelo controle rígido por parte do Estado dos instrumentos tradicionais de política econômica, sobretudo os instrumentos de política monetária e fiscal. Finalmente, para os estruturalistas, o objetivo prioritário seria manter o desenvolvimento econômico, ainda que para isso houvesse de se tolerar determinados níveis de inflação. Os monetaristas,

em contrapartida, estavam dispostos a pagar o preço da recessão em benefício da erradicação total da inflação, considerando os perigos mesmo de uma pequena inflação. Contra a pretensão dos estruturalistas de manter a inflação em níveis aceitáveis, de modo a evitar maiores prejuízos ao desenvolvimento econômico, insurge-se, sarcasticamente, Roberto Campos, afirmando que "uma pequena inflação é como uma pequena gravidez" (CAMPOS, 1969b, p. 386).

Não é necessário voltarmos ao exame da crise no fenômeno inflacionário. Para concluir esta seção, resta-nos apenas examinar as razões que conduzem Gudin e Campos à fixação da estabilidade como a principal meta da ação estatal.

Gudin é categórico ao afirmar que "conter a inflação e a alta do custo de vida é a principal meta do governo" (GUDIN, 1965, p. 127). Sem dúvida, "Gudin foi o grande protagonista do debate em defesa da estabilidade, igualado apenas, a partir de meados dos anos 50, a Roberto Campos" (BIELSCHOWSKI, 1995, p. 67). A prioridade dada à meta da estabilidade explica-se pela relação de causalidade estabelecida, por Gudin e Campos, entre estabilidade monetária e ordem social e política. Como vimos, a inflação é interpretada como um fenômeno-síntese da crise brasileira, muito mais do que um fenômeno de natureza estritamente econômica. O descontrole inflacionário, além de perverter o desenvolvimento econômico, criaria as condições propícias à mobilização de um conjunto variado de atores, subvertendo assim a "disciplina social" indispensável à manutenção da ordem.

As políticas de estabilização, portanto, mais do que a promover a assepsia no processo de desenvolvimento econômico, seriam destinadas a suprimir as condições em que podem germinar as mobilizações sociais. A natureza desmobilizadora das políticas de estabilização explica a ênfase atribuída aos "sacrifícios" exigidos dos diferentes grupos sociais e à "coragem" necessária aos homens de governo. "O país precisa fazer sacrifícios especiais para restaurar a estabilidade de sua moeda", afirma Gudin. Roberto Campos complementa este raciocínio ao destacar que as "políticas de austeridade" necessárias ao combate à inflação não poderiam prescindir de "homens de autoridade", no exercício do governo, "estadistas de nervos rijos e capacidade de solidão" (CAMPOS, 1964b, p. 100). As políticas de contenção do salário, do crédito e da despesa pública, quando implementadas em uma conjuntura já marcada pelas mobilizações, tenderiam, inicialmente, a provocar a intensificação destas mobilizações, gerando comportamentos reativos dos grupos sociais afetados negativamente por tais políticas. Conforme Campos, os males da inflação são difusos, enquanto as medidas corretivas específicas prejudicam alguns dos setores mais expressivos da comunidade: "os sindicatos, que se queixam dos controles salariais; os empresários, que se ressentem das restrições creditícias e de controle de preços; e os políticos, que não gostam de cortes de gastos públicos em seu distrito eleitoral" (CAMPOS, 1975, p. 62).

Mas, de que maneira os corajosos governantes poderiam fazer valer sua disposição diante da intensificação previsível das mobilizações, decorrente da implementação das políticas de estabilização? A "coragem" sem a "força" estaria fadada ao fracasso. Não há lugar para o romantismo na visão tecnocrática de nossos autores. A conquista da meta da estabilidade, sobretudo em "sociedades mais fracas, como é o caso de países em desenvolvimento", onde as "tensões tendem a ser mais fortes", requer que se reconheça que "as freqüentes consultas eleitorais [...] tendem a causar decepções; na melhor das hipóteses elas podem resultar em políticas do tipo 'gangorra', através de uma alternância ineficaz de austeridade e distensão; e, na pior, geram instabilidade política excessiva". De par com este juízo sobre a ineficácia dos processos eleitorais, surge a sugestão de que o Estado autoritário consiste no único "meio" adequado para a realização da meta da estabilidade. O autoritarismo apresenta-se como inevitável, embora não idealmente desejável, para a solução da crise. Nas palavras de Campos, há "uma procura desesperada de soluções autoritárias para solucionar reivindicações conflitantes que podem levar a saídas que, embora não recomendáveis são ao menos compreensíveis" (CAMPOS, 1975, p. 63).

A meta suprema da estabilidade justificaria a disposição de meios autoritários para fazer valer a vontade das esclarecidas elites estatais contra a miopia dos grupos sociais que, em detrimento do bem-comum, procuram satisfazer seus interesses imediatos. A expansão das prerrogativas do Poder Executivo, a suspensão dos processos eleitorais e a desmobilização política de amplos setores sociais representam parte destes meios inevitáveis para se atingir a referida meta suprema.

O exame do conjunto dos meios que configuram a materialidade institucional do Estado autoritário será

realizado na seção final deste capítulo. Antes, contudo, procuraremos analisar o discurso dos novos ideólogos do Estado autoritário sobre os obstáculos políticos e culturais à implementação das "políticas econômicas racionais". Nas duas próximas seções, estudaremos como tais obstáculos são apresentados nas atitudes políticas das elites na cultura do povo brasileiro.

O ataque ao populismo

Tal como seus antecessores, os novos ideólogos do Estado autoritário compreendem o universo das elites como fracionado e conflituoso. Atitudes políticas decadentes e emergentes disputariam o domínio da opinião da elite e, por conseqüência, o controle da política estatal.

Conforme observamos no capítulo anterior, os ideólogos do Estado autoritário, nos anos 20 e 30, concebiam o liberalismo e as elites liberais como parte de um mundo decadente, marcado pela impotência política diante da realidade social brasileira. Por outro lado, concebiam as elites estatais iluminadas pela ciência social – particularmente pela sociologia – como atores emergentes, cujas atitudes seriam caracterizadas pelo realismo político e pela competência técnica, em contraste com o "idealismo utópico" e o diletantismo dos liberais.

Recordemos também que o ataque ao liberalismo referia-se muito mais ao liberalismo político do que ao liberalismo econômico. O alvo das investidas dos ideólogos autoritários é aquela parte da herança liberal que valoriza a autonomia política dos indivíduos diante

do poder potencialmente despótico do Estado. Era a liberdade dos cidadãos e não a liberdade dos agentes econômicos que motivava as desconfianças de pensadores como Oliveira Vianna acerca da adequação do modelo democrático liberal para o Brasil.

Na atualização da ideologia do Estado autoritário, efetuada por Gudin e Campos, subsiste esta orientação mais geral, embora se altere o principal inimigo de turno no universo das elites. Em vez dos liberais, o alvo principal de ataque passa a ser os populistas de todos os partidos.

Pode-se argumentar que as razões de fundo para o ataque aos populistas são idênticas àquelas apresentadas pelos ideólogos da geração anterior para a desqualificação dos liberais: tanto os populistas, nos anos 50 e 60, quanto os liberais, nos anos 20 e 30, permitiriam que as vozes da irracionalidade que caracterizariam a cultura do povo brasileiro ecoassem solenemente nas arenas políticas, quando deveriam ser silenciadas. O populismo, tal como o liberalismo, cederia à ilusão do caráter benéfico da influência popular na construção institucional e na gestão política, ao referendar, ainda que de forma manipuladora, o instituto do sufrágio universal.

Gudin, Campos e seus seguidores atribuem aos populistas atitudes políticas pautadas pela ausência de objetividade, pelo despreparo técnico, pelo emocionalismo e pela completa ausência de racionalidade. Características semelhantes às atribuídas aos liberais por pensadores como Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos.

O populismo é uma categoria ampla no pensamento dos nossos economistas, categoria que procura desig-

nar todos os adversários no campo das elites, à exceção dos comunistas – estes tratados separadamente. Segundo Roberto Campos, o populismo na América Latina "assume várias peles e formatos – o justicialismo peronista na Argentina, o varguismo no Brasil, o socialismo de Allende no Chile, o militarismo esquerdizante de Velasco Alvarado no Peru. Mas há subjacentes alguns componentes comuns:

- a desvinculação entre salário e produtividade, descambando na demagogia salarial;
- a desvinculação entre custos e preços, levando a uma pletora de subsídios;
- o protecionismo comercial, visando à substituição de importações;
- o estatismo, traduzido na proliferação de monopólios e empresas estatais;
- o nacionalismo, redutor da absorção de tecnologia e capitais estrangeiros;
- o culto da personalidade do líder, que busca comunicação direta com as massas. (CAMPOS, 1996a, p. 133).

Note-se que a noção de populismo engloba uma série de outras noções designadoras de atitudes políticas consideradas irracionais. O nacionalismo, o estatismo, o protecionismo etc. definem-se como modalidades do fenômeno populista. A noção de populismo permite aos novos ideólogos do Estado autoritário a circunscrição do campo em que se situam as atitudes de seus adversários políticos.

Os populistas são apresentados como membros da elite contaminados pelo assédio sistemático do espírito popular. Fazem ecoar nas arenas políticas as demandas

supostamente irracionais e potencialmente desagregadoras da ordem, provenientes dos setores populares. Os efeitos perversos do populismo apresentar-se-iam sobretudo no âmbito da política econômica. A política salarial, alicerçada em aumentos reais do salário mínimo, constitui um dos exemplos mais recorrentes de Gudin e Campos no processo de desqualificação das atitudes populistas.

A "demagogia salarial" dos governantes populistas era criticada mediante o conhecido argumento de que os ganhos salariais superiores ao incremento da produtividade seriam, em seguida, anulados pela inflação. Segundo Gudin, "a desordem decorrente da inflação deu lugar a que a demagogia dela se aproveitasse para decretar salários mínimos muito superiores à possibilidade de melhoria do Produto Nacional per capita". Prossegue afirmando que "esse golpe demagógico e eleitoreiro desencadeou o regime [...] de salários de Sísifo. Eleva-se fortemente o salário nominal; sobem verticalmente os preços, o que faz baixar o salário real. Então, eleva-se novamente o salário nominal, e sucessivamente" (GUDIN, 1965, p. 493-495).

A política salarial, de Vargas a Goulart, teria sido um dos recursos dos populistas para se manterem no poder, ainda que à custa de ludibriar o povo e da alimentação da "desordem inflacionária". A figura de Goulart, pelo seu passado como Ministro do Trabalho de Vargas e por suas ligações com os sindicatos trabalhistas, caracterizaria o exemplo mais completo deste tipo de atitude populista. "O Sr. Goulart tem sido o principal propugnador dessa política de salários abusivos que tem mantido esse pobre país na diátese inflacionária em que se debate", afirma Gudin (1965, p. 499). O autor ainda

assegura que "foi com a orgia salarial [sic] que se construiu o 'dispositivo sindical' do Presidente da República" (GUDIN, 1965, p. 509).

A relação de reciprocidade entre a política salarial e a atividade sindical era uma preocupação cara a Gudin e Campos. A relevância desta preocupação explicita-se quando, após o golpe de 64, Campos passa a ditar os rumos da política econômica, introduzindo profundas alterações na política salarial. Paralelamente à atividade de desmantelamento das organizações sindicais, instituiu-se um mecanismo que levaria ao paroxismo a atitude tecnocrática frente aos movimentos sociais: a "fórmula salarial".

De modo a antecipar-se às mobilizações reivindicatórias dos sindicatos, a tecnocracia do governo Castello Branco, tendo à frente Roberto Campos e Octávio Bulhões, instituiu um cálculo matemático para substituir os complexos processos de negociação sindical na definição dos reajustes salariais. A formalização deste cálculo ficara a cargo de Mário Simonsen, discípulo confesso de Gudin e Campos, e um dos economistas que mais recorrentemente ocupou os ministérios dos governos militares. Simonsen possuía maior talento que seus mestres na formalização das idéias que estes criavam. Considerava que a fórmula salarial teria sido "uma das mais importantes contribuições ao Programa de Ação Econômica do Governo Castello Branco". Dentre seus principais méritos estava o fato de que "os reajustamentos normalmente seriam menos do que proporcionais ao aumento do custo de vida desde a última revisão" (SIMONSEN, 1979, p. 108).

Tal medida foi ao encontro do anseio de Gudin, que já antes postulava que "a 'verdade salarial' importaria em uma redução e não em um novo aumento de salário" (GUDIN,1965, p. 494), como pretendia Goulart. Por isso, este mesmo autor, anos depois, referiu-se ao "benefício de que tem gozado a economia brasileira com as normas legais estabelecidas no governo Castello Branco" (GUDIN, 1978b, p. 199).

Passemos ao nacionalismo, outra importante expressão do populismo, segundo Gudin e Campos. O ataque aos nacionalistas constitui talvez um dos temas mais recorrentes no pensamento destes autores. Como as demais modalidades do populismo, o nacionalismo teria como traço principal o predomínio das emoções sobre a "razão". Roberto Campos o considerava uma "nave do instinto" (CAMPOS, 1964b, p. 41). Mas, na verdade, o que os autores criticam é o que consideram uma deformação do "verdadeiro nacionalismo". Por isso, para se referirem ao nacionalismo de seus adversários, preferem utilizar expressões mais depreciativas como "nacionalismo bastardo" (Gudin) ou "nacionaleiros" (Campos).

Campos admite que certos tipos de nacionalismo, em determinados contextos históricos, podem auxiliar a detonação de processos de desenvolvimento:

> Há, por exemplo, o 'nacionalismo reagente', pelo qual nações e indivíduos, escapando à humilhação do colonialismo ou de derrotas militares, concentram sua energia na modernização da sociedade, para revidar ao desafio que os humilhou. Há o nacionalismo integrador, que dissolve principados, castas e feudos, objetivando a unificação do espaço econômico. Há o naciona-

> lismo apropriador, que se esforça por compelir o investidor estrangeiro a nacionalizar-se rapidamente, ou a deixar, no território onde opera, uma parcela maior dos frutos do investimento. (CAMPOS, 1964b, p. 41).

No entanto, estas atitudes nacionalistas catalisadoras do desenvolvimento seriam, por natureza, transicionais, válidas somente por limitado período de tempo. Segundo Campos, "superado o momento de transição, o nacionalismo passa, não raro, a desservir ao desenvolvimento". É quando "acentua-se a irracionalidade nas decisões; confunde-se o desejável com o factível, com entusiasmo pelos fins e alergia pelos meios" (CAMPOS, 1964b, p. 42).

No Brasil, o nacionalismo estaria deslocado de seu contexto histórico, promovendo atitudes que, ao invés de servirem como estimulantes, representariam graves empecilhos ao desenvolvimento econômico. A legislação restritiva à livre movimentação do capital estrangeiro seria um exemplo típico de nosso nacionalismo fora de lugar, sobretudo a Lei de Remessa de Lucros, como já observamos neste capítulo.

Os nacionalistas são apresentados como figuras de "burrice granítica" (Gudin), como "animais pré-lógicos" e "figuras grotescas" (Campos), designações com as quais nossos autores buscam a completa desqualificação de seus opositores. Procuram retirar credibilidade das teses nacionalistas, argumentando que tais teses seriam completamente desamparadas pelo conhecimento econômico. Gudin considera que a origem deste tipo de nacionalismo situa-se em "um erro fundamental de macro-economia", que induziria seus defensores à crença de que "o

progresso econômico de um país, mede-se por seu Balanço de Pagamentos [...] quando na realidade ele se mede pelo incremento maior ou menor de seu Produto Nacional" (GUDIN, s. d., p. 231).

Associado ao nacionalismo, os autores criticam o que consideram outra modalidade do populismo: o protecionismo estatista. A vaga nacionalista teria permitido que indústrias pouco produtivas conseguissem estabelecer um sistema que as protegia da concorrência estrangeira. Gudin afirma que a "campanha de grupos industriais nacionais contra a entrada de empresas concorrentes não é novidade; a alergia à concorrência é uma constante de sua política". A princípio, o autor não vê ilegitimidade na posição dos industriais, pois as "associações industriais defendem o interesse da indústria". O problema surge quando este interesse de classe ocupa o papel do "interesse geral", transformando-se em política de governo. As tarifas aduaneiras "intransponíveis", os "favores cambiais" e a fixação de "monopólios de mercado" são exemplos de protecionismo que transformariam o governo em agente dos interesses dos setores industriais contra o "interesse geral", representado pelo "interesse do consumidor" (GUDIN, 1965, p. 218).

Outra variante do protecionismo consistiria na proliferação de mecanismos de controle de preços. A tentativa de proteger o consumidor via intervenção direta do governo para controlar os preços de determinados produtos, como alimentação e aluguéis, embora contasse com a simpatia da população acossada pelo processo inflacionário, resultaria em irracionalidades de toda ordem, pois, conforme Gudin, "a força dos preços é maior que a força dos governantes" (1965, p. 321).

Também neste caso, a explicação dos autores passa pela atribuição de uma atitude situada entre a ignorância e a má-fé de seus adversários, os defensores do controle de preços. Campos afirma que o controle de preços, esta "tentativa de combater a inflação pelos seus sintomas [...] reflete o primarismo de alguns administradores ou políticos, que imaginam que medidas eficazes de curtíssimo prazo podem reter eficácia a médio e longo prazos". Além disso, "o recurso ao controle de preços tem motivação simplesmente demagógica" (CAMPOS, 1964b, p. 180).

Todas estas modalidades do populismo – a "demagogia salarial", o "nacionalismo", o "estatismo" e o "protecionismo" – teriam em comum o fato de serem atitudes tomadas por membros das elites – políticos, técnicos e intelectuais – em função dos desejos imediatos da população. Considerando a suposta irracionalidade do comportamento econômico do povo brasileiro, nossos autores sugerem que os desejos imediatos do cidadão comum são conflitantes com a meta do desenvolvimento com estabilidade. Assim, uma forma de evitar descaminhos na persecução da meta seria invectivar os atores potencialmente canalizadores do desejo popular no universo das elites. Uma invectiva não em busca da contradição que impulsiona o diálogo, mas sim perseguindo a desqualificação do outro, que resulta em sua eliminação política. Um intenso e visceral sentimento de repulsa é que parece mover a crítica dos novos ideólogos do Estado autoritário ao populismo. "Detesto a promessa fácil do demagogo [...] Detesto o paternalismo do Estado cartorial [...] Detesto o falso nacionalista", é o que nos

revela Roberto Campos (1967b, cap. XC).

Vale frisar que as modalidades do populismo acima descritas representam "tipos ideais" que, em sua expressão empírica, misturam-se em certas proporções. Os atores políticos concretos, contra os quais Campos e Gudin se batem, sintetizariam, em suas atitudes, este amálgama de tendências populistas.

Não poderíamos concluir esta seção sem fazer referência a outro conjunto de atores políticos esconjurados por Gudin e Campos: os comunistas. Estes, diferentemente dos populistas, seriam alheios à cultura do povo brasileiro. Não obstante, seriam também os principais interessados na proliferação das atitudes populistas, já que tais atitudes confluiriam para o seu propósito de solapar as bases do capitalismo, pois levariam à estagnação com inflação e, conseqüentemente, à "desordem" e ao "caos".

Para Gudin, com o auxílio de alguns "inocentes úteis", os comunistas, nos anos 50 e 60, estavam promovendo a "liquidação da empresa privada no Brasil". Meses antes do golpe militar que ajudou a incitar, o autor escrevia o seguinte:

> Quando se escrever a história econômica do Brasil, nos decênios dos anos 50 e 60, deste século, ficará este período assinalado como o do gradativo solapamento e final liquidação da iniciativa privada. O exemplo servirá para confirmar o postulado de Lenine de que, para destruir politicamente uma nação, não há melhor meio do que desmoralizar a sua moeda. No caso, a desmoralização – a saber, a inflação – tem recebido a dedicada cooperação do governo Goulart, infiltrado de alto a baixo por estatizantes e comunistas. (GUDIN, 1965, p. 412).

Deste modo, o "perigo" real dos comunistas estaria menos em sua própria capacidade de ação e propaganda política do que em formas mais sutis de "subversão", atingidas pela gestão populista e irracional da política econômica. Por isso, Roberto Campos chega a afirmar, já após o golpe de 64, que o que lhe "interessa discutir não é a subversão política – facilmente detectável – e sim formas mais sutis, e talvez mais perigosas, de subversão do regime econômico, como prefácio à subversão política". Em seguida denuncia, novamente mobilizando "tipos" que reconhecia como expressões do populismo no panorama brasileiro do início dos anos sessenta:

> Enxergo em nossa túrbida paisagem vários tipos de subversivos econômicos: os inflacionistas, os nacionaleiros e os paternalistas estatizantes. Todos eles impedem o funcionamento da economia de mercado. Com isso desmoralizam o sistema capitalista, abrindo o caminho para incursões socializantes. Daí... estamos a um passo do totalitarismo de esquerda. E completa-se o ciclo da subversão. (CAMPOS, 1969a, p. 101).

A IRRACIONALIDADE TROPICAL

A propagação das atitudes políticas das elites populistas, atitudes consideradas incompatíveis com o desenvolvimento econômico, só seria possível devido à compatibilidade destas atitudes com a cultura que caracteriza os povos dos trópicos, especialmente o povo brasileiro.

Ingressamos, aqui, numa região essencial da nova estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário. A essencialidade do tema da cultura do povo reside no fato de que, em última análise, é a suposta debilidade desta cultura o que justifica a hipertrofia do poder do Estado. Um Estado forte para um povo débil é o que se depreende da lógica da ideologia do Estado autoritário.

Conforme observamos no capítulo anterior, os ideólogos dos anos 20 e 30 utilizaram intensamente esta imagem. Mas nenhum deles foi além de Oliveira Vianna, para quem seríamos um povo profundamente egoísta e individualista, carente de espírito solidário e apolítico; um povo que jamais teria experimentado as "escolas práticas de democracia". Por isso, estaríamos despreparados para o regime democrático, restando-nos a aceitação do Estado autoritário como uma derivação lógica e necessária do "apoliticismo da plebe".

Nenhum outro ideólogo do autoritarismo repetiu o esforço de Oliveira Vianna na caracterização da cultura do povo brasileiro. Oliveira Vianna é o único que, após afirmar que o povo brasileiro é débil politicamente, procura demonstrar as "razões" disso, com uma explicação que mistura história com sociobiologia. Para os outros ideólogos contemporâneos a este autor, o fato parecia por demais óbvio para justificar um esforço de demonstração, permanecendo o pressuposto na seara do rude preconceito.

O mesmo ocorre na renovação da ideologia autoritária. Nem Eugênio Gudin, nem Roberto Campos, e ainda menos seus discípulos, vão além de Oliveira Vianna na análise da cultura do povo. No entanto, também neste

tema, é legítimo falar-se em uma atualização, já que a suposta irracionalidade do povo brasileiro não se limitará mais exclusivamente ao campo da política – embora esta visão subsista –, estendendo-se principalmente ao campo do comportamento econômico.

Assim, pretendemos argumentar que, se não há uma reformulação de grande alcance na visão sobre a cultura do povo brasileiro nesta atualização da ideologia autoritária, também não devemos ser levados a crer que Gudin e Campos, os principais artífices desta atualização, não desposam uma interpretação do Brasil, ou da cultura e da sociedade brasileiras. Se esta interpretação não aparece de modo sistemático em seus escritos é outra coisa.

Francisco de Oliveira sugere o contrário. Em um interessante artigo, em que estuda a noção de Estado no pensamento de Celso Furtado, Oliveira afirma que a

> direita intelectual contemporânea de Furtado, sobretudo a formada pelos economistas conservadores, nunca dispôs de uma interpretação do Brasil. Dispunham apenas de manuais; assim, o papa deles, Eugênio Gudin, achava que tudo o que se fazia era errado porque não se obedecia aos padrões dos manuais de teoria econômica (OLIVEIRA, 1997, p. 6)

Quanto aos clássicos do pensamento autoritário, principalmente Alberto Torres e Oliveira Vianna, esses sim, segundo Francisco de Oliveira,

> dispunham de uma interpretação do Brasil. Esta era formada por uma antropologia e uma sociologia da formação da sociedade brasileira, pelo estabelecimento das articulações entre esta sociedade, suas representações, formas de regime político, coroadas por reflexões – no mais das vezes menos que análises – sobre o Estado (OLIVEIRA, 1997, p. 7).

Em nosso entender, esta proposição deve ser matizada. É realmente indiscutível que a análise sistemática da sociedade brasileira e da cultura do povo que constitui esta sociedade representa a base sobre a qual se ergue o programa político do Estado autoritário, nos "clássicos do pensamento autoritário". A ênfase em temas como cultura, sociedade e Estado, aliás, é perfeitamente compatível com a crença destes autores na eficácia e superioridade da Sociologia para o desvendamento das "patologias sociais" e para a derivação de políticas estatais corretivas de tais patologias.

Já Gudin e Campos são ideólogos de uma época em que o prestígio da sociologia como instrumento de ação das elites estatais transferira-se para a ciência econômica. É com o léxico e a sintaxe da ciência econômica que estes autores irão dar vida a seu pensamento político. Porém, este deslocamento do campo semântico da ideologia autoritária não implica o abandono de suas crenças mais profundas. Se Gudin e Campos não apresentam de modo sistemático uma "interpretação do Brasil", nos termos de seus antecessores, é porque eles absorvem e compartilham a interpretação já existente. Se a chave para a interpretação do Brasil desenvolvida pelos clássicos do autoritarismo é a visão que marca a irracionalidade e o apoliticismo do povo brasileiro, então podemos defender que Gudin e Campos elaboram

suas idéias tendo como pressuposto tal interpretação; não a desenvolvendo de modo sistemático porque isto já havia sido feito. Longe de ignorá-la ou recusá-la, expandiram-na para outros domínios, não somente levando em conta a suposta falta de educação política do povo brasileiro, fato que o tornaria despreparado para a vida democrática, mantendo assim a tese de seus antecessores, como argumentando que tal irracionalidade estende-se ao comportamento econômico.

Mesmo em sua obra de maturidade, Roberto Campos continua insistindo no "irracionalismo do comportamento brasileiro" (CAMPOS, 1994, p. 159, 225), considerando uma "raridade encontrar um brasileiro remotamente capaz de ligar causa e efeito" (CAMPOS, 1996a, p. 317). Neste aspecto, pouco modificou o que dizia há quatro décadas atrás. O autor mede a irracionalidade comportamental tendo como padrão de medida o conceito de desenvolvimento econômico. A cultura de uma determinada sociedade poderia ser mais ou menos compatível com o desenvolvimento econômico. O comportamento irracional seria aquele incompatível com desenvolvimento.

Campos interpreta a cultura "como sendo o modo de sentir e agir de uma sociedade. Abrange, de um lado, um sistema de valores. De outro, formas de comportamento" (CAMPOS, 1964a, p. 103). Dois tipos culturais habitam o pensamento de Campos. O primeiro assemelha-se ao homem econômico da economia burguesa: frugal, predisposto a acumular, utilitarista e racional. Aquele que atribui mais importância à eficácia do que à estética e se impõe o sacrifício do trabalho como meio de acu-

mulação de riquezas.[52] Seria este o tipo cultural mais compatível com o desenvolvimento econômico, embora o autor admita que tal compatibilidade exista também em outras culturas, pois só haveria dois tipos de cultura completamente incompatíveis com o desenvolvimento econômico: "a sociedade dos ascetas e a sociedade dos bacantes". A primeira seria incompatível com o desenvolvimento porque "não teria capacidade de consumir, isto é, o seu esquema de valores não incluiria a propensão ao progresso material". A segunda, pela tendência oposta: "não teria capacidade para acumular, isto é, a vontade de economizar". Salienta, porém, que esses são tipos extremos, "e por isso mesmo irrealizáveis em sua forma pura" (CAMPOS, 1964a, p. 105).

Mas se é verdade que não há, concretamente, universos socioculturais completamente incompatíveis com o desenvolvimento econômico, "há culturas que são mais e outras que são menos adequadas ao desenvolvimento"

---

[52] Este tipo cultural corresponde também ao homem imbuído da ética protestante de Weber. No entanto, vale lembrar a discordância de Campos com relação a Weber. Para Campos, a Reforma protestante, embora pudesse ser considerada um momento de expansão do *ethos* capitalista, não deveria ser concebida como a causa, mas sim como um dos resultados de tal expansão. Por outro lado, o autor situa em outro momento histórico, no período renascentista, a verdadeira eclosão daquilo que Weber supunha ter acontecido com a Reforma: "Esta [a Reforma] não é a causa do *ethos* capitalista, senão que resultou de uma tensão institucional crescente radicada precisamente no vigor estuante do avanço capitalista." (CAMPOS, 1964a, p. 28). Argumenta ainda que "o impacto sócio-cultural da Renascença e a portentosa mutação econômica trazida pelas descobertas e pela revolução dos preços geraram pressões novas, que não podiam ser contidas nos lindes da estrutura institucional da Igreja. Foi como resultado dessas pressões que despontou a Reforma" (CAMPOS, 1964a, p. 33-34).

(CAMPOS, 1964a, p. 106). Assim, o tipo cultural representado pelo homem econômico, típico dos países anglo-saxônicos, corresponde, para Campos, àquele mais adequado ao desenvolvimento. E o Brasil? Quais as especificidades da cultura brasileira e em que medida essas especificidades impulsionam ou dificultam o desenvolvimento da economia capitalista?

Aqui surge o segundo tipo cultural que habita o pensamento de Campos:

> As raças [sic] mediterrâneas em geral parecem ter um vezo hedonístico a que não escapamos. De outro lado, registramos uma grande capacidade de imitar formas de consumo, sem igual capacidade de copiar hábitos de produção. É bem provável, conquanto não demonstrável, que o nosso investidor seja algo mais hedonista que os calvinistas e puritanos. (CAMPOS, 1964a, p. 112).

Esta excessiva propensão ao consumo seria o principal obstáculo que a cultura brasileira antepõe ao desenvolvimento, pois este exige acumulação de capital que, para Campos, é inconcebível sem o prévio acúmulo de poupança.[53]

Isso não é tudo. Outro vício antidesenvolvimentista da cultura brasileira seria nossa preferência pela estética,

[53] Note-se que, neste aspecto, o pensamento econômico de Campos é pré-keynesiano, ao insistir na identidade entre o ato de poupança e o ato de investimento. Desconsidera a importância do crédito no financiamento da produção e o efeito multiplicador do gasto estatal. Sequer tangencia o paradoxo kaleckiano, segundo o qual os capitalistas ganham o que gastam. Sua concepção sobre o financiamento da acumulação está baseada no capitalista individual do século XVIII e da primeira metade do século XIX. Para um aprofundamento deste ponto, ver: Madi (1985, p. 49 e segs.).

em vez de cultivarmos a eficácia. Descobrimos, com Campos, que temos verdadeira aversão ao comportamento racional e uma incontrolável tendência ao emocionalismo, no lugar de procurarmos soluções de problemas.

> Persistem em nossa cultura e em nosso caráter elementos antagonísticos ao desenvolvimento. O primeiro desses elementos é o baixo nível de racionalidade de nosso comportamento, associado talvez ao tipo de educação beletrista e memorativa. A capacidade de exteriorizar emoções é mais prezada que a capacidade de resolver problemas [...] Esse baixo nível de racionalidade se expressa na enunciação absolutamente tranqüila de objetivos incompatíveis, no descompasso entre a seleção dos problemas e a escolha dos instrumentos, no vício de querer os fins sem querer os meios. (CAMPOS, 1968, p. 294).

Campos também lamenta o que considera uma "propensão antidarwinista" constitutiva da cultura brasileira. Teríamos profunda aversão a qualquer tipo de aferição de resultados que tivesse como base a competição e a concorrência. Assim, "o paternalismo, o clientelismo, o 'jeito', o excessivo protecionismo em que se enclausuram diversos grupos" são compreendidos como testemunhos de "nossa fundamental aversão ao darwinismo no campo político e social" (CAMPOS, 1968, p. 294).

Tendências hedonísticas, emocionalismo, preferência pela estética à eficácia, propensão anti-darwinista, enfim, baixo grau de racionalidade no comportamento. Esses seriam os vícios da cultura brasileira que se constituem como obstáculos ao desenvolvimento econômico.

No entanto, há um aspecto de grande importância a ser destacado: Campos propunha a cura desses vícios. Em

outras palavras, tencionava a modificação profunda da cultura e do caráter brasileiros, de modo a torná-los compatíveis com o que concebia como desenvolvimento econômico. Isto implicaria a elaboração e implementação de um "projeto consciente", conforme as palavras do autor:

> A circunstância cultural brasileira é ineficiente como clima de desenvolvimento. A realização dessa situação existencial não tem, entretanto, a fatalidade da *Moira*, do lado clássico. É suscetível de superação. Mas a superação exige um projeto consciente baseado na análise de nosso repertório de possibilidades culturais. (CAMPOS, 1964a, p. 112).

Cabe, aqui, adiantar, brevemente, o que será tratado com mais detalhe na seção seguinte. Um projeto desta envergadura, cujo objetivo seria nada menos que alterar traços secularmente consolidados na cultura brasileira, não poderia limitar seus instrumentos às instituições de política econômica existentes antes de sua implementação. A noção de política econômica expande-se para compreender, além da elaboração e administração do projeto, as condições políticas, institucionais e culturais que o envolvem. Sendo sua meta declarada o "desenvolvimento com estabilidade", o projeto defendido por Campos e Gudin não pode deixar de definir os recursos a serem mobilizados contra os inimigos desta meta.

Antes de mais nada seria preciso coibir ou anular as atitudes políticas dos populistas, os principais inimigos do desenvolvimento no universo das elites, pois tais atitudes eram percebidas como contrárias ao espírito do

projeto. Esta seria, digamos, uma condição de curto prazo para o êxito do projeto idealizado pelos novos ideólogos do Estado autoritário. No entanto, segundo nossos autores, o populismo das elites não se sustenta autonomamente, sendo antes o reflexo dos elementos viciados da cultura e do caráter brasileiros.

Sendo assim, seriam necessárias garantias de longo prazo à implementação do projeto. Garantias que imunizassem o universo das elites contra a influência dos vícios de nossa cultura. A dimensão político-institucional do conjunto dessas garantias podemos designar como Estado autoritário. Em fórmula sintética, o Estado autoritário é a estrutura institucional que combina o máximo de poder e liberdade de movimentos para a tecnocracia do poder executivo estatal, com o mínimo de influência popular na formação das políticas públicas.

Qual seria a maneira mais rápida, óbvia e eficiente de reduzir-se a influência popular na formação das políticas públicas? Impedir que a população eleja seus representantes, principalmente para os altos cargos do poder executivo. É precisamente o que propõem Gudin e Campos.

Gudin repete obsessivamente em seus artigos que a "falta de educação política do povo" teria tornado inviável a experiência da democracia de sufrágio direto e universal no Brasil. Aduz, para demonstrá-lo, razões semelhantes àquelas enunciadas por Oliveira Vianna, sem, no entanto, o mesmo grau de aprofundamento e sistematização. Considerava uma "ilusão" a tentativa de fazer funcionar a democracia representativa, "especialmente na América Latina, cujos povos não tiveram a dita de receber de suas metrópoles ibéricas as lições de

self-Government que os Estados Unidos assimilaram da Inglaterra" (GUDIN, s. d., p. 107).

Para Gudin, as instituições da democracia representativa não poderiam "corrigir a incultura dos eleitores nem a demagogia dos candidatos" (GUDIN, 1965, p. 11). Novamente na esteira de Oliveira Vianna, afirma que "não basta um texto constitucional, por melhor que seja, para instaurar um regime que é função genética do grau de educação política" (GUDIN, 1965, p. 116). Considera um grande equívoco, por exemplo, que

> quando se trata da tarefa de escolher um homem com os extraordinários predicados necessários à difícil missão de Presidente da República, julgamos que ela pode ser entregue ao homem da rua, que em sua maioria é [...] lamentavelmente despreparado. Despreparado para escolher, como para resistir às pressões da demagogia, da corrupção e da emoção (GUDIN, s. d., p. 72).

Complementando o elenco das garantias de longo prazo para a realização do projeto implícito na atualização da ideologia do Estado autoritário, Gudin propõe um programa educacional voltado para a injeção de racionalidade econômica no comportamento dos brasileiros. Argumentando que "o subdesenvolvimento da América Latina não é das coisas; é dos homens" (GUDIN, 1965, p. 74), o autor afirma que "os países da América Latina não precisam criar uma civilização. Ela já foi criada na Europa nos últimos quatro séculos. Cabe-nos é assimilar essa civilização" (GUDIN, 1965, p. 95). E a maneira mais eficaz de assimilar esta civilização passaria pela difusão dos princípios de funcionamento do sistema econômico e, conseqüentemente, pelo ensino da ciência econômica. Refere-se, então, à "necessidade da inclusão obrigatória, na parte final do Curso Ginasial ou, melhor ainda, nos Cursos Científico ou Clássico, do ensino dos princípios gerais de Análise Econômica" (GUDIN, 1965, p. 262).

Também aqui se revela a dimensão estatista do pensamento de Gudin. Caberia ao Estado realizar a obra educacional. Segundo o autor, uma das principais tarefas do Estado na economia moderna "consiste [...] no problema da educação, isto é, na formação de gente para todos os misteres de uma sociedade civilizada" (GUDIN apud BORGES, 1996, p. 100).

Novos instrumentos do Estado autoritário

O conjunto dos argumentos dispostos na atualização da ideologia do Estado autoritário permite-nos vislumbrar a existência de um programa político subjacente a esta ideologia. Tal programa remete-nos à caracterização de uma determinada forma de organização do Estado que, em seus aspectos essenciais, assemelha-se ao que havia sido elaborado e proposto pelos ideólogos dos anos 20 e 30. Ou seja, os argumentos até aqui analisados isoladamente confluem para a proposição de um programa político que 1) concebe o Estado como a instituição responsável pela organização e moldagem da sociedade; 2) no interior do próprio Estado, prevê a hipertrofia do poder executivo sobre os demais poderes; 3) no seio do poder executivo, expande o poder das elites técnicas (a tecnocracia)

sobre as demais elites estatais. Mas para que tal programa pudesse ser implementado seria imprescindível a desmobilização de movimentos e organizações autônomas da sociedade civil (sobretudo dos setores populares), com o argumento de que tais movimentos e organizações, supostamente caracterizados por vícios e irracionalidades de toda ordem, conduziriam a uma situação de crise catastrófica, sinônimo de indisciplina social, desordem e caos.

Assim como os ideólogos dos anos 20 e 30 viram seu programa parcialmente realizado na ditadura estadonovista, os novos ideólogos do Estado autoritário vislumbraram, no golpe militar de 1964, a possibilidade de realização de suas idéias. Roberto Campos ocupará um lugar de absoluto destaque como mentor das reformas institucionais impostas durante o Governo Castello Branco. Concentraremos, nesta seção, nossa análise nas racionalizações de Campos e Gudin em torno das alterações institucionais que conduziram à reconstrução do Estado autoritário no Brasil pós-64.

Certamente é preciso considerar que os ideais, em sua forma pura, jamais encontram plena realização. No entanto, é possível examinarmos a estrutura ideal do Estado, nos novos ideólogos autoritários, a partir de suas racionalizações das políticas postas em prática pelos governos militares, principalmente a partir da política de reformas do Governo Castello Branco.

Devemos começar questionando a interpretação convencional que minimiza o papel do Estado nas elaborações de Gudin e Campos. Tome-se como exemplo o ensaio de Francisco de Oliveira mencionado na seção anterior. Este autor considera que "a questão do Estado nunca foi central em suas [de Gudin e Campos] construções intelectuais" (OLIVEIRA, 1997, p. 6). Essa teria sido uma das razões pelas quais o economista Celso Furtado os teria ignorado como interlocutores na construção de sua própria noção de Estado, preferindo travar seu embate com os "clássicos do pensamento autoritário", mormente com Alberto Torres e Oliveira Vianna.

Se o que se tem em mente quando se afirma essa tese é o fato de que o tema do Estado jamais representou um campo de investigação sistemática para Gudin e Campos, que teriam, antes, voltado suas energias ao exame de problemas econômicos, então esta tese pode ser sustentada. Principalmente se confrontarmos, como o faz Francisco de Oliveira, a produção intelectual destes autores com aquela dos ideólogos autoritários dos anos 20 e 30.

No entanto, o fato de não haver uma análise sistemática da questão do Estado não implica a inexistência de um conceito normativo de Estado implícito nas construções intelectuais de Gudin e Campos. Diríamos mais: a existência deste conceito é central em suas construções intelectuais, pois é o que dota de sentido suas propostas de política econômica. Campos e Gudin bem o sabem: a elaboração e a implementação da política econômica é prerrogativa do Estado. Ao se credenciarem como propositores autônomos de políticas econômicas, estes economistas investem-se do papel de homens de Estado. Suas críticas ao estatismo e à estatização, conforme já observamos, devem ser compreendidas em um sentido bastante restrito. O processo de estatização identifica-se com o crescimento do papel do Estado na economia,

sobretudo com a expansão de empreendimentos empresariais estatais nos setores em que a iniciativa privada estivesse apta a produzir.

Observamos também que esta concepção prende-se ao que é acessório, ignorando o que é nuclear na conceituação clássica do Estado. O poder de Estado define-se, em última análise, pelo monopólio da força e não por qualquer outra função que porventura exerça. Em outras palavras, a função de coerção é nuclear na determinação do conceito de Estado.

Esta última afirmativa aplica-se não somente aos chamados "Estados de exceção", mas também à rotina normal das democracias parlamentares. Perry Anderson refere-se a este aspecto, em sua análise do pensamento de Gramsci:

> As condições normais de subordinação ideológica das massas – a rotina diária da democracia parlamentar – são elas próprias constituídas por uma força silenciosa e ausente que lhes dá seu valor: o monopólio da violência legitimada pelo Estado. Desprovido desta força, o sistema de controle cultural seria instantaneamente fragilizado, caso o limite das ações possíveis contra ele desaparecessem. Com a força o sistema de controle cultural dispõe de um poder imenso - tão poderoso que pode paradoxalmente passar 'sem' ela: com efeito a violência deve normalmente aparecer apenas nas fronteiras do sistema. (ANDERSON, 1986, p. 42).

Se o Estado democrático caracteriza-se pela "força silenciosa e ausente" da coerção, no Estado autoritário esta força abandona seu silêncio, fazendo-se presente, efetivamente ou como ameaça explícita, em cada manifestação estatal. Anderson lembra que "a coerção torna-se ao mesmo tempo determinante e dominante em uma crise limite" (ANDERSON, 1986, p. 42). Poderíamos acrescentar que o fato desta "crise limite" ser real ou imaginária pouco importa para a ideologia do Estado autoritário, contanto que forneça o ponto de partida para a "legitimação" da ampliação e intensificação das funções repressivas do Estado.

O pensamento político de Gudin e Campos, conforme observamos, parte precisamente da suposição da existência de uma crise limite, explicitada na situação de inflação com estagnação. Com grande coerência, o conjunto de suas idéias políticas articula-se em torno de uma noção de Estado derivada desta situação de crise: o Estado autoritário. Se fizermos abstração desta noção de Estado para compreendermos o pensamento político destes autores, nossa compreensão resultará truncada e incompleta. Questões fundamentais permaneceriam sem resposta, tais como: se a crise é grave, mas resta uma possibilidade de sua superação, qual seria o agente desta superação, tendo em vista a irracionalidade do povo e o populismo dos políticos tradicionais eleitos pelo voto popular? Ou: se a meta do desenvolvimento com estabilidade é imperiosa, mas há poderosos obstáculos à sua execução, quem – e com que meios – removeria tais obstáculos?

Parece-nos que na ausência de um conceito normativo de Estado, ou seja, sem a concepção (implícita ou explícita) de um tipo ideal de Estado exercendo a função de forma reguladora das proposições de política destes autores, estas e outras questões relevantes permaneceriam sem resposta.

Pode-se também argumentar que as características mais abstratas do ideal de Estado dos novos ideólogos do autoritarismo foi herdada das elaborações dos ideólogos da geração anterior. Campos e Gudin não necessitaram mais do que atualizar e desenvolver em alguns aspectos este ideal, sendo ociosa a tarefa de recomeçar do zero. O ideal do Estado autoritário está, por assim dizer, nas entranhas do pensamento político destes autores, ainda que não o formulem tão explicitamente quanto seus antecessores. Nossa intenção é justamente procurar explicitar este ideal central que articula o pensamento político de nossos economistas.

Tomando o discurso de Gudin e Campos, o Estado autoritário pode ser visualizado negativamente quando os autores se põem a discorrer sobre a natureza dos movimentos e organizações autônomas em relação ao Estado, sobre as atitudes políticas de seus adversários ou sobre a natureza da cultura popular. Irracionalidade, infantilidade, estupidez ou má-fé são as características que normalmente estes autores atribuem aos atores sociais e políticos que ignoram as "leis do comportamento econômico".

Mas podemos também recolher elementos discursivos que apontam para uma explicitação positiva do ideal do Estado autoritário. A proposição de uma gestão científica da política econômica estatal e o elogio à tecnocracia como elite de Estado são alguns destes elementos, para os quais já chamamos a atenção. Podemos agora ir adiante, agregando novos elementos para a explicitação do ideal estatista atuante nas racionalizações de Gudin e de Campos.

Reginaldo Moraes, referindo-se ao pensamento político de Roberto Campos, contribui com elementos nessa direção. Afirma que "a imagem mais obsessiva de Campos é a da 'burocracia esclarecida, apostólica e alerta', que alcança o desprendimento frente ao imediato e ao particular", para em seguida questionar: "Como, porém, garantir que o poder fique nas mãos dessa burocracia apostólica, cujo ascetismo colocaria o Estado-administrador a salvo de uma sociedade marcada pela miopia, corrupção e insensatez?" (MORAES, 1995, p. 99-100).

A resposta a essa questão – subentendida no pensamento de Campos – aponta para duas alternativas políticas, segundo Moraes.

> A primeira delas implicava uma espécie de 'ditadura comissária', regime estabelecido pela força mas justificado pelas emergências da 'guerra santa contra o atraso'. A segunda (que não exclui necessária e integralmente a primeira) reivindica reformas institucionais que colocassem a verdadeira administração dos recursos a salvo da luta política, sobretudo da influência perniciosa dos votantes, vistos como uma clientela sôfrega e pronta a ser corrompida pelas promessas irresponsáveis de demagogos e oportunistas. (MORAES, 1995, p. 95).

A segunda alternativa remete às idéias de Campos desenvolvidas durante a primeira metade dos anos cinqüenta, quando o autor estava envolvido nas tarefas imediatas de elaboração dos projetos oficiais de desenvolvimento, na qualidade de presidente e superintendente do BNDE. Esta alternativa política foi a que vigorou durante o governo Kubitschek, criando as condições

para a implementação do Plano de Metas. O próprio BNDE e os "grupos executivos" representavam as principais instituições da "administração paralela" do governo Kubitschek, detentoras dos poderes de fato na elaboração e implementação da política econômica.

No entanto, esta alternativa política seria logo abandonada por Campos, principalmente após sua saída, em 1959, do BNDE e, conseqüentemente, do núcleo decisório da política econômica do governo. Além disso, deve-se notar que a alternativa política consubstanciada na "administração paralela" não representava a alternativa política ideal para a tecnocracia capitaneada por Campos. Tratava-se, como demonstrou Celso Lafer (1970), de uma solução de "compromisso". Na impossibilidade de realizar uma reforma administrativa integral, que desalojasse do poder institucional os setores clientelistas, Kubitschek optou por inflar o poder dos órgãos da administração paralela, de modo a obter maior dinamismo e eficiência na execução de seu Plano de Metas. Esta solução traz implícita uma certa resignação dos tecnocratas em relação à inevitável convivência com os setores considerados depositários da irracionalidade e da ineficiência, resignação que surge em decorrência da percepção dos tecnocratas de que se vivia uma situação em que não dispunham de recursos de poder e força o bastante para conduzir estes setores ao ostracismo.

Com o golpe de 1964 e o retorno de Campos para o núcleo decisório da política estatal – tornando-se Ministro do Planejamento do governo de Castello Branco –, os recursos que antes lhe pareciam escassos ampliaram-se consideravelmente. A partir de então, suas propostas

políticas aproximam-se mais do ideal do Estado autoritário. A segunda alternativa política de Campos, a "ditadura comissária", pertence a esse momento.

Aqui, porém, é necessário que avancemos com redobrado cuidado. Em nosso entender, a noção da "ditadura comissária" não fornece uma imagem adequada para compreender o projeto político de Campos em toda a sua complexidade. Embora se possa admitir que há um lugar para algo análogo à instituição da "ditadura comissária" neste projeto político, este lugar é bem mais restrito do que as próprias palavras do autor sugerem. Com efeito, em 1967, ao término de sua "profícua" atividade reformista no primeiro Ministério da ditadura militar, Campos afirmava:

> Com notável instinto de preservação, que lhe garantiu três séculos de história, façanha não desprezível, a 'Lex Curiata' da República Romana admitia regimes transitórios de exceção para a solução de crises. Eram a *dictadura rei gerundae causa* – a ditadura para fazer as coisas – e a *dictadura seditionis sedandae* – a ditadura para debelar a sedição. Nossos Atos Institucionais, cujos objetivos foram essencialmente semelhantes – quebrar um impasse institucional e expungir a subversão –, nada mais são do que uma versão cabocla da lei curiata. (CAMPOS, 1968, p. 87).

A imagem da ditadura comissária é mobilizada por Campos, a fim de justificar o golpe de Estado de 1964 e a atividade dos governos militares, principalmente do governo Castello Branco, no qual Campos tivera papel de destaque. Trata-se de uma racionalização, compreendida aqui como

> uma estratégia através da qual o produtor de uma forma simbólica constrói uma cadeia de raciocínio que procura defender, ou justificar, um conjunto de relações, ou instituições sociais, e com isso persuadir uma audiência de que isso é digno de apoio (THOMPSON, 1995, p. 82-83).

No entanto, esta racionalização não resiste ao cotejo com a teoria política, com os fatos históricos e, nem mesmo, com a própria lógica do conjunto da argumentação de Campos. Presta-se apenas à tentativa ardilosa de atribuir um pouco de dignidade ao que é intrinsecamente indigno. Os romanos antigos aceitavam a legitimidade da ditadura e a consideravam um bem para República, mas sabiam muito bem distingui-la da tirania.

Maquiavel esboça, com notável clareza, o essencial da ditadura romana:

> O ditador era nomeado por um período e não perpetuamente, e apenas para corrigir a causa mediante a qual tinha sido criado; sua autoridade estendia-se em poder deliberar por si mesmo os remédios para aquele urgente perigo, fazer tudo sem consulta e punir sem apelação; *mas não podia fazer nada que implicasse a diminuição do estado, como seria por exemplo tolher autoridade do Povo e do Senado*". (MAQUIAVEL apud BOBBIO, 1987, p. 160, grifo meu).

Podem-se destacar três elementos essenciais constitutivos da ditadura romana, surgidos no esboço de Maquiavel. Primeiro: o ditador é nomeado, não dispondo do direito de auto-investidura. Sua nomeação cabia a um dos cônsules, sendo este um mecanismo previsto na constituição da República romana e não fruto de uma

conspiração contra a constituição. Segundo: o prazo de permanência no cargo deveria ser transitório. Os romanos tomavam a sério o instituto da transitoriedade, o que explica a fixação, na Constituição, de um período bastante específico para a vigência da ditadura. "O ditador era nomeado apenas para a duração do dever extraordinário que lhe fora confiado e, de todo modo, por um período não maior do que seis meses e não maior do que a permanência em cargo do cônsul que o havia nomeado" (BOBBIO, 1987, p. 159)[54]. Terceiro: o ditador desfrutaria de poderes extraordinários, podendo governar acima das leis estabelecidas, mas não podia alterar a Constituição, criando ou suprimindo leis, principalmente se isto visasse "tolher a autoridade do Povo e do Senado", como afirma Maquiavel.

Tendo como parâmetro estes elementos constitutivos da ditadura comissária, podemos avaliar em que medida a racionalização apresentadapor Campos para golpe militar pode ter correspondência com os fatos. Em primeiro lugar, não constava da Constituição brasileira de 1946 nenhum dispositivo que permitisse aos militares a deposição do presidente da República. Tampouco os militares foram nomeados ou eleitos pelo povo ou por seus representantes para assumirem a função de di-

[54] Rousseau também chama a atenção para a necessidade de fixar um prazo restrito para a vigência da ditadura. "Seja qual for o modo por que se confere este importante encargo, é preciso fixar sua duração num prazo bastante curto, que em nenhum caso possa ser prolongado. [...] uma vez passada a necessidade urgente, a ditadura torna-se tirânica ou vã." (ROSSEAU apud BOBBIO, 1987, p. 161).

tadores. A corporação, por assim dizer, auto-investiu-se das funções ditatoriais, ferindo, já em sua origem, um dos princípios da ditadura comissária.

Em segundo lugar, destaque-se que jamais os militares ou os tecnocratas fixaram com clareza, em qualquer das milhares de leis que criaram, quanto tempo exatamente iria perdurar a ditadura. Os romanos fixavam o limite de seis meses, mas Castello Branco içara-se ao poder falando em dois ou três anos. Mas nem isso seria suficiente. Quem sabe sete anos, como sugere Gudin já em 1969? Não, pensando bem... "reformar o eleitorado que seria a solução radical é problema para 30 anos ou mais" (GUDIN, s. d., p. 116). Afinal, é possível definir quanto tempo dura a mudança da "cultura" e do "caráter" de um povo?

Em terceiro lugar – e aqui reside o momento principal em que os fatos históricos contradizem a racionalização de Campos –, os militares e os tecnocratas não se limitaram a governar acima da constituição de 46, lançando-se à tarefa de substituí-la inteiramente por outra, na verdadeira fúria legiferante do governo Castello Branco. Ainda mais: o espírito das reformas institucionais deste período apontava justamente para o tolhimento da autoridade das assembléias e do povo, o principal pecado do ditador romano. Se, portanto, quisermos manter alguma analogia com os antigos para fornecer uma imagem fiel aos fatos históricos pós-64, devemos substituir a noção de ditadura comissária pela noção de tirania, pois, para os romanos, "o homem que tomasse o poder ou que, mesmo tendo recebido do grupo dominante, alterasse completamente o corpo jurídico do Estado, era conhecido como tirano e não como ditador" (SPINDEL, 1985, p. 10).

Aceitar a noção de "ditadura comissária" para compreender a lógica da argumentação política de Campos corresponde à aceitação da noção de "autoritarismo instrumental" para a compreensão do pensamento de Oliveira Vianna. Em ambos os casos, permanecemos no terreno das racionalizações apresentadas por estes ideólogos, quando não apenas os fatos históricos dos regimes que defenderam e ajudaram a construir, como até mesmo a lógica de sua própria argumentação, apontam para outra coisa.

Só se poderia admitir a transitoriedade do autoritarismo político destes autores, no caso de também se admitir que um *telos* democrático regula suas idéias. O autoritarismo seria apenas um meio de se chegar à verdadeira democracia (ou de salvá-la de seus algozes). Conforme observamos no capítulo 2, esta proposição não resiste à prova de seu cotejo com o pensamento político de Oliveira Vianna. Mas ela também contraria os fatos políticos do século recém-findado e a teoria democrática contemporânea. A história do século XX evidenciou que quando governantes autocratas ascendem ao topo do Estado, prometendo ao povo bens como grandeza e liberdade futura em troca de um momento transitório de concentração de poderes, a tarefa à qual mais ardorosamente se lançam, na verdade, é a de se manterem no poder, justamente ao custo da permanente humilhação do povo pela castração de suas liberdades. Por outro lado, a teoria democrática contemporânea tem, cada vez mais, se insurgido contra o falacioso argumento de que é possível a realiza-

ção de fins democráticos por meios autoritários. Conforme argumenta Robert Dahl (1989, p. 175), a idéia de uma oposição entre resultados substantivos e o processo democrático é completamente espúria. O processo democrático exige e somente ele viabiliza direitos e bens substantivos como o direito do povo ao autogoverno e à distribuição do poder.

Assim, a despeito das racionalizações dos novos ideólogos do Estado autoritário tentarem sugerir o contrário, a verdade é que o autoritarismo político por eles proposto não representa um instrumento, mas um fim em si mesmo, tampouco deve ser visto como transitório, quando é de sua índole eternizar-se. Isso fica evidente quando Gudin e Campos saem em defesa das reformas institucionais do governo Castello Branco, principalmente na defesa da Constituição de 1967. Para estes autores, esta Constituição nada teria de transitória, estando muito próxima do ideal de organização político-institucional que nutriam. Tal como a noção de democracia, para Oliveira Vianna, limitava-se à "organização da opinião", podendo até mesmo prescindir dos eleitores, o ideal "democrático" de Gudin e Campos estaria consolidado na Constituição de 1967. Certamente uma "democracia" compatível com a "educação política do povo". Gudin referia-se à Constituição de 1967 como um "regime democrático controlado" (GUDIN, 1978b, p. 144), considerando que tal constituição lhe parecia "quase modelar, realista, corajosa e adequada" (GUDIN, 1978b, p. 188). Campos, por sua vez, após caracterizar o regime autoritário de 1964 como de tipo "transicional", afirma que a Constituição de 1967 teria sido justamente a tentativa de se pôr termo nesta transição:

> A doutrina oficial de todos os governos revolucionários que se sucederam desde 1964 é que o autoritarismo – que alguns preferem chamar de 'democracia tutelar' – é um fenômeno de transição, a ser substituído por uma 'estabilidade institucionalizada'. Foi esse o objetivo do Presidente Castelo Branco ao promulgar a Constituição de 1967. (CAMPOS, 1979a, p. 228).

Vejamos, então, como os autores justificam os principais aspectos da organização político-institucional, quase ideal, prevista na Constituição de 1967. Nossa ênfase nesta constituição justifica-se por ela representar a síntese do conjunto das reformas institucionais do governo Castello Branco, reformas que já haviam sido encaminhadas nos planos econômicos e nos Atos Institucionais do período. A Constituição de 1967 define o arcabouço institucional do Estado autoritário, consolidando as seguintes tendências: a) hipertrofia do poder executivo, com o aumento da liberdade de movimentos para a tecnocracia; b) enfraquecimento dos parlamentos e da representação política; c) ampliação dos mecanismos de controle e desmobilização dos movimentos sociais e das organizações autônomas da sociedade civil.

Campos argumentava que a tendência de fortalecimento do poder Executivo representava uma das principais transformações do panorama político ocidental. Não somente nos países subdesenvolvidos mas também nas "democracias industriais, acentua-se o desequilíbrio de poderes, com perda de substância do Legislativo". Esta tendência seria decorrente de "circunstâncias objetivas", assim resumidas pelo autor:

> o caráter cada vez mais técnico e complexo da legislação econômico-social; a velocidade das comunicações, forçando uma aceleração de decisões; a atividade intervencionista do Estado, seja em função dos reclamos assistenciais, seja para manter o pleno emprego, seja para promover o desenvolvimento econômico (principalmente nos países subdesenvolvidos, onde se verifica generalizada tendência ao autoritarismo). (CAMPOS, 1975, p. 29).

O "Executivo Forte", consagrado na Constituição de 1967, dispunha das seguintes prerrogativas ampliadas: 1) Iniciativa legislativa direta, em matéria de finanças e segurança nacional; 2) exclusividade na orçamentação da despesa e institucionalização do planejamento, cerceando-se pressões inflacionárias da clientela legislativa; 3) redefinição do federalismo, pela correção da "anarquia tributária", pela limitação de liberdade dos Estados, e pela ampliação do direito de intervenção federal (CAMPOS, 1979a, p. 241).

Aqui, cabe um destaque para um instrumento específico da primeira prerrogativa assinalada acima: o decreto-lei. Com este mecanismo, o poder executivo poderia legislar em matéria econômico-financeira e de segurança nacional. Na avaliação deste instrumento específico, observa-se uma das raríssimas discordâncias entre Gudin e Campos. Segundo Gudin, "conquanto seja necessário dar grande autoridade ao Executivo em matéria econômica e financeira, [...] o projeto foi longe demais conferindo ao Presidente a faculdade de expedir 'Decretos-Leis' (sempre perigosos) sobre economia e finanças públicas indiscrimidamente". Este autor admitia que o decreto-lei era "um instrumento específico das

ditaduras" e nas mãos de um mau governante poderia gerar uma "insegurança [...] danosa para a economia do país" (GUDIN, s. d., p. 77).

Campos, por sua vez, defende abertamente o instrumento. Talvez por estar diretamente interessado no assunto, pois ocupava um cargo central na área econômica, ao contrário de Gudin, que não ocupou nenhum cargo no governo. Para Campos, os decretos-leis "não são rombudos detritos de caserna, mas aceitável mobiliário de uma sociedade em desenvolvimento, cuja vida política sofre agressões ideológicas, e cuja vida econômica exige mutações rápidas e decisões técnicas complicadas" (CAMPOS, 1968, p. 87).

A contrapartida do fortalecimento do poder executivo é a redução drástica das prerrogativas do legislativo, o qual passava a funcionar mais como um fórum de debates do que como um poder independente, capaz de controlar ou se contrapor seriamente às iniciativas do executivo. No ideal de organização política dos ideólogos do Estado autoritário, as câmaras devem continuar existindo, porém com funções bem mais restritas, mesmo em matéria legislativa, já que a "vasta maioria das leis na complexa sociedade moderna são leis administrativas antes que leis políticas". O esvaziamento da capacidade legislativa dos parlamentos seria ainda mais necessário no âmbito da economia. As características da economia moderna exigiriam instituições "capazes de decisões ágeis em matéria cambial e bursátil, as quais exigem sigilosidade e rapidez inalcançáveis num fórum político" (CAMPOS, 1979a, p. 243).

A Constituição de 1967 consagra também o sistema do bipartidarismo, que havia sido imposto com o Ato

Institucional n. 2, de outubro de 1965. Para Campos, a eliminação do sistema multipartidário teria sido um grande avanço, pois, ao invés de representar um "refinamento democrático", o multipartidarismo seria apenas "um estágio primitivo da evolução democrática, revelando insuficiente coesão social para agregar os grupos de pressão e os interesses setoriais ou regionais em unidades políticas mais amplas, que permitam programas de governo estáveis e coerentes" (CAMPOS, 1968, p. 101). No Brasil, a instituição do pluripartidarismo teria resultado em uma "anarquia multipartidária que descambou no imobilismo legislativo que produziu a Revolução de Março" (CAMPOS, 1968, p. 104). Vale lembrar que a dissolução dos partidos então existentes e a instituição do sistema bipartidário ocorrem num momento em que um intenso processo de expurgos e cassações já se havia processado.[55] Isso revela o anseio de militares e tecnocratas em manter sob absoluto controle os movimentos da oposição ainda restante. Favorecer-lhes-ia a aglutinação dos parlamentares que ainda se declaravam opositores do governo, pois isso lhes facilitava o controle dos movimentos da oposição. Ademais, o bipartidarismo coadunava-se com a visão maniqueísta típica do mundo militar, no qual é um imperativo a definição clara do terreno onde se situa o "inimigo".

Além da hipertrofia do poder executivo e do enfraquecimento do legislativo, a Constituição de 1967 caracterizou-se por criar mecanismos destinados à desmobilização dos setores populares, privando esses setores de direitos e liberdades e operando um deslocamento da soberania do povo para o Estado (ou para as elites estatais). A marca hobbesiana nas racionalizações dos novos ideólogos do Estado autoritário fica evidente no seguinte juízo proferido por Gudin, em plena vigência do Ato Institucional n. 5:

> A liberdade de que estamos mais urgentemente precisando, no Brasil [...] é a de podermos andar na rua, de dia e de noite, sem sermos seqüestrados, assaltados ou roubados, e da segurança de que os bandidos e criminosos não serão soltos no dia seguinte por habeas-corpus requeridos pelos idealistas. (GUDIN, 1978b, p. 25).[56]

Porém, o mais festejado instituto destinado à castração dos direitos de cidadania é o da eleição indireta

[55] Roberto Campos assegura que eram "numerosos" os processos de "cassação de direitos políticos" que, "no começo do governo Castello Branco", ele "referendava". Considerava a função como "ossos do ofício", garantindo que o fazia sob "enorme constrangimento" (CAMPOS, 1994a, p. 725).

[56] A propósito, duas décadas depois desta declaração de Gudin, Campos refere-se a uma legislação que lhe parecia um "generoso elenco de direitos utópicos". Trata-se do Estatuto da Criança e do Adolescente, que o autor considera de "solicitude pitoresca". Num artigo intitulado "Sua Excelência, o trombadinha", reclama dos "arroubos de ternura" da lei, pois "no Código dos Menores se admitia o 'castigo moderado'. No novo estatuto não pode haver nenhum tratamento 'constrangedor', o que presumivelmente suprimiria o direito materno de palmadas fundibulares..." (CAMPOS, 1991, p. 217). Isso faz lembrar o que dizia Gudin sobre a mudança no comportamento dos jovens no final dos anos 60. Caracterizava como "anarquismo dionisíaco" os movimentos estudantis que eclodiam em todo o mundo ocidental e argumentava que isso devia-se à equivocada doutrina pedagógica da "preservação da personalidade da criança e do adolescente contra a erosão resultante dos métodos de formação e de educação, até então adotados. Esta preservação da personalidade, e portanto da animalidade não corrigida dá lugar a um maior coeficiente de agressividade da juventude, fenômeno que se exacerba com o declínio da autoridade paterna e da influência religiosa" (GUDIN, 1978b, p. 17).

para Presidente da República. Gudin e Campos não economizavam elogios a esta "inovação" da Constituição de 1967. Gudin considerava a eleição indireta para presidente uma das "medidas da maior valia que sabiamente foram incluídas no projeto da Nova Constituição" (GUDIN, s. d., p. 72). Campos, a propósito das eleições diretas, afirma zombeteiramente que estas "funcionaram bem enquanto não existiram" (CAMPOS, 1968, p. 95). Este autor prossegue, argumentando que, com o grau maior de mobilização popular para as campanhas presidenciais, "as eleições diretas passaram a ser fatores de excitação personalista, de barganhas impeditivas da coerência de comando, de formação de lideranças ressentidas" (CAMPOS, 1968, p. 96).

A instituição da censura nos meios de comunicação mediante a Lei de Imprensa, promulgada na esteira da Constituição de 1967, representou uma outra importante reformulação constitucional, para dificultar a mobilização popular. Segundo Campos, com a Lei de Imprensa (leia-se censura), poder-se-ia evitar que os meios de comunicação se transformassem em "veículos de propaganda subversiva, incitação ao pânico econômico e aviltamento das instituições". Além disso – e muito importante – a referida lei abriria novas oportunidades de legitimação ao governo, pois "a manipulação dos meios de comunicação de massa pode ser elemento, ao mesmo tempo, de comunicação popular e de fortalecimento do Executivo" (CAMPOS, 1979, p. 242).

Mas esses mecanismos previstos na Constituição de 1967 para fins de desmobilização popular não pareciam, todavia, o bastante para Campos. O autor propõe ainda a criação de uma espécie de instrumento de última instância para a desmobilização social, na hipótese de todos os controles anteriores falharem. Trata-se da figura jurídica do "Estado de Emergência", cuja diferença em relação ao tradicional "Estado de Sítio" seria sua "flexibilidade", segundo Campos. O "Estado de Sítio" alcançaria somente situações extremas, como "comoções intestinas" ou "guerras"; já o "Estado de Emergência" proposto por Campos consagraria o arbítrio total também para lidar com "formas mais sutis de conflito ideológico, como as greves político-ideológicas ou o terrorismo urbano" (CAMPOS, 1979a, p. 253).

Procura-se, assim, fixar em texto constitucional uma instituição semelhante à ditadura comissária. Somente neste ponto restrito, neste limite extremo, a analogia do projeto político de Campos com a ditadura romana se aplica. Ainda assim, é preciso destacar que se trata de uma ditadura dentro da ditadura. Ou mais precisamente, trata-se do momento puramente militar do Estado autoritário.

Mas também é preciso notar que o funcionamento "normal" do Estado autoritário prescinde da dominância do elemento militar. Estabelecido um sistema político impermeável à influência dos "vícios" e "irracionalidades" da maior parte da população brasileira, e garantindo-se uma gestão tecnocrática da política estatal, o elemento militar poderia ficar apenas subentendido; alerta, entretanto, para atuar a qualquer momento. Por isso, tanto Campos, quanto Gudin, preferiam a volta dos militares aos quartéis. Temiam que os militares, ao se deixarem absorver no exercício governa-

mental, perdessem de vista sua principal função, qual seja, "a restauração da disciplina social" (CAMPOS, 1969b, p. 18).

Gudin, lançando mão da doutrina do Poder Moderador vigente à época do Império, também aconselha a transitoriedade e o caráter cirúrgico da intervenção militar. Considerando que os militares estavam de fato os legítimos herdeiros da função "imperativa e honrosa do Poder Moderador", alertava para o fato de que "não se poderia admitir que esse Poder Moderador descesse à arena para participar das lutas políticas e das vicissitudes da administração. São posições inconciliáveis" (GUDIN, 1978b, p. 143).

No entanto, o momento militar deveria perdurar até que o Estado autoritário reconquistasse a "disciplina social". O essencial seria garantir a "tranqüilidade" para a tecnocracia elaborar e implementar a política estatal, principalmente a política econômica, distante e protegida dos "vícios" e "irracionalidades" dos "outros". Conforme resume Campos:

> A solução civil seria ideal, mas é preciso primeiro que surjam na paisagem líderes civis, capazes de enfrentar a impopularidade do 'aperto de cinto' e de manter a disciplina social recentemente ameaçada; e de se devotarem mais à construção do futuro do que à degustação do poder presente. (CAMPOS, 1969b, p. 34).

Em síntese

Tomando outra vez como ponto de partida de sua argumentação a existência de uma crise catastrófica, manifesta desta feita na conjugação de estagnação com inflação, a ideologia autoritária reafirma os termos mais essenciais de sua proposta de superação da crise, tal como apresentados pelos ideólogos dos anos 20 e 30.

Em primeiro lugar, seria necessário armar os governantes com os recursos da ciência social (agora não mais da sociologia, mas da ciência econômica), para, sob a regência da tecnocracia encastelada no ápice de um poder executivo hipertrofiado, conduzirem as políticas estatais para sua meta declarada de superação da crise: o desenvolvimento econômico com estabilidade monetária (agora não mais a organização da nação).

Mas também aqui apresentam-se poderosos inimigos da realização desta presumida meta. No seio das elites, tais inimigos seriam os políticos populistas (não mais os liberais), que, entretanto, não subsistiriam por si mesmos, pois retirariam sua força vital dos "vícios" predominantes na cultura popular, não só do "apoliticismo da plebe", mas também da irracionalidade do comportamento econômico da população. A consecução da meta salvadora requereria a desmobilização desses inimigos da ordem por intermédio dos instrumentos coercitivos do Estado autoritário.

A análise dos elementos que destacamos do pensamento político dos novos ideólogos autoritários permite-nos afirmar que o fim prático a que se destina seu programa é, em sua essência, o mesmo subjacente ao

pensamento dos ideólogos examinados no capítulo anterior: a legitimação da estrutura de dominação do Estado autoritário, concebida como uma ordem política em que o Estado domina a sociedade, o poder Executivo domina o Estado e a tecnocracia domina o poder Executivo.

Considerações finais

Nosso principal objetivo neste livro foi a explicitação da estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário no Brasil, em dois momentos históricos distintos: os anos 20 e 30, quando foram mobilizados os recursos intelectuais da sociologia da época para demonstrar a inviabilidade da democracia liberal no Brasil; os anos 50 e 60, décadas nas quais o referido sistema ideológico passa por um processo de atualização, manifesto nas idéias de economistas que entendiam as "revelações" de sua ciência como o antídoto contra o populismo então dominante.

Para isso, procuramos inicialmente definir as linhas gerais da concepção de ideologia que nos pareceu adequada para iluminar nosso objeto de estudos. Definimos ideologia adotando uma perspectiva político-sociológica e não necessariamente epistemológica. Ou seja, o conceito de ideologia é associado à relação das formas simbólicas com o poder, não obrigatoriamente com a falsidade das pretensões de validez de suas proposições em relação ao mundo real. Portanto, o fato de que as idéias dos autores aqui examinados podem revelar um conhecimento verdadeiro ou positivo de importantes aspectos da sociedade brasileira não anula sua natureza ideológica,

pois estas revelações, como observamos, são mobilizadas a partir de um empenho de legitimação da estrutura de dominação do Estado autoritário. Recordemos que ideologia, na perspectiva aqui adotada, é toda a mobilização de idéias, representações, imagens, símbolos etc., cuja função consiste em estabelecer ou reproduzir estruturas de dominação, conferindo sentido a tais estruturas.

Em seguida realizamos um balanço das principais interpretações sobre o que se convencionou chamar de "pensamento autoritário brasileiro". Por meio da seleção de estudos críticos que consideramos exemplares, tentamos chamar a atenção para as diferentes formas de conceber a especificidade do pensamento político autoritário. Nossa intenção foi tão-somente destacar uma amostra representativa da literatura crítica, sem qualquer pretensão de esgotá-la. Muitos dos aspectos centrais atribuídos à ideologia autoritária por estas interpretações nos foram de extrema valia para formarmos nossa própria visão sobre o tema. No entanto, observamos uma lacuna que nenhuma das interpretações analisadas pretendeu explicitamente preencher. Toda a problemática em torno do "pensamento autoritário brasileiro" ou "ideologia autoritária brasileira" constrói-se com base no exame das idéias dos pensadores dos anos 20 e 30, perdendo-se de vista o destino deste sistema ideológico após a grande síntese de Oliveira Vianna. Tudo se passa como se o Estado Novo, com sua derrocada, tivesse levado consigo, definitivamente, o sistema ideológico que lhe forneceu legitimidade.

Ante esta lacuna, procuramos argumentar que a ideologia do Estado autoritário, longe de exaurir-se, pas-

sou por um processo de atualização, renovando a eficácia funcional de sua estrutura argumentativa, principalmente ao longo dos anos 50 e 60. A lógica da argumentação política desenvolvida pelos ideólogos do Estado Novo reaparece, com outra roupagem, no pensamento de economistas conservadores, representados aqui por Eugênio Gudin e Roberto Campos.

As distinções entre os "estilos de pensamento" dessas duas gerações de ideólogos, bem como as diferenças entre os períodos históricos em que produziram seus textos, não nos impediram de considerar suas principais idéias políticas como expressão de um mesmo sistema ideológico, que busca legitimar uma estrutura de dominação a um só tempo estatista, tecnocrática e desmobilizadora. Tomando como ponto de partida a visão do Estado como demiurgo e princípio tutelar da sociedade, esse sistema simbólico constitui-se mediante um apelo enfático à ciência social como instrumento para a justificação de um poder executivo estatal hipertrofiado, no seio do qual deveriam reinar as elites técnicas. Tudo isso orientado para uma política sistemática de desmobilização dos setores populares, considerados os principais depositários da irracionalidade.

O aspecto estatista dessa ideologia revela-se na imagem do Estado como princípio tutelar da sociedade. Em face de uma sociedade na qual predominariam a "irracionalidade", o "individualismo", o "egoísmo", o "facciosismo" e o "apoliticismo da plebe" – ingredientes que se conjugariam numa crise catastrófica – surge o Estado como o único sujeito capaz de moldar a sociedade, organizar a nação e disciplinar o povo. A restaura-

ção e a reprodução da "disciplina social" são a razão de ser do Estado autoritário.

Nosso destaque ao estatismo como um elemento típico dessa ideologia nos obrigou a considerar uma óbvia objeção a esta tese, decorrente da escolha dos ideólogos cujos textos consideramos manifestações exemplares da ideologia autoritária. Afinal, se é consensual a atribuição de uma visão estatista aos ideólogos dos anos 20 e 30 que aqui estudamos, o mesmo não se pode dizer acerca das idéias de Eugênio Gudin e Roberto Campos. Ao contrário, a visão mais consensual sobre as idéias políticas desses autores afirma seu caráter antiestatista e não intervencionista. Acentua-se o papel desses autores como paladinos do livre mercado e adversários do Estado. Parte-se de uma visão dicotômica que contrapõe o mercado ao Estado, perdendo-se de vista o fato de que, no capitalismo, uma coisa não pode existir sem a outra.

Neste tipo de interpretação, perde-se também de vista o que é central na determinação do conceito de Estado, enfatizando, em vez disso, suas manifestações contingentes. A singularidade da instituição do Estado é, em última análise, seu monopólio da violência (Weber) ou sua função de domínio e coerção (Gramsci). A maior ou menor participação direta do Estado no domínio econômico, seja com seus mecanismos reguladores do mercado, seja quando exerce função empresarial, embora consista num índice não desprezível do processo de estatização, não deve ser tomado como o índice único e decisivo deste processo. Isso serve para nos alertar para o fato de que, mesmo em momentos em que se assiste a um processo de desregulação dos mercados e privatização

de empresas públicas, pode-se assistir, paralelamente, a uma intensa estatização da sociedade. Basta, para isso, que as funções coercitivas e repressivas do Estado sejam ampliadas.

A centralização do processo decisório estatal nas instâncias insuladas do poder executivo, a intensificação da violência desmobilizadora do Estado contra as organizações das classes dominadas e, sobretudo, a proliferação da violência estatal cotidiana, que pode se expressar no dantesco espetáculo da polícia contra o cidadão (que em alguns países pode ser o principal atrativo no horário nobre televisivo!), assumindo, muitas vezes, a terrível face da "faxina étnica"; tudo isso, a nosso ver, é tão significativo para caracterizar a estatização quanto, por exemplo, o número de empresas controladas pelo Estado.

Além de estatista, a ideologia que examinamos revela-se essencialmente tecnocrática. Busca legitimar a hipertrofia do executivo com o apelo ao arsenal retórico da sociologia, num primeiro momento, e da ciência econômica, depois. Assim, o Estado autoritário pode ser apresentado mais como uma necessidade revelada pela ciência do que como uma escolha de atores sociopolíticos. A aplicação de saber técnico-científico à atividade de elaboração e gestão das políticas estatais permitiria, segundo o argumento tecnocrático, uma "objetividade" e eficácia maior a essas políticas do que qualquer método de discussão e deliberação pública próprio de repúblicas democráticas.

Nos anos 20 e 30, é basicamente a instrumentalização do vocabulário da sociologia que fundamenta o argumento tecnocrático da ideologia do Estado autoritário. À

moda positivista, os ideólogos desta fase consideram as leis reveladas pela sociologia como leis naturais, contra as quais qualquer ação estaria fadada ao fracasso. Cumpriria, portanto, aos governantes, o dever de conhecerem o curso dessas leis para, a partir delas, derivarem as políticas estatais "corretas". Surge daí uma condenação veemente aos métodos do liberalismo político de tomada de decisões, cristalizados em instituições vistas como incompatíveis com o "meio social" brasileiro revelado sociologicamente. O processo de discussão parlamentar e sobretudo as consultas eleitorais, além de ridicularizados por sua suposta incapacidade de apresentar soluções positivas para a crise brasileira, também são percebidos como ameaça, como fatores que potencializam a crise, conduzindo à "desordem" e ao "caos". As freqüentes consultas eleitorais pautadas pelo sufrágio universal facilitariam o eco dos elementos desagregadores da cultura da plebe nas arenas decisórias.

Com a mesma veemência com que se mobilizou a retórica da sociologia contra o liberalismo durante os anos 20 e 30, foram instrumentalizados os recursos da ciência econômica contra o populismo, na atualização da ideologia do Estado autoritário ao longo dos anos 50 e 60. Substituíram-se as "leis sociológicas" pelas "leis do comportamento econômico", como os parâmetros dentro dos quais a política estatal deveria ser elaborada. Na nova retórica da tecnocracia, o populismo é apresentado como o veículo pelo qual os elementos viciados da cultura popular ecoam nas arenas políticas, comprometendo sobretudo a elaboração e implementação de políticas econômicas racionais.

É também um traço típico da ideologia do Estado autoritário seu apelo desmobilizador. Diferente de outras modalidades de autoritarismo presentes ao longo do século XX no Brasil, o sistema ideológico que estudamos não alimenta qualquer projeto objetivando a organização e mobilização das "massas". Fala-se, quando muito, em "educá-las", mas uma educação para a obediência e para a passividade. Conforme observamos a partir de nossa análise da contribuição de Michel Debrun, "o sonho do autoritarismo desmobilizador é a passividade dos cidadãos, e a possibilidade, correlativa, de obrar para o bem deles" (DEBRUN, 1983, p. 135). A mobilização dos mais variados atores da sociedade civil, mormente das classes populares, é vista como sinônimo de crise, desordem e caos. A restauração da ordem abalada requereria, antes de tudo, a desmobilização desses supostos portadores da irracionalidade, contando-se, para tal, com os instrumentos coercitivos do Estado autoritário.

A simples desmobilização, contudo, não estabelece a garantia de uma restauração plena da disciplina social, condição considerada necessária à gestão "correta" da política estatal. A ideologia do Estado autoritário, além de buscar legitimar a coerção direta da força militar em momentos críticos, procura também legitimar a instituição de um complexo de controles destinados à supressão da influência popular no governo do Estado, por meio de mecanismos como: o fechamento das arenas decisórias estatais mais relevantes no âmbito de conselhos técnicos ou de superministérios da economia; o enfraquecimento das prerrogativas dos poderes legislativo e judiciário, em favor de uma hipertrofia do

poder executivo; o controle, via corporativismo e repressão militar, das organizações de classe; e, ainda, a suspensão do direito da cidadania ao sufrágio, conforme a gravidade da situação ou a conveniência dos poderosos.

Cabe esclarecer que, na estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, não há propriamente uma proposta de liquidação absoluta dos parlamentos e dos processos eleitorais. O Estado autoritário pode conviver com estas instituições da democracia liberal, desde que a existência desses mecanismos não crie constrangimentos à gestão tecnocrática das políticas estatais. Parlamentos e eleições são bem-vindos quando cooperam com as ações da tecnocracia encastelada na cúpula dos aparelhos do executivo estatal. A este respeito, vale observar que o regime autoritário que passou a vigorar no Brasil com o golpe de 1964 não procedeu à eliminação completa do parlamento, mantendo-o em funcionamento após uma profunda "assepsia" promovida pelo executivo. Na ideologia do Estado autoritário, as funções do parlamento não deveriam ir além de referendar a vontade do executivo, funcionando como "correia de transmissão" das ordens dos governantes e tecnocratas. Estamos muito distantes, portanto, das prerrogativas clássicas do poder legislativo concebidas no ideário da democracia liberal. Nem a iniciativa na elaboração de leis, nem a fiscalização das ações dos governantes são funções consideradas próprias dos parlamentos. Em vez de um poder autônomo, o legislativo passa a ser concebido como uma espécie de apêndice do executivo. Do mesmo modo, o eventual veto do parlamento às iniciativas do executivo, bem como a elaboração legislativa realizada à revelia dos

governantes, não são apreciadas como o exercício da soberania da representação popular, mas como uma irracionalidade a ser combatida, de modo a restabelecer o predomínio da técnica sobre a política.

As eleições também poderiam ser mantidas, com a condição de não criarem incertezas ao exercício do poder executivo e, principalmente, com a condição de não resultarem na escolha de mandatários pouco dispostos a seguir as regras da gestão "técnica" da política estatal. Ilustrativas a esse respeito foram as recorrentes manipulações da legislação eleitoral destinadas a dificultar o caminho das oposições aos mais relevantes cargos executivos. Manipulações tão evidentes no período do regime militar como em épocas mais recentes. Nem sempre, porém, pela via "legal", seria possível evitar que lideranças populistas, pouco comprometidas com a racionalidade administrativa, recebessem a aclamação popular. Neste caso, a suspensão das consultas eleitorais é apresentada como um imperativo que deveria vigorar até que a população adquirisse educação política compatível com o direito ao sufrágio.

A ideologia do Estado autoritário no Brasil consiste na negação da soberania popular, mesmo que esta se manifeste nas formas precárias e insuficientes da democracia liberal e do populismo. Seu argumento último é o seguinte: o povo brasileiro é irracional, e esta irracionalidade se expressaria tanto em sua incapacidade política quanto em sua baixa produtividade econômica. Portanto, a instituição da soberania com base na vontade popular (ao menos deste povo) tenderia a transmitir a irracionalidade reinante no comportamento da população para o âmbito do Estado e das políticas estatais.

O Estado deveria proteger o povo de si mesmo. Esta idéia transmitida por Hobbes para o pensamento político moderno é absorvida integralmente pelos ideólogos cujas idéias políticas aqui examinamos. Mas o argumento não termina aí. O passo seguinte é a produção de um ardil, o momento máximo da racionalização da estrutura de dominação do Estado autoritário. O Estado não somente protegeria o povo de si próprio, mas também o "educaria" para que um dia este povo pudesse ser capaz de se autogovernar. Se carecemos de civilização, caberia ao Estado e às elites técnicas estatais realizar sua missão civilizadora.

Essa racionalização limite presente na ideologia do Estado autoritário consiste precisamente na tese de que a coerção que o Estado exerce contra o povo é feita em nome do povo e para seu próprio bem. A missão do Estado autoritário estaria cumprida quando a educação da grande massa da população brasileira estivesse concluída. Assim, o Estado autoritário pode ser apresentado como transitório e instrumental em relação à fundação de uma sociedade liberal e mesmo em relação à instituição de um regime democrático. É uma racionalização persuasiva, como, aliás, atesta sua larga aceitação pela literatura crítica, mas ainda assim se trata de uma racionalização, um procedimento pelo qual se procura apresentar uma explicação logicamente coerente ou eticamente aceitável para atitudes, idéias, sentimentos etc., cujos reais motivos não são percebidos.

Cotejando-se este esforço de racionalização com a tese – que é uma conquista da teoria democrática contemporânea – de que fins democráticos não podem ser

atingidos por meios autoritários, tendo em vista a indissociabilidade entre processo e substância da democracia, podemos observar uma primeira inconsistência na tese do autoritarismo instrumental. Esta tese ignora a lógica concentracionária do poder, sobretudo do poder estatal, pressupondo um poder autocrático que criará, ele mesmo, as condições de sua dissolução. Não se trata, aqui, exclusivamente, da defesa de uma normatividade democrática contra o realismo (que também é uma norma) que procura justificar os meios pela supremacia dos fins. Melhor é lançarmos o olhar retrospectivo sobre a experiência política deste século, pois então observaremos que os governantes que prometeram ao povo bens como liberdade, igualdade, justiça e grandeza, em troca de um momento transitório de concentração de poderes, jamais lograram cumprir o prometido, empenhando-se antes na ampliação dos poderes concentrados, transformando em fim aquilo que havia sido solicitado como um meio. Hitler e Stálin são apenas os casos mais extremos. Como assinala Adorno: "O salto para o futuro, passando por cima das condições do presente, aterrissa no passado. Não é possível formular os fins e os meios isolando-os uns dos outros." (ADORNO, 1996, p. 48).

A idéia de que a especificidade da ideologia do Estado autoritário seria sua instrumentalidade para um fim democrático e, além disso, uma instrumentalidade transitória, também apresenta o problema de aceitar acriticamente o ideal democrático de pensadores como Oliveira Vianna. Para este autor, a democracia poderia prescindir de eleições ("e mesmo de eleitores"), visto que sua essência seria a organização da opinião, a qual seria

melhor realizada nos moldes do sistema corporativo. No sistema corporativo é que se daria a educação da população inculta, que culminaria com a tomada de consciência por parte do povo de seus reais interesses, os quais, naturalmente, deveriam coincidir com os interesses das elites desprendidas e esclarecidas, incrustadas no ápice das instituições estatais.

Atingido este ponto, já não haveria mais necessidade de autoritarismo estatal, pois também não haveria mais o que reprimir ou civilizar. Quando a população brasileira estivesse em condições de compreender, aceitar e mesmo tornar sua a maneira de pensar dos detentores de poder; quando o povo estivesse pronto a entregar-se voluntariamente aos sacrifícios exigidos, seja para a organização da nação, seja para o desenvolvimento com estabilidade econômica, então a missão civilizadora das elites estatais estaria cumprida. Mais do que diante de um projeto de educação para a liberdade, estamos diante de um projeto disciplinador, caracterizado por uma educação para a passividade e para a obediência do povo em relação aos desígnios do poder estatal.

Cega obediência e passividade dos cidadãos não são características da democracia, mas do totalitarismo. Podemos até mesmo manter a idéia de que o Estado autoritário possui uma natureza instrumental, mas apontando para o totalitarismo. A ideologia do Estado autoritário é tendencialmente totalitária, pois a estrutura de dominação cristalizada no Estado autoritário destina-se essencialmente à eliminação da autonomia e do conflito no universo político, favorecendo a "unicidade salvadora encarregada de garantir promessas futuras" (MAFFESOLI, 1981, p. 25).

Em sua obsessão pelo futuro ideal, fazendo do presente real um meio, a ideologia do Estado autoritário clama pelo "sacrifício" das gerações atuais para o suposto regozijo de gerações futuras. Em que medida o suposto se realizará jamais o saberemos, pois "no longo prazo estaremos todos mortos", no dizer irônico de Keynes. Ironia que no entanto nos remete para as dimensões mais sombrias do poder estatal.

Os detentores deste poder, como ensina Elias Canetti, movem-se por um profundo desejo de sobrevivência. "O momento do sobreviver é o momento do poder. O horror ante a visão da morte desfaz-se em satisfação pelo fato de não ser o morto." (CANETTI, 1995, p. 227). A sobrevivência do detentor de poder não se refere apenas a viver por muito tempo, mas sobretudo em continuar vivo quando os outros já estiverem mortos. Ele deseja sobreviver tanto aos seus inimigos, quanto aos seus súditos. Destes últimos, ele espera a forma mais extrema de obediência: que estejam dispostos a matar e a morrer por ele. No entanto, "nenhum soberano está eternamente seguro da obediência de seus súditos" (CANETTI, 1995, p. 233), percebendo-se constantemente ameaçado e em perigo.

Canetti (1995, p. 232) define "o tipo paranóico de detentor de poder como aquele que se vale de todos os meios para afastar de si o perigo". Assim, podemos acrescentar que a ideologia do Estado autoritário no Brasil revela também uma motivação paranóica. E o perigo, no caso, tem nome: a cultura e o caráter popular. As elites estatais brasileiras, principalmente as elites tecnocráticas – cujo poder independe de qualquer forma de legitimação popular – desejam, antes de tudo, proteger-se deste perigo

que é a "irracionalidade" do comportamento popular. Perigo tanto mais grave por ser etéreo e espectral, capaz de insinuar-se por variados meios e de estar à espreita em todos os lugares. Os detentores do poder estatal buscam então salvaguardar os espaços nos quais se encontra a presença do "fantasma" da "irracionalidade" popular. Para isso, constroem argumentos, projetam instituições, instituem controles e mobilizam a força. Apesar de sua ânsia de sobrevivência, não é exatamente a coragem para o combate direto contra o inimigo o que caracteriza este tipo paranóico de detentores de poder. É reveladora sua atitude diante do perigo:

> Em vez de desafiá-lo e confrontá-lo; em vez de deixar que a decisão se dê no seu enfrentamento – uma decisão que poderia também ser desfavorável, – ele busca bloquear-lhe o caminho com astúcia e cautela. Um tal tipo criará em torno de si espaços livres que possa abranger com a vista, notando e estudando cada indício de aproximação do perigo. (CANETTI, 1995, p. 232).

A ideologia do Estado autoritário no Brasil busca legitimar um amplo espaço de liberdade para as elites estatais. Um espaço em que tais elites pudessem mover-se distantes da ameaça da irracionalidade popular. Pode-se falar em um complexo institucional ideal que abrange, de modo razoavelmente meticuloso, um conjunto de mecanismos, todos destinados a afastar a presença popular das arenas estatais. É a esse fim que se destina a hipertrofia do poder executivo, o enfraquecimento do legislativo, a expansão do domínio das elites tecnocráticas e, em casos extremos, a suspensão dos direitos básicos da

cidadania (como o direito ao sufrágio), paralelamente ao acionamento da força desmobilizadora militar contra os movimentos sociais.